



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 131

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	23	
Vice Governadoria.....		27	64
Casa Civil.....		27	
Secretaria de Estado de Governo.....	4	27	64
Secretaria de Estado de Fazenda.....	5	30	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	6	30	64
Secretaria de Estado de Saúde.....		32	65
Secretaria de Estado de Educação.....	6	49	67
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....			70
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	18	50	70
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	18		
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		53	70
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		53	72
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		55	73
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		55	73
Secretaria de Estado da Mulher.....		55	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		58	74
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		59	74
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	19		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		59	74
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	20	59	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	20	60	75
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		61	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	20	61	75
Secretaria de Estado de Turismo.....		62	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	21	62	80
Controladoria Geral.....		63	
Defensoria Pública.....	22	63	81
Procuradoria-Geral.....			81
Tribunal de Contas.....	22	63	81
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	22		
Ineditorial.....			82

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.276, DE 12 DE JULHO DE 2023

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, que "dispõe sobre a criação da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde".

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Os recursos humanos necessários ao funcionamento da Fundação serão cedidos pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, até a aprovação de seu Quadro de Pessoal, que será disciplinado pelo regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de julho de 2023

134º da República e 64º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DECRETO Nº 44.718, DE 12 DE JULHO DE 2023

Aprova a adequação de Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP 112/2010, referente ao erro material constante na faixa de área dos lotes 03 e 04, da Quadra 03, Conjunto 03, do parcelamento do solo denominado Polo Logístico e Centro Urbano Parque das Bênçãos, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Distrital nº 4.164, de 26 de junho de 2008, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, e o que consta dos autos do Processo 0111-000883/2011, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a adequação de Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP 112/2010, referente ao erro material identificado na faixa de área dos lotes Centro Urbano - SHPB, Quadra 03, Conjunto 03, Lote 03 e Centro Urbano - SHPB, Quadra 03, Conjunto 03, Lote 04, localizados na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão de Nota no Memorial Descritivo - MDE 112/10 e Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB - 112/10, com a seguinte redação:

“NOTA: Fica retificada a faixa de área dos lotes CSIR2NO na NGB 112/10. Onde se lê “2.000 < a < 20.000, leia -se 1.600 < a ≤ 20.000”.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de julho de 2023

134º da República e 64º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DECRETO Nº 44.719, DE 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Gabinete do Governador e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92 e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00010-00000706/2023-39, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Gabinete do Governador.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que tratam a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Gabinete do Governador os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Os cargos abaixo relacionados ficam remanejados da Consultoria Jurídica para a Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica, mantidos os seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 10000866, de Subconsultor Jurídico;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH B1100560, de Assessor Especial;

III - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 03301307, de Assessor Especial;

IV - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10000874, de Assessor Especial.

Art. 5º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto, será utilizado recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 6º Face às disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador passa a ser definida nos termos do Anexo III.

Art. 7º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de julho de 2023
134º da República e 64º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 44.719, de 12 de julho de 2023)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
GABINETE DO GOVERNADOR - CONSULTORIA JURÍDICA - Assessor Especial, CNE-03, 03 (SIGRH 10000869, 00701299 e 10000868); Assessor Especial, CNE-04, 02 (SIGRH 10001934 e 10001935); Assessor Especial, CNE-05, 02 (SIGRH 10000872 e 10002030); Assessor, CC-06, 02 (SIGRH 08900104 e 10001936).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 44.719, de 12 de julho de 2023)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
GABINETE DO GOVERNADOR - CONSULTORIA JURÍDICA - SUBCONSULTORIA JURÍDICA - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 02 - ASSESSORIA DE ATOS NORMATIVOS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01 - ASSESSORIA DE ATOS JURÍDICOS E ÓRGÃOS DE CONTROLE - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES, RECURSOS E ATOS DE GESTÃO - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01.

ANEXO III
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
(Art. 6º, do Decreto nº 44.719, de 12 de julho de 2023)
1. CONSULTORIA JURÍDICA
1.1. SUBCONSULTORIA JURÍDICA
1.1.1. ASSESSORIA ESPECIAL
1.1.2. ASSESSORIA DE ATOS NORMATIVOS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS
1.1.3. ASSESSORIA DE ATOS JURÍDICOS E ÓRGÃOS DE CONTROLE
1.1.4. ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES, RECURSOS E ATOS DE GESTÃO

DECRETO Nº 44.720, DE 12 DE JULHO DE 2023
Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e dá outras providências.
A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00431-00012807/2023-74, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os cargos abaixo relacionados, do Gabinete, para a Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, mantendo seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 03301644, de Assessor;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 03301318, de Assessor.

Art. 5º A Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, fica renomeada para Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, mantendo seus atuais ocupantes e estrutura administrativa.

Art. 6º Ficam remanejadas da Diretoria de Serviços Especializados às Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social para a Diretoria de Serviços Especializados às Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, mantidas suas estruturas administrativas e de cargos, bem como seu atuais ocupantes:

I - Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brasília;

II - Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brazlândia;

III - Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Ceilândia;

IV - Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Estrutural;

V - Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Gama;

VI - Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Planaltina;

VII - Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Samambaia;

VIII - Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Sobradinho;

IX - Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Taguatinga;

X - Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Diversidade;

XI - Centro de Referência Especializado de Assistência Social de São Sebastião;

XII - Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Núcleo Bandeirante;

XIII - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua de Taguatinga;

XIV - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua de Brasília;

e,

XV - Gerência de Serviços Especializados em Abordagem Social

Art. 7º O Núcleo de Serviços Funerários, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Família, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, fica remanejado para a Unidade de Benefícios Socio-assistenciais, da Subsecretaria de Assistência Social, mantida sua estrutura administrativa e atuais ocupantes.

Art. 8º A Unidade de Proteção Social 24 Horas, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Família, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, fica remanejado para a Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, mantida sua estrutura administrativa e atuais ocupantes.

Art. 9º Para compensação financeira com as movimentações de que trata este Decreto, será utilizado recursos do Banco de Saldo Financeiro criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 10. Face às disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, passa a ser definida nos termos do Anexo III.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 11. Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de julho de 2023
134º da República e 64º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.720, de 12 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-05, 01 (SIGH 03301651) - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - Gerente, CC-08, 01 (SIGH 03301561) - COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - Assessor, CPC-08, 01 (SIGH 03300951) - DIRETORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGH 03301580); Assessor, CPC-06, 01 (SIGH 03300953).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.720, de 12 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-05, 01 - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - Assessor, CC-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - Diretor, CPE-07, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 10, do Decreto nº 44.720, de 12 de julho de 2023)

1. SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.1. UNIDADE DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS
1.1.1. NÚCLEO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
1.2. UNIDADE DE PARCERIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.3. COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.3.1. DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL MÓVEL
1.3.1.1. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MÓVEL
1.3.2. DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS
1.3.2.1. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARÁ
1.3.2.2. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ITAPOÁ
1.3.2.3. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
1.3.2.4. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANOÁ
1.3.2.5. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PLANALTIMA
1.3.2.6. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPOANGA
1.3.2.7. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RECANTO DAS EMAS
1.3.2.8. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIACHO FUNDO I
1.3.2.9. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIACHO FUNDO II
1.3.2.10. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAMAMBIAIA
1.3.2.11. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAMAMBIAIA EXPANSÃO
1.3.2.12. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA
1.3.2.13. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO

1.3.2.14. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AREAL/ÁGUAS CLARAS
1.3.2.15. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRADINHO
1.3.2.16. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CEILÂNDIA P.SUL
1.3.2.17. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRADINHO II
1.3.2.18. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA
1.3.2.19. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO VARJÃO
1.3.2.20. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASÍLIA
1.3.2.21. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAZLÂNDIA
1.3.2.22. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CANDANGOLÂNDIA
1.3.2.23. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CEILÂNDIA NORTE
1.3.2.24. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CEILÂNDIA SUL
1.3.2.25. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GAMA
1.3.2.26. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESTRUTURAL
1.3.2.27. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRADINHO/FERCAL
1.3.2.28. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RECANTO DAS EMAS II
1.3.2.29. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SOL NASCENTE
1.3.3. DIRETORIA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
1.3.3.1. CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO PARANOÁ
1.3.3.2. CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE PLANALTIMA CENTRAL
1.3.3.3. CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA GRANJA DAS OLIVEIRAS
1.3.3.4. CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO RIACHO FUNDO I
1.3.3.5. CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE SANTA MARIA
1.3.3.6. CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE SOBRADINHO
1.3.3.7. CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE TAGUATINGA MOZART PARADA
1.3.3.8. CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE BERNARDO SAYÃO
1.3.3.9. CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE BRAZLÂNDIA CENTRAL
1.3.3.10. CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA CEILÂNDIA NORTE
1.3.3.11. CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA CEILÂNDIA SUL
1.3.3.12. CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ESTRUTURAL
1.3.3.13. CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO GAMA LESTE
1.3.3.14. CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO GAMA OESTE
1.3.3.15. CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA DIVINÉIA
1.3.3.16. CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO GAMA SUL
1.4. COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.4.1. DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO
1.4.1.1. GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
1.4.1.2. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES I
1.4.1.3. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES II
1.4.1.4. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICAS PARA JOVENS
1.4.1.5. GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS
1.4.1.6. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS DO AREAL
1.4.1.7. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES
1.4.1.8. GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS
1.4.1.9. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS
1.4.1.10. CENTRAL DE VAGAS DE ACOLHIMENTO
1.4.2. UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL 24 HORAS
1.5. COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA DE COMPLEXIDADE

1.5.1. DIRETORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS
1.5.1.1. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASÍLIA
1.5.1.2. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAZLÂNDIA
1.5.1.3. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEILÂNDIA
1.5.1.4. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESTRUTURAL
1.5.1.5. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GAMA
1.5.1.6. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PLANALTINA
1.5.1.7. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAMAMBAIA
1.5.1.8. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRADINHO
1.5.1.9. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA
1.5.1.10. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA DIVERSIDADE
1.5.1.11. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO
1.5.1.12. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
1.5.1.13. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE TAGUATINGA
1.5.1.14. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE BRASÍLIA
1.5.1.15. GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL
1.6. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO
1.6.1. DIRETORIA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO
1.6.1.1. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1.6.1.2. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CONDICIONALIDADES
1.6.1.3. GERÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PRODUÇÃO DE DADOS.

DECRETO Nº 44.721, DE 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00052-00031309/2022-22, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal.
Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.
Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto, será utilizado recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.
Art. 5º Compete à Polícia Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de julho de 2023
134º da República e 64º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 2º, do Decreto nº 44.721, de 12 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA - DELEGACIA DE COMBATE A OCUPAÇÃO IRREGULAR DO SOLO E AOS CRIMES CONTRA A ORDEM URBANÍSTICA E O MEIO AMBIENTE - SEÇÃO DE COMBATE A MAUS TRATOS DE ANIMAIS - Chefe/Policial Civil, CPC-04, 01 (SIGRH 03101913).

ANEXO II**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 3º, do Decreto nº 44.721, de 12 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA - DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL - Delegado-Chefe/Delegado de Polícia, CPE-08, 01; Delegado-Chefe Adjunto/Delegado de Polícia, CPC-08, 01 - CARTÓRIO - Chefe/Escritório de Polícia, CPC-04, 01 - SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA - Chefe/Policial Civil, CPC-04, 01 - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO I - Chefe/Policial Civil, CPC-04, 01 - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO II - Chefe/Policial Civil, CPC-04, 01.

DECRETO Nº 44.722, DE 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Vice-Governadoria e da Secretaria de Estado de Relações Internacionais do Distrito Federal, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04033-00018696/2023-17, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Vice-Governadoria e da Secretaria de Estado de Relações Internacionais do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo Único, ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para as estruturas administrativas da Vice-Governadoria e da Secretaria de Estado de Relações Internacionais do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto, será utilizado recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Competem aos órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de julho de 2023
134º da República e 64º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO ÚNICO**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 2º do Decreto nº 44.722, de 12 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE-GOVERNADORA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01.

ERRATA

No Anexo II do Decreto nº 44.601, de 05 de junho de 2023, publicado no DODF nº 106, de 06 de junho de 2023, página 03, ONDE SE LÊ: "...GERÊNCIA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE...", LEIA-SE: "...GERÊNCIA DE APOIO À COMUNIDADE...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em conformidade com a Lei 4821, de 27 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa de pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública localizada no Estacionamento da Quadra 09 Lote Especial e Área Reservada nº 2 de Sobradinho/ DF, pelo Centro de Ensino Santa Rita de Cássia, CNPJ 00.443.150/0001-70 para o evento "FESTA DA FAMÍLIA", a ser realizado no dia 08 de julho de 2023, objeto dos autos do processo nº 00134-00000987/2023-04.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI DIAS SOARES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 59, DE 10 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXXVIII e L do artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em conformidade com o Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Administração Regional de Sobradinho, referente ao período de 2023 a 2025, cujo inteiro teor estará disponível para consulta no sítio oficial da Administração Regional de Sobradinho, no endereço eletrônico www.sobradinho.df.gov.br.

Art. 2º O PDTI/RA-V será revisado a cada ano ou sempre que eventos relevantes de natureza política, econômica, social, tecnológica, administrativa, ambiental e legal indicarem a necessidade e o Administrador Regional autorizar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI DIAS SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 27/2023

Processo SEI nº 04034-00008816/2023-40. ICMS.

Ausência de apontamento de normas da legislação distrital conflitantes entre si ou geradoras de dúvidas interpretativas. Inadmissibilidade da via eleita.

I – Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Fortaleza/CE, apresentou Consulta abrangendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, regulamentado neste território pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (RICMS/DF), e por legislação esparsa.

2. Relata o Consultante que, ao consultar o seu CNPJ no SERASA, foi surpreendido por três registros de protesto efetuados no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília sem nenhum aviso antecipado que oferecesse tempo oportuno para que ele se opusesse à referida negativação.

3. Entende que, de acordo com a legislação, é devido o diferencial de alíquotas do ICMS (DIFAL) ao Distrito Federal ainda que a efetiva entrega da mercadoria tenha ocorrido de forma presencial na Unidade da federação em que foi realizado o negócio jurídico. Porém, informa que não há produtos envolvidos, tratando-se de alimentação consumida no estado do Ceará em que foi requerida a emissão de nota fiscal no CNPJ com o CFOP apenas para referir o CF-e. Logo, foram emitidas as NF-e com o CFOP 6.929 - Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo a operação ou prestação também registrada em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF.

4. Por fim, alega que a cobrança é indevida questionando a forma de sanar tal situação.

II – Análise

5. Ab initio, registre-se que a Autoridade Fiscal promove a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

6. Em trâmite processual regular na Gerência de Programação Fiscal - GEPRO, constatou-se que o Consultante não se encontrava sob ação fiscal. Em sequência processual, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida, a apreciação da admissibilidade da Consulta Tributária deve ser exercida nos termos da competência dessa Gerência de Esclarecimento de Normas, mormente em atenção ao disposto no inciso IV do art. 56 da Lei ordinária distrital nº 4.567/2011, cuja análise não está inserida nas atribuições regimentais daquele órgão preparador do saneamento.

7. A questão envolve pedido de posicionamento fiscal da Gerência de Esclarecimento de Normas, desta Subsecretaria, quanto a protestos ocorridos em cartório de Brasília referentes a valores devidos de DIFAL.

8. O art. 76 do Decreto n.º 33.269/2011, de 18 de outubro de 2011, que regulamenta o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, dispõe que não será admitida consulta em desacordo com as regras previstas no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74 da mesma norma. Vejamos:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterá:

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

Art. 76. Não será admitida consulta:

I – em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

9. Observe-se que a dúvida, objeto do processo de consulta formal, deve consistir na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações, ou entre duas ou mais possibilidades de aplicação da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato. Desse modo, o parecer administrativo fiscal, originado em razão da demanda da consulta tributária, materializa-se por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, envolvendo determinado fato de sucedido enquadramento tributário.

10. No caso apresentado, a inicial não demonstrou a existência de possibilidade de interpretação conflitante de normas tributárias da legislação do Distrito Federal ou dúvidas sobre sua aplicação, desaguando, na realidade, em inconformismo relacionado à constituição dos créditos tributários de ICMS que motivou os protestos em cartório.

11. Nesse sentido, recomenda-se ao Consultante acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita, no endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, dirigindo-se ao link “Atendimento Virtual”, para interagir com o setor competente que irá orientá-lo a respeito de suas dúvidas acerca dos valores devidos de DIFAL.

12. Note-se que foge às atribuições institucionais desse órgão consultivo se manifestar acerca de questões que estão concretamente submetidas à competente análise de outros órgãos desta Subsecretaria de Receita, tais como aqueles incumbidos de operacionalizar a cobrança administrativa.

III – Conclusão

13. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo Diploma Normativo.

À consideração superior;

Brasília/DF, 11 de julho de 2023
LUÍSA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA
Auditora Fiscal da Receita do DF
Matr. 280.401-8

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 11 de julho de 2023
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea “b” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 5 de julho de 2022, página 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 11 de julho de 2023
DAVLIN BRAVIN SILVA
Coordenação de Tributação
Coordenadora

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE IMUNIDADES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 40 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEFAZ, DE 05 DE JULHO DE 2023

PROCESSO Nº: 20230330-76651 - INTERESSADO: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - CNPJ: 29.744.778/4246-39 - ENDEREÇO: EQS 212/213, Bl. A – Asa Sul, Brasília/DF – CEP 70.275-400 - ASSUNTO: Não incidência de IPTU – Imóvel ocupado por templo.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, com fundamento no art. 156, § 1º-A, da Constituição Federal, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
CD FAZENDINHA QD 2 CJ L LT 8	48730750	2023
FUNDAMENTAÇÃO		
O contrato de locação apresentado não indica, como locatário, o proprietário ou possuidor do domínio útil do imóvel, não sendo possível comprovar a regularidade jurídica de sua ocupação pela entidade religiosa para uso como templo. Ressalte-se que apenas 25% do imóvel é possuído por particular (pessoa física) e assim passível de locação para a interessada e sujeita à hipótese de não incidência ora pleiteada. Os demais 75% se encontram em nome da própria interessada, situação que enseja hipótese de imunidade constitucional, cuja avaliação não foi objeto do pedido.		

Este Despacho de Indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal na internet (www.receita.fazenda.df.gov.br).

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 42 –

NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, DE 06 DE JULHO DE 2023
PROCESSO Nº: 20230511-104813 - INTERESSADO: IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR - CNPJ: 43.208.040/0001-36 - ENDEREÇO: AV DO ESTADO 4568 – LIBERDADE- SAO PAULO/SP – CEP: 01.516-000 - ASSUNTO: Imunidade de IPTU – Templo Religioso.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC Nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, com fundamento na alínea “b” do inciso VI e §4º, do artigo 150 da CF/1988, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma seguinte:

O imóvel não é de propriedade do interessado, afastando, assim, o reconhecimento da imunidade, conforme exige o § 4º, do art. 150, da CF/88. Consoante o Código Civil, a propriedade imóvel só se transfere com o devido registro no Cartório de Registro de Imóveis competente, sendo que a imunidade passa a vigorar a partir do exercício seguinte ao do registro (aquisição), conforme PARECER nº 151/2023 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, de 06 de julho de 2023.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 29 de Junho de 2023, publicada no DODF nº 123, de 03 de Julho de 2023, pág 68, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 30/03/2023 a 30/03/2025...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 11/05/2023 a 30/03/2025..."

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 692, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 268/2023-CEDF, de 04 de julho de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00111800/2021-08, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2021 até 31 de julho de 2026, o Instituto Educacional Pintando o Sete, situado no Setor Engenho Velho, Quadra 2, Setor Habitacional Fercal, Sobradinho - Brasília - Distrito Federal, mantido por Fazer Valer (FV), com sede no mesmo endereço, registrado no CNPJ sob o nº 09.391.313/0001-92, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do referido Parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 5º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche, quando da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer.

Art. 6º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 693, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 263/2023-CEDF, de 04 de julho de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00151911/2021-49, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2031, a Escola Letrinhas Mágicas, situada na SHSN, Chácara 125, Conjunto J, Lote 15-A, Ceilândia - Distrito Federal, mantida pela Escola Letrinhas Mágicas San Ltda, com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 10.721.164/0001-61, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do referido Parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 5º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 694, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 267/2023-CEDF, de 04 de julho de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00143377/2022-88, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio COC Lago Norte, situado no SHIN EQL 9/11, Lote B, Área Especial, Lago Norte, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional Itabajara Catta Preta LTDA., com sede no mesmo endereço da instituição educacional, registrado no CNPJ sob o nº 00.505.198/0001-65, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do referido Parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o atendimento ao disposto na Portaria 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 695, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 266/2023-CEDF, de 04 de julho de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00207041/2021-70, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 4 meses a 1 ano de idade, no Colégio COC By Pearson Unidade Planaltina - DF, situado na Praça Coronel Salviano Monteiro, Quadra 43, Lote nº 5-A, Setor Tradicional, Planaltina - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Global de Educação, registrado no CNPJ sob o nº 008.627.306/0001-84, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do referido Parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 5º Recomendar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche, quando da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 696, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº

265/2023-CEDF, de 04 de julho de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00173504/2021-92 (00080-00216623/2020-66), resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança, situado na QN 5, Área Especial 2 e 3, S/Nº, Riacho Fundo I, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Passionista de Educação Maria Rainha da Paz, com sede no SGAS 606, Conjunto F, Asa Sul, Brasília-DF, registrado no CNPJ sob o nº 26.447.516/0001-72, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos de I a III do referido Parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o atendimento ao disposto na Portaria 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 697, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 264/2023-CEDF, de 04 de julho de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00248974/2021-17, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Objetivo DF - Unidade VII, situado na Rua 3, Chácara 82, Lotes 7 e 8, Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional OBM Ltda., situado no SHCGN Quadra 706, Conjunto A, Blocos A e B, Asa Norte, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, registrado no CNPJ sob o nº 13.259.022/0001-12, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do referido Parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o atendimento ao disposto na Portaria 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 698, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas nos incisos III e V, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; incisos II, V, X e XVI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, da Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, dos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em despesas de custeio, categoria de despesa 33.50.43, do Programa de Trabalho nº 12.122.6221.9068.0001, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), que serão descentralizados, em caráter complementar, diretamente à Unidade Executora (UEX) da Coordenação Regional de Ensino (CRE) do Gama.

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente Portaria visam atender as necessidades de manutenção na cantina e no depósito de alimentos do Centro de Ensino Médio 02 do Gama.

Art. 3º Ao avaliar a necessidade de aquisição dos serviços, a CRE deverá observar os princípios previstos no caput, do artigo 37 da Constituição Federal - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência - com objetivo de adquirir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso, tanto no âmbito da Unidade Regional de Administração Geral (UNIAG) da CRE, quanto no âmbito da Gerência de Análise Prévia das Contas (GEAP), da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Art. 5º A liberação dos recursos ocorrerá conforme os valores descritos no Anexo Único desta Portaria, observada a disponibilidade financeira.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO	VALOR CUSTEIO	TOTAL
GAMA	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de julho de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00100030/2023-21. INTERESSADO: DANIEL ZAKHOUR JREIGE.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00100030/2023-21, HOMOLOGO o PARECER Nº 262/2023-CEDF, de 04 de julho de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF e da jurisprudência firmada por este colegiado, o Parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por DANIEL ZAKHOUR JREIGE, em 2019, por meio de Exames de Estado, conforme documento comprobatório emitido pela Agência Educacional do Texas, instituição reconhecida pelo Estado do Texas, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de julho de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00111800/2021-08. INTERESSADO: INSTITUTO EDUCACIONAL PINTANDO O SETE.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00111800/2021-08, HOMOLOGO o PARECER Nº 268/2023-CEDF, de 04 de julho de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2021 até 31 de julho de 2026, o Instituto Educacional Pintando o Sete, situado no Setor Engenho Velho, Quadra 2, Setor Habitacional Fercal, Sobradinho - Brasília - Distrito Federal, mantido por Fazer Valer - FV, com sede no mesmo endereço, registrado no CNPJ sob o nº 09.391.313/0001-92, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;

b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do referido Parecer;

c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;

e) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche, quando da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer;

f) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de julho de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00114422/2023-78. INTERESSADO: PEDRO VIRIATO LOPES.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00114422/2023-78, HOMOLOGO o PARECER Nº 261/2023-CEDF, de 04 de julho de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o Parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por PEDRO VIRIATO LOPES, no ano 2007, na instituição educacional Framingham High School, localizada na cidade de Framingham, Condado de Middlesex, Massachusetts, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de julho de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00143377/2022-88. INTERESSADO: COLÉGIO COC LAGO NORTE.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00143377/2022-88, HOMOLOGO o PARECER Nº 267/2023-CEDF, de 04 de julho de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio COC Lago Norte, situado no SHIN EQL 9/11, Lote B, Área Especial, Lago Norte, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional Itabajara Catta Preta LTDA., com sede no mesmo endereço da instituição educacional, registrado no CNPJ sob o nº 00.505.198/0001-65, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do referido Parecer;

- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- d) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o atendimento ao disposto na Portaria 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de julho de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00151911/2021-49. INTERESSADO: ESCOLA LETRINHAS MÁGICAS.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00151911/2021-49, HOMOLOGO o PARECER Nº 263/2023-CEDF, de 04 de julho de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2031, a Escola Letrinhas Mágicas, situada na SHSN, Chácara 125, Conjunto J, Lote 15-A, Ceilândia - Distrito Federal, mantida pela Escola Letrinhas Mágicas San Ltda, com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 10.721.164/0001-61, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do referido Parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- e) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de julho de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00173504/2021-92 (00080-00216623/2020-66). INTERESSADO: CENTRO EDUCATIVO PASSIONISTA MÃE DA SANTA ESPERANÇA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00173504/2021-92 (00080-00216623/2020-66), HOMOLOGO o PARECER Nº 265/2023-CEDF, de 04 de julho de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança, situado na QN 5, Área Especial 2 e 3, S/Nº, Riacho Fundo I, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Passionista de Educação Maria Rainha da Paz, com sede no SGAS 606, Conjunto F, Asa Sul, Brasília-DF, registrado no CNPJ sob o nº 26.447.516/0001-72, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos de I a III do referido Parecer;
- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- d) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o atendimento ao disposto na Portaria 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de julho de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00207041/2021-70. INTERESSADO: COLÉGIO COC BY PEARSON UNIDADE PLANALTINA - DF.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00207041/2021-70, HOMOLOGO o PARECER Nº 266/2023-CEDF, de 04 de julho de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 4 meses a 1 ano de idade, no Colégio COC By Pearson Unidade Planaltina - DF, situado na Praça Coronel Salviano Monteiro, Quadra 43, Lote nº 5-A, Setor Tradicional, Planaltina - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Global de Educação, registrado no CNPJ sob o nº 008.627.306/0001-84, com sede no mesmo endereço;

- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do referido Parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- e) recomendar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche, quando da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de julho de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00248974/2021-17.bINTERESSADO: COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE VII.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00248974/2021-17, HOMOLOGO o PARECER Nº 264/2023-CEDF, de 04 de julho de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Objetivo DF - Unidade VII, situado na Rua 3, Chácara 82, Lotes 7 e 8, Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional OBM Ltda., situado no SHCGN Quadra 706, Conjunto A, Blocos A e B, Asa Norte, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, registrado no CNPJ sob o nº 13.259.022/0001-12, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do referido Parecer;
- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- d) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o atendimento ao disposto na Portaria 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00007271/2023-01, resolve:

Art. 1º Autorizar o encerramento da oferta do ensino fundamental, do 6º ano ao 9º ano e o do ensino médio, na forma presencial, no Educacional CTS, mantido por CETESI - Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda., sob o CNPJ nº 03.322.977.0001-13, ambos situados na QSB 4 Área Especial 8, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Informar que não houve acervo escolar por não haver nenhuma matrícula nas ofertas elencadas no Art. 1º.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

APOGEU EAD, credenciado pela Portaria nº 753, de 30/12/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO - EJA/EAD, Livro 01, Thainan Lima da Rocha, 145, 49; Diretor Ademir Rodrigues Alves, Reg. nº 942343 - Universidade Salgado de Oliveira; Secretário Escolar Neidimar Oliveira da Silva Souza, Reg. nº 2004 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 88, de 17/06/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CLARINETA, Livro 02, Ricardo Ned de Noronha Braga, 671, 25; Wander Duarte da Silva, 672, 25; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTRABAIXO ELÉTRICO, Bruno de Rodrigues Amorim de Mamede Carvalho, 673, 26; Fernando Nascimento de Oliveira, 674, 26; Hyago Pinheiro de Castro, 675, 26; Pedro Ferreira Veiga, 676, 27; Raoni Rodrigues Barros, 677, 27; Pedro Bandeira Vilhalva Gheventer, 678, 27; Sérgio Grijó da Silva, 679, 28; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM FLAUTA DOCE, Manoela Alves de Freitas Brito, 680, 28; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM FLAUTA TRANSVERSAL, Dhean Karley Rodrigues Pereira, 681, 28; Isabella Girão Araújo da Silva, 682, 29; João Eudes Lopes de Carvalho, 683, 29; Laís Sandy Nogueira de Assis Santos, 684, 29; Mikael Lopes de Carvalho, 685, 30; Talia Vieira da Silva, 686, 30; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM GUITARRA, João Victor Rodrigues Vilela, 687, 30; Marino Santos Martins de Oliveira, 688, 31; Pedro Lucas Pereira do Val, 689, 31; Pedro Perciani Baptista, 690, 31; Thiago do Rêgo Sousa, 691, 32; Vinícius Faraco de Freitas Lima, 692, 32; Vítor Santiago da Cruz, 693, 32; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM PERCUSSÃO, Joana Lopes e Silva, 694, 33; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM PROCESSOS FONOGRÁFICOS, Murilo Martins Braga, 695, 33; Luis Augusto Moreira, 696, 33; Rafael Chies da Silva, 697, 34; Igor Holanda de Oliveira, 698, 34; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM PIANO, Ana Gabriela Gomes Ribeiro, 699, 34; Aretha Viana Hack, 700, 35; Daniella de Jesus Padilha, 701, 35; Moises Davi Alves Matias, 702, 35; Paulo Sérgio José Vieira, 703, 36; Vera Liliam Lamego Moro, 704, 36; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM PIANO POPULAR, Samyr Burached de Oliveira, 705, 36; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAXOFONE, Leonel Fernando Coelho Menoni, 706, 37; Luciano Carvalho Cunha, 707, 37; Rodrigo Silva Pinto de Andrade, 708, 37; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TROMPA, João Pedro Coutinho Miranda Cândido, 709, 38; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TROMPETE, Adriana Luisa Pinto Braga, 710, 38; Bruna Cristina Leiros Botelho, 711, 38; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM VIOLA CLÁSSICA, Maria Fátima de Carvalho Pires, 712, 39; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM VIOLÃO ERUDITO, Bruno Macedo Alves, 713, 39; Cairo Vitor Alves de Oliveira, 714, 39; Ramon Fernandes Correia Paraguai da Silva, 715, 40; Amadeu Henrique Meneses Santos, 716, 40; Marcelo Moura da Costa, 717, 40; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM VIOLÃO POPULAR, Paulo Henrique Sousa Lima, 718, 41; Ronan Ferreira Figueiredo, 719, 41; Tiago Balbino da Silva, 720, 41; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM VIOLINO, Calline Gama Valcam, 721, 42; Herberth Duque de Oliveira, 722, 42; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM VIOLONCELO, Letícia Sandes de Lima, 723, 42; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM VIOLÃO ERUDITO, Wesley do Nascimento, 724, 43; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM VIOLÃO SETE CORDAS, João Ferreira da Silva Neto, 725, 43; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CANTO ERUDITO, Francisca Maria Bittencourt Rodrigues, 726, 43; Diretor Davson de Sousa, DODF nº 01, 02/01/2020; Chefe de Secretaria Alessandro Alcantara de Mendonça, Reg. nº 1077 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 340, de 11/04/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 01, Juliano de Oliveira Matias, 01, 01; Gabriel Soares Gontijo Cordeiro, 02, 01; Nathália Pinheiro Costa Marques, 03, 01; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Irineu Luiz Ferreira, 04, 02; Juliana Pereira Batista, 05, 02; Beatriz Campos Barbosa, 06, 02; Jessica de Sousa Valente, 07, 03; Guilherme Alves Rabelo, 08, 03; Rosiane Pires Martins, 09, 03; Cathlen Vogel, 10, 04; Robson de Oliveira Costa, 11, 04; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Helene Pires de Castro, 12, 04; Karine Cardoso de Carvalho, 13, 05; Ivonete Ferreira de Gouveia, 14, 05; Thais Cantisane de Araujo Menezes, 15, 05; Ana Lúcia de Araújo, 16, 06; Thania Amorim dos Santos, 17, 06; Cristiane dos Santos Pereira, 18, 06; Jéssica Ferreira Pires, 19, 07; Luciene dos Santos, 20, 07; Jaqueline Araújo Queiroz, 21, 07; Alice Pereira de Matos Feitosa, 22, 08; Maria Carolina da Silva Moura, 23, 08; Ellen Maria Vaz Lopes, 24, 08; Netilha Lacerda Lisbôa, 25, 09; Ana Paula Martins da Silva, 26, 09; Patrícia da Silva Oliveira, 27, 09; Amanda Carolyna Cardoso Santos, 28, 10; Geni Alves Cardoso Costa, 29, 10; Marília Caroline Gadelha, 30, 10; Roniel Miranda da Rocha, 31, 11; Fernanda Andrade Fernandes, 32, 11; Eliane Fernandes dos Santos, 33, 11; Diretora Sheyla Cristina de Abreu Rocha, Reg. nº 360 - Isalbe; Secretária Escolar Silvana Rodrigues Vidal, Reg. nº 6808 - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 166, de 14/05/2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 35, Aline da Silva Barbalho, 20709, 112; Ana Beatriz Gonçalves Ribeiro, 20710, 112; Maicon Douglas Borge Pinheiro, 20711, 113; Aline Mendes Pereira, 20712, 113; Fernando Vaz da Cruz, 20713, 113; Gabryella da Rocha Gonçalves, 20714, 114; Gabriel Silveira Araújo, 20715, 114; Gabrielly de Mendonça Oliveira, 20716, 114; Gerson Kilderys de Oliveira, 20717, 115; Igor Ribeiro Gomes da Silva, 20718, 115; Isaías Victor Lima Silva de Matos, 20719, 115; José Roberto da Silva, 20720, 116; Kélvy Cristine Neres Gomes, 20721, 116; Kênia Magali Rodrigues Lima, 20722, 116; Lorena Ketlen Vitorino Cardoso, 20723, 117; Luiz Henrique Araújo de Jesus, 20724, 117; Mariane Cardoso da Silva Coelho, 20725, 117;

Matheus Batista Costa, 20726, 118; Marcos Vinícius da Silva Vital, 20727, 118; Milena Afonso de Castro Gomes, 20728, 118; Raylson Bruno Santiago Dantas, 20729, 119; Richard Oliveira da Rocha, 20730, 119; Scarlet Amanda Pereira dos Reis, 20731, 119; Tatiane Pereira dos Santos, 20732, 120; William Bianco de Souza, 20733, 120; Luiz Carlos Charles Santos, 20734, 120; Alan Tavares de Souza, 20735, 121; Maria Eunice Lima Paes Landim, 20736, 121; Luan Oliveira dos Santos, 20737, 121; Alice Lino da Silva, 20738, 122; Rosilene Antonio Ribeiro de Freitas, 20739, 122; Guilherme Gonçalves Ribeiro, 20740, 122; Francinaldo Mesquita de Sousa, 20741, 123; Wanessa Soares dos Santos, 20742, 123; Alynne Stefany Ramalho, 20743, 123; Karolayne dos Santos Barbosa, 20744, 124; Samuel Coimbra de Almeida, 20745, 124; Jovercina Faria Pereira, 20746, 124; Eleni Arcangelo dos Santos Dantas, 20747, 125; Micael de Sá Neri, 20748, 125; Elias Maciel dos Santos Souza, 20749, 125; Eliane da Conceição de Sena, 20750, 126; Uanderson dos Santos Andrade, 20751, 126; Kamila Pereira de Souza, 20752, 126; Eduardo Antonio Alves da Silva, 20753, 127; Juliana Lopes da Luz, 20754, 127; Flávio Martins, 20755, 127; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, credenciado pela Portaria nº 318, de 24/11/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 19, Abillah Kamille Macedo Reis, 12299, 172; Abmael Flávio Pereira da Silva, 12300, 172; Alan Lourenço Carvalho, 12301, 172; Alana Cecília Santana de Oliveira, 12302, 173; Alanna Dhyllan Carvalho Santana, 12303, 173; Alexandre Dias Borges, 12304, 173; Alexia Isabelly Zaleuski Giusti, 12305, 174; Amanda de Souza, 12306, 174; Amanda Maria Pereira Cardoso, 12307, 174; Ana Beatriz Bento Vieira, 12308, 175; Ana Beatriz Ferreira, 12309, 175; Ana Beatriz Silva de Sousa, 12310, 175; Ana Carolina Mota Brandão Oliveira, 12311, 176; Thalita Rodrigues Ribeiro, 12312, 176; Ana Clara Alves Barbosa, 12313, 176; Ana Clara de Melo Araújo, 12314, 177; Ana Clara Felix Montalvão, 12315, 177; Ana Esthéfany Pereira de Jesus, 12316, 177; Ana Gabrielly da Silva Pereira, 12317, 178; Ana Izabela Sales Loiola, 12318, 178; Ana Júlia de Jesus Alves, 12319, 178; Ana Luiza Rodrigues Ferreira Silva, 12320, 179; Ana Paula Andrade Nunes, 12321, 179; Ana Paula Fernandes da Silva, 12322, 179; Ana Vitoria Ferreira Rodrigues, 12323, 180; Ana Vitória Rodrigues da Silva, 12324, 180; Andrei Rodrigues dos Santos, 12325, 180; Andreia Araújo da Silva, 12326, 181; Andressa Barbosa Ferreira, 12327, 181; Andressa Bento do Rego, 12328, 181; Ângelo Victor Pereira dos Santos, 12329, 182; Anna Beatriz Ferreira Dias, 12330, 182; Anna Luiza Gonçalves de Sousa, 12331, 182; Anna Vitória Silva Duarte, 12332, 183; Antônio Gonçalves de Lima Neto, 12333, 183; Antonio Neto Nascimento Nunes, 12334, 183; Arievellyn Viana da Silva, 12335, 184; Arthur Carneiro Alves, 12336, 184; Arthur Eduardo Ribeiro da Silva, 12337, 184; Arthur Ferreira da Silva, 12338, 185; Beatriz Barradas de Brito, 12339, 185; Beatriz Santos da Silva Sá, 12340, 185; Bianca Macêdo de Carvalho, 12341, 186; Bianca Soares de Sousa, 12342, 186; Bianca Vitória de Souza Salustriana, 12343, 186; Brenda Carvalho Brants, 12344, 187; Brenda Coelho Cardoso, 12345, 187; Bruna Carolina Araújo Ferreira, 12346, 187; Bruna Lopes Soares, 12347, 188; Bruna Nascimento Guimarães, 12348, 188; Brunna Rodrigues Ferreira da Silva, 12349, 188; Bruna Santos da Rocha, 12350, 189; Bruno Campos dos Santos, 12351, 189; Bruno D'Luka Antunes Viana Oliveira, 12352, 189; Bruno Demétrio dos Anjos Araújo, 12353, 190; Bruno Gonçalves da Conceição, 12354, 190; Bruno Muniz de Lima, 12355, 190; Bruno Santiago Rodrigues, 12356, 191; Bruno Silva de Lima, 12357, 191; Caio Guilherme Rodrigues da Rocha Silva, 12358, 191; Caio Henrique Dantas Miranda, 12359, 192; Caio Lucas da Silva, 12360, 192; Caio Matheus Birino Cardoso, 12361, 192; Caio Rodrigues Lima, 12362, 193; Callebi Frazão dos Santos, 12363, 193; Camila Maia Soares, 12364, 193; Camilly Vitoria Martins Gonçalves, 12365, 194; Carla Eloisa Silva Santana, 12366, 194; Carla Priscila Rodrigues da Silva Souza, 12367, 194; Carolaine Sirqueira da Cunha, 12368, 195; Carolina Alves Trindade, 12369, 195; Catarina Almeida Alves, 12370, 195; Cauã Paulo do Nascimento, 12371, 196; Cauã Santos Saraiva, 12372, 196; Christiano da Costa Lourenço, 12373, 196; Christina Braz Bezerra, 12374, 197; Cibele Aparecida Pereira da Cruz, 12375, 197; Cibele Brito do Nascimento, 12376, 197; Cibele Cristine Oliveira Brites, 12377, 198; Cláudia Costa Santos, 12378, 198; Dâmila Gomes Araújo, 12379, 198; Daniel Alejandro Gonzalez Avila, 12380, 199; Daniel Gonçalves dos Reis Paulo, 12381, 199; Daniel Vitor Gomes da Trindade, 12382, 199; Danielle dos Santos Fernandes, 12383, 200; Daniely dos Santos da Paz, 12384, 200; Davi Borges da Costa Nascimento, 12385, 200; Livro 20, Davi Costa Mendes Silva, 12386, 01; Davi Holanda Oliveira, 12387, 01; David Anunciacao Brito, 12388, 01; Deborah Dorvil, 12389, 02; Dionéia Silva Martins, 12390, 02; Djene Pereira da Silva Rosa, 12391, 02; Eduarda Cristina da Silva Borges, 12392, 03; Eduarda Moura da Costa, 12393, 03; Eduardo Augusto Barros Lima, 12394, 03; Eduardo Henrique Antunes Ferreira, 12395, 04; Elizeu Barbosa Souza, 12396, 04; Elton Brito de Alencar, 12397, 04; Elvira de Oliveira Assis Neta, 12398, 05; Emanuel de Lima Alves, 12399, 05; Emily de Miranda Alves, 12400, 05; Eric Guilherme Gomes Santos, 12401, 06; Erica de Jesus Pereira Sousa, 12402, 06; Érick de Oliveira Patricio, 12403, 06; Érika Oliveira de Melo, 12404, 07; Eryck Versiane Couto, 12405, 07; Éryka da Silva Mariano, 12406, 07; Eshilley Giovanna Costa Nascimento, 12407, 08; Ester da Silva Rocha, 12408, 08; Evelin Idalina da Silva, 12409, 08; Evelyn Abadie de Carvalho, 12410, 09; Evelyn Kailany Pereira Assunção, 12411, 09; Ezequiel Serra da Silva, 12412, 09; Fabiana da Silva Nunes Santos, 12413, 10; Fabiane Raniely Alves dos Santos, 12414, 10; Fabricio Martins de Araújo, 12415, 10; Felipe Lima, 12416, 11; Felipe Rodrigues dos Anjos, 12417, 11; Fernanda Dávila Silva Viana, 12418, 11; Fernando de Souza Borges, 12419, 12; Filipe Batista Cavalcante, 12420, 12; Flávio Bezerra da Silva, 12421, 12; Francisco Artur Pereira de Pinho, 12422, 13; Frank Albert Santana Araujo, 12423, 13; Gabriel Alves Cruz, 12424, 13; Gabriel da Silva Macêdo, 12425, 14; Gabriel Jesus Rocha, 12426, 14; Gabriel Leno Pereira da Conceição, 12427, 14; Gabriel Lopes Tiodósio, 12428, 15; Zauane Marcellly

Farias Pereira, 12429, 15; Gabriel Moisés Felinto Batista, 12430, 15; Gabriel Rocha Garcia, 12431, 16; Gabriel Souza Alves, 12432, 16; Gabriel Victor Silva Galvão, 12433, 16; Gabriel Vieira Silva, 12434, 17; Gabriel Wanderley Moreira, 12435, 17; Gabriela Ássimos de Barros Sales, 12436, 17; Geovana Pérola Lopes Bento de Oliveira, 12437, 18; Geovanna Gomes Durães, 12438, 18; Geraldo Lucas Pio Novais de Jesus, 12439, 18; Giovana da Costa Silva, 12440, 19; Giovanna Ferreira Chaves, 12441, 19; Giselly da Silva Teixeira, 12442, 19; Graziely Araujo Souza, 12443, 20; Guilherme Oliveira Barbosa, 12444, 20; Gustavo da Costa Silva, 12445, 20; Gustavo Ferreira Alves, 12446, 21; Gustavo Oscar Pereira Mendes, 12447, 21; Gustavo Pereira Costa, 12448, 21; Gustavo Pereira de Sousa, 12449, 22; Gustavo Silva Santos, 12450, 22; Gutierry Lucas Azevedo Martins, 12451, 22; Helen Cristina Santos Rodrigues, 12452, 23; Hellen Fernanda Ramos da Silva, 12453, 23; Hellen Martins de Araújo, 12454, 23; Hemilly Camile dos Santos Silva, 12455, 24; Hemily Vitória Bruno Ferreira, 12456, 24; Hemyli Layne dos Santos Reis, 12457, 24; Henrique Tavares Correa, 12458, 25; Hevelyn Alves da Hora, 12459, 25; Hiago Chaves Cirqueira, 12460, 25; Hotto Gabriel dos Santos Sousa, 12461, 26; Hudson da Silva Santos, 12462, 26; Hugo de Freitas Alves de Paula, 12463, 26; Hugo Guilherme Vieira da Costa, 12464, 27; Iago Alves Alecrim, 12465, 27; Iasmin Maria da Silveira, 12466, 27; Igor Chaves Cirqueira, 12467, 28; Ikaro Mateus Almeida, 12468, 28; Ingrid Soares Mota, 12469, 28; Isabella Santos Soares, 12470, 29; Isabella Vitória da Costa Delgado Reis, 12471, 29; Isabella Vitória Viana, 12472, 29; Isack Neres da Silva, 12473, 30; Italo Samuel da Costa Mendes, 12474, 30; Iury Fidel Gualberto Medeiros, 12475, 30; Ivanilza Moraes Santos, 12476, 31; Jaielly Pereira dos Santos, 12477, 31; Jaimison Santos Costa, 12478, 31; Janaina Rodrigues de Sousa, 12479, 32; Jaqueline Brandão Feitosa, 12480, 32; Jardel Filho do Nascimento de Sousa Júnior, 12481, 32; Jean Carlos Alves da Silva Mesquita, 12482, 33; Jean Dantas de Oliveira, 12483, 33; Jéfté Santos Gomes, 12484, 33; Jennifer Vieira dos Santos, 12485, 34; Jennyfer Hanyelle Souza Santos, 12486, 34; Jéssica Ferreira Pereira, 12487, 34; Jéssika Silva Leite, 12488, 35; Jhon Wilker Rodrigues Aquino, 12489, 35; Joana Ferraz de Andrade, 12490, 35; João Calebe Silva Oliveira Pires, 12491, 36; João Carlos Alberto da Silva, 12492, 36; João Guilherme dos Santos Oliveira, 12493, 36; João Marcos Cunha Silva, 12494, 37; João Pedro Alves da Conceição, 12495, 37; João Pedro de Almeida Cunha, 12496, 37; João Pedro do Nascimento Brasil, 12497, 38; João Pedro Henriques da Silva Lima, 12498, 38; João Pedro Rodrigues Marinho, 12499, 38; João Victor Gomes Martins, 12500, 39; Joas de Souza Gomes, 12501, 39; Joice da Silva Cardoso, 12502, 39; Jonatha Michael Lopes Silva, 12503, 40; José Armando Oliveira de Santana, 12504, 40; Júlia de Abreu Luz, 12505, 40; Júlia Nogueira Barboza, 12506, 41; Júlia Palloma Venâncio Rodrigues, 12507, 41; Julia Silva Mendonça, 12508, 41; Juliana Cordeiro da Silva, 12509, 42; Juliana Santana Falcão, 12510, 42; Julianne Helena Lopes Gonçalves, 12511, 42; Kaio Firmino de Araujo Gonçalves, 12512, 43; Kaio Luiz Almeida Constâncio, 12513, 43; Kairo Rangel da Silva Paiva, 12514, 43; Kamyille Victoria Rocha Lima, 12515, 44; Karina Mendes de Sousa, 12516, 44; Karine Kellen Dias dos Santos, 12517, 44; Karolina Kemilly Lemes dos Santos, 12518, 45; Karoline Martins Barradas, 12519, 45; Kathleen de Souza Nunes, 12520, 45; Kathleen Ferreira da Silva, 12521, 46; Kauã da Silva Araujo, 12522, 46; Kauã Felix de Oliveira, 12523, 46; Yuri Menezes de Souza, 12524, 47; Kauan Andrew Lopes Coelho, 12525, 47; Kauan Ferreira Fontenele, 12526, 47; Kauane Nunes França, 12527, 48; Kelly Cristina da Silva Gomes, 12528, 48; Kémilly da Costa Almeida, 12529, 48; Késsia de Oliveira Jesus, 12530, 49; Kethelen de Albuquerque, 12531, 49; Kéven Barbosa de Jesus, 12532, 49; Keylane Almeida da Silva, 12533, 50; Khaylane Mendes Costa, 12534, 50; Lara Gonçalves de Andrade, 12535, 50; Lara Sthephany Barbosa Cavalcante, 12536, 51; Larissa de Jesus Saraiva, 12537, 51; Larissa Ferreira Leite, 12538, 51; Laysa Filinto da Silva Sousa, 12539, 52; Layza Karoliny Gonçalves do Vale, 12540, 52; Leonard Cavalcante Martins, 12541, 52; Leonardo Araujo da Costa, 12542, 53; Leticia Alves de Moraes, 12543, 53; Lianny Maria Gomes Lourenço, 12544, 53; Liliane Almeida Santana Andrade, 12545, 54; Lívia Ribeiro de Lemos, 12546, 54; Lívia Santos Gomes, 12547, 54; Lorena Gomes Pereira, 12548, 55; Lorraine Ferreira da Silva, 12549, 55; Lorrany Sousa Silva, 12550, 55; Lourenço Ferreira Rodrigues, 12551, 56; Luan Pablo Pereira de Souza, 12552, 56; Luan Ribeiro de Jesus, 12553, 56; Luana dos Santos Rosa, 12554, 57; Luana Silva Cruz, 12555, 57; Luanna Luiza Santiago Lopes, 12556, 57; Lucas Alves de Freitas, 12557, 58; Lucas Barbosa Rodrigues de Lima, 12558, 58; Lucas da Silva Alves, 12559, 58; Lucas da Silva Viana, 12560, 59; Lucas de Souza Santos, 12561, 59; Lucas Fabrício da Rocha Matos, 12562, 59; Lucas Henrique Santos Araujo, 12563, 60; Lucas Maciel Andrade, 12564, 60; Lucas Reis da Silva Santos, 12565, 60; Luciene Fontenele Jacobina, 12566, 61; Ludimila Pereira França da Silva, 12567, 61; Ludimilly dos Santos Silva, 12568, 61; Ludmila Souza da Silva, 12569, 62; Luis Cláudio Santos Sousa, 12570, 62; Luis Fernando Ferreira da Silva, 12571, 62; Luiz Eduardo de Jesus Castro, 12572, 63; Luiz Eduardo Rodrigues Lopes, 12573, 63; Luiz Felipe Oliveira dos Santos, 12574, 63; Luiz Henrique Araújo Feitosa, 12575, 64; Luiz Keven dos Santos Trindade, 12576, 64; Luiz Philipe Leone Silva, 12577, 64; Luzia Cardoso Batista, 12578, 65; Lyellen Anacleto de Sousa, 12579, 65; Lylia Viveiros Vasconcelos, 12580, 65; Maiara Mendes Borges, 12581, 66; Maicon Augusto Pinho da Silva, 12582, 66; Marcela de Carvalho Rodrigues da Silva, 12583, 66; Marcelo Lima de Santana, 12584, 67; Marcelo Pires Sodre, 12585, 67; Márcia Leite da Silva, 12586, 67; Marcony Alves Vales Verde, 12587, 68; Marcos Gabriel de Abreu Sousa, 12588, 68; Marcos Martins Ferreira da Silva, 12589, 68; Marcos Vinícius Lima Lopes, 12590, 67; Maria Clara Santos de Araújo, 12591, 69; Maria Eduarda Carvalho da Silva, 12592, 69; Maria Eduarda Costa Silva, 12593, 70; Maria Eduarda Cruz dos Santos, 12594, 70; Maria Eduarda de Oliveira Gomes, 12595, 70; Maria Eduarda de Sousa Gomes Muniz, 12596, 71; Maria Eduarda dos Anjos, 12997, 71; Maria Eduarda Dourado Arruda, 12598, 71; Maria Eduarda Evangelista de Oliveira, 12599, 72; Maria Eduarda

Lima da Silva, 12600, 72; Maria Eduarda Rodrigues de Andrade, 12601, 72; Maria Eduarda Santos Dias, 12602, 73; Maria Eduarda Siqueira Gonçalves Silva, 12603, 73; Maria Eduarda Souza Emidio, 12604, 73; Maria Fernanda de Santana Marques, 12605, 74; Maria Fernanda Herminio de Sousa, 12606, 74; Maria Heloisa Santos Silva, 12607, 74; Maria Heloiza Santos, 12608, 75; Maria Luísa de Oliveira Mesquita, 12609, 75; Maria Luíza Moraes de Sousa, 12610, 75; Maria Madalena dos Santos Vaz, 12611, 76; Maria Vitória Ergang Menezes, 12612, 76; Mariana Dáviny da Costa Vieira, 12613, 76; Mariana Galeno Pereira, 12614, 77; Mariana Oliveira da Rocha, 12615, 77; Mariana Ponte do Vale, 12616, 77; Mariana Tavares Borges, 12617, 78; Marília Gabriela Menezes da Silva, 12618, 78; Mário Victor de Melo Sousa, 12619, 78; Mateus Cruz do Nascimento, 12620, 79; Mateus Rosetti da Rocha Ribeiro, 12621, 79; Matheus Henrique Silva Campos, 12622, 79; Matheus Nunes dos Santos, 12623, 80; Matheus Sacramento dos Santos, 12624, 80; Micael Onre da Silva Vieira, 12025, 80; Mikaelen de Moraes Ferreira, 12626, 81; Mileide Silvério Carneiro, 12627, 81; Moisés dos Santos Oliveira, 12628, 81; Moisés Henrique Nascimento de Lucena, 12629, 82; Mônica Rodrigues Barbosa, 12630, 82; Mônica Rodrigues da Silva, 12631, 82; Yonaria Santos Sousa, 12632, 83; Naiara da Silva Oliveira, 12633, 83; Naihara Rodrigues Cardoso, 12634, 83; Naira Eduarda Meireles Braun, 12635, 84; Natália Aparecida Everton dos Santos, 12636, 84; Natália Santos, 12637, 84; Nathália Felix Cardoso, 12638, 85; Nayara Coelho dos Santos Pereira, 12639, 85; Nicole dos Reis Brito, 12640, 85; Nicole Lopes de Paula, 12641, 86; Nicolle Santos de Oliveira, 12642, 86; Nicolly Nunes Nava, 12643, 86; Nilmara de Sousa Santos, 12644, 87; Nycrole de Oliveira Parente, 12645, 87; Nycolle Ribeiro de Sousa, 12646, 87; Pablo Alves Duarte, 12647, 88; Pablo Henrique de Almeida Rodrigues, 12648, 88; Pâmela Cristine de Souza, 12649, 88; Pamella Lisboa do Amaral, 12650, 89; Paula Eduarda Canêdo Nascimento, 12651, 89; Paulo Augusto Poncem Mello, 12652, 89; Pedro Almeida Guimarães, 12653, 90; Pedro Henrique Almeida da Costa, 12654, 90; Pedro Henrique Almeida Mendes, 12655, 90; Pedro Henrique de Melo Araujo, 12656, 91; Polliana Arruda Silva, 12659, 92; Quêzia Gomes da Silva, 12660, 92; Rafael Darwin Azevedo de Oliveira, 12661, 92; Rafael Ferreira Rocha, 12662, 93; Rafael Tirelli, 12663, 93; Rafaela de Souza Reis, 12664, 93; Rafaela Gonçalves Pereira Reis, 12665, 94; Raissa Araújo Leal, 12666, 94; Ygor Ferreira de Jesus Batista, 12667, 94; Raissa Souza Mendes, 12668, 95; Rebeca Carvalho Freire, 12669, 95; Renata Ferreira Marques, 12670, 95; Renato Araújo da Silva, 12671, 96; Ricardo Junio Silva Mariano, 12672, 96; Ricardo Silva Rocha, 12673, 96; Richard David Yrobo Marquez, 12674, 97; Richard de Jesus Ferreira, 12675, 97; Rizian Kcelly Batista Santos Souza, 12676, 97; Robert Jardelino Alves de Sousa, 12677, 98; Rodrigo dos Santos Silva da Veiga Júnior, 12678, 98; Rodrigo Oliveira Teodoro, 12679, 98; Rosangela Oliveira Pereira, 12680, 99; Ruth Meneses dos Santos, 12681, 99; Rutiele Rodrigues da Silva, 12682, 99; Ryan de Sousa Pinho, 12683, 100; Ryan Felipe Silva dos Santos, 12684, 100; Sabrina dos Anjos Dias, 12685, 100; Sabrina Martins Custódio, 12686, 101; Sabrina Sandra Nascimento Duarte, 12687, 101; Safira Alves Silva, 12688, 101; Safira Rayane Cunha da Silva, 12689, 102; Samara de Souza Texeira, 12690, 102; Samara Mickaele da Silva Santos, 12691, 102; Samuel dos Santos Soares, 12692, 103; Samuel Silva dos Reis, 12693, 103; Samuel Victor Nunes Ribeiro, 12694, 103; Sara de Sousa Sales, 12695, 104; Sara Gabriela Silva Costa, 12696, 104; Sara Maciel Silva, 12697, 104; Sarah Martins Ribeiro, 12698, 105; Sophia Lara da Silva Sales, 12699, 105; Sthefany Alves da Silva, 12700, 105; Suelen Dias dos Santos, 12701, 106; Suellen Pereira da Costa, 12702, 106; Tamires Cristina de Carvalho, 12703, 106; Tamires Vitória de Jesus Reis, 12704, 107; Tamires Vitória Pereira da Silva, 12705, 107; Tatielly Silva de Jesus, 12706, 107; Taylon Ribeiro da Silva, 12707, 108; Taynara de Sousa Lopes, 12708, 108; Terezinha Sousa dos Santos, 12709, 108; Thacilla Kauanny Viegas Silva, 12710, 109; Thais Monteiro Silva, 12711, 109; Thalia Diniz Pereira, 12712, 109; Thalys Ramon da Silva Araújo, 12713, 110; Thamyres Pachêco Lopes Coelho, 12714, 110; Thaynara de Souza Silva, 12715, 110; Thiago Melo da Silva, 12716, 111; Thiago Santiago Rodrigues, 12717, 111; Thyelen Alves Moreira, 12718, 111; Tiago Alves de Sousa, 12719, 112; Tyfanny Amanda Alves de Meneses, 12720, 112; Victor Gustavo Pereira da Rocha, 12721, 112; Víctor Hugo Lima dos Santos, 12722, 113; Victor Hugo Pereira da Silva, 12723, 113; Victória de Sousa Carneiro, 12724, 113; Victória Maria Santana Alves, 12725, 114; Victória Lorraine Macedo da Silva, 12726, 114; Vinícius Lopes de Souza, 12727, 114; Vinícius Martins da Silva, 12728, 115; Vinícius Reis Lima, 12729, 115; Vinícius Zeballos Souza, 12730, 115; Vitor Mendes Valério, 12731, 116; Vitoria Alves de Sa, 12732, 116; Vitoria Rodrigues Marques, 12733, 116; Vivian Nathália Nunes Gomes, 12734, 117; Vycor Matias dos Anjos, 12735, 117; Wallace Brito de Alencar, 12736, 117; Wallfly Pereira de Araujo, 12737, 118; Wellington Quirino Ricardo, 12738, 118; Wellison Barbosa Marques, 12739, 118; Wendy Ferreira Monteiro Costa Rocha, 12740, 119; Wesley da Silva Lopes, 12741, 119; William Henrique Alves dos Santos, 12742, 119; Williane Vitória de Jesus Roldão, 12743, 120; Williara Maria Ferreira da Silva, 12744, 120; Yago Abreu da Costa, 12745, 120; Yago Aguiar Nascimento, 12746, 121; Yanka Matias Barbosa, 12747, 121; Yara Coutinho de Oliveira, 12748, 121; Yasmin Costa dos Santos, 12749, 122; Yasmin de Sousa Brandão, 12750, 122; Yasmin Guedes da Costa, 12751, 122; David da Silva, 12752, 123; Yan Lenin da Silva Barbosa, 12753, 123; Simone Batista dos Santos, 12754, 123; Daniela Reginaldo Ferreira, 12755, 124; Murillo da Conceicao Costa, 12756, 124; Heliane Vicente Ribeiro, 12757, 124; Islanny Pereira de Souza, 12758, 125; Yasmim de Abreu Ribeiro, 12759, 125; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Edifício Ramos da Silva, 12760, 125; Diretor Weudes Nery de Santana, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Zilma Ferreira de Farias Bueno, Reg. nº 1893 - CEJAEP - Centro de Educação de Jovens e Adultos em Educação Profissional.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 29, Jossana Cruz Mello, 17321, 176; Sarah Vogado Marreiros, 17322, 176; Diretor Macário dos Santos Neto, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Thaís Cordeiro Dias Pinheiro, Reg. nº 35042 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 29, Lenilda Ribeiro Queiroz, 17323, 176; Lídia Lima Guimarães, 17324, 177; Sandra da Silva Soares, 17325, 177; Diretor Macário dos Santos Neto, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Thaís Cordeiro Dias Pinheiro, Reg. nº 35042 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 29, Djoseph Silva do Carmo, 17326, 177; Mariana Sousa Silvestre, 17327, 178; Diretor Macário dos Santos Neto, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Thaís Cordeiro Dias Pinheiro, Reg. nº 35042 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 29, Cleyson José de Sousa Santos, 17328, 178; Cristiane Alves Rodrigues, 17329, 178; Daiany Lopes Veras, 17330, 179; Kamilly Oliveira Alves, 17331, 179; Luis Gustavo Silva Santos, 17332, 179; Pietra Virgínia Amaral Carvalho Silva Nascimento, 17333, 180; Diretor Macário dos Santos Neto, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Thaís Cordeiro Dias Pinheiro, Reg. nº 35042 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 29, Ana Clara Lopes Almeida, 17334, 180; Carlos Eduardo dos Santos Pinheiro, 17335, 180; Diego Afonso Xavier de Rezende, 17336, 181; Juliana Yumi Inagaki de Moraes Esteves, 17337, 181; Paula Araújo dos Santos, 17338, 181; Diretor Macário dos Santos Neto, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Thaís Cordeiro Dias Pinheiro, Reg. nº 35042 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Daniel Nunes Pereira, 8560, 03; Dáya Maynara Batista Correia, 8561, 03; Danielle Marques Moraes, 8562, 03; Danilo Sousa Santos, 8563, 04; Davson Campos França, 8564, 04; Débora Marques Ferreira, 8565, 04; Débora Launay Silva Lopes, 8566, 05; Diego Gomes Gonçalves, 8567, 05; Douglas Martins da Silva, 8568, 05; Drielly Ferreira Rodrigues, 8569, 06; Edson Nunes da Silva, 8570, 06; Eduarda Barbosa de Oliveira, 8571, 06; Eduarda Barbosa da Silva, 8572, 07; Eduardo Carvalho dos Santos, 8573, 07; Edmylla Costa Fernandes, 8574, 07; Eduardo Xavier de Souza, 8575, 08; Elaine Vieira de Sousa, 8576, 08; Elayne da Silva Pereira, 8577, 08; Eliana Normandes da Silva, 8578, 09; Eliza Yasmim Martins Rodrigues, 8579, 09; Emerson Barbosa do Vale, 8580, 09; Emily dos Santos de Jesus, 8581, 10; Emily Raissa Rodrigues Ramos, 8582, 10; Érica Sena Martins, 8583, 10; Ester Evangelista Guedes, 8584, 11; Evelyn Pereira dos Santos, 8585, 11; Evelyn da Silva Neves, 8586, 11; Felipe Alves Monteiro, 8587, 12; Felipe Oliveira da Silva, 8588, 12; Flávia Nythelli Rodrigues de Melo Sales, 8589, 12; Fernanda Cardoso de Moura Oliveira, 8590, 13; Fernando Vinicius Martins Moreira, 8591, 13; Flávio de Aquino Coutinho, 8592, 13; Gabriel da Silva Neves, 8593, 14; Gabrielly Souto Silva, 8594, 14; Gabriela Guedes Ribas Rodrigues, 8595, 14; Gabriel Paiva Souza, 8596, 15; Gabriel Santos Freitas, 8597, 15; Gabriel Severino dos Santos, 8598, 15; Geilson dos Santos Sá, 8599, 16; Gessiclaire Alves da Silva Gomes, 8600, 16; Geovana Alves Ramos, 8601, 16; Geovana Gabrielly Santana dos Santos, 8602, 17; Geovana Folia Dantas, 8603, 17; Geovanna Martins Alves de França, 8604, 17; Giliane Carvalho do Ouro, 8605, 18; Gisele de Jesus Oliveira, 8606, 18; Gleydson Conceição Sousa, 8607, 18; Grazeyle Iara Gomes Ribeiro, 8608, 19; Guilherme Alves dos Santos, 8609, 19; Guilherme da Silva Elias Xavier, 8610, 19; Gustavo Costa Oliveira, 8611, 20; Gustavo Samuel Lima Cruz, 8612, 20; Gustavo Santos da Silva, 8613, 20; Helaine Nascimento Mendes, 8614, 21; Hellen Kristina Carvalho de Souza, 8615, 21; Heloisa de Sousa Santos, 8616, 21; Henrique Miranda da Silva Moura, 8617, 22; Hugo Pereira de Almeida, 8618, 22; Iago Justino de Assis Silva, 8619, 22; Ian Andrade Bandeira Carvalho, 8620, 23; Iara de Oliveira Rocha, 8621, 23; Igor de Carvalho dos Santos, 8622, 23; Johanna Katharina Teles Alves, 8623, 24; Isabela Vieira Lima, 8624, 24; Isabelle Vitória Carvalho de Freitas, 8625, 24; Isabel Cristina Ribeiro Machado, 8626, 25; Ismael da Silva Lima Colaci, 8627, 25; Isaías Santos de Sousa, 8628, 25; Ítalo de Souza Santos, 8629, 26; Ítalo Fernando da Silva Batista, 8630, 26; Ítalo Paz de Souza, 8631, 26; Jair Moreira Santos Júnior, 8632, 27; Jamile da Costa Soares, 8633, 27; Jamile Sousa Silva, 8634, 27; Janária Rodrigues França, 8635, 28; Jean Daniel da Silva Santos, 8636, 28; Jefferson Silva Dourado, 8637, 28; Jennifer Cristiny Mota da Silva, 8638, 29; Jéssica Cardoso Rodrigues, 8639, 29; Jéssica da Costa Castro, 8640, 29; Jhenifer Letícia Brasil Lisboa, 8641, 30; Jhonatan Natanael Pereira da Silva, 8642, 30; João Arthur Araújo Nascimento, 8643, 30; João Victor Silva do Nascimento, 8644, 31; Jobson Kassio da Silva e Silva, 8645, 31; Joice dos Santos Silva, 8646, 31; Jonathan da Costa Alves, 8647, 32; Joshua Ryann Mendes da Silva Neves, 8648, 32; Júlia Alves Bernardo, 8649, 32; Júlia Alves Santos, 8650, 33; Júlia Neta Alves da Silva, 8651, 33; Kairon Miguel da Silva Santos, 8652, 33; Karen Perla Ribeiro da Silva, 8653, 34; Kauã Alves de Souza, 8654, 34; Kauã Alves de Oliveira, 8655, 34; Kauan Rodrigues Lopes, 8656, 35; Kauan de Aguiar Silva, 8657, 35; Kauê Cardoso Rodrigues, 8658, 35; Kawanne de Sousa Silva, 8659, 36; Kayllane Sofia de Almeida Santos, 8660, 36; Kaylane da Silva Santos, 8661, 36; Kécia Carvalho Souza, 8662, 37; Kelly Rafaela Macedo da Silva, 8663, 37; Keven Jesus

Pereira, 8664, 37; Kevelin Souza Rodrigues, 8665, 38; Lana Góis Santana, 8666, 38; Laura Pereira Ribeiro Santos, 8667, 38; Laura Loise Ferreira, 8668, 39; Lázaro Thiago Cruz Santos, 8669, 39; Leandro Miguel Pinheiro de Almeida, 8670, 39; Leilani Lima Vilar, 8671, 40; Leonardo da Silva Agapito, 8672, 40; Letícia Souza Silva, 8673, 40; Letícia Firmo Alarcão, 8674, 41; Letícia Leal de Souza, 8675, 41; Letícia Sousa de Oliveira, 8676, 41; Liegi Alves Rocha, 8677, 42; Lislaine dos Santos Lopes, 8678, 42; Livia da Silva Moreira, 8679, 42; Livia de Aquino Dantas, 8680, 43; Lizandra Ramalho Rodrigues, 8681, 43; Lorrany Bianca Lemos Mendes, 8682, 43; Loíse Pereira Ribeiro Santos, 8683, 44; Luan Vitor Pereira Silva, 8684, 44; Luana Rodrigues de Oliveira, 8685, 44; Luana Souza dos Reis, 8686, 45; Lucilene Pereira Silva, 8687, 45; Lucimara Aline Silva dos Santos, 8688, 45; Ludymilla Kelen da Silva Ribeiro, 8689, 46; Luiz Gabriel Ferreira do Nascimento, 8690, 46; Luiz Fernando Procópio Alcantara, 8691, 46; Luiz Fernando Guedes de Souza, 8692, 47; Luiza dos Santos Pires, 8693, 47; Luziane Pereira Sousa, 8694, 47; Lyvia da Silva Rodrigues, 8695, 48; Mabio Robert Silva dos Santos, 8696, 48; Maíla de Sousa Lima, 8697, 48; Maíra Letícia Quadros de Jesus, 8698, 49; Marcelly Emanuelly Sousa Guedes, 8699, 49; Marcos Vinicius Machado Lisboa, 8700, 49; Maria Clara Cruz Reduzino, 8701, 50; Maria de Nazaré de Jesus, 8702, 50; Mariana Marcelino da Silva Barbosa, 8703, 50; Maria Eduarda Santos Lisboa, 8704, 51; Maria Eduarda Pereira Matos, 8705, 51; Maria Eduarda Fonsêca Pitanga, 8706, 51; Maria Eduarda Sousa Mafra, 8707, 52; Maria Eliza Pereira Alves, 8708, 52; Maria Heloísa Marques de Moraes, 8709, 52; Maria Isabel Tavares Bezerra, 8710, 53; Maria Isadora da Silva Lima Leite, 8711, 53; Maria Julia Domingos Moreira, 8712, 53; Maria Vitória Carneiro de Avelar, 8713, 54; Maria Vitória Meira Ramos, 8714, 54; Maria Vitória Cutrim Marcelino, 8715, 54; Maria Wislla Carlos de Almeida, 8716, 55; Marcos Eduardo Bispo de Almeida, 8717, 55; Mariana do Nascimento Vieira, 8718, 55; Marlon Breno Silva dos Santos, 8719, 56; Matheus Flávio de Sousa Rodrigues, 8720, 56; Matheus Oliveira Santos de Souza, 8721, 56; Mayza Matos Carneiro, 8722, 57; Mayra Soares Goveia, 8723, 57; Meyson Alejandro Batista Santos, 8724, 57; Micaelly Mayara Almeida da Costa, 8725, 58; Milena da Silva Nazario, 8726, 58; Monica Silva de Sousa, 8727, 58; Mylla Oliveira da Silva, 8728, 59; Natália Alves dos Santos, 8729, 59; Natália da Silva Costa, 8730, 59; Náthali Raquiele Santos do Carmo, 8731, 60; Natália Soares Justino, 8732, 60; Nathaly Vitória Ribeiro Soares, 8733, 60; Nathália de Medeiros Bulhões, 8734, 61; Naylane Gomes de Sousa, 8735, 61; Nicoly Carvalho de Jesus, 8736, 61; Nicoly Fontenele do Nascimento, 8737, 62; Pablo Kauan de Sousa Alves, 8738, 62; Paloma Barbosa Alves, 8739, 62; Paulo Roberto Alves Rocha, 8740, 63; Paulo Serafim da Silva Neto, 8741, 63; Pedro da Cunha Vanique, 8742, 63; Pedro Henrique Rodrigues Carneiro, 8743, 64; Pedro Henrique Rocha Vieira, 8744, 64; Pedro Henrique Dias de Sousa, 8745, 64; Rafaela Coutinho Dalmora, 8746, 65; Rafaela Enojosa Maciel de Oliveira, 8747, 65; Rafaela Ferreira da Silva, 8748, 65; Rafael Ferreira Alencar, 8749, 66; Rafaela de Sousa Lima, 8750, 66; Raianny Rodrigues Santos, 8751, 66; Ramone Tavares do Carmo, 8752, 67; Raquel Cardoso Alves de Oliveira, 8753, 67; Raquelly Mendes Costa, 8754, 67; Rarles Gabriel Correia da Cruz, 8755, 68; Raissa Ferreira da Silva, 8756, 68; Rebeca Francisco de Sousa, 8757, 68; Renato Kauã Feitosa Campos, 8758, 69; Renata Roque dos Santos, 8759, 69; Reynald Nascimento Serqueira, 8760, 69; Rian Carlos Guimarães do Nascimento, 8761, 70; Roberta Nicole Nicácio Sousa, 8762, 70; Roberta Oliveira de Carvalho, 8763, 70; Rodrigo Lima de Souza, 8764, 71; Rodrigo Fernando Oliveira Silva, 8765, 71; Rodrigo Nunes da Silva, 8766, 71; Ronan Lino Gomes, 8767, 72; Ruann Roger Barbosa dos Santos, 8768, 72; Sandro Roberto Batista Soares, 8769, 72; Samira Cristina de Jesus Lira, 8770, 73; Samuel Rodrigues Cardozo, 8771, 73; Samuel de Souza Franco, 8772, 73; Sannny Gomes da Silva Cardoso, 8773, 74; Sarah Mendes Alves, 8774, 74; Sara Nair dos Santos Rodrigues, 8775, 74; Sidney Rodrigues de Jesus Júnior, 8776, 75; Stefanny Pereira Valadares, 8777, 75; Stefany Almeida de Jesus, 8778, 75; Stéfany Alves Alexandre, 8779, 76; Stefany de Souza Carvalho, 8780, 76; Susana Araújo Pereira, 8781, 76; Susane Ribeiro dos Santos, 8782, 77; Suzane Alves Batista, 8783, 77; Tainá Fernandes de Moraes, 8784, 77; Talles Saraiva Cunha, 8485, 78; Tatiane Lilian Sampaio Pereira, 8786, 78; Thayla dos Santos Moraes, 8787, 78; Thalís Leonardo dos Santos Costa, 8788, 79; Thálisson de Sousa Paulo, 8789, 79; Thiago Albuquerque Oliveira, 8790, 79; Thiago Almeida da Conceição Alves, 8791, 80; Victória da Silva Moreira, 8792, 80; Vitória Alves de Carvalho, 8793, 80; Vitor Alexandre Santos da Cunha, 8794, 81; Vitor Gabriel Pereira Trindade, 8795, 81; Vitor Pereira da Silva Martins, 8796, 81; Wenderson Lucas Martins Costa, 8797, 82; Weslen Eduardo Lira Cruz, 8798, 82; Wellen da Silva Santos, 8799, 82; Willian de Souza Vasco Mesquita, 8800, 83; Willian dos Santos Barbosa, 8801, 83; Willian Ferreira Azevedo, 8802, 83; Yasmim de Sousa Nunes, 8803, 84; Yster Jamilly Pereira dos Reis, 8804, 84; Amanda Saraiva da Silva, 8805, 84; Débora Ariany Benfica Ribeiro, 8806, 85; Jorge Matheus de Siqueira Monteiro, 8807, 85; Marcos Eduardo Bispo de Almeida, 8808, 85; Mirelly Alves Andrade, 8809, 86; Scarlet Cristine Sotero de Sousa, 8810, 86; Victor Gabriel Lacerda Aragão, 8811, 86; Diretor Samuel Wíldie Dionísio de Moraes, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Caio Cesar Costa, Aut. nº 3510 - SUPLAV/DISINE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Gabriela da Silva Rodrigues, 5990, 199; Diretor Marcos Aclessio Carvalho Sousa, DODF nº 129, de 12/07/2022; Chefe de Secretaria Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Mayra Eduarda da Silva Conceição, 5991, 199; Wiliane Ribeiro da Silva, 5992, 199; Diretor Marcos Aclessio Carvalho Sousa, DODF nº 129, de 12/07/2022; Chefe de Secretaria Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Bárbara Stéfany Ferreira Araujo, 5993, 200; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 129, de 12/07/2022; Chefe de Secretaria Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Maria Taciana Melo da Silva, 5994, 200; Sara Santos da Silva, 5995, 200; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 129, de 12/07/2022; Chefe se Secretaria Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 21, Adan Kallebe Marques de Moraes, 12981, 110; Alany Dias Bastos, 12982, 111; Alexandre Santos da Conceição, 12983, 111; Alice Geovanna Oliveira de Andrade, 12984, 111; Aline Carvalho Pereira, 12985, 112; Allanis Albuquerque Almeida, 12986, 112; Amanda Jamilly Carneiro Moraes, 12987, 112; Ana Beatriz Gonçalves dos Anjos, 12988, 113; Ana Beatriz Miranda Silva, 12989, 113; Ana Carolina Dionisia Paes, 12990, 113; Ana Clara Borges do Nascimento, 12991, 114; Ana Clara Campos Sobrinho, 12992, 114; Ana Clara Oliveira Silva, 12993, 114; Ana Clara Santos da Rocha, 12994, 115; Ana Heloísa Ferreira Ramos, 12995, 115; Ana Júlia Pereira Rocha, 12996, 115; Ana Karolina Sarges Pimenta, 12997, 116; Ana Karoline Teles Brazão, 12998, 116; Ana Lídia de Sousa dos Reis, 12999, 116; Ana Luísa Feitosa Lima, 13000, 117; Ana Luiza Rodrigues de Sousa, 13001, 117; Ana Rebeca de Jesus Silva, 13002, 117; Ândina Carla Vieira de Andrade, 13003, 118; Andréia Moreira da Silva Gomes, 13004, 118; Anna Luiza Lopes Porto, 13005, 118; Artemis da Silva Castro Neves, 13006, 119; Arthur Rosa Fonseca, 13007, 119; Aylla Cristina Aguiar da Silva, 13008, 119; Aymê Giovanna de Oliveira Alves, 13009, 120; Alyson de Sousa Nunes Brandão, 13010, 120; Alany Fernandes Dias, 13011, 120; Barbara Maria da Conceição Fontenele, 13012, 121; Bárbara Victória Amorim Moura, 13013, 121; Beatriz dos Santos Tavares, 13014, 121; Bianca Lauane Rangel da Silva, 13015, 122; Braian Sousa Carvalho, 13016, 122; Brenda Ataíde Rocha, 13017, 122; Brenda Emily Ramos Carvalho, 13018, 123; Bruce Moura de Matos, 13019, 123; Bruna Alessandra Almeida de Araújo, 13020, 123; Caio Eduardo Teles Teixeira, 13021, 124; Camila Lins de Anjos, 13022, 124; Camila Pereira da Silva, 13023, 124; Camila Rita da Cruz Almeida, 13024, 125; Camila Sousa da Silva, 13025, 125; Camille Silva Abreu, 13026, 125; Camilly Stephany Alves da Silva, 13027, 126; Carlos Daniel Alves Braga, 13028, 126; Carynne Esther Oliveira Silva, 13029, 126; Cauã da Silva Farias, 13030, 127; Cauã Felipe de Sousa Oliveira, 13031, 127; Cauã Romulo de Sousa Moura, 13032, 127; Cauã Victor Araujo Pimentel, 13033, 128; Daniel da Conceição Silva Souza, 13034, 128; Daniel de Souza Santos, 13035, 128; Daniel Fernandes Dias, 13036, 129; David Matheus Alves Souza Pereira, 13037, 129; Davy Santos Sales, 13038, 129; Diego Alves de Oliveira Júnior, 13039, 130; Douglas Henrique dos Santos Sampaio, 13040, 130; Eder Max Rodrigues da Cruz, 13041, 130; Eduarda Alves Esiquiel, 13042, 131; Eduarda Cristina Nascimento Garcia, 13043, 131; Eduarda Dias de Brito, 13044, 131; Eduardo Alves Amaral, 13045, 132; Eduardo Lael dos Santos Gomes, 13046, 132; Eduardo Soares da Silva, 13047, 132; Elias Ferreira Alencar, 13048, 133; Eliomar Henrique Miranda Pontes, 13049, 133; Elloy Souza Diniz, 13050, 133; Emily Camile Nunes Veiga, 13051, 134; Emily Duarte, 13052, 134; Érica Oliveira de Souza, 13053, 134; Erick Lopes da Silva, 13054, 135; Erick Noletto Sirqueira, 13055, 135; Érick Victor Santos de Sousa, 13056, 135; Érick Rolim de Araújo, 13057, 136; Érik Vinícius Alves de Oliveira, 13058, 136; Estefane de Oliveira Souza, 13059, 136; Ester Emily Campelo de Moura, 13060, 137; Esther do Nascimento Souza, 13061, 137; Esther Luísa Feitosa de Mesquita, 13062, 137; Evellyn Carvalho Mendes, 13063, 138; Evellyn Geovanna de Sousa França, 13064, 138; Everton Martins dos Santos, 13065, 138; Evilly Victória Santos de Sousa, 13066, 139; Fabrício Rodrigues Pereira, 13067, 139; Felipe Araujo da Silva, 13068, 139; Felipe Cunha da Silva Lima, 13069, 140; Fellype Moura do Nascimento, 13070, 140; Fernanda de Oliveira Freires, 13071, 140; Fernando Mendonça de Freitas, 13072, 141; Fernando Santos de Jesus Júnior, 13073, 141; Flávio Augusto Balbino Hackbarth Azambuja, 13074, 141; Gabriela Ramos Santos, 13075, 142; Gabriel Ferreira do Nascimento, 13076, 142; Gabriel Kaleb Nogueira Fernandes, 13077, 142; Gabriel Meira Soares do Nascimento, 13078, 143; Gabriel Oliveira Monteiro de Lima, 13079, 143; Gabriel Rodrigo Oliveira Miranda, 13080, 143; Gabrielle dos Santos Pereira, 13081, 144; Gabrielly Garajau Rodrigues Nascimento, 13082, 144; Geovanna Alves da Silva, 13083, 144; Glenda Naria Mendes Moraes, 13084, 145; Grazielle Silva de Jesus, 13085, 145; Grazielly Lima de Sousa, 13086, 145; Guilherme Eustáquio da Silva, 13087, 146; Guilherme Ferreira Silva, 13088, 146; Gustavo Gabriel da Silva Palhares, 13089, 146; Gustavo Macêdo de Araújo Nunes, 13090, 147; Gustavo Silva de Figueiredo, 13091, 147; Gustavo Soares da Silva, 13092, 147; Hellen Beatriz Amorim Pereira, 13093, 148; Hellen Ferreira de Souza, 13094, 148; Henrick Andrade da Silva, 13095, 148; Hérick Júnior Souza Silva, 13096, 149; Hudson Matheus Gouveia de Lima, 13097, 149; Iago Alcantara Fonseca de Sousa, 13098, 149; Ingrid Mendes Alves, 13099, 150; Ingrid Mirelly Lima Ferreira, 13100, 150; Isabella de Souza Lourenço, 13101, 150; Isabella Lacerda do Lago, 13102, 151; Isabella Rodrigues Albuquerque, 13103, 151; Isabella Rodrigues Barbosa, 13104, 151; Isabella Sayuri Miranda Tomimatsu, 13105, 152; Isabelle Gomes dos Santos, 13106, 152; Isac de Oliveira Martins Cruz, 13107, 152; Isadora da Silva Lima, 13108, 153; Israel Martins dos Santos, 13109, 153; Itaciara Christina Santos Fróes, 13110, 153; Ivam Arthur Domingos Taveira Adorno, 13111, 154; Jean Lucas Ismael de Almeida, 13112, 154; Jéssica Bemvindo de Araujo, 13113, 154; João Daniel Oliveira Matos, 13114, 155; João Kássio Marques de Matos, 13115, 155; João Marcos dos Santos Reis, 13116, 155; João Pedro Fernandes Melo, 13117, 156; João Victor Silva

Araujo, 13118, 156; João Vítor Batista dos Santos, 13119, 156; Jennifer Cristine Marques de Souza, 13120, 157; Jenifer Fernanda Vieira Ribeiro, 13121, 157; Johnny Plácido dos Santos Siqueira, 13122, 157; Johnny Gabriel Tomimatsu, 13123, 158; Jonathas Silva Castro Almeida, 13124, 158; Jorget Regina Hashylles de Jesus Nogueira, 13125, 158; Joyce Ferreira Silva, 13126, 159; Jucilandi Gabriel Pereira Sousa, 13127, 159; Júlia Aragão Santa Rosa, 13128, 159; Júlia Dias de Oliveira, 13129, 160; Júlia Dias Rossi, 13130, 160; Júlia Fabiane Gomes da Conceição, 13131, 160; Rickson Ribeiro Fernandes, 13132, 161; Júlia Ismael de Oliveira, 13133, 161; Júlia Sousa Sirqueira, 13134, 161; Juliana de Souza Silva, 13135, 162; Juliane Camelo Fernandes, 13136, 162; Juliano dos Santos Bach, 13137, 162; Kailany Kury Bellino de Souza, 13138, 163; Kaio Henrique dos Santos Rocha, 13139, 163; Kássio Santos Guimarães, 13140, 163; Kauã de Lima Lopes, 13141, 164; Kawan de Oliveira Santos, 13142, 164; Kawan Fellipe Antunes dos Santos, 13143, 164; Kayke Veloso Pinheiro, 13144, 165; Kelvin Vítor Santos, 13145, 165; Késia Laiane Barros da Silva, 13146, 165; Kethely Lauane Coimbra Silva, 13147, 166; Lara Beatriz Alves da Costa, 13148, 166; Layse Figueiredo Pessanha, 13149, 166; Layssa Raulino Pinho Viana, 13150, 167; Leticia Alexandra Alves de Souza, 13151, 167; Letícia Barreto Felix, 13152, 167; Leticia Lorrane da Costa Oliveira, 13153, 168; Lethícia dos Santos Oliveira, 13154, 168; Leticia Nicole Silva de Souza, 13155, 168; Leticia Rodrigues Porto, 13156, 169; Letícia Stéfany Barbosa Delgado, 13157, 169; Lívia Ferreira Lima, 13158, 169; Lívia Florencio de Lima Lopes Pereira, 13159, 170; Lívia Xavier de Miranda da Silva, 13160, 170; Lohanny Cristina Monteiro Soares, 13161, 170; Lorrany Brito de Souza, 13162, 171; Luana Vitoria da Silva Pereira, 13163, 171; Lucas Adriel Ferreira de Souza, 13164, 171; Lucas Carvalho da Silva, 13165, 172; Lucas Oliveira de Sousa, 13166, 172; Lucas Tadeu Conde Miranda de Oliveira, 13167, 172; Luciana Pereira dos Santos, 13168, 173; Ludmyla Christina da Silva, 13169, 173; Luísa Borges dos Santos, 13170, 173; Maira Alves Ferreira, 13171, 174; Maira Thaina Oliveira Brandão, 13172, 174; Carlos Antônio Farias Silva, 13173, 174; Maísa da Silva Lopes, 13174, 175; Malan Daniel de Lima Lopes Nunes, 13175, 175; Marcella Lima de Araujo, 13176, 175; Marcello Christian Alencar Macêdo, 13177, 176; Marco Eduardo de Sousa Alves, 13178, 176; Maria Clara Alves Almeida, 13179, 176; Maria Clara Alves Figueiredo, 13180, 177; Maria Clara Lima Costa, 13181, 177; Maria Clara Medeiros Lopes, 13182, 177; Maria Clara Souza de Paulo, 13183, 178; Maria Eduarda Alves dos Santos, 13184, 178; Maria Eduarda Alencar Silva, 13185, 178; Maria Eduarda Barbosa de Oliveira, 13186, 179; Maria Eduarda Oliveira Reis da Silva, 13187, 179; Maria Eduarda Vieira da Silva, 13188, 179; Arthur Pereira Saraiva Santos, 13189, 180; Maria Fernanda de Sousa Rocha, 13190, 180; Maria Gabriela Marinho Bernardes, 13191, 180; Maria Heloísa Ferreira Araújo, 13192, 181; Maria Luísa Cavalcanti Queiros, 13193, 181; Maria Luíza Costa da Silva Valentim, 13194, 181; Maria Luiza Rodrigues Bittencourt, 13195, 182; Maria Luísa Rodrigues Ximenes, 13196, 182; Maria Luiza Rocha Silva, 13197, 182; Marina Ribeiro de Jesus, 13198, 183; Marissa Soares da Silva, 13199, 183; Marlon Gabriel Paz dos Reis, 13200, 183; Matheus Gomes Pimenta, 13201, 184; Matheus Mendes Souza, 13202, 184; Michele Yasmim Moreira Costa, 13203, 184; Millena Vieira dos Santos, 13204, 185; Milton Gustavo Ferreira da Fonseca, 13205, 185; Nadyelly Kathleen Alves Santos, 13206, 185; Natália Nayane de Oliveira Almeida, 13207, 186; Natanael Lima de Lucena, 13208, 186; Natan Béquier de Oliveira Souza, 13209, 186; Nathália Galvão Cosmo de Sousa, 13210, 187; Nathália Martins de Araujo Silva, 13211, 187; Nayara Veras Martins, 13212, 187; Nicole Fernandes Alves, 13213, 188; Nikoly Cardoso de Carvalho, 13214, 188; Nina Eduarda Neres da Silva, 13215, 188; Oscar Felipe Rodrigues de Castro, 13216, 189; Paulo Henrique de Oliveira Araujo, 13217, 189; Pedro Henrique dos Santos Bomfim, 13218, 189; Pedro Henrique Sousa Cardoso, 13219, 190; Pedro Henrique Souza Neves, 13220, 190; Pedro Lucas dos Santos Borges, 13221, 190; Pedro Lucas Rosário Damascena, 13222, 191; Priscila Islenas da Silva Lopes, 13223, 191; Rafael Arcanjo Figueiredo Mercandelli, 13224, 191; Rafael Kauê Pereira de Araujo Silva, 13225, 192; Rafael Martins Neri, 13226, 192; Rafaela Dias da Silva, 13227, 192; Rafaella Rodrigues Soares, 13228, 193; Raylane Cristina Calça Silva, 13229, 193; Rayner Bernardino Henrique, 13230, 193; Rebeka Raquel Nascimento Lopes, 13231, 194; Rodrigo Castro Mendes Filho, 13232, 194; Ruan Marcos Gomes Guimarães, 13233, 194; Sabrina Cristine Gonçalves Moura, 13234, 195; Samantha Mendes Vieira, 13235, 195; Samara Moura de Oliveira, 13236, 195; Samuel Carvalho de Freitas, 13237, 196; Samuel Jonas de Oliveira Pontes, 13238, 196; Samuel Paulo da Silva Mendes, 13239, 196; Samuel Silva de Andrade, 13240, 197; Sara Rosa da Silva Chagas, 13241, 197; Sibelly de Sousa Teles, 13242, 197; Sofia Miranda Leal de Souza, 13243, 198; Sofia Oliveira de Carvalho, 13244, 198; Sofia Pedrosa de Benevides Covêllo, 13245, 198; Stephanie Beatriz Lima da Silva, 13246, 199; Stephanie Ferreira de Sousa, 13247, 199; Sthella Pierre Neris, 13248, 199; Tayná Miguel Dias, 13249, 200; Tayná Vieira Ribeiro, 13250, 200; Thainá Lucena Cruz, 13251, 200; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 22, Thais do Nascimento Ribeiro, 13252, 01; Thaynara Ester Ferreira Lima, 13253, 01; Tiago de Aquino Nunes, 13254, 01; Thiago Filipe de Moura Costa, 13255, 02; Trícia Vitória Marques dos Santos, 13256, 02; Victor Hugo Ferreira Machado, 13257, 02; Victor Hugo Freitas e Silva, 13258, 03; Victor Gabriel Brito da Silva, 13259, 03; Victor Hugo Oliveira e Silva, 13260, 03; Vítor Gabriell Cirqueira Gonçalves, 13261, 04; Vitória Fonseca Torres, 13262, 04; Wanessa Kathleen de Sousa Moraes, 13263, 04; Welington Silva de Lima, 13264, 05; Anna Thayline Bueno da Costa, 13265, 05; Alíson Daniel Queiroz Gonçalves Cesário, 13266, 05; Brenda Thayná Chaves dos Santos, 13267, 06; Dandara Oliveira Souza, 13268, 06; Eloísa Alves dos Santos, 13269, 06; Eric Rodrigues da Silva, 13270, 07; Gabriela Chaves dos Santos,

13271, 07; Gabriel Castro da Cruz, 13272, 07; Geovanna Oliveira de Sousa, 13273, 08; Gustavo Breno Dias Lima, 13274, 08; Islândia Ivila Dantas Monteiro, 13275, 08; Gustavo Henrique Almeida Cabral, 13276, 09; Hélder Rômulo de Carvalho Veras, 13277, 09; Igor Sampaio Pereira, 13278, 09; Jeferson Rodrigues de Lima, 13279, 10; João Vítor Barbosa de Melo, 13280, 10; Kailane Araújo de Oliveira, 13281, 10; Kaillany Brenda Lopes do Nascimento, 13282, 11; Leiver Daniel Valderry Bermudez, 13283, 11; Luiz Fillype da Silva Bezerra, 13284, 11; Maria Heloísa Ciqueira Silva, 13285, 12; Nycolas de Caldas Santos, 13286, 12; Pedro Jonas Melo Albuquerque Nascimento, 13287, 12; Rayssa Silva de Macedo, 13288, 13; Rayra Cibelle Rodrigues Noronha da Cruz, 13289, 13; Raphaela Cristina Damasceno Leite, 13290, 13; Ryann Nunes Belém, 13291, 14; Samuel Victor Machado de Almeida, 13292, 14; Sanymel Dourado Leite, 13293, 14; Vanusa de Jesus dos Santos, 13294, 15; Vitória Caroline Alves da Silva, 13295, 15; Renato dos Santos Ribeiro, 13296, 15; Thalita Alves Coelho, 13297, 16; Wenderoson Frazão da Silva, 13298, 16; Wesley Henrique Souza Barros, 13299, 16; Willian Alves Souza Pereira, 13300, 17; William Bonas Lima Martins, 13301, 17; Yandra de Matos Silva, 13302, 17; Yasmin Araújo Lopes, 13303, 18; Yruska Raíssa Moreno de Sousa, 13304, 18; Yulli Cardoso Santana dos Santos, 13305, 18; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 22, Kamilla Lima de Souza, 13340, 30; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 133/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Elizangela dos Santos Lopes, 13341, 30; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Augusto Luz dos Santos, 13342, 31; Elton do Nascimento Eusébio, 13343, 31; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Rafael Batista de Sousa, 13344, 31; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Joelma Ribeiro da Cunha, 13345, 32; Maria de Jesus Castro Viana, 13346, 32; Poliana Miranda de Castro, 13347, 32; Raissa Lima dos Santos, 13348, 33; Raquel Ferreira Menezes dos Santos, 13349, 33; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Viviane Ferreira Ornelas, 13350, 33; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Samuel Lopes Davis, 13351, 34; Thiago Silva Gomes, 13352, 34; Yan Américo Oliveira Ferreira dos Santos, 13353, 34; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Felipe de Moraes Almeida, 13354, 35; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Carla de Souza Pereira, 13355, 35; Cleonilda Rodrigues da Costa, 13356, 35; Daniela de Jesus Lima, 13357, 36; Helena Lisandra Alves da Silva, 13358, 36; Joyce Barberino de Paiva, 13359, 36; Joelma de Oliveira Elizari, 13360, 37; Lídia Soares Teixeira, 13361, 37; Maria Georgina de Souza Nobre, 13362, 37; Scarlett Rocha da Silva, 13363, 38; Ronaldo Fernandes Lima, 13364, 38; Rafaela Thaís de França Ribeiro, 13365, 38; Victor Hugo da Silva Franco, 13366, 39; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Alessandro dos Santos de Jesus, 13367, 39; Adilson dos Santos Martins Júnior, 13368, 39; Anderson Neres de Arruda, 13369, 40; Bruno Carlos Ferreira Soares, 13370, 40; Emily Marry Borges do Nascimento, 13371, 40; Érica Gonçalves da Silva França, 13372, 41; Estefany Ferreira da Silva, 13373, 41; Felipe Emanuel de Souza Borges Oliveira Santos, 13374, 41; Isaque Gabriel de Jesus Lima, 13375, 42; Gilson Rosa Guimarães Júnior, 13376, 42; Guilherme Miguel

Ferreira Silva, 13377, 42; Misael de Araújo Almeida, 13378, 43; Paulo Iran Novaes Silva, 13379, 43; Paulo Ricardo Marinho de Pontes, 13380, 43; Wedson Santos da Silva, 13381, 44; Stefany Geovana Batista da Silva, 13382, 44; Yuri Rezende Silva Souza, 13383, 44; Alan Vitorio da Silva Nascimento, 13384, 45; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 22, Leonardo da Silva Oliveira, 13385, 45; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 22, Stefany Lorrany da Silva Alves, 13386, 45; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO JULIA KUBITSCHKE, credenciado pela Portaria nº 297, de 28/07/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Daniel Ferreira Lima, 7578, 184; Eduarda Raabe dos Santos Gama, 7579, 184; Maria Eduarda Araújo Magalhães, 7580, 185; Mauro Luiz de Alcantara Assunção, 7581, 185; Mikaella Gomes de Lucena, 7582, 185; Nara Letícia Rodrigues Barbosa, 7583, 186; Natalia Maciel da Silva, 7584, 186; Natália Medeiros Rocha, 7585, 186; Nicole Sampaio Coelho Rodrigues, 7586, 187; Paloma Fernandes Cardoso, 7587, 187; Paulo Eduardo de Aguiar Silva, 7588, 187; Pedro Raul Ferreira Maia, 7589, 188; Rafaela Victoria Araujo Lima, 7590, 188; Pedro Henrique Saraiva Ribeiro, 7591, 188; Nathália Rodrigues de Souza, 7592, 189; Júlia Deysses Alves Sousa, 7593, 189; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Luan Pietro Batista de Araujo, 7594, 189; Diretor Heli Mendes de Lacerda, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Tainara Santana Dias, Reg. nº 1887 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, André Luis dos Santos Silva, 10000, 134; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Gabriela do Nascimento Gontijo Cordeiro, 10001, 134; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Rodrigo de Alcantara Rocha, 10002, 135; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Alessandra de Andrade Matos, 10003, 135; Cauan Duarte Lima Barcelos, 10004, 135; Francisca Lino dos Santos, 10005, 136; Yuna Ferreira Dias, 10006, 136; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Amanda Gonçalves de Almeida, 10007, 136; Ana Paula de Sousa, 10008, 137; Bruna Sales de Aquino Pereira, 10009, 137; Bruno Fernandes Barbosa, 10010, 137; Clara Oliveira da Cunha, 10011, 138; Daniel Mangia Brioso, 10012, 138; Danielle Loliola Freitas de Andrade, 10013, 138; Francisco das Chagas da Silva Andrade, 10014, 139; Gabriel André de Carvalho Pereira, 10015, 139; João Pedro de Lima Silva, 10016, 139; Marco Antonio Barbosa da Costa de Sousa, 10017, 140; Maria das Graças Veríssimo Batista Ramos Vieira, 10018, 140; Paulo Roberto da Costa e Silva, 10019, 140; Pedro Eurípedes Ferreira Neto, 10020, 141; Pedro Henrique Damasceno Araújo Barbosa, 10021, 141; Thiago Hosana Araujo, 10022, 141; Tiago Neiva Mundim Baesse, 10023, 142; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO I, credenciado pela Portaria nº 61, de 11/05/2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Aline Rodrigues, 1999, 68; Eliane Soares, 2000, 68; José Raimundo da Luz Conceição, 2001, 69; Luiz Alberto de Oliveira, 2002, 69; Diretor Sílvia Romero de Oliveira Lima, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Robinson Nogueira Barroso Pais, Reg. nº 1888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 19, Dana Kethery Santos Delmondes, 9849, 122; Fernando Rodrigues Queiroz, 9850, 122; Gabriela Loísa de Azevedo Wanderley, 9851, 123; Jessiele Mikaela Santos Silva, 9852, 123; Luciana Ramalho Cerqueira, 9853, 123; Marcelo Luiz de Almeida, 9854, 124; Marcia Patricia Barbosa, 9855, 124; Rayssa Souza do Carmo, 9856, 124; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Giuliane Sampaio Dias de Oliveira, Reg. nº 32 - Instituto Evolução.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 19, Ana Maria dos Santos Soares, 9857, 125; Bruna Kathleen Alves Gomes, 9858, 125; Cícera Victória Farias Pereira, 9859, 125; Jussy Carvalho dos Santos, 9860, 126; Letícia Pereira de Oliveira, 9861, 126; Lorrane Miranda das Neves, 9862, 126; Maria Aparecida Souza da Silva, 9863, 127; Samantha Orrico da Rocha, 9864, 127; Sandy Ellen Rodrigues dos Santos, 9865, 127; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Giuliane Sampaio Dias de Oliveira, Reg. nº 32 - Instituto Evolução.

CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 64, de 18/04/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Alice Maciel Paes, 3918, 111; Alisson Eduardo Santos Pereira, 3919, 111; Ana Claudia Lima de Queiroz, 3920, 112; Bruno Gabriel Silva de Aguiar, 3921, 112; Danielly Vitoria Garcia da Silva, 3922, 112; Débora Souza da Costa, 3923, 113; Diego Teves Pereira Oliveira de Lima, 3924, 113; Eliel Souza Reis, 3925, 113; Emerson Silva Cruz Júnior, 3926, 114; Evelyn Victoria Franco da Paz, 3927, 114; Gabriel da Silva Rocha, 3928, 114; Giovanna de Araujo Nunes, 3929, 115; Jéssica Carolina Cirino Ferreira, 3930, 115; Juan Alejandro Rodrigues de Souza, 3931, 115; Kamilly Adriano de Araújo Madeira, 3932, 116; Kawan Passos Mendes, 3933, 116; Kezia Sena Magalhães, 3934, 116; Lara Stéfany Souza Teodóro, 3935, 117; Lucas Andrei de Oliveira Cardoso Romeiro, 3936, 117; Luiz Felipe Bastos Araújo, 3937, 117; Marcus Vinícius Costa de Oliveira, 3938, 118; Maria Eduarda da Costa Gomes, 3939, 118; Maria Vitória Rodrigues Costa, 3940, 118; Mariana dos Santos Carvalho, 3941, 119; Marina Ramos Novaes Paixão, 3942, 119; Myliane Porto dos Santos, 3943, 119; Nicolas Gabriel Rodrigues Lima, 3944, 120; Pedro Henrique Freire da Costa, 3945, 120; Thamyres Ana Azevedo Mendonça, 3946, 120; Thalya Kenny Correia Silva, 3947, 121; Vinícius dos Santos Souza, 3948, 121; Alana Letícia Dantas de Lima, 3949, 121; Aléxia Eduarda Lage Bento de Lima, 3950, 122; Anna Beatriz Souza Soares, 3951, 122; Breno Henrique Maia Costa, 3952, 122; Daniela Arruda Salviano, 3953, 123; Douglas Teles de Aguiar Menezes, 3954, 123; Eduardo Nobre Silva, 3955, 123; Érika Vitória Lopes da Silva, 3956, 124; Evelyn Silva Xavier, 3957, 124; Felipe Fernandes de Souza de Oliveira, 3958, 124; Gabriele Aparecida Mariano da Silva, 3959, 125; Gustavo Nascimento Silva, 3960, 125; Jannyfer Amorim de Vasconcelos, 3961, 125; Kauã Gustavo Vasconcelos da Silva, 3962, 126; Kelly Stéfanny Sousa Silva, 3963, 126; Kelvin Lállass Gomes da Silva, 3964, 126; Laísa Alves Farias, 3965, 127; Lander Emmanuel Farias Dias, 3966, 127; Larissa Pereira da Silva, 3967, 127; Luan Sousa Coelho, 3968, 128; Luiz Cláudio Carvalho Silva, 3969, 128; Luiz Felipe Silva Araujo, 3970, 128; Marcelo Henrique Domingues de Melo, 3971, 129; Matheus Philippe Araujo Branco, 3972, 129; Micaelly Elisa Feitosa Archanjo da Silva, 3973, 129; Palloma Cristine de Oliveira Louzado, 3974, 130; Pedro Henrique Mendes de Sena, 3975, 130; Pedro Nicolas Silva Cirqueira, 3976, 130; Ramilly Francisca Teixeira, 3977, 131; Rayssa dos Santos Dias Fernandes, 3978, 131; Rebeca Ferrari, 3979, 131; Samanta Garcês Silva, 3980, 132; Thayssa Balotin Monteiro, 3981, 132; Abner Abel Sena de Siqueira, 3982, 132; Alana Farias Duarte, 3983, 133; Alexandre Alves Costa, 3984, 133; Ana Carolina de Sousa Braz, 3985, 133; Beatriz Rayssa Borges de Albuquerque, 3986, 134; Briany Lopes de Sousa, 3987, 134; Davi Emanuel da Silva Cavalcante, 3988, 134; Emilyly Caroliny Pinheiro Souto, 3989, 135; Ester de Jesus Fonsêca, 3990, 135; Fernanda Lima de Sousa, 3991, 135; Gabriel Negreiros dos Santos, 3992, 136; Giovanna Aguiar Fernandes, 3993, 136; Glória Lorrane Lima Ferreira, 3994, 136; Gustavo Rodrigues de Oliveira, 3995, 137; Hugo Emanuel dos Santos, 3996, 137; Isaiara Eduarda Pereira Vasconcelos, 3997, 137; Ivan Lucas Ferreira de Sena, 3998, 138; João Victor de Macedo Gomes, 3999, 138; Kauan Souza Lima, 4000, 138; Ketley Graciele Ribeiro da Silva, 4001, 139; Larissa Cristina Pereira da Silva, 4002, 139; Laysla Silva Dias, 4003, 139; Letícia Sousa Neves, 4004, 140; Luís Felipe Rodrigues Ferrer, 4005, 140; Maria Elvira Mendes Alves, 4006, 140; Michelle Aparecida Pereira Marques, 4007, 141; Milton Alves da Cunha Júnior, 4008, 141; Nadson Santana Lima, 4009, 141; Raíssa Alves Vieira, 4010, 142; Rebeca da Silva Martins, 4011, 142; Thiago Teles Aguiar Menezes, 4012, 142; Victor Hugo Rodrigues dos Santos, 4013, 143; Vitor Gabriel Soares de Abrantes, 4014, 143; Abraão Gustavo de Oliveira Costa, 4015, 143; Aline Ferreira Lopes, 4016, 144; Ana Beatriz Pereira dos Santos, 4017, 144; Danillo da Silva Souto, 4018, 144; Davi da Silva do Nascimento, 4019, 145; Douglas Santos Ferreira, 4020, 145; Emanuel Felix Santana, 4021, 145; Gabriel Lincoln Rocha Neves, 4022, 146; Gabrielly Layane Sousa da Silva, 4023, 146; Giovanna Melo de Oliveira, 4024, 146; Gleydison Mateus da Silva Carvalho, 4025, 147; Guilherme Abrantes de Araujo, 4026, 147; Isabela Carlos Lima de Abreu Portela, 4027, 147; Isabella Natáally Chagas do Nascimento, 4028, 148; Joana Gabriela de Melo Souza, 4029, 148; João Gabriel de Jesus Oliveira, 4030, 148; Kewyllynn Sousa Pereira, 4031, 149; Larissa Pereira de Souza, 4032, 149; Larissa Souza Ferreira, 4033, 149; Luiz Henrique dos Santos Miranda Plácido, 4034, 150; Ludmilla Hillary Alves Ribeiro, 4035, 150; Maria Eduarda Amorim de Castro, 4036, 150; Maria Helena Araujo Silva, 4037, 151; Matheus Guilherme Lima Jesus, 4038, 151; Mirtala Carvalho Oliveira, 4039, 151; Pablo Ribeiro Souto, 4040, 152; Paulo Victor Sousa da Silva, 4041, 152; Rafael Henry Freitas da Silva, 4042, 152; Rafael Kelvin Siqueira Fonsêca, 4043, 153; Rebeca Karine Ribeiro Bonfim, 4044, 153; Robert Pereira Santos, 4045, 153; Robson Vieira de Queiroz Junior, 4046, 154; Ryan Matheus Santana de Figueredo, 4047, 154; Sarah Cristinna Santos, 4048, 154; Samuel Luís de Sousa, 4049, 155; Sérgio Henrique Santos Miranda, 4050, 155; Sofia Fernandes Nakao, 4051, 155; Victor Antônio Azevedo Mendonça, 4052, 156; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Antonio Wellington Santiago Araujo, 4053, 156; Carla Sabrynnna França da Silva, 4054, 156; Cristiana Sônia Chagas Siqueira, 4055, 157; Edcleide Silva de Almeida, 4056, 157; Geovanna Cristina Ribeiro Mourão Albuquerque, 4057, 157; Giulia Vitória Pequena do Nascimento, 4058, 158; Gustavo

Felipe Ribeiro, 4059, 158; Henrique Lemos da Silva, 4060, 158; José Carlos Cipriano da Silva, 4061, 159; Júlio César Silva Costa, 4062, 159; Kelly Dias Oliveira, 4063, 159; Leonardo Avelino, 4064, 160; Leonardo Dantas Araújo, 4065, 160; Nicole Victoria Souza da Silva, 4066, 160; Ryan Gomes dos Santos Silva, 4067, 161; Thiago Ariel Cardoso Bomfim, 4068, 161; Willamy Costa da Silva, 4069, 161; Adrian Canedo Gomes, 4070, 162; Andreza de Lima Serafim, 4071, 162; Cristiana de Jesus Silva, 4072, 162; Elisabeth Correia da Silva, 4073, 163; Fernanda Piedade Ferreira, 4074, 163; Geovanio Kipert, 4075, 163; Jhonny Farias da Silva, 4076, 164; José Matheus Ferreira Eustáquio, 4077, 164; Kely Cledna Gonçalves Pereira, 4078, 164; Lorrayne Costa Silva, 4079, 165; Lucas Renan Martins Duarte de Paiva, 4080, 165; Marcos Vinícius Monteiro Guedes, 4081, 165; Queren Hapuque Farias dos Santos, 4082, 166; Vítor Ferreira Lima de Sá, 4083, 166; Diretor Frederico dos Santos Viana, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Paulo Henrique de Freitas Amarante, Reg. nº 2337 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 64, de 18/04/2012 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Fernanda Neres Inácio, 4084, 166; Diretor Frederico dos Santos Viana, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Paulo Henrique de Freitas Amarante, Reg. nº 2337 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 64, de 18/04/2012 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Bruna Stéfany Martins Aquino, 4085, 167; Elivan Pedrosa de Sousa, 4086, 167; Felipe da Silva Gomes, 4087, 167; Diretor Frederico dos Santos Viana, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Paulo Henrique de Freitas Amarante, Reg. nº 2337 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 64, de 18/04/2012 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Maria Solange dos Santos, 4088, 168; Diretor Frederico dos Santos Viana, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Paulo Henrique de Freitas Amarante, Reg. nº 2337 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 64, de 18/04/2012 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Ana Carolina Ribeiro Retz, 4089, 168; Antonia Cristina Dantas da Silva, 4090, 168; César de Carvalho de Oliveira Sousa, 4091, 169; David Bryan Mendes Lima, 4092, 169; Erick Martins Langamer, 4093, 169; Jorge Guilherme Jesus da Silva, 4094, 170; Leonardo Henrique Ferreira da Silva, 4095, 170; Luiz Felipe Freitas de Alcantara, 4096, 170; Matheus Felipe Gomes Rodrigues, 4097, 171; Matheus Vinícius Nunes Silva, 4098, 171; Mila Nunes Inocencio, 4099, 171; Rafael Lima de Oliveira, 4100, 172; Roberto Bezerra da Costa, 4101, 172; William Maciel Mendes, 4102, 172; Yuri Soares Passos, 4103, 173; Diretor Frederico dos Santos Viana, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Paulo Henrique de Freitas Amarante, Reg. nº 2337 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 19, Bruno Wendell dos Santos de Oliveira, 9866, 128; Fábio de Oliveira Ribeiro, 9867, 128; Felipe Lucas Bourguignon Brunno, 9868, 128; Gabriel Cavalcanti Mota, 9869, 129; Gabriel Santos de Souza, 9870, 129; Karolayne Souza Santana, 9871, 129; Leandro Barbosa de Sousa, 9872, 130; Matheus Abner Viana Ferreira, 9873, 130; Rafael Gomes de Freitas, 9874, 130; Suelen Araújo Pereira, 9875, 131; Thalita Caroline da Silva Lelis, 9876, 131; Wagner Alves Santana, 9877, 131; Wesley Nery de Aquino Medeiros, 9878, 132; Ygor Gonçalves de Sousa Mendes, 9879, 132; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Giuliane Sampaio Dias de Oliveira, Reg. nº 32 - Instituto Evolução.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 19, Adriana Rosário Brunes, 9880, 132; Carlos Vinícius Ribeiro Lopes, 9881, 133; César Augusto dos Santos Ramos, 9882, 133; Highlander Lopes dos Santos, 9883, 133; João Otávio da Silva Magalhães, 9884, 134; Kauwan Silva Oliveira, 9885, 134; Kaylane Moreira Gama Xavier, 9886, 134; Kaylany Silva Rodrigues, 9887, 135; Maria Gení Bezerra de Sousa, 9888, 135; Miguel Arthur Alves Monteiro, 9889, 135; Myllena Neves de Oliveira, 9890, 136; Rogério Carneiro de Jesus, 9891, 136; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Giuliane Sampaio Dias de Oliveira, Reg. nº 32 - Instituto Evolução.

CENTRO EDUCACIONAL CATÓLICA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 379, de 04/09/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 33, Erick Lima de Carvalho, 7699, 01; Diretora Denise Cordeiro Gonçalves Canal, Reg. nº 32084 - UNISA; Secretária Escolar Antusa dos Santos Maciel, Reg. nº 5886 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria nº 209, de 11/08/2020 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Beatriz Soares de Araújo, 1887, 70; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Raquel Jaqueline Gomes, Reg. nº 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria nº 209, de 11/08/2020 - SEEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Eduardo Alves dos Santos, 1888, 70; Einy Auane da Silva Vilar, 1889, 71; Francisco Silva Passos, 1890, 71; Liliane Dias dos Santos, 1891, 71; Naiara Célia da Silva Santos, 1892, 72, Regivaldo Araujo Silva, 1893, 72; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de

Secretaria Raquel Jaqueline Gomes, Reg. nº 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

COLÉGIO KADIMA, reconhecido pela Portaria nº 261, de 12/08/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 25; Jackeline Araújo Cunha, 14974, 192; Pedro Henrique Imanichi, 14975, 192; Artur Leonardo Massari Rosa, 14976, 192; Heitor Gael Almenara Jorge Mansur, 14977, 193; Fabiano Rodrigues de Vasconcelos, 14978, 193; Alessandra Jorge Oliveira, 14979, 193; Ana Beatriz Dantas Oliveira, 14980, 194; Ana Clara de Sousa Fonseca, 14981, 194; Ana Kely de Santana Santos, 14982, 194; André Ricardo Teixeira Cesar, 14983, 195; Arthur Varlone Lacerda de Sá, 14984, 195; Bruno Fabricio Medeiros Braga, 14985, 195; Carlos Rafael Diniz Moreira, 14986, 196; Chrislaine Casusa Alves, 14987, 196; Cleiciane Inacio da Silva, 14988, 196; Cristiano Lima Borges, 14989, 197; Dameana Silva de Souza, 14990, 197; Danielly Pereira Lima, 14991, 197; Danyelly Pereira do Nascimento, 14992, 198; Diogo Teixeira Borge, 14993, 198; Douglas Farys da Silva Lima, 14994, 198; Douglas Ribeiro de Souza, 14995, 199; Edvaldo do Nascimento Carvalho, 14996, 199; Emanuel Silva Macêdo, 14997, 199; Emily Lúcia Souza Pereira, 14998, 200; Erismar Antonio dos Santos, 14999, 200; Esmeralda Braz dos Santos, 15000, 200; Livro 26, Esthefany Rodrigues da Silva, 15001, 01; Everton Luiz Ribeiro, 15002, 01; Filipe Camargo Neri, 15003, 01; Gabriel Carlos de Araujo, 15004, 02; Gabriel da Silva, 15005, 02; Gabriel Pereira Bezerra, 15006, 02; Gabriel Rodrigues dos Santos, 15007, 03; Gilciene das Virgens Brito, 15008, 03; Gislaine Recuero Mendes da Silva, 15009, 03; Guilherme Fagundes dos Santos, 15010, 04; Gustavo Dias de Souza, 15011, 04; Heliel Lopes Coutinho, 15012, 04; Iasmin Lobato Ferreira, 15013, 05; Isaac Lucas Marinho da Silva, 15014, 05; Isabella Carvalho de Souza, 15015, 05; Janaina Lima Sousa, 15016, 06; Jéssica Laine Nascimento Rodrigues, 15017, 06; João Henrique Barbosa de Oliveira, 15018, 06; João Ribeiro de Lacerda, 15019, 07; José Alberto de Carvalho, 15020, 07; Júlia Moraes da Silva, 15021, 07; Julia Mussoni Ortolan, 15022, 08; Júlio Cesar Nery Rodrigues de Sousa Santos, 15023, 08; Kamila Cristina Martins Nunes Vieira, 15024, 08; Kamilla Gomes de Oliveira e Silva, 15025, 09; Karolayne Gonçalves Barbosa, 15026, 09; Kellen Cristina Marques Gomes, 15027, 09; Ketlen Amanda dos Santos Valêncio, 15028, 10; Kleberson Silva Veiga do Nascimento, 15029, 10; Lara Rodrigues Matos, 15030, 10; Leandro Dias Damião, 15031, 11; Levi Gomes Pereira, 15032, 11; Luana Gabrielle Silva de Oliveira, 15033, 11; Lucas Kallan Machado de Sousa Almeida, 15034, 12; Lucas Nascimento Costa da Conceição, 15035, 12; Lucas Rodrigues Gomes, 15036, 12; Luci de Jesus da Silva, 15037, 13; Luis Felipe Mota Soares, 15038, 13; Marcos Almeida da Silva, 15039, 13; Marcos David Barbosa Silva Santos, 15040, 14; Maria Bonfim Paes dos Santos, 15041, 14; Maria Clara Flôr da Trindade, 15042, 14; Maria Clara Rodrigues da Silva, 15043, 15; Maria Francilene Galeno Pereira, 15044, 15; Mariane Martins da Silva, 15045, 15; Markus Phillipe Ribeiro de Araújo, 15046, 16; Mateus Araujo Ferreira, 15047, 16; Mateus da Silva Rodrigues, 15048, 16; Mateus Santos Nunes, 15049, 17; Matheus Henrique Gonçalves Vida, 15050, 17; Mauricio Garcia de Macedo, 15051, 17; Maynara Dantas dos Santos Nóbrega, 15052, 18; Moisés Lopes Diniz, 15053, 18; Nicolas Faller Neiva Bontempo, 15054, 18; Pâmela Vitória Neres da Silva, 15055, 19; Paula Guedes Nunes, 15056, 19; Paulo Henrique Barreto da Rocha Dantas, 15057, 19; Paulo Roberto Mendes Tavares, 15058, 20; Paulo Vítor Oliveira Fernandes, 15059, 20; Pedro de Sousa Andrade, 15060, 20; Pedro Henrique Bandeira Campos, 15061, 21; Pedro Henrique Fernandes da Silva, 15062, 21; Pedro Henrique Teixeira Brito, 15063, 21; Philip Aires Lopes, 15064, 22; Raamanita Rodrigues Silva, 15065, 22; Rafael Santana Werclerles Ferreira, 15066, 22; Raquel Pereira da Silva, 15067, 23; Rebeca Abigail Arbelaiz, 15068, 23; Rodrigo Moraes Queiroz, 15069, 23; Rosângela Nunes de Almeida, 15070, 24; Salorran Daniel Braga Paraense, 15071, 24; Samara Prudencio dos Santos, 15072, 24; Samuel Cordeiro da Silva, 15073, 25; Saul Gabriel Pereira Dias, 15074, 25; Sirlene da Silva Azevedo, 15075, 25; Suely Batista Dias, 15076, 26; Tailane Pereira Gomes Lopes, 15077, 26; Taissa Gomes Carneiro, 15078, 26; Teresa Cristina dos Santos dos Reis, 15079, 27; Tiago da Conceição Braga, 15080, 27; Verálucia Desidério da Silva, 15081, 27; Yago Cauã Batista de Carvalho Reis, 15082, 28; Yago Coutinho de Oliveira, 15083, 28; Yago Reis Fagundes, 15084, 28; Yasmin Reis Beserra, 15085, 29; Alessandra de Sousa Ramos, 15086, 29; Alexandra Domingos Guimarães, 15087, 29; Amanda Camilo Ferreira, 15088, 30; Amanda do Carmo Dantas, 15089, 30; Andréia Conceição Alves Moreira, 15090, 30; Beatriz Raquel Rodrigues Teixeira, 15091, 31; Bhraian Ribeiro Marques, 15092, 31; Bianca Silva dos Santos, 15093, 31; Davi Santos Prado, 15094, 32; Ebersson Lima Soares, 15095, 32; Edna Leticia da Silva Mendes, 15096, 32; Eduarda Kristina Costa Ferreira, 15097, 33; Elineide Rodrigues Costa, 15098, 33; Emily Eduarda Santos Moreira, 15099, 33; Fernando Antonio de Oliveira, 15100, 34; Giulia Fernandes Cortes Pinheiro, 15101, 34; Heitor Ferreira Fairbank Cavalcante, 15102, 34; Jaqueline de Castro Siqueira, 15103, 35; Jeane Martins de Oliveira Pereira, 15104, 35; Juciléia Silva Oliveira, 15105, 35; Kimberly de Freitas Lopes, 15106, 36; Lariza Fernandes de Lima Maia, 15107, 36; Leticia Villaça Ros, 15108, 36; Luzinete Rodrigues Brito, 15109, 37; Marcos Idelvane Pontes de Oliveira, 15110, 37; Marcos Lúcio Nascimento Veras, 15111, 37; Maria das Mercês Macêdo Lopes, 15112, 38; Matheus Luís Tiberti Rodrigues, 15113, 38; Matheus Rodrigues Vasconcelos, 15114, 38; Morgana Serena Macêdo Fernandes, 15115, 39; Pablo Henrique Silva de Moraes, 15116, 39; Pedro Antonio Leal, 15117, 39; Pedro Henrique da Silva Costa, 15118, 40; Raquel de Souza Silvestre, 15119, 40; Sheyla Cardoso Freire, 15120, 40; Suelle Cristina da Silva Freitas, 15121, 41; Terezinha Oliveira de Castro Dantas, 15122, 41; Vanessa Ferreira de Assis, 15123, 41; Yara Romana Dias Lima, 15124, 42; Eduardo Tannous Rodrigues El Madi, 15125, 42; Diretor Eliseu Kadesh Rosa Assunção, Reg. nº 1277 - FAMATEC; Secretário Escolar Marco Antônio Costa Rosa, Reg. nº 2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO MDC, reconhecido pela Portaria nº 73, de 11/03/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 13, João Maria Galdino de Moraes, 7166, 91; Diretora Irenice Benício de Sá, Reg. nº 013 - FACE; Secretária Escolar Hidelclávia de Souza Brito, Reg. nº 1733 - SUBIP.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE VI, credenciado pela Portaria nº 414, de 20/08/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Karoliny Pereira dos Santos, 213, 71; Diretora Keila Espíndola de Souza, Reg. nº 8612 - UNEB; Secretária Escolar Lucia Simone Guimarães Braga, Reg. nº 731 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21/2021 - SEEDF/SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 14, Luís Carlos Mota da Costa, 6878, 193; Lucas Gonçalo dos Santos, 6879, 193; Lucas Douglas Nogueira de Sousa, 6880, 194; Lucas Rodrigues de Souza, 6881, 194; Lourdes Maria Andrelly da Silva Monteiro, 6882, 194; Rafael Santos Barbosa da Silva, 6883, 195; Laurilene Barbosa de Moura, 6884, 195; Lucio Camilo, 6885, 195; Lindeneide da Silva Costa Almeida, 6886, 196; Larissa Laís Vieira Aguiar, 6887, 196; Luana Dháffine do Espírito Santo Sousa, 6888, 196; Luci Mari Pereira Calegario, 6889, 197; Lilian Regina Santos da Silva, 6890, 197; Marcia Pereira de Sousa, 6891, 197; Marcos Alcides Moraes Castro, 6892, 198; Mirla Lorena Rodrigues Candido, 6893, 198; Matheus Ferreira de Lima, 6894, 198; Marcia Viana Saraiva Poncem, 6895, 199; Maria Sara Vitorino da Conceição Martins, 6896, 199; Max Leandro da Silva, 6897, 199; Maria José de Sousa Lacerda, 6898, 200; Rodrigo Carvalho da Silva Júnior, 6899, 200; Mateus Borges Silva, 6900, 200; Livro 15, Milson Rocha de Carvalho, 6901, 01; Maicon da Silva Lana, 6902, 01; Milena Paes Landim de Oliveira, 6903, 01; Michael Douglas Mendes Gomes, 6904, 02; Mayara da Silva do Nascimento, 6905, 02; Marcela Luiz dos Santos, 6906, 02; Marinês Teixeira de Araujo, 6907, 03; Matheus Costa Nô, 6908, 03; Monalisa Oliveira de Lima, 6909, 03; Manoel Messias Bezerra, 6910, 04; Osiel Angêlo da Silva, 6911, 04; Patricia da Silva Oliveira, 6912, 04; Pauliane Silva de Oliveira, 6913, 05; Paula Regina Barbosa, 6914, 05; Paulo Vitor Tavares Paiva, 6915, 05; Thayna Ferreira da Silva, 6916, 06; Rafael Luna Vilela, 6917, 06; Ricardo Iwao Gomes Fujii, 6918, 06; Rodrigo Santos da Silva, 6919, 07; Raimundo Nonato Alves Pereira, 6920, 07; Raquel de Sousa Silva, 6921, 07; Raissa Rocha da Silva, 6922, 08; Rui Barros Silva, 6923, 08; Romilce dos Anjos Gusmão, 6924, 08; Ronei Félix de Araújo, 6925, 09; Wilker Sales Barbosa, 6926, 09; Rebeca Gomes dos Santos, 6927, 09; Reginaldo Batista da Silva, 6928, 10; Reginaldo Cesar da Silva, 6929, 10; Saymon Arruda Costa, 6930, 10; Salvador Luiz Pereira, 6931, 11; Simone Nascimento de Queiroz, 6932, 11; Simone Marques Barbosa, 6933, 11; Larissa Keren Lopes da Silva, 6934, 12; Sabryna Pinheiro Braga, 6935, 12; Maria Charlene da Silva, 6936, 12; Sarah Maria Holanda Pereira, 6937, 13; Taiane Pereira da Silva, 6938, 13; Thais Mendes da Silva, 6939, 13; Thays Soraia Moraes Costa, 6940, 14; Tiphani Ayla Assis Rocha, 6941, 14; Tatiane Maria Aparecida Pereira de Jesus, 6942, 14; Pedro Henrique Dutra de Lima, 6943, 15; Thamires de Souza, 6944, 15; Uêlito Lima dos Santos, 6945, 15; Veridiane de Andrade Pereira, 6946, 16; Valléria Bomfim Teixeira, 6947, 16; Valquíria dos Santos Ribeiro Silva, 6948, 16; Vinícius Cardoso Alves dos Reis, 6949, 17; Wanessa Torres Galvão, 6950, 17; Wellington dos Santos, 6951, 17; Weverton Lopes da Hora, 6952, 18; Douglas de Camargo Reis, 6953, 18; Adalto Fernando Sarmanho, 6954, 18; Maria Terezinha Busquim, 6955, 19; Cleide das Graças Vieira Batista, 6956, 19; Sacha dos Santos Faturine, 6957, 19; Josilene Borges Vale, 6958, 20; Kaylane Silva de Araujo, 6959, 20; Eliani Rabelo Lima, 6960, 20; Camilly Goslar Banak, 6961, 21; Bruno Tafarel Alonço Ribeiro, 6962, 21; Adrieli Romblesperger, 6963, 21; Juliana Carolinne Bially, 6964, 22; Kleber Ricardo de Campos, 6965, 22; Lucieide Alves da Silva, 6966, 22; Rosicleia da Luz do Rosario, 6967, 23; Joelma Pires Luiz, 6968, 23; Janaina Correia da Costa Neves, 6969, 23; Guilherme Ueda, 6970, 24; Guilherme Soares Martins, 6971, 24; Evandro Dias, 6972, 24; Estevão de Matos Silva, 6973, 25; Raiane Ingrid da Silva de Souza, 6974, 25; Alex Coelho, 6975, 25; Marlos Rocha de Sousa, 6976, 26; João Paulo da Silva Portugal, 6977, 26; Emanuel Costa Lima, 6978, 26; Cátia Maria Araujo, 6979, 27; Jéssica Mendes Magalhães, 6980, 27; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. nº 1983 - Colégio Pró - Educ.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21/2021 - SEEDF/SUPLAV: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 15, Ana Karoline Viana Fernandes, 6981, 27; Ana Claudia Benvidio Rodrigues, 6982, 28; Elaine Cristina Reis Costa, 6983, 28; Edileia Maria Lopes de Sousa, 6984, 28; Julia Nunes Lopes, 6985, 29; Karine Lopes da Silva, 6986, 29; Maria Celéia Silva Alves, 6987, 29; Nathália da Silva de Oliveira, 6988, 30; Mariane Cristina Ataides dos Santos, 6989, 30; Paloma Pereira da Silva, 6990, 30; Philippe Barbosa da Silva, 6991, 31; Silvana Teles de Sousa, 6992, 31; Thauane Lopes Xavier, 6993, 31; Taísa Machado de Paiva, 6994, 32; Vanessa Matos do Nascimento Leal, 6995, 32; Viviane Ferreira Macedo, 6996, 32; Grazielle de Moura Lima, 6997, 33; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. nº 1983 - Colégio Pró-Educ

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21/2021 - SEEDF/SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 15, João Gabriel Ribeiro Vieira, 6998, 33; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. nº 1983 - Colégio Pró-Educ.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21/2021 - SEEDF/SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 15,

Arthur Alves de Carvalho e Silva, 7182, 94; Isadora Ribeiro Schettert, 7183, 95; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. nº 1983 - Colégio Pró-Educ.

COLÉGIO SABER, reconhecido pela Portaria nº 599, de 27/06/2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Beatriz Rodrigues Dias, 24, 08; Brunna Evelin de Lima Facundo Silva, 25, 09; Cassia Danieli Adriano Donizete, 26, 09; Daniel Victor Moreira Silva, 27, 09; Gabriel Ribeiro Vieira, 28, 10; Guilherme Santana dos Santos, 29, 10; Julia Braga Monteiro, 30, 10; Lucas Inácio, 31, 11; Maísa de Souza Belinho, 32, 11; Mateus de Abreu Souza, 33, 11; Melissa Pires Silva, 34, 12; Nicole Esthéfany Moreira Bispo, 35, 12; Sabrina Silveira de Assis, 36, 12; Samuel José Tavares de Amorim, 37, 13; Sarah de Almeida Correia Ricardo, 38, 13; Diretora Viviane Muniz Oliveira, Reg. nº 35266-311337 - Unyleya; Secretária Escolar Prisciane da Silva Aragão, Reg. nº 30537 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA, credenciada pela Portaria nº 171, de 02/07/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alana Dias Soares, 183, 61; Danielle Corrêa Pereira, 184, 62; Lucas Nathanael Rodrigues Olimpio, 185, 62; Maicon Alves da Silva, 186, 62; Diretora Clissineide Rodrigues Caixeta, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Edilaine Gonçalves Sperandio de Castro, Reg. nº 34255 - Escola CETEB de Jovens e Adultos. ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA, credenciada pela Portaria nº 171, de 02/07/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Andréia Cristina da Cruz, 187, 63; Ana Karoline Silva de Araújo, 188, 63; Crisiele Almeida da Silva, 189, 63; Wirna Naianny Andrade Lima, 190, 64; Wanessa de Sousa Araujo, 191, 64; Rafaela Rogério Benedik, 192, 64; Rogério Teixeira de Amorim, 193, 65; Diretora Clissineide Rodrigues Caixeta, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Edilaine Gonçalves Sperandio de Castro, Reg. nº 34255 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MARECHAL MALLET, reconhecido pela Portaria nº 301, de 12/07/2017 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 28/2018 - SEEDF/SUPLAV e Ordem de Serviço nº 94/2020 - SEEDF/SUPLAV: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Guilherme Souza Orio, 144, 49; Diretora Isa de Fátima Siqueira Guedes, Reg. nº 047 - UniDF, Secretária Escolar Elaine Campos de Araujo Rosa, Reg. nº 2347 - Instituto Monte Horebe Asa Sul, por ser coincidente de 2021.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, reconhecido pela Portaria nº 749, de 30/12/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 34, Antonio Francisco Frazao, 10185, 94; Állison Jomar Rocha Paulino, 10186, 95; Brenda Cardoso Corrêa Silva, 10187, 95; Beatriz Helena Ferreira da Silva, 10188, 95; Bruna Oliveira de Souza, 10189, 96; Danielle Madalena dos Santos, 10190, 96; Daiana de Souza Neves dos Santos, 10191, 96; Elizabete Silva Moura de Araujo, 10192, 97; Eloíza Souza Bahia, 10193, 97; Fernanda Claudino Marçal, 10194, 97; Helen Dias Ibiapina, 10195, 98; Isabella dos Santos Pereira da Silva, 10196, 98; Isabella Nunes dos Reis Lisboa, 10197, 98; Isadora Cristina da Costa, 10198, 99; Karsley de França Santos, 10199, 99; Kênya Caroline Caitano Lopes, 10200, 99; Larissa Renata de Jesus Pinheiro, 10201, 100; Letícia Vieira da Silva de Jesus, 10202, 100; Leidiane Carneiro de Sousa, 10203, 100; Livro 35, Limarcos de Sousa Ribeiro, 10204, 01; Lucilene Ferreira Pimentel Freitas, 10205, 01; Marinalva Oliveira Rocha, 10206, 01; Nadja Piauí Leitão Silva, 10207, 02; Natália da Cunha Santana, 10208, 02; Nayane Souza Costa, 10209, 02; Patrícia Marques da Silva Lima, 10210, 03; Patricia Dias Gomes, 10211, 03; Rafaela Longuinho Vasconcelos, 10212, 03; Rute Priscila Medeiros Cardia, 10213, 04; Samuel Alves de Avelar Oliveira, 10214, 04; Stephanie Oliveira Dias da Cruz, 10215, 04; Thaciany de Sousa Lima, 10216, 05; Thamières de Oliveira Silva, 10217, 05; Thawanny Cristina da Silva, 10218, 05; Thiago Cauã Leal Alves, 10219, 06; Tiago Roberto Pacheco Moreira, 10220, 06; Valtemisa da Silva Sousa, 10221, 06; Witney Philipe Pereira de Oliveira, 10222, 07; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Carlos Atila Pereira de Almeida, 10223, 07; Layane Pereira de Sousa, 10224, 07; Mauricio Cesar Alves de Lima, 10225, 08; Nailza dos Santos Sousa, 10226, 08; Liliana dos Santos Dantas, 10227, 08; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INTEGRA - CENTRO PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 01, Letícia Thomaz Marinho, 257, 97; Daiane Lima de Souza Rodrigues, 258, 97; Danielle de Sá Tavares, 259, 97; Maria Nangêla Lima do Livramento 260, 98; Thatiane Vieira Vidal, 261, 98; Shirley Ferreira Jansen Silva, 262, 98; Yandara Fonseca Gois Pajau, 263, 99; Cristina Ferreira da Costa, 264, 99; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. nº 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES

IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 05, Érick César Gomes Teixeira, 1950, 12; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00168293/2022-57, e Parecer nº 55/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Maiane Marluia da Silva, 2064, 50; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00267021/2022-39, e Parecer nº 153/2023 - CEDF.

UNICANTO SUPLETIVO, reconhecido pela Portaria nº 63, de 09/03/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 225/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 28, Abimael Medeiros Alves, 17205, 68; Abraao Silva Padilha, 17206, 69; Adeilton Gomes Maia, 17207, 69; Adriana Lins da Silva, 17208, 69; Adriano Guedes Barros, 17209, 70; Adriano Marcelino Barbosa, 17210, 70; Adriano Vicente dos Passos, 17211, 70; Agnaldo Pereira dos Santos, 17212, 71; Alair Rodrigues da Costa, 17213, 71; Alcemar Gomes de Queiroz Braga, 17214, 71; Aldeide Pereira Dias, 17215, 72; Alexandre Miranda Barbosa, 17216, 72; Allisson Cardozo de Oliveira, 17217, 72; Amanda Ferreira Costa, 17218, 73; Ana Beatriz Fernandes de Souza, 17219, 73; Ana Clara Ribeiro Bezerra Carvalho, 17220, 73; Ana Laura Dias Vieira Silva, 17221, 74; Ana Marta do Nascimento Dantas, 17222, 74; Ana Paula Gesse, 17223, 74; Ana Paula Gomes, 17224, 75; Ana Paula Valente, 17225, 75; Anderson Oliveira de Araujo, 17226, 75; Ângelo Leite da Silva, 17227, 76; Antonio Cleiciano Beserra da Silva, 17228, 76; Antonio Marcos Gomes, 17229, 76; Assis Teodoro Miranda, 17230, 77; Brenda Raissa Martins dos Santos, 17231, 77; Bruna Estefane da Silva Pimentel, 17232, 77; Bruno Cristiano Vieira, 17233, 78; Bruno Santos Vieira, 17234, 78; Carlos Gomes de Moura Filho, 17235, 78; Carlos Henrique de Oliveira Franco, 17236, 79; Cayo Rodrigues Pacheco, 17237, 79; Claudeleide Pereira Teles, 17238, 79; Cleber Rocha dos Santos, 17239, 80; Cleice Pereira da Silva, 17240, 80; Cleiton Barbosa de Almeida, 17241, 80; Cleverson Leão Ferreira, 17242, 81; Clício Amaral Pereira, 17243, 81; Cosmo Lima de Paulo, 17244, 81; Cristiano Damaceno da Silva, 17245, 82; Cristiano Roberto Crespo da Silva, 17246, 82; Daiane Gimenez Espindola, 17247, 82; Dalmar Geraldo Cunha, 17248, 83; Daniel Gomes da Silva, 17249, 83; Davi Chaves de Lima, 17250, 83; Dayanne Bueno Meireles, 17251, 84; Dayse Oliveira Soares, 17252, 84; Delicio Caetano, 17253, 84; Deltimar Alves da Cruz, 17254, 85; Denise Fernandes Pinheiro, 17255, 85; Dimas Gouvea, 17256, 85; Douglas Santos Pereira, 17257, 86; Edivaldo dos Santos Pereira, 17258, 86; Ednilto Souza de Araujo, 17259, 86; Edson Lombardo Medina, 17260, 87; Edvaldo Gama de Araujo, 17261, 87; Eliane Francisco da Cruz Gomes, 17262, 87; Eliene Silva Pereira de Souza, 17263, 88; Eliete Ribeiro Santana, 17264, 88; Elismar Araujo de Souza, 17265, 88; Elizabeth Victoria Rodrigues Rocha, 17266, 89; Ellen Aparecida Silva Viana Cuzzuol, 17267, 89; Elzemara Santos da Silva, 17268, 89; Erica Catarina Camargo, 17269, 90; Érica Pereira Felix, 17270, 90; Fabiana Grilo Santana, 17271, 90; Fabricio Aparecido, 17272, 91; Fagner Bruno Gomes Caetano, 17273, 91; Fernanda da Cunha Pessanha, 17274, 91; Fernanda da Mota Santana, 17275, 92; Fernanda Fernandes Rocha, 17276, 92; Franciêda das Neves da Costa, 17277, 92; Francisco de Assis da Silva, 17278, 93; Francisco Ribeiro de Araujo Neto, 17279, 93; Gabriel Fernando Testa dos Santos, 17280, 93; Gabriel Lopes Feitosa, 17281, 94; Gabriel Oliveira, 17282, 94; Gabriel Tavares Carneiro de Moraes, 17283, 94; George Luiz Bezerra de Lima, 17284, 95; Geovanna de Sousa Silva, 17285, 95; Gerson Antonio de Oliveira, 17286, 95; Gildo Fernandes Farias, 17287, 96; Giliard Peixoto de Souza, 17288, 96; Gilmar Ribeiro da Mota, 17289, 96; Giovanni Peixoto Campos Lima, 17290, 97; Giselda Santana da Silva de Maria, 17291, 97; Gleizer Alexandro Marques Araujo, 17292, 97; Guilherme Gustavo Lima Marques, 17293, 98; Guilherme Martins Carneiro, 17294, 98; Harley da Costa Silva, 17295, 98; Heliane Baeta Machado, 17296, 99; Helton de Castro, 17297, 99; Hugo Felipe Alves de Souza, 17298, 99; Iago Patrick da Silva Gomes, 17299, 100; Iasmin Mayara Barbosa Assuncao, 17300, 100; Igor Henrique Coutinho Filipe, 17301, 100; Igor Henrique Medina de Souza, 17302, 101; Igor Junio Ferreira Machado, 17303, 101; Isabel Alves da Silva, 17304, 101; Isabela Ferreira dos Santos, 17305, 102; Ivanildo Leite da Silva, 17306, 102; Jailda Lisboa da Costa, 17307, 102; Jessica Araujo de Jesus, 17308, 103; Jhonatas Dias de Oliveira, 17309, 103; João Neves Dourado, 17310, 103; Jose Maria de Souza, 17311, 104; José Ricardo Soares Barroso, 17312, 104; Josiane Lopes Couto, 17313, 104; Jucieri da Conceição de Oliveira Costa, 17314, 105; Julio Cesar Santiago, 17315, 105; Julyane Karolyne Rocha da Costa, 17316, 105; Junior Cesar da Conceicao Mathias, 17317, 106; Juraneide Araújo de Moraes, 17318, 106; Kallyne Thayara Silva Rodrigues, 17319, 106; Kanya Guedes Assuncao, 17320, 107; Karine Hadassa da Silva Santos, 17321, 107; Karla Alessandra Oliveira Costa, 17322, 107; Katia Cristina Luz Ribeiro, 17323, 108; Kauã Inacio de Sousa Paschoal Figueiredo, 17324, 108; Kawell Santos Melo Brandão, 17325, 108; Kelly de Oliveira Lopes, 17326, 109; Leandra Gomes de Lima, 17327, 109; Leandro de

Souza Brenhosa, 17328, 109; Lidiane Fernanda de Oliveira, 17329, 110; Loraine de Melo Pereira, 17330, 110; Luan Vinícios dos Santos Silva, 17331, 110; Lucas da Silva Salustiano, 17332, 111; Lucas da Silveira Amaral, 17333, 111; Lucas Gabriel Soares Pedrosa, 17334, 111; Lucas Jose Santana, 17335, 112; Luciene Maria da Silva Muniz, 17336, 112; Luiz Leonardo Cavalcante de Jesus, 17337, 112; Maicon Mesomo, 17338, 113; Makcieli da Silva Pereira, 17339, 113; Marcelo Silva Goulart, 17340, 113; Marcia Jose de Oliveira, 17341, 114; Marcinésio da Silva Pereira, 17342, 114; Marcio Alberto Soares, 17343, 114; Marcio Luis Mota Conceicao, 17344, 115; Marcos Antonio Ferreira de Castro Junior, 17345, 115; Marcos Antonio Santos Andrade, 17346, 115; Marcos Felipe Caetano, 17347, 116; Marcos Miguel Avelino Celestino, 17348, 116; Marcus Vinicius Lopes Ferenzini, 17349, 116; Margaret Caetano Manhães, 17350, 117; Maria Eusa Dias Rodrigues, 17351, 117; Maria Laiza Menezes da Silva, 17352, 117; Maria Regiana Ribeiro Chagas, 17353, 118; Mario Henrique Silva Aragao, 17354, 118; Marlice Gonçalves de Souza, 17355, 118; Marluca Elias Moreira, 17356, 119; Mateus Gomes Mothe, 17357, 119; Michel Vitor da Silva dos Santos, 17358, 119; Michelle Jerssica dos Santos, 17359, 120; Miria de Freitas Andrade, 17360, 120; Nadia Coelho Lopes, 17361, 120; Natalí Jesus Macedo de Oliveira, 17362, 121; Natalia Aparecida Carlos, 17363, 121; Natalia Barbarisi Brandão, 17364, 121; Neri Jose Moura Junior, 17365, 122; Neuza Camargo de Carvalho Oliveira, 17366, 122; Neuza Maria Pereira, 17367, 122; Onir Batista da Silva, 17368, 123; Pablo Michel Nascimento Belém, 17369, 123; Patricio do Carmo Oliveira, 17370, 123; Paula Gleycielen Brito de Souza, 17371, 124; Paulo Ricardo Rios Mac Ginity, 17372, 124; Paulo Roberto Ferreira, 17373, 124; Paulo Victor Ferreira de Carvalho, 17374, 125; Paulo Wilian Silva Agripino, 17375, 125; Pedro Pereira Lima, 17376, 125; Phelipe Rodrigues Martins, 17377, 126; Rafael Junior Moreira Silva, 17378, 126; Rafael Luis Leite, 17379, 126; Raphael Oliveira Gomes, 17380, 127; Raquel Alves de Barros, 17381, 127; Rêiner Cássio Pereira Maciel, 17382, 127; Renan Savio Rodrigues de Oliveira, 17383, 128; Renata Augusta Barbosa, 17384, 128; Ricardo Mackson Silva Cavalcante, 17385, 128; Roberto Camargo dos Santos Slompo, 17386, 129; Roberto de Jesus Oliveira, 17387, 129; Roberto Rivelino Rodrigues, 17388, 129; Rodrigo Augusto Oliveira da Cunha Santos, 17389, 130; Rodrigo de Oliveira Lima, 17390, 130; Rodrigues Hermilio Siqueira, 17391, 130; Rogério Izzo Junior, 17392, 131; Romario Sousa Santos, 17393, 131; Rone Kley Ribeiro da Silva, 17394, 131; Roriz Rafael Rodrigues do Amaral, 17395, 132; Rosiane Lopes Aleixo, 17396, 132; Samara Otaviano de Oliveira Nascimento, 17397, 132; Sandra Lopez Barreto, 17398, 133; Sandra Regina de Godoy Rocha, 17399, 133; Sandro Aparecido de Souza, 17400, 133; Sandro Luiz do Prado, 17401, 134; Sávio José de Moura Sousa, 17402, 134; Silvany Ana Rosa dos Reis, 17403, 134; Simone Rodrigues, 17404, 135; Stefani Batista de Melo, 17405, 135; Suzamar Almeida Colman, 17406, 135; Tatiane Ramos Bomfim, 17407, 136; Thainara Viane de Souza, 17408, 136; Thiago Lima de Jesus, 17409, 136; Thiago Mesquita de Lima, 17410, 137; Tiago Junio Dias de Souza, 17411, 137; Tony Jefferson de Lima Pinheiro, 17412, 137; Ueverson Heffmann Franco, 17413, 138; Vagner Ricardo da Cruz, 17414, 138; Valdenir Rainha de Souza, 17415, 138; Valquíria Alves das Neves, 17416, 139; Valtair Teixeira Praxedes, 17417, 139; Vanilza Souza Rocha, 17418, 139; Vicente de Paula Marinho Filho, 17419, 140; Victor Soares Quintino, 17420, 140; Victoria Duarte de Andrade, 17421, 140; Vilmar do Nascimento, 17422, 141; Vitor Hugo Ferreira Duarte, 17423, 141; Vitória Queiroz Veloso, 17424, 141; Wanderson Alves de Brito, 17425, 142; Wanderson Vieira da Cunha, 17426, 142; Welliton Relber Rocha da Silva, 17427, 142; Wellington Pereira da Silva, 17428, 143; Wender Rosa da Silva, 17429, 143; Willian Gilson Santana dos Reis, 17430, 143; Wilmar Fellipe Soares de Souza, 17431, 144; Wilton Caetano Ferreira, 17432, 144; Abraao de Jesus Pereira dos Santos, 17433, 144; Adriana Ponciano Santos, 17434, 145; Alan Johnny de Souza Almeida, 17435, 145; Ana Clara Arantes Meireles, 17436, 145; Ana Karoline Mendes Machado, 17437, 146; Antonio Carlos Baptista Ferreira, 17438, 146; Claudiomar Sousa da Silva, 17439, 146; Cleo James Campos de Alencar, 17440, 147; David Antonio Sanches, 17441, 147; Divino Nunes Pimenta, 17442, 147; Edison Mildemberg Camargo, 17443, 148; Edimar Luiz Valerio, 17444, 148; Elizabeth Alfrêdo do Nascimento, 17445, 148; Fabiano Lopes dos Santos, 17446, 149; Fabio Sangaletti Nogueira, 17447, 149; Fabricia Maria da Silva, 17448, 149; Fernanda Velasco de Aragão, 17449, 150; Franciele Kupinski, 17450, 150; Francilene Maria da Silva Araujo, 17451, 150; Gabriela Kiataque Stuy, 17452, 151; Genilson Pereira dos Santos, 17453, 151; Graciele de Oliveira Costa, 17454, 151; Hiann Luis Setter, 17455, 152; Higor Luiz Borges de Amorim Caixeta, 17456, 152; Iasmin Santos Pereira, 17457, 152; Jéssica Ribeiro da Cruz, 17458, 153; Joao Vitor Amorim Melo, 17459, 153; Jorge Paulo Bastos, 17460, 153; Jose Carlos Pereira Junior, 17461, 154; José Cícero Dias Corrêa, 17462, 154; Jose Gonçalves Loiola, 17463, 154; Leandro Caldeira de Souza, 17464, 155; Leonardo Lyra da Silva, 17465, 155; Lília Rodrigues Silva Santos, 17466, 155; Lucas da Cunha Moreira Lopes, 17467, 156; Luciana de Araujo Pereira, 17468, 156; Luiz José Belo da Silva, 17469, 156; Mirela Maisa Santiago dos Santos, 17470, 157; Natan Silva de Lima, 17471, 157; Patricia Barros Landim, 17472, 157; Samira Aparecida Fialho Silva, 17473, 158; Samuel Soares Aquino, 17474, 158; Sandra Ribeiro, 17475, 158; Silesi

dos Reis Rodrigues Marins, 17476, 159; Sinésio Bernardino Januario, 17477, 159; Suellen Roberta Silva, 17478, 159; Taulismã de Souza Sardeiro Silva, 17479, 160; Thaís Silva Santos, 17480, 160; Vanir Leandro dos Reis Junior, 17481, 160; Vinicius Carvalho Silva, 17482, 161; Willian de Oliveira dos Reis, 17483, 161; Yasmin de Mello Borges, 17484, 161; Dalípio de Jesus Júnior, 17485, 162; Daniel Ribeiro Costa Santos, 17486, 162; Francisco Salustiano de Magalhaes, 17487, 162; Janaina Teles, 17488, 163; João Pedro Dias Soares Pereira, 17489, 163; José Bonifácio Nunes Júnior, 17490, 163; Letícia dos Santos Fernandes, 17491, 164; Luciana Silva de Oliveira, 17492, 164; Marcio Nogueira Vitor Gino, 17493, 164; Delcides de Deus Pereira Júnior, 17494, 165; Elielson Silva da Silva, 17495, 165; José Braz da Silva dos Santos, 17496, 165; Jose Rodrigo Almeida Guerra, 17497, 166; Gian Carlos Gomes de Oliveira, 17498, 166; Suellen de Oliveira Guimarães, 17499, 166; Ana Flávia da Cruz Cotrim, 17500, 167; Ágata Vitória Ferreira Silva, 17501, 167; Deivid de Oliveira Silva, 17502, 167; Edneide Garcia de Souza, 17503, 168; Janiclei Cardoso da Silva, 17504, 168; Sabrina da Silva Oliveira, 17505, 168; Adriana Dantas da Silva Cordeiro, 17506, 169; Claudiano Gomes Silva, 17507, 169; Lindomar Mendes da Silva, 17508, 169; Diretor Substituto Eurípedes Gabriel da Silva, Reg. n.º 50770 - FIPAR; Secretária Escolar Substituta Júlia Peres Soares, Reg. n.º 3918 - ENSA - Escola Técnica Nossa Senhora.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Danylo Gabriel Alves Fernandes, o nome de Diego Costa Quadros, o nome de Jonanthas Alves Neres da Cruz e o nome de Yasmin Ferreira da Silva Passos, constantes da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE BRAZLÂNDIA, publicados no DODF nº 11, página 08, de 16/01/2023, indevidamente.

Cancelar o nome de Joyce dos Santos Ferreira, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA, publicado no DODF nº 70, página 13, de 05/04/2013, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Leorah Silva de Matos, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA, publicado no DODF nº 97, página 21, de 25/05/2021, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicada no DODF nº 114, de 20/06/2023, página 16, ONDE SE LÊ: "...Larissa Santa Mota...", LEIA-SE: "...Larissa Santana Mota...".

Na Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Secretariado - EAD, do INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, publicada no DODF nº 168, de 05/09/2022, página 07, ONDE SE LÊ: "...Isabella Silva Souza Carvalho...", LEIA-SE: "...Isabella Silva Souza Carvalho Alves...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE - CEAN, publicado no DODF nº 93, páginas 16 e 17, de 18/05/2023, ONDE SE LÊ: "...Erick Richard Fernandes de Araujo Junior...", LEIA-SE: "...Erick Richard Gerany Fernandes de Araújo Júnior..."; ONDE SE LÊ: "...Gisely Moreira Rodrigues...", LEIA-SE: "...Gisely Moreira Rodrigues..."; ONDE SE LÊ: "...Jenifer dos Santos Souza...", LEIA-SE: "...Jeniffer dos Santos Souza..."; ONDE SE LÊ: "...Kelvin Pereira de Oliveira...", LEIA-SE: "...Kelvin Breno Pereira de Oliveira..."; ONDE SE LÊ: "...Marcela Lucy Baia de Jesus...", LEIA-SE: "...Marcela Lucy Baia de Jesus..."; ONDE SE LÊ: "...Michele da Silva Loiola...", LEIA-SE: "...Michele da Silva Loiola Araújo...".

Na relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, publicada no DODF nº 47, de 09/03/2023, página 17, ONDE SE LÊ: "...Érick Cauã Silva de Oliveira...", LEIA-SE: "...Érik Cauã Silva de Oliveira...".

Na Relação dos Concluintes de Técnico em Contabilidade - Via Suplência, do CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL, publicada no DODF nº 163, de 22/08/1996, página 6889, ONDE SE LÊ: "...Marcelo Luis Lopes...", LEIA-SE: "...Marcelo Luiz Lopes...".

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00152480/2023-08, resolve:

Art. 1º Homologar a transferência da mantenedora atual da Escola Mundo Inocente, situada na Rua 5, Módulo 13, Lote 12 Condomínio Privê Lucena Roriz, Ceilândia,

Brasília - Distrito Federal, de: EMI Serviços de Educação Fundamental Ltda., CNPJ sob o nº 05.649.263/0001-40, com sede na Rua 5, Módulo 13, Lote 12 Condomínio Privê Lucena Roriz, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, para: Escola Mundo Inocente Ltda., CNPJ sob o nº 40.963.032/0001-07, com sede na Rua 5, Módulo 13, Lote 12 Condomínio Privê Lucena Roriz, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 81, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00161874/2022-68, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de endereço da British School of Brasília, de: SEPS 708/907, Conjunto C, Asa Sul, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, para: SHIS QI 7/9, Lote F, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Homologar a mudança de endereço da mantenedora atual, Escola Britânica de Brasília Ltda., CNPJ nº 24.387.009/0001-65, de: SEPS 708/907, Conjunto C, Asa Sul, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, para: SHIS QI 7/9, Lote F, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 82, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264, 265 e 266 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00118358/2023-02, resolve:

Art. 1º Indeferir a aprovação da suspensão temporária das atividades da Escola Técnica de Saúde - Unidade Gama, situada na Quadra 2, Conjunto A, Número 16, 1º e 2º andar, Setor Sul, Gama, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola Técnica de Saúde Ltda., com sede no SGAS 913, Conjunto A, Parte, Bloco A, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 83, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00231864/2022-05, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento da Escola Educ'Mais Kids, localizada na QR 423, Conjunto 1, Lote 11, Samambaia Norte, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Centro Educacional Educ'Mais Kids Ltda., CNPJ nº 45.022.496/0001-32, com sede no mesmo endereço, para a oferta de educação infantil, creche, para estudantes de 2 e 3 anos de idade e pré-escola, para estudantes de 4 e 5 anos de idade, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º A autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 128, DE 04 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso X, e artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.913, de 02 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Encerrar as atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 395, (75972032), e prorrogado por meio da Portaria nº 260, de 1º de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 560, DE 12 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF, nos termos da Instrução nº 444, de 25 de maio de 2016, e nos termos do processo SEI nº 00055-00090238/2022-15, resolve:

Art. 1º Renovar a homologação do sistema de acompanhamento e verificação de presença de candidato/conductor, destinado à auditoria, ao monitoramento, ao controle, à comprovação da presença e à validação das etapas referentes ao exame de aptidão física e mental, avaliação psicológica e aulas teóricas da empresa SEARCH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 32.917.874/0001-02, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, para prestação de serviços de acompanhamento e verificação de presença do candidato/conductor, para atendimento aos usuários dos Centros de Formação de Condutores - CFCs e Clínicas de exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica credenciadas pelo Detran/DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 11 DE JULHO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS - COCREP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, alínea "g" do Decreto nº 42.318/2021, com fundamento no artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, alterada pela Instrução nº 44/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00030770/2023-64, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão das atividades da empresa credenciada de vistoria veicular, ECV, SAMAMBAIA VISTORIAS LTDA, CNPJ 41.865.227/0001-87, situada na Q QS 122 Conjunto 10 Lote nº 01, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao art. 79, III da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 15 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 229, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220220025/2022-SEAPE, (04026-00012461/2022-93), instaurada pela Portaria nº 315, de 13 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 199, datado de 21 de outubro de 2022, páginas 31 e 32, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 20/07/2023, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (116662647).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de julho de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 261/2023 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320220006/2022-SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 30 de julho de 2023, na forma do art. 217, parágrafo 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320220006/2022-SEAPE (SEI GDF

nº restrito 04026-00031617/2022-35 e sigiloso nº 04026-00013758/2022-76), instaurado por meio da Portaria nº 210, de 25 julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147, de 05 de agosto de 2022.

II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 58, DE 11 DE JULHO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude à empresa Rodrigues Furtado Odontologia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa Rodrigues Furtado Odontologia. CNPJ: 27.023.182/0001-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 59, DE 11 DE JULHO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude à empresa E. R IMPERIAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa E. R IMPERIAL, CNPJ: 28.885.508/0001-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 60, DE 11 DE JULHO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude à empresa INSTITUTO ODONTOLOGICO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa INSTITUTO ODONTOLOGICO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, Cnpj: 35.799.038/0001-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 61, DE 11 DE JULHO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude à empresa ITC BRASÍLIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa ITC BRASÍLIA, Cnpj: 38.412.771/0001-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 62, DE 11 DE JULHO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude à empresa HOSPITAL ANNA NERY.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa Hospital ANNA NERY, Cnpj: 43.181.280/0001-94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 63, DE 11 DE JULHO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude à empresa Nova Clínica LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa Nova Clínica LTDA, Cnpj: 09.688.510/0001-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 64, DE 11 DE JULHO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude à empresa CLINICA VANGUARD LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa CLINICA VANGUARD LTDA, Cnpj: 43.760.543/0001-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 65, DE 11 DE JULHO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude à empresa INSTITUTO BRB DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa INSTITUTO BRB DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, Cnpj: 02.174.279/0001-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 66, DE 11 DE JULHO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude à empresa Platinum Administradora de Benefícios.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa Platinum Administradora de Benefícios, Cnpj: 11.792.899/0001-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 67, DE 11 DE JULHO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude à empresa CARTÃO BRB S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa CARTÃO BRB S/A, Cnpj: 01.984.199/0001-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 68, DE 11 DE JULHO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude à empresa QUALITY PRO SAÚDE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa QUALITY PRO SAÚDE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, Cnpj: 09.433.795/0001-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 06 DE JULHO DE 2023 (*)

Dispõe sobre a divulgação dos candidatos eleitos no processo eleitoral de representação da Sociedade Civil, do segmento de Trabalhadores e de Usuários do SUAS, para a Gestão 2021/2024 do CAS/DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 3, XXXI, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, em consonância com o art. 79, I, da Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010 e suas alterações e ainda:

CONSIDERANDO a Resolução nº 11, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre o processo eleitoral de recomposição da representação de conselheiros da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, referente à Gestão de 2023/2024;

CONSIDERANDO a Resolução nº 28, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre resultado final da homologação dos candidatos habilitados(as) como eleitores(as) e/ou candidatos(as) ao processo eleitoral do CAS/DF 2023, para a recomposição dos representantes da Sociedade Civil no CAS/DF, referente à Gestão 2023/2024, e ainda:

CONSIDERANDO a XIII Assembleia de Eleição, que ocorreu no dia 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo eleitoral de representação da Sociedade Civil, do segmento de Trabalhadores e de Usuários do SUAS, para a Gestão 2021/2024 do CAS/DF, conforme disposto no ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE
Presidente

ANEXO I
ELEITOS NO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DO SEGMENTO DE TRABALHADORES E DE USUÁRIOS DO SUAS, CAS-DF - GESTÃO 2021/2024

REPRESENTANDO USUÁRIOS E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DO SUAS
CRAS SÃO SEBASTIÃO: ELISANGELA DA MOTA SOUSA - TITULAR
ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA: LUIZ DOS SANTOS VIDERO NETO - SUPLENTE

REPRESENTANDO ORGANIZAÇÕES E TRABALHADORES DO SUAS
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TERAPEUTAS OCUPACIONAIS – REGIONAL DF: JÚLIA ZGIET DE OLIVEIRA - 1ª SUPLENTE
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL: LEOVANE GREGÓRIO - 2ª SUPLENTE
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 8ª REGIÃO: LORENA KELLY RAMOS LEITE - 3ª SUPLENTE

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 128, de 10 de julho de 2023, página 16.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 64, DE 11 DE JULHO DE 2023

Aprova o Projeto de Sistema Viário – SIV 170/2020 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 170/2020, referentes à requalificação do sistema viário da avenida Hélio Prates da via M1 a QNM 28 – Ceilândia - RA-IX e da via próxima as quadras QNL 30 a QNH 1 - Taguatinga, RA-III.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o art. 20 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, o Decreto nº 38.047, de 09 de março de 2017, combinado com os arts. 5º e 14 do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00110-00002096/2020-19, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário – SIV 170/2020 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 170/2020, referentes à requalificação do sistema viário da avenida Hélio Prates da via M1 a QNM 28 – Ceilândia - RA-IX e da via próxima as quadras QNL 30 a QNH 1 - Taguatinga, RA-III.

Art. 2º Autorizar a inclusão de nota nos memoriais descritivos dos projetos de urbanismo registrados – URB 58/1; URB 74/93/ URB 103/94; URB 51/85; no MDE-DET 016/2016 e nas Plantas Registradas - CST PR-193/1; CST PR-478/1; CST PR-177/1; CST PR-270/1; CST PR-964/1; CST PR-962/1; CST PR-298/1; CST PR-335/1; CST PR-302/1; CST PR-12/2; CST PR-554/1; CST PR-829/1; CST 9/1; CST 8/1, CST 10/1; com a seguinte redação:

“Este Projeto foi alterado e complementado pelo o Projeto de Sistema Viário – SIV 170/2020 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 170/2020, referentes à requalificação do Sistema Viário da avenida Hélio Prates da via M1 a QNM 28 – Ceilândia - RA-IX e da via próxima as quadras QNL 30 a QNH 1 - Taguatinga, RA-III.”.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00007718/2020-96. INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP. PROCURADOR: Hamilton Lourenço Filho - Diretor Técnico. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 8209/2020. RELATOR: Guilherme Amâncio Louly Campos – FAPE/DF. EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Parcelamento irregular de solo, sem a devida licença ambiental. Desmembramento e obras. Transgressão do inciso X, do artigo 54 da Lei nº 41/89. Recurso conhecido e desprovido. RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 59ª reunião ordinária, ocorrida em 06 de julho de 2023, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e negado provimento ao presente recurso, mantendo a Decisão nº 159/2022 – SEMA/GAB/AJL (97237882), a qual reformou a Decisão SEI-GDF nº 328/2021 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, mantendo as penalidades de medida cautelar de EMBARGO da área, conforme Termo de Embargo nº 01080/2020 e MULTA, tendo sido esta alterada para o valor de R\$ 245.652,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), por dar início, de qualquer modo, ou efetuar parcelamento do solo sem aprovação dos órgãos competentes ou em desacordo com a mesma ou com inobservância das normas ou diretrizes pertinentes, desrespeitando as proibições e restrições estabelecidas pelo poder público. Notifique-se, Publique-se. Brasília, 10 de julho de 2023.

ISRAEL DOURADO GUERRA
Presidente da CJAI/CONAM/DF

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00008034/2018-97. INTERESSADO: companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF – CODHAB. PROCURADOR: Wellington Luiz de Souza Silva - Diretor-Presidente. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 0380/2018. RELATOR: Tamara Franco Schmidt – CACI/DF. EMENTA: Direito Ambiental. Trâmite processual regulamentado na Lei Distrital nº 041/1989 e no Decreto 37.506/2016. Auto de Infração nº 00380/2018. Parcelamento de solo sem licença ambiental. Recurso Conhecido e Não Provido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 59ª reunião ordinária, ocorrida em 06 de julho de 2023, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o presente recurso, sugerindo a reforma da Decisão nº 308 (51016201), proferida em 2ª instância, no âmbito do processo nº 00391-00008034/2018-97, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA e majorar a MULTA no valor de R\$ 12.620,85 (doze mil seiscentos e vinte reais), por exercer a atividade de parcelamento de solo sem licença ambiental, infringindo o inciso XIII, do art. 54, da Lei nº 41/1989, com a presença da agravante do inciso V, do art. 52 e as atenuantes constantes do inciso II e IV, do art. 51 da Lei nº 41/1989, ficando a comprovação da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM. Notifique-se, Publique-se. Brasília/DF, 10 de julho de 2023.

ISRAEL DOURADO GUERRA
Presidente da CJAI/CONAM/DF

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00000631/2022-10.

Art. 2º Aprovar desincorporação de Drone, patrimoniado com o nº 6084, por extravio, cuja aprovação foi realizada na sessão da Ducentésima Octogésima Sétima Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em vinte e cinco de maio do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA ROBSON SANTOS DA SILVA WILSON EURICO N. DA SILVA CLÉA LÚCIA MAGALHÃES ELTON SANTOS CARDOSO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS VANESSA DE CÁSSIA SILVA ANA CAROLINA MARINHO PEREIRA DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

RAUL GONZALEZ ACOSTA

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator ELTON SANTOS CARDOSO, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00000472/2023-26, referente à suprimimento de fundos para reparos corretivos dos equipamentos, cuja aprovação foi realizada na sessão da Ducentésima Octogésima Sétima Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em vinte e cinco de maio de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA ROBSON SANTOS DA SILVA WILSON EURICO N. DA SILVA CLÉA LÚCIA MAGALHÃES ELTON SANTOS CARDOSO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS VANESSA DE CÁSSIA SILVA ANA CAROLINA MARINHO PEREIRA DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

RAUL GONZALEZ ACOSTA

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator ELTON SANTOS CARDOSO, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00000554/2023-71, referente à suprimimento de fundos para reparos corretivos nas edificações, instalações elétricas de baixa, média e alta tensão, cuja aprovação foi realizada na sessão da Ducentésima Octogésima Sétima Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em vinte e cinco de maio de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA ROBSON SANTOS DA SILVA WILSON EURICO N. DA SILVA CLÉA LÚCIA MAGALHÃES ELTON SANTOS CARDOSO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS VANESSA DE CÁSSIA SILVA ANA CAROLINA MARINHO PEREIRA DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 10 DE JULHO DE 2023

Estabelece diretrizes e competências para cooperação mútua no desenvolvimento e execução de programas e ações voltadas à políticas públicas de qualificação social e profissional, trabalho, emprego e geração de renda para a população carcerária do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em observância às suas competências e atribuições legais e regimentais, resolvem:

Art. 1º Estabelecer diretrizes e competências para cooperação mútua no desenvolvimento e execução de programas e ações voltadas à políticas públicas de qualificação social e profissional, trabalho, emprego e geração de renda para a população carcerária do Distrito Federal.

Parágrafo único. Esta Portaria Conjunta regula a forma e as condições pelas quais as partes comprometem-se a desenvolver, em parceria, programas, projetos e ações de cooperação e intercâmbio, envolvendo assuntos de interesse mútuo.

Art. 2º O processo de cooperação mútua envolverá, especificamente:

I. troca de informações relativas às necessidades quanto à qualificação social e profissional, geração de empregos e renda, especificamente à população carcerária do Distrito Federal;

II. troca de informações sobre o acompanhamento do mercado de trabalho no Distrito Federal e sobre a gestão dos empregos gerados nos segmentos afins;

III. execução de ações em conjunto visando transferência de saberes quanto à práticas de gestão no desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre o tema trabalho, emprego e renda;

IV. cessão de uso de espaço público para realização de atividades práticas previstas nas ações de cooperação, especificamente à qualificação profissional;

V. transferência de recursos financeiro entre os partícipes para o desenvolvimento das ações previstas na cooperação mútua;

VI. disponibilização de recursos humanos e equipamentos que visem a execução das atividades de qualificação social e profissional;

Parágrafo único. Para a execução das cooperações objeto da presente Portaria Conjunta foi elaborado o Plano de Trabalho - documento SEI 116183823 podendo haver a celebração de Planos de Trabalho específicos para cada ação a ser desenvolvida.

Art. 3º Deverá ser instituído grupo de trabalho entre os partícipes para acompanhamento das seguintes ações:

I. desenvolvimento e aplicação das metodologias e ações voltadas aos fins estabelecidos nesta Portaria Conjunta;

II. prestação de contas dos recursos orçamentários e financeiros que porventura forem repassados para fins específicos; e

III. acompanhamento e divulgação de relatórios periódicos com os resultados alcançados.

Art. 4º Poderá ser feita transferência de recursos, mediante descentralização por intermédio de Portaria Conjunta específica para tal fim, nos moldes do Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016.

Art. 5º A presente Portaria Conjunta poderá ser alterada ou revogada a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, com comunicação prévia de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das ações programadas para esse período.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF)

DEFENSORIA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 12 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o(a) titular do cargo de DIRETOR(A) DE PATRIMÔNIO para atuar como Executor(a) da Nota de Empenho 2023NE00761, emitida pela Defensoria Pública do Distrito Federal a favor da empresa NATALIA TORRES COLOMBO ALVES, cujo objeto consiste na aquisição de 20 (vinte) bebedouros, conforme consta do processo nº 00401-00019329/2023-35.

Art. 2º O titular do cargo designado no artigo anterior e seu respectivo substituto legal deverão observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

TRIBUNAL DE CONTAS**SECRETARIA DAS SESSÕES**

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 25/2023, DA SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DOS DIAS 17 A 21 DE JULHO DE 2023 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual nº 67

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00012861/2022-86-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00006671/2023-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00006918/2023-99-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 4) 00600-00007247/2023-83-e, Admissão de Pessoal, Polícia Militar do DF - PMDF; 5) 00600-00007584/2023-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00007602/2023-14-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00007609/2023-36-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00007645/2023-08-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00007713/2023-21-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00007715/2023-10-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00008314/2023-87-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 12) 00600-00008336/2023-47-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00008453/2023-19-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00007542/2023-30-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00007567/2023-33-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00007574/2023-35-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00007717/2023-17-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00008311/2023-43-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 6) 00600-00008439/2023-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00008451/2023-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; CONSELHEIRA ANILCEIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00006867/2023-03-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00007535/2023-38-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00007553/2023-10-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00007569/2023-22-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00007586/2023-60-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00007587/2023-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00007603/2023-69-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00007608/2023-91-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00007616/2023-38-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00007630/2023-31-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00007634/2023-10-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00007738/2023-24-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00007562/2023-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00007563/2023-55-e, Análise de Concessão, SIRAC; CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00002289/2023-28-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00007615/2023-93-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00007843/2023-63-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 4) 00600-00008308/2023-20-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 5) 00600-00008316/2023-76-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00004540/2022-16-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 2) 00600-00007465/2022-37-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00008350/2022-60-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 4) 00600-00010034/2022-58-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 5) 00600-00011278/2022-58-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 6) 00600-00011303/2022-01-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 7)

00600-00011387/2022-75-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 8) 00600-00011502/2022-10-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 9) 00600-00012779/2022-51-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 10) 00600-00000586/2023-39-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON; 11) 00600-00001142/2023-11-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 12/07/2023

Sandro Cunha Coelho – Secretário das Sessões Substituto.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA**

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo: 0701622-04.2023/0701622-04.2023.8.07.0000 - Res.65 CNJ; Acórdão:1709446; Relator: Des. LEILA ARLANCH; Requerente: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Requeridos: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DF212121); e PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: VALDINEI CORDEIRO COIMBRA(OAB/DF 44023-A) ; Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – LEI 7.117/2022 – CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - AUXÍLIO FINANCEIRO DE DESEMPENHO – AFD – ATRIBUIÇÃO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO À GRATIFICAÇÃO – TENTATIVA DE BURLA À INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA E AO TETO REMUNERATÓRIO – PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA – VIOLAÇÃO – AUSÊNCIA DE BALIZAS E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO NÃO CONSTANTES DE LEI FORMAL E ESPECÍFICA – RESERVA LEGAL NA FIXAÇÃO E ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – AFRONTA – PROCEDÊNCIA DA AÇÃO.

1. Não obstante a Câmara Legislativa do DF alegue que o benefício criado pela Lei 7.117/22, denominado de “Auxílio Financeiro de Desempenho – AFD”, possui natureza eventual e transitória, consubstanciada na prestação de serviços voluntários que excedam as atribuições ordinárias do cargo, a conclusão que decorre da análise da exposição de motivos do Projeto de Lei 2.669/2022, que dispõe que a finalidade da proposição é “estabelecer a isonomia entre a Carreira Legislativa e diversas outras carreiras de Estado”, é que se trata de gratificação de desempenho equiparada a paga a outras carreiras da Administração Pública. 2. Intitulá-la de auxílio com caráter indenizatório resulta na tentativa de burla ao sistema jurídico tributário e ao limitador do teto constitucional, descontos que incidem sobre as verbas remuneratórias, conduta que viola o princípio da moralidade administrativa inscrito no artigo 19 da LODEF, tendo em vista que, de acordo com o previsto nos artigos 70, § 2º, e 103, II, da Lei Complementar 840/2011 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, as vantagens de caráter indenizatório são excluídas do valor do teto de remuneração e não podem ser computadas na base de cálculo para fins de incidência de imposto de renda ou contribuição para a previdência social. 3. Além da violação à moralidade administrativa perpetrada pela tentativa de isentar tributariamente a rubrica e excluí-la do teto que limite a remuneração do funcionalismo público, quando se considera que os servidores dos demais órgãos e entidades que percebem gratificações de desempenho destituídas da qualificação de indenização submetem-se ao regramento legal incidente sobre a espécie, verifica-se que a instituição do AFD também viola o princípio da isonomia. 4. O benefício contido na Lei 7.117/2022 foi instituído sem indicação de valores, parâmetros de cálculos nem critérios de pagamento, os quais foram delegados ao poder regulamentar da Câmara Legislativa, hipótese que viola, ainda, o princípio da reserva legal inscrito no inciso IX do artigo 19 da LODEF, que preconiza que a remuneração dos servidores públicos “somente podem ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”. 5. A necessidade de observância do princípio da reserva legal para a fixação da remuneração dos servidores públicos logicamente inclui, na legislação formal e específica, as situações de incidências e as balizas de cálculos e pagamento das verbas. 6. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente para declarar, com eficácia erga omnes e efeitos ex tunc, nos termos da previsão constante do artigo 28, parágrafo único, da Lei 9.868/99, a inconstitucionalidade das normas contidas na Lei 7.117/2022, expurgando-a do ordenamento jurídico.

DECISÃO: Admitir. Julgar procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade das normas contidas na Lei 7.117/2022 com eficácia erga omnes e efeitos ex tunc. Unânime.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 161 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 12 de Julho de 2023

RAQUEL GOLENTA

Secretária

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 12 DE JULHO DE 2023

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, JULIO CESAR RIBEIRO do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 05500345, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGRH 05500845, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Políticas de Esporte para exercer interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 05500345, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEANDRO CARVALHO ALENCAR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 10000869, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BERNARDO CASAGRANDE E SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 00701299, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DULCE RAQUEL ZANETTI DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 10000868, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EMANUELA DE OLIVEIRA NEVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 10001934, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARINA NOGUEIRA NUNES JANSEN FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 10001935, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRASIELE BATISTA DE SIQUEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10000872, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de julho de 2023, publicado no DODF nº 126, de 06 de julho de 2023, página 16, o ato que nomeou BEATRIZ ARÊA LEÃO DE ALMEIDA ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISABELA ROSA SAMBUICHI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08900104, de Assessor, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE MISAEL SOUZA MOREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 10001936, de Assessor, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador.

NOMEAR MARINA NOGUEIRA NUNES JANSEN FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador.

NOMEAR GRASIELE BATISTA DE SIQUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador.

NOMEAR BEATRIZ ARÊA LEÃO DE ALMEIDA ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador.

NOMEAR BERNARDO CASAGRANDE E SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Atos Normativos e Assuntos Legislativos, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador.

NOMEAR EMANUELA DE OLIVEIRA NEVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Atos Normativos e Assuntos Legislativos, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador.

NOMEAR LEANDRO CARVALHO ALENCAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Atos Jurídicos e Órgãos de Controle, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ISABELA ROSA SAMBUICHI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Atos Jurídicos e Órgãos de Controle, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador.

NOMEAR DULCE RAQUEL ZANETTI DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Processos Disciplinares, Recursos e Atos de Gestão, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador.

NOMEAR FELIPE MISAEL SOUZA MOREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Processos

Disciplinares, Recursos e Atos de Gestão, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador.

NOMEAR HELENA DA ROCHA RIBEIRO DANTAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice Governadoria.

NOMEAR RAFAEL JO VASCONCELOS CARNEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Internacionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1072285, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 10000941, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Vice-Governadoria, a contar de 03 de julho de 2023.

EXONERAR, a pedido, EDILENE NUNES DE SOUSA SANTOS, matrícula 236480-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01900872, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso Judicial em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 10 de julho de 2023.

NOMEAR AGDA MICHELLY BELTRÃO ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01900872, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso Judicial em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 02 de maio de 2023, publicado no DODF nº 82, de 03 de maio de 2023, página 52, o ato que nomeou HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA JÉSSICA FIGUEIREDO DUTRA, matrícula 02809052, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03301561, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCIANA CARDOSO LEÃO, matrícula 01767763, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03300951, de Assessor, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, WLADSLA VIVAINÉ OLIVEIRA LINO, matrícula 02802821, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 03301580, de Diretor, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IVAN PRICKEN DE BEM, matrícula 02800462, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 03300953, de Assessor, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CÉSAR MAINO HERNANDES NETTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA ALMEIDA NAKALSKI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA MATTOS FLORES, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01542826, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR WLADSLA VIVAINÉ OLIVEIRA LINO, matrícula 02802821, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR KAREN CRISTINE BARBOSA DA COSTA, Especialista em Assistência Social, matrícula 01770233, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL MOREIRA SOARES, matrícula 01799584, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 03300980, de Assessor, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva

de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR IVAN PRICKEN DE BEM, Técnico em Assistência Social, matrícula 02800462, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03300980, de Assessor, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR ALYNE PESSOA PISK, matrícula 01770470, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03300997, de Gerente, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL MOREIRA SOARES, Técnico em Assistência Social, matrícula 01799584, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03300997, de Gerente, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação da Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ULISSES FAIG BARCOS, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.465-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00701397, de Diretor, da Diretoria de Sistematização do Processo Orçamentário, da Coordenação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias, da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO GOMES VALLE NERY, Auditor de Controle Interno, matrícula 271.925-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00701397, de Diretor, da Diretoria de Sistematização do Processo Orçamentário, da Coordenação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias, da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO GOMES VALLE NERY, Auditor de Controle Interno, matrícula 271.925-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02900411, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão Territorial, Segurança, Meio Ambiente e Gestão, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR ULISSES FAIG BARCOS, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.465-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02900411, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão Territorial, Segurança, Meio Ambiente e Gestão, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IZABEL MARIA DE FARIAS, Auditora Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.056-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 80000239, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR JOSUÉ DE ALMEIDA NASCIMENTO, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.898-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 80000239, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 32.309-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000258, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Central de Operações Estaduais, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.635-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000258, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Central de Operações Estaduais, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de junho de 2023, publicado na Edição Extra nº 47-A, página 04, o ato que nomeou ANDRÉ LUIZ PIRES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000101, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Projetos, Fomento e Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO GABRIEL MACHADO NUNES DANTAS DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000101, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Projetos, Fomento e Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR ELISÂNGELA SOUZA MONTE, matrícula 02833654, do Cargo em

Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01000119, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento ao Turista da Rodoviária, da Coordenação de Qualificação, Cadastramento e Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR BERNARDO CORDOVA DE CASTRO MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01000119, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento ao Turista da Rodoviária, da Coordenação de Qualificação, Cadastramento e Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de abril de 2023, publicado no DODF Nº 73, de 18 de abril de 2023, página 27, o ato que nomeou ÁTILAS VANDERSON FERREIRA, matrícula 14.33118-7, Analista em Gestão e Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09400103, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR IZABELLA MÁXIMO GOMES SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 223993-0, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09400103, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL BATISTA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100879, de Assessor, da Unidade de Sustentabilidade e Mobilização Social, da Diretoria de Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, a pedido, CLARISSA QUEIROZ SOARES LINDOSO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 01100923, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 26 de junho de 2023.

NOMEAR NELSON GONÇALVES PIRES FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100879, de Assessor, da Unidade de Sustentabilidade e Mobilização Social, da Diretoria de Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR VINÍCIUS DE SOUSA MENDONÇA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 2813963, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 01100923, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, a pedido, ELIANE ROMEIRO PACHECO, Professor de Educação Básica, matrícula 31.937-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52005882, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 2023.

NOMEAR LAISSA CASTELO SCHWINGEL SISTON, Professor de Educação Básica, matrícula 229.397-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52005882, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR IZA MENDES CARDOSO, Professor de Educação Básica, matrícula 38.852-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52005936, de Diretor, da Escola Classe Bucanhão, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra Função Gratificada Escolar, IZA MENDES CARDOSO, Professor de Educação Básica, matrícula 38.852-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52005938, de Vice-Diretor, da Escola Classe Bucanhão, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KATIA DA TRINDADE FONSECA SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 39.747-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52005938, de Vice-Diretor, da Escola Classe Bucanhão, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MARIÁ VIVIANE SOUZA PEREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.902-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260547, de Gerente, da Gerência de Educação a Distância, da Diretoria de Modalidades Especiais, da Unidade de Gestão articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KLÉSIA DE ANDRADE MATIAS, Professor de Educação Básica, matrícula 206.754-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260547, de Gerente, da Gerência de Educação a Distância, da Diretoria de Modalidades Especiais, da Unidade de Gestão articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ATAÍDES JOSÉ DE OLIVEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 69.995-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260579, de Diretor, da Diretoria de Controle Patrimonial e Almoarifado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ARDEWAN DE MORAES FLORES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.561-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260579, de Diretor, da Diretoria de Controle Patrimonial e

Almoxarifado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR DIEGO DA SILVA MENDES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.739-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260245, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ GUILHERME DA SILVEIRA MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.713-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260245, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 28.010-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260581, de Gerente, da Gerência de Patrimônio Imobiliário, da Diretoria de Controle Patrimonial e Almoxarifado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ATAILDES JOSÉ DE OLIVEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 69.995-0 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260581, de Gerente, da Gerência de Patrimônio Imobiliário, da Diretoria de Controle Patrimonial e Almoxarifado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LEANDRO BORGES DOS SANTOS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01438654, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004107, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAGNÓLIA DA SILVA, Analista de Sistemas, matrícula 17110637, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004107, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARTA CAROLINA BRAGA REIS, Técnico em Enfermagem, matrícula 16868706, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004158, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR XAVIER DE LIMA, Enfermeiro, matrícula 16854683, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004158, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THAIS DE PAULA LIMA MENDES, Enfermeira, matrícula 14409682, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004149, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA MARIA SOARES AMARAL, Enfermeira-Obstetra, matrícula 17050340, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004149, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA HELENA DOS SANTOS GUARINO, Enfermeira, matrícula 16825691, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004145, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA NOGUEIRA MELO, Enfermeira, matrícula 17116236, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004145, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELIANE CARDOSO DA SILVA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14429527, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003631, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada de Brasília, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO GOMES, Administrador, matrícula 17098122, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003631, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada de Brasília, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LARISSA ALMEIDA FELIX, Administradora, matrícula 17093643, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005622, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA, Contador, matrícula 17141435, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005622, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADRIANO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 14360284, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005472, de Chefe, da Assessoria de Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAURÍCIO COSTA BAPTISTA, Enfermeiro, matrícula 1796763, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005472, de Chefe, da Assessoria de Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MÁRCIA VIEIRA, Enfermeira, matrícula 01392263, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55005233, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO HENRIQUE AIRES DE SOUZA, Médico da Família e Comunidade, matrícula 16822110, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55005233, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS, Enfermeiro, matrícula 16857364, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55003002, de Diretor, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 14360284, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55003002, de Diretor, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA NOGUEIRA, Especialista em Saúde, Terapeuta Ocupacional, matrícula 1701188-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55100209, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

NOMEAR KAROLINE BEZERRA DE MIRANDA, Administrador, Matrícula 1710954X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55100209, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por extinção do cargo, PATRICIA OLIVEIRA DE MATOS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03101913, de Chefe/Policial Civil, da Seção de Combate a Maus Tratos de Animais, da Delegacia de Combate a Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj. RRm. DIVINO BARBOSA, matrícula 1402574, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200087, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2023.

EXONERAR o Maj. RRm. RONALDO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 1402473, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200097, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2023.

NOMEAR o SubTen. RRm. HELI CAMPOS CORDEIRO VIANA, matrícula 1403657, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200087, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Sgt. RRm. PAULO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1405360, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200097, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de abril de 2023, publicado no DODF nº 73, de 18 de abril de 2023, página 25, o ato que nomeou JOSÉ CARLOS VALENTIM DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102155, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ÁRIUS EUSTÁQUIO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102155, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JHONATHAN WILLIAN FERREIRA MARQUES, matrícula 733.725/6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102189, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 08 de maio de 2023.

NOMEAR ANNA BEATRIZ LEAL MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102189, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos,

Pensionistas e Cívicas, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRANCISCA SARA DOS SANTOS COSTA, matrícula 738.728/8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102234, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cívicas, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 18 de abril de 2023.

NOMEAR LUIZ CARLOS PONTES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102234, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cívicas, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de abril de 2023, publicado no DODF nº 73, de 18 de abril de 2023, página 25, o ato que nomeou EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102302, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cívicas, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO COSTA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102302, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cívicas, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR DOUGLAS APARECIDO FERREIRA, matrícula 737.744/4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102323, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cívicas, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 19 de junho de 2023.

NOMEAR APHONSUS MAXIMUS FERREIRA PEREIRA OPAZO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102323, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cívicas, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de abril de 2023, publicado no DODF nº 73, de 18 de abril de 2023, página 26, o ato que nomeou JOSÉ LUIZ DE SOUSA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102390, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cívicas, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS CORRÊA DE FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102390, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cívicas, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE BARBOSA SODRE, matrícula 125.237-2, para responder interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 23000050, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR ROSÂNGELA DE FÁTIMA SILVA BASTOS para vogal da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal/JUCIS-DF, titular, representante do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, §2º, VII da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019.

DESIGNAR ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENTO para vogal da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal/JUCIS-DF, suplente, representante do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, §2º, VII da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c art. 17, da Lei nº 12.086/2009, e, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, no Processo judicial nº 0700879-42.2020.8.07.0018, bem como segundo o que consta no Processo 00020-00005186/2020-71, resolve:

ANULAR, no Decreto de 11 de outubro de 2007, publicado no DODF nº 198, de 15 de outubro de 2007, pág. 12, a nomeação do policial militar ANTENOGENES SANTOS COSTA, matrícula 06.011/9, ao posto de segundo-tenente, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração - QOPMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 30 de agosto de 2007.

NOMEAR, em ressarcimento de preterição, no Posto de Segundo Tenente, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração - QOPMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, o policial militar ANTENOGENES SANTOS COSTA, matrícula 06.011/9, a contar de 02 de janeiro de 2003, nos termos da decisão judicial transitada em julgado, constante nos autos do Processo TJDF 0700879-42.2020.8.07.0018.

PROMOVER, em ressarcimento de preterição, no Posto de Primeiro Tenente, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração - QOPMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, o policial militar ANTENOGENES SANTOS COSTA, matrícula 06.011/9, a contar de 21 de abril de 2005, nos termos da decisão judicial transitada em julgado, constante nos autos do Processo TJDF 0700879-42.2020.8.07.0018.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão judicial proferida pelo 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal no Processo nº 0718278-85.2023.8.07.0016, e o disposto no Processo Administrativo SEI-GDF nº 00020-00026183/2023-13, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga dentre os candidatos que se autodeclararam pretas ou pardas, sub júdice, em benefício do candidato RODRIGO CHAVES LIMA SILVA, inscrição nº 7298991-4, candidato ao cargo de Enfermeiro da carreira de Enfermagem do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 14, de 25 de março de 2022, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022.

CELINA LEÃO
Governadora em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 17 de maio de 2023, publicado na Edição Extra nº 44-A, de 17 de maio de 2023, página 04, o ato que exonerou SHEILA MARIA SOUZA NUNES, ONDE SE LÊ: “EXONERAR, por extinção do cargo...” “...da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.”, LEIA-SE “EXONERAR, a pedido...” “...da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 12 de abril de 2023.”.

No Decreto de 25 de maio de 2023, publicado no DODF nº 99, de 26 de maio de 2023, página 22, o ato que nomeou VINÍCIUS DE SOUZA CARDOSO da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: “...VINÍCIUS DE SOUZA CARDOSO...”; LEIA-SE: “...VINÍCIUS CARDOSO DE SOUZA...”.

No Decreto de 19 de junho de 2023, publicado no DODF nº 114, de 20 de junho de 2023, página 25, o ato que nomeou KALINCKA DE FRAMONT FREITAS da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: “...KALINCKA DE FRAMONT FREITAS...”; LEIA-SE: “...KALINCKA DE GRAMONT FREITAS...”.

No Decreto de 05 de junho de 2023, publicado no DODF nº 106, de 06 de junho de 2023, página 48, o ato que nomeou JOSEANE GONÇALVES DE SOUSA, Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...da Gerência de Atendimento à Comunidade...”, LEIA-SE: “...da Gerência de Apoio à Comunidade...”; o ato que nomeou VALTERCIA ALVES DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...da Gerência de Atendimento à Comunidade...”, LEIA-SE: “...da Gerência de Apoio à Comunidade...”; o ato que nomeou VASTON VILARINDO PAESLANDIN, ONDE SE LÊ: “...da Gerência de Atendimento à Comunidade...”, LEIA-SE: “...da Gerência de Apoio à Comunidade...”.

No Decreto de 22 de junho de 2023, publicado no DODF nº 117, de 23 de junho de 2023, página 93, o ato que nomeou o TC QOBM/Comb. DENILSON DA SILVA MARQUES, ONDE SE LÊ: “...da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Gerência de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.”; LEIA-SE: “...da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal.”.

No Decreto de 03 de julho de 2023, publicado no DODF nº 124, de 04 de julho de 2023, página 22, o ato que nomeou FRANCISCA DANIERE CUNHA, da Casa Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...FRANCISCA DANIERE CUNHA...”; LEIA-SE: “...FRANCISCA DANIERE DA CUNHA...”.

No Decreto de 07 de junho de 2023, publicado no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, página 44, o ato que exonerou FERNANDO DE CASTRO CABRAL, ONDE SE LÊ: “EXONERAR FERNANDO DE CASTRO CABRAL...”, “...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “EXONERAR, a pedido, FERNANDO DE CASTRO CABRAL...”, “...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2023.”.

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 12 de julho de 2023

Processo: 00053-00078166/2021-11. Interessados: SUBTEN. QBMG - 1 DIÔNER MENDES DE SOUZA, MATRÍCULA 1405010; CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 53/2023-GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso hierárquico interposto pelo Subten. QBMG - 1 DIÔNER MENDES DE SOUZA, matrícula 1405010, e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, mantendo-se incólume a decisão recorrida.

II - Remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal-CBMDF, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

CELINA LEÃO
Governadora em exercício

VICE GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03/2023 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FATIMA MUSTAFA AMMAR, matrícula nº 1.714.494-9, e o servidor THALES AUGUSTO DE ANDRADE VIANA CAMPOS, matrícula 1.697.549-9, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2023, firmado com a empresa PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 16.538.909/0001-38, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal, na composição dos valores e no processo de contratação pública, nos termos do Projeto Básico (114576541) e da Proposta (115055526), que passam a integrar o contrato, objeto do processo 00014-00000826/2023-23.

Art. 2º A executora titular ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, da Ordem de Serviço nº 03, de 07 de abril de 2020, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

CASA CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 12 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000454/2023-24, resolve:

DESIGNAR DANIELA DA SILVA PAIVA, matrícula 281.530-3, Assessora, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir ADRIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 277.584-0, Gerente de Monitoramento dos Órgãos Setoriais, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 18/08/2023 a 01/09/2023, por motivo de férias regulamentares.

CLAUDIA AMANCIO E SILVA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 12 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000453/2023-80, resolve:

DESIGNAR DANIELA DA SILVA PAIVA, matrícula 281.530-3, Assessora, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir RENATO VILAR NASR, matrícula 276.437-7, Gerente de Orientação Técnica, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023, por motivo de férias regulamentares.

CLAUDIA AMANCIO E SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 12 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000454/2023-24, resolve:

DESIGNAR LILIAN RAMOS JUBÉ, matrícula 275.076-7, Assessor Técnico, da Unidade de Gestão de Documentos e Protocolo, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir ADRIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 277.584-0, Gerente de Monitoramento dos Órgãos Setoriais, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 03/08/2023 a 17/08/2023, por motivo de férias regulamentares.

CLAUDIA AMANCIO E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES, matrícula nº 1.689.351-4, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, matrícula nº 1.714.445-0, Secretário Executivo, símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 14 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2023, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo SEI 04018-00001323/2023-41.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 46, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES, matrícula 1.689.351-4, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.689.441-3, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 24 de julho de 2023 a 07 de agosto de 2023, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo SEI 04018-00001603/2020-14.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 11 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ULISSES SOUZA DA TRINDADE, matrícula 1.693.689-2, Arquiteto e Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, para concluir o plano de ordenamento territorial, etapa referente aos quiosques próximos ao Hospital Regional de Taguatinga, setor CNC, num prazo de 15 dias a contar da data da publicação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 07 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023 e pelo que consta no Processo nº 00132-00001828/2023-75, resolve:

Art. 1º Designar ULISSES SOUZA DA TRINDADE, matrícula 1.693.689-2, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir o (a) Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

Art. 2º Designar MARIA BATISTA LIMA, matrícula 43.655-0, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 11 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do Artigo 11, inciso XVII, da Ordem de Serviço nº 37, de 09 de março de 2023, publicado no DODF nº 51, de 15 de março de 2023, de acordo com o resultado da apuração do mérito, tomado público, pela Ordem de Serviço nº 62, de 19 de abril de 2023, publicado no DODF nº 85, de 08 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência: 158.896-6/ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov. 1º V, 62,00, 40,00, 102,00, ESP. I, a contar de 01.07.2023; 174.502-6/NELI ANTONIA MALCHER BRANDÃO, Gest. Pol. Públ. Gest. Gov. 1º V, 59,00, 40,00, 99,00, ESP. I, a contar de 01.07.2023; 174.504-2/DILÇA DA SILVA E SÁ, Gest. Pol. Públ. Gest. Gov. 1º V, 56,00, 40,00, 96,00, ESP. I, a contar de 01.07.2023; 174.507-7/MARLIZETE GALDINA DA SILVA OLIVEIRA, (*) Gest. Pol. Públ. Gest. Gov. 1º V, 23,00, 40,00, 63,00; 174.519-0/CARLOS ANTONIO BORGES, Gest. Pol. Públ. Gest. Gov. 1º V, 55,00, 40,00, 95,00, ESP. I, a contar de 01.07.2023; 174.522-0/CICERO CARVALHO NERY FILHO, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov. 2º V, 58,00, 40,00, 98,00, 1º I, a contar de 01.07.2023; 174.670-7/MARTA ROCHA DO ESPIRITO SANTO, Gest. Pol. Públ. Gest. Gov. 1º V, 59,00, 40,00, 99,00, ESP. I, a contar de 01.07.2023; 174.729-0/FATIMA TIEMI KOBAYASHI, Gest. Pol.

Publ. Gest. Gov. 1º V, 51.00, 40.00, 91.00, ESP. I, a contar de 01.07.2023; 175.194-8/THIAGO ALEXANDRE VALADÃO DE BRITO, (*) Gest. Pol. Publ. Gest. Gov. 1º V, 27.00, 25.00, 52.00. (*) Servidores que não atingiram a pontuação exigida.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 11 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo nº 00134-00001300/2023-40, resolve:

DESIGNAR NILDA MADUREIRA SILVA, matrícula 1.712.909-5, Assessora da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção para substituir o (a) Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Administração Regional de Sobradinho, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

VANDERLEI DIAS SOARES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 06 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR OBERTO MEDEIRO CAVALCANTE, matrícula 1.431.254-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora ROZÂNIA PEREIRA DE MACÊDO, matrícula 157.357-8, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, Símbolo CPC-06, da Administração Regional de Planaltina, no período de 24 de julho de 2023 a 04 de agosto de 2023, por motivo de férias regulamentares da titular. Processo nº 00135-00002101/2023-21.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 11 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS BRENDOW ALVES ALMEIDA, matrícula 1.712.385-2, Diretor, da Diretoria de Obras da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e as Empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA, CNPJ 07.522.669/0001-92 e a Empresa CEB – COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA - CNPJ 00 070 698 0001/11, visando prestação de serviço de Ponto de Energia e Refletores na Paróquia Divino Espírito Santo - Planaltina -DF, em virtude da Festa Juliana - Encontro de Jovens com Cristo - Arapoanga. Processo nº 00135-00002052/2023-26.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 05 DE JUNHO DE 2023 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, acatando o resultado publicado internamente pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição ao Mérito da Administração Regional do Guará, resolve:

CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, classe, padrão atual e data de vigência: 174.546-8, NORACY BARRETO GONÇALVES SOARES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º, V, ESP, I, 06/01/2023; 174.590-5, FÁBIO MARÃES CERQUEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º, V, ESP, I, 05/01/2023; 174.668-5, RODRIGO PIUBELLI, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º, V, ESP, I, 05/01/2023; 1.200.277-1, FABIANO COSTA MATOS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º, V, ESP, I, 05/01/2023; 1.200.306-9, VIVIANE DE SOUZA MELO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º, V, ESP, I, 05/02/2023; 1.200.309-7, RAFAEL SOUZA ARAÚJO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º, V, ESP, I, 05 de fevereiro de 2023.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, página 25.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 10 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com o § 3º do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e conforme processo nº 00137-00001702/2023-60, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JANETE APARECIDA FERRAZ. R. CHERULLI, matrícula 043.657-7, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a titular do cargo de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará, no período de 05/07/2023 a 14/07/2023, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO PIUBELLI, matrícula 174.668-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o titular do cargo de Gerente, da Gerência de Pessoas, Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023, por motivo de férias da titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 10 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, cc/ com o Decreto Distrital nº 30.634/2009, e pelo que consta no processo nº 00137-00001543/2023-01, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Auditório da Administração Regional do Guará, localizado na QE 25 - Guará II, nos dias 17, 18, 19, 24, 25 e 26 de novembro de 2023, para realização do espetáculo do Projeto "Solo de 4", representado pela Agente Cultural sra. JULIA LUISA LEMOS DE SOUZA TEMPESTA, CPF: 051***.221-**, projeto financiado pelo Fundo de Apoio à Cultura, processo nº 00150-00006842/2022-66, Termo de Ajuste nº 312/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 04 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CARLA RIBEIRO MORAES, matrícula 1712297-X, Diretora de Obras, como Executora Titular, e GUSTAVO HENRIQUE ALBERNAZ GONÇALVES, matrícula 1714041-2, Diretor de Licenciamento, como Executor Suplente, do serviço de instalação de escoramentos metálicos para sustentação de lajes do Espaço Cultural Rubem Valentim, conforme especificações contidas no Contrato nº 03/2023, do processo nº 00139-00000878/2023-48.

Art. 2º Compete ao executor e ao suplente as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e da Portaria nº 29/2014;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 04 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CARLA RIBEIRO MORAIS, matrícula nº 1712297-X, ocupante do cargo em comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor de Obras da Administração Regional do Cruzeiro, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, LOYANE DAMARES PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1711745-3, ocupante do cargo em comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 04 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso LXVI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, c/c o Artigo 8º da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUDMILA PEREIRA DA SILVA, matrícula 17109639, a condição de Agente de Contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação.

Art. 2º Designar os servidores GUSTAVO HENRIQUE ALBERNAZ GONÇALVES, matrícula 17140412; FABIANO DA SILVA, matrícula 1.714686-0; e RAFAEL DAVID DOS PRASERES, matrícula 171646-1, para compor a Equipe de Apoio à Agente de Contratação.

Art. 3º Designar a servidora MARTA DALILA ECHEBARRIE, matrícula 17131804, para substituir a Agente de Contratação em seus impedimentos legais.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 10 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de planejar, implantar e monitorar a coleta seletiva solidária no âmbito da Administração Regional de Samambaia - RA/SAM.

Art. 2º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: FLÁVIA MICHELY TEODORO, matrícula 1710873-X, Presidente; MICHELLE NEVES DE FARIAS, matrícula 1691305-1 - Membro e MARIA ELISANGELA TELES DE BRITO, matrícula 1710883-7 - Membro.

Art. 3º Revogar a Ordem de Serviços nº 86, de 31 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 02, pág. 35, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 10 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XI e XXXVIII do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar GRUPO DE TRABALHO para conduzir, realizar, analisar e sugerir estudos, propostas e projetos de infraestrutura, engenharia, arquitetura e urbanismo, saneamento e mobilidade concernentes à construção da via de ligação entre a QR 110 e a QR 210 tratada no Processo nº 00142-00001335/2019-11 conforme Despacho RA-SAM/GAB 114847525.

Art. 2º Designar os servidores ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU, matrícula 1.711.973-1; ANA CAROLINA TOLEDO LIMA, matrícula 1.714.078-1; THAÍS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.710.131-X e JOSELITO SOARES BARBOSA, matrícula 91.283-2 para, sob a presidência do primeiro e suplência do segundo, comporem o referido GRUPO DE TRABALHO.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Ao final o GRUPO DE TRABALHO deverá apresentar Relatório Circunstanciado das providências adotadas e Estudo Técnico de Viabilidade da referida obra.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 10 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar, HELLEN SÂMIA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula: 1.711.800-X, Assessora, para substituir na ausência do titular, a Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CNE-06, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 10 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar, ISMAEL GOMES DA COSTA, matrícula: 1.711.817-4, Assessor Técnico, para substituir na ausência do titular, a Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CNE-07, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 10 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar, ADRIANA SOUSA ARRUDA OLIVEIRA, matrícula: 1.712.282-1, Assessora Técnica, para substituir na ausência do titular, a Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CC-08, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 10 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar, RAIMUNDO EULER ALFREDO DE MOURA, matrícula: 1.712.288-0, Assessor Técnico, para substituir na ausência do titular, a Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CC-08, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 10 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PAULO SILVA COSTA DE MORAIS, matrícula 1.712390-9, Assessor da Administração Regional do Varjão DF, para substituir WALDIR DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula: 1.706402-3, Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, Símbolo: CC-08, da Administração Regional do Varjão, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais, a contar de 28 de junho de 2023.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 28 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 10 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar WALDIR DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula: 1.706402-3, Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, para substituir FARION SOUZA LIMA, MATRÍCULA: 1.706772-3, Coordenador da Coordenação Executiva, Símbolo: CNE-06, da Administração Regional do Varjão, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais, a contar de 28 de junho de 2023.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 28 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 10 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME SILVESTRE TEIXEIRA, Diretor da Diretoria de Obras da Administração Regional do Varjão, matrícula 1704394-8, como executor suplente para atuar como gestor de contrato da Neoenergia, cujo executor Titular é o Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento Cleverson Fernandes Meireles, matrícula 1702144-8.

O contrato tem por finalidade o fornecimento de energia elétrica para a Administração Regional do Varjão.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 17 de Maio de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 10 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de Planejar, Implantar e Supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional de Sobradinho II, bem como consolidar as informações geradas e elaborar relatórios a serem apresentados à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: JOSÉ DA SILVA RAMOS, matrícula 1.712.440-9 - Coordenador de Desenvolvimento, FELIPE AGUIAR DUQUI, matrícula

1.714.436-1 - Gerente de Manutenção e Conservação, MARÍLIA CORRÊA E SILVA NUNES matrícula 1.712.405-0 - Assessora de Planejamento, HERNANI CANDIDO DE SANTANA JUNIOR, matrícula 107.175-0 - Gerente de Orçamento e Finanças, estando os trabalhos sob a presidência do primeiro servidor e em seus impedimentos legais e eventuais, pelo segundo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 11 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo Artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Elaboração, Avaliação e Julgamento de processo de escolha de músicos solos ou bandas do Distrito Federal e/ou RIDE para a realização de atividades culturais e artísticas, na Região Administrativa da Fercal, tendo em vista a composição da programação das festividades do 67º aniversário da Fercal.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, como integrantes da referida Comissão, os servidores: MARONITA RODRIGUES DE SOUSA MARIANO, Gerente de Esporte, Cultura e Lazer, matrícula 1.702.266-5 e PATRÍCIA MARIA PIMENTEL DA MOTA, Assessora Técnica, matrícula 1.689.600-9; o Conselho Regional de Cultura da Fercal; e de um membro da sociedade civil para, sob a presidência da primeira, e nos afastamentos legais substituído pela segunda, constituírem a Comissão incumbida de elaborar, avaliar e julgar chamamento público.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 10 DE JULHO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar: SHIRLEY ALVES CANTANHÊDE, matrícula 171140-4, ocupante do cargo Assessor Especial de Gabinete, símbolo CNE-07, para substituir MANOEL NINAUT FILHO, matrícula 1697854-4, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo CNE-07, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TELMA RUFINO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 185, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e diante do contido no Processo SEI nº 04034-00009582/2023-58, resolve:

DESIGNAR MARCELO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 32.374-8, para substituir ROMULO BALDEZ DE BARROS, matrícula nº 109.116-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Monitoramento do ICMS II, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 14 a 23 de agosto de 2023, em razão de férias regulamentares do titular.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 186, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora KELIA FERNANDES SANTOS MOREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 32.399-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 09 de julho de 2023. Processo SEI-GDF nº 04033-00018172/2023-26.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 148, de 15 de junho de 2023, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2023, página 51, que se refere à autorização de afastamento, mediante Dispensa de Ponto, incluindo o pagamento de diárias e passagens, do servidor LEONARDO SÁ DOS SANTOS, matrícula 108.941-2, para ONDE SE LÊ: "...no período de 04 a 07 de julho de 2023...", LEIA-SE: "...no período de 1º a 04 de agosto de 2023...". Processo SEI 04034-00007272/2023-07.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 479, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 27/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, conforme processo nº 00410-00017108/2017-75, no âmbito da Sejus - Unidade de Semiliberdade Feminina do Guará - USFG, a saber:

I - LORRAYNE BORGES CAMBRAIA, matrícula nº 241.926-2, para atuar como Executor Titular; eII - ANDREIA APARECIDA DE JESUS FERNANDES, matrícula nº 172.598-X, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 024/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de julho de 2023

PROCESSO: 00010-00000940/2023-66. INTERESSADA: LUCIANA NOGUEIRA NORONHA BATALHA. ASSUNTO: REQUISICÃO DO TRE/DF.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, da Portaria nº 51, de 21/12/2022, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a requisição/disposição da servidora LUCIANA NOGUEIRA NORONHA BATALHA, matrícula nº 125.860-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1 ano. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 6ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.643, de 24/06/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da SEPLAD/DF, com vistas à Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências pertinentes."

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00029669/2022-58, resolve:

DESIGNAR CRISTIANO COUTINHO DUTRA, matrícula nº 1.431.252-2, para substituir DILVAN RODRIGUES SILVA, matrícula nº 44.013-2, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Conformidade de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 12 a 14 de julho de 2023, por motivo de abono de ponto anual do titular.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº

840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00018539/2023-10, resolve:

DESIGNAR NATÁLIA MACHADO OLIVEIRA DE AQUINO, matrícula nº 281619-9, para substituir para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Orçamentária de Precatórios e Ressarcimentos, da Diretoria de Pagamentos de Precatórios e Ressarcimentos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alíneas "e", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, e diante do contido no Processo nº 04033-00018336/2023-15, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, da servidora ANDRÉA MOREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 174.597-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental,, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no período de 1º a 08 de setembro de 2023, para participar do curso "Desafios da Administração pública-privada digital 4.0 e participativa na Europa e no Mundo", que será realizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra/Portugal, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00017803/2023-90, resolve:

CESSAR OS EFEITOS do ato que designou RAFAEL DE JESUS OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 281.072-7, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia, em seus impedimentos e afastamentos legais, contido na Ordem de Serviço nº 276, de 15 de julho de 2022, publicada no DODF nº 136, de 21 de Julho de 2022.

DESIGNAR TAÍS MORAIS GUEDES, matrícula 282.660-7, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 10 de julho de 2023 a 29 de julho de 2023, por motivo de férias regulamentares do titular.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 11 de julho de 2023

PROCESSO: 00306-00000235/2023-06 INTERESSADA: JOSUÉ ELIAS PEREIRA ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO ATO DE CESSÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEPLAD/SUGEP/UMP/DICER, de 10/07/2023, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, TORNO SEM EFEITO o Despacho do Secretário Executivo, de 20/03/2023, publicado no DODF nº 56, de 22/03/2023, pág. 30, o qual autorizou a cessão do servidor JOSUÉ ELIAS PEREIRA, matrícula nº 25.360-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 11 de julho de 2023

PROCESSO: 00014-00000154/2023-56. INTERESSADO: ROGÉRIO DE SOUSA BRAGA. ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO ATO DE CESSÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEPLAD/SUGEP/UMP/DICER, de 10/07/2023, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, TORNO SEM EFEITO o Despacho do Secretário Executivo de Gestão Administrativa, de 09/02/2023, publicado no DODF nº 31, de 13/02/2023, pág. 43, o qual autorizou a cessão do servidor ROGÉRIO DE SOUSA BRAGA, matrícula nº 25.382-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 11 de julho de 2023

PROCESSO: 00010-00000921/2023-30. INTERESSADO: FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor FABIANO DOS

ANJOS PEREIRA MARTINS, matrícula 1.685.736-4, Enfermeiro, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no cargo de direção superior municipal, de Subsecretário de Promoção e Vigilância à Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008; arts. 152, I, "b", 153, 154, caput, e 155, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 11 de julho de 2023

PROCESSO: 00220-00000940/2022-55. INTERESSADA: CRISTIANE NUNES DE CARVALHO ALMEIDA. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEPLAD/SUGEP/UMP/DICER/GEMOV, de 10/07/2023, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, REVOGO, a contar de 05/07/2023, a disposição da servidora CRISTIANE NUNES DE CARVALHO ALMEIDA, matrícula nº 32.511-2, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, publicada no DODF nº 79, de 29/04/2022, pág. 43, em face do Despacho - SEE/SUGEP, de 08/07/2023. Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 11 de julho de 2023

PROCESSO: 00220-00001593/2023-69. INTERESSADO: DANIEL DAMASCENO CREPALDI. ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO ATO DE CESSÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEPLAD/SUGEP/UMP/DICER, de 10/07/2023, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, TORNO SEM EFEITO o Despacho do Secretário Executivo, de 08/03/2023, publicado no DODF nº 48, de 10/03/2023, pág. 16, o qual autorizou a cessão do servidor DANIEL DAMASCENO CREPALDI, matrícula nº 214.292-9, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 11 de julho de 2023

PROCESSO: 0080-005274/2011. INTERESSADO: PAULO SERGIO PORTO RAMOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR/REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, para fins de regularização funcional, a cessão do servidor PAULO SERGIO PORTO RAMOS, matrícula nº 45.298-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício na função comissionada executiva, símbolo FCE 2.08, de Assistente, na Diretoria de Participação Digital e Comunicação em Rede, da Secretaria Nacional de Participação Social, da Secretaria-Geral, da Presidência da República. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar 1º/03/2023. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração da função comissionada ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008; arts. 152, § 3º, 153, 154, caput, e 155, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - REVOGO, a contar de 1º/03/2023, a disposição do servidor ao mesmo órgão cessionário, autorizada no DODF nº 2, de 03/01/2023, pág. 17. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 11 de julho de 2023

PROCESSO: 04035-00002237/2023-65. INTERESSADA: DARLENE SAMARITANA BATISTA PINTO. ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO ATO DE CESSÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEPLAD/SUGEP/UMP/DICER, de 10/07/2023, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, TORNO SEM EFEITO o Despacho do Secretário Executivo, de 19/04/2023, publicado no DODF nº 76, de 24/04/2023, pág. 47, o qual

autorizou a cessão da servidora DARLENE SAMARITANA BATISTA PINTO, matrícula nº 23.025-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 34, DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00413-00002864/2023-63, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, o servidor JOSÉ MANOEL MACHADO FARIAS NETO, matrícula 281.407-2, para substituir o cargo de Coordenador de Gestão por Resultado, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Iprev/DF, no período de 10 a 21 de julho de 2023, por motivo de férias do titular.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

PORTARIA Nº 35, DE 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00413-00003023/2020-21, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, o servidor ADISON DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 02787113, para substituir o Chefe, da Divisão de Controle e Risco, da Coordenação de Investimentos, da Diretoria de Investimentos, do Iprev/DF, no período de 02/03 a 31/05/2023, por motivo de substituição do titular, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00413-00005179/2021-27, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, a servidora THAIZA OLIVEIRA WEISS DE CARVALHO, matrícula nº 276.429-6, para substituir o Chefe, da Assessoria Jurídica Legislativa, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Iprev/DF, no período de 19 a 21/06/2023, por motivo de substituição do titular.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

PORTARIA Nº 37, DE 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00413-00002941/2023-85, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, o servidor CARLOS EDUARDO LUSTOSA SANTOS, matrícula 282.121-4, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev/DF, no período de 5 a 12 de julho de 2023, por motivo de afastamento do titular.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 11 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS EDUARDO LUSTOSA SANTOS, Chefe do Núcleo de Cadastro de Pessoal, matrícula nº 282.121-4 - Executor e ANA LUCIA KUHN ARROYO, Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula nº 276.185-8 - Suplente, para atuarem como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 01/2022 - Iprev/DF, cujo objeto é a aquisição de materiais de sinalização visual e afins de Crachás, consoante específica do Edital de Pregão Eletrônico nº 0122/2021 da Ata de Registro de Preços nº 0219/2021 (84601015) - SEEC e da Autorização SRP nº 2118/2022, em conformidade com o Processo nº 00413-00003878/2021-32.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 60 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Gerência de Contratos deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NADIA ROSELEI LAMB LIPKE, Coordenadora de Administração Geral, matrícula nº 269.691-6 - Executor e ANA LUCIA KUHN ARROYO, Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula nº 276.185-8 - Suplente, para atuarem como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 11/2019 - Iprev/DF, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, consoante específica do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2019 (30453054), da Ata de Registro de Preços nº 9017/2019 (30453894) - SEEC e da Autorização SRP nº 4316/2019 (30566534) e Contrato nº 11/2019 (31655519), em conformidade com o Processo nº 00413-00004992/2019-65.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 60 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Gerência de Contratos deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 96, DE 11 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, considerando o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME MARQUES FERNANDES, matrícula 282.914-2, em substituição a CAMILA RODRIGUES TERTULIANO, matrícula 281.445-5, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE dos Termos de Credenciamento constantes da Portaria nº 90, de 29/09/2022, publicada no DODF nº 185, de 30/09/2022, página 33 e da Portaria nº 123, de 07/12/2022, publicada no DODF nº 227, de 08/12/2022, página 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Validar os atos praticados a contar de 03/05/2023.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 28, de 03/03/2023, publicada no DODF nº 44, de 06/03/2023, página 30, e nº 37, de 09/03/2023, publicada no DODF nº 48, de 10/03/2023, página 18.

ANA PAULA DELGADO DE LIMA

PORTARIA Nº 97, DE 11 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº 10, de 07 de junho de 2022, que instituiu o Comitê Setorial de Gestão do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e com fundamento no Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10, de 07 de junho de 2022, publicada no DODF nº 107, de 08/06/2022, página 34, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF/INAS/DF:

I - PITER WENDELL VARJÃO DOS SANTOS, matrícula nº 281.297-5, Coordenador;

II - JAIME DE ARAÚJO RAULINO, matrícula 281.303-3, suplente do Coordenador;

III - ISABEL CRISTINA CHAVES NUNES, matrícula 281.299-1, membra;

IV - SANDRA MOREIRA FONSECA, matrícula 279.941-3, membra.

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DELGADO DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 258, DE 11 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011 e a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, publicada em 28 de junho de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Resolução CSDF nº 545, de 11 de maio de 2021, publicada em 26 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Eleitoral para o Controle Social – Conselhos de Saúde do Distrito Federal e Regionais;

Considerando o Memorando nº 131/2023 – SES/CS de 14 de junho de 2023, que encaminha a documentação dos (as) indicados (as) que serão designados (as) Conselheiros (as) usuários, trabalhadores e gestores do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas, para compor o novo mandato no triênio 2023 a 2026, tendo seu início a partir da data da publicação da Portaria de designação do novo mandato do CRSRE, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de membros do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas – CRSRE, representantes dos segmentos de usuário, trabalhador e gestor:

I – representantes do segmento de Gestor – Membros Titulares: LUCIANO MORESCO AGRIZZI - Superintendente da Região de Saúde Sudoeste; MARCIUS AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA - Gerente de Serviços da Atenção Primária nº 05 do Recanto das Emas; Membros suplentes: HEBRONT MAIHAS LIMA DE OLIVEIRA SILVA - Gerente de Serviço de Atenção Primária nº 04 do Recanto das Emas; WANDERLEY ERES DE DEUS - Chefe de Gabinete da Administração Regional do Recanto das Emas; MARIA SHIRLEY ARAÚJO RIBEIRO - Supervisora de Serviços da Atenção Primária nº5 do Recanto das Emas.

II – representantes do segmento de Trabalhador – Membros Titulares: VINICIUS XIMENES MURICY DA ROCHA - representante da Associação Brasileira de Medicina de Família e Comunidade - ABMFC; Membro Suplente: MAIKE XAVIER MONTEIRO - representante da Associação dos Profissionais de saúde Pública do DF - Clube da Saúde; ROGÉRIO DA SILVA - representante do Sindicato dos Empregado em Estabelecimento de Serviços de Saúde; MARCOS ANDRÉ CAVALCANTI - representante do Sindicato dos Enfermeiros do DF - SindEnfermeiro - DF;

III – representantes do segmento de Usuário – Membros Titulares: MARIA JOSÉ DA SILVA - representante do Portal do Onildo Alves; ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHOS - representante da ONG Fenix Brasil, EVANDRO CARDOSO DO NASCIMENTO - Instituto Eva, SIMONE MARIA LIMA UCHÔA - representante do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG - SSP/DF; DEUSDETE FERREIRA RODRIGUES - representante do Projeto Integral do Vida Prôl - Vida; FÁBIO VIANA ÁVILA - representante do Instituto Eva do Recanto das Emas; Membro suplente: ALEXDONE SILVA NERES - representante da Paróquia São Miguel Arcanjo, ANTÔNIO FERREIRA DE ANDRADE - representante do portal do Onildo Alves, MARIA DALVA DE ARAÚJO OLIVEIRA - representante do portal do Onildo Alves; CLÁUDIA DA SILVA GUIMARÃES GALVÃO - representante da Igreja Batista Celular Internacional, ISABEL CRISTINA DE AGUIAR BORGES - representante da Igreja Batista Celular Internacional.

Art. 2º Designar para a função de membro do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas – CRSRE, representantes dos segmentos de usuário, trabalhador e gestor para compor o novo mandato, triênio 2023 a 2026, tendo seu início a partir da data da publicação desta Portaria:

I – representantes do segmento de Gestor – Membros Titulares: ANTÔNIA CLEIA ALVES CAMELO - Gerente da GSAP-Recanto das Emas; JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA - Superintendente da Região Sudoeste; Membros Suplentes - GISELE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA - Gerente de Licenciamento; ALAN VICENTE DE OLIVEIRA - Supervisor da GSAP2 - Recanto das Emas; ROGÉRIA KELLY ARAÚJO LIMA - Gerente da GSAP2-Recanto das Emas.

II – representantes do segmento de Trabalhador – Membros Titulares: ROGÉRIO DA SILVA - representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF-SINDSAÚDE; Membros Suplentes: PAULO LUIZ DA SILVA - representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF-SINDSAÚDE; ANA SELMA CAMPOS DE JESUS - representante da Associação dos Profissionais de Saúde Pública do DF - Clube da Saúde; MAIKE XAVIER MONTEIRO - representante da Associação dos Profissionais de Saúde Pública do DF - Clube da Saúde.

III - representantes do segmento de Usuário – Membros Titulares: BALTAZAR MARQUES DA SILVA - representante da Paróquia São Miguel Arcanjo; SIMONE MARIA LIMA UCHÔA - representante do Instituto Social Brasília - ISB; JEILSON MORENO COSTA - representante da Paróquia São Rafael Arcanjo do Recanto das Emas; ONILDO ALVES DA SILVA - representante do Portal Onildo Alves; REGINA MENDES DE LIMA - representante da Paróquia São José Operário; HELEN DENISE FERNANDES OLHER - representante do Instituto Rueira; Membros Suplentes: CÉLIA DE OLIVEIRA SILVA - representante da Paróquia São Miguel Arcanjo; ELIAS DA SILVA SANTOS - representante do Instituto Social Brasília - ISB; HELOÍSA TEIXEIRA DE FRANÇA - representante da Paróquia São Miguel Arcanjo do Recanto das Emas; CELSON DOS ANJOS GONÇALVES - representante do Portal Onildo Alves; RONDINE LOPES DE FARIAS - representante do Instituto Rueira.

Art. 3º Reconduzir para a função de membro do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas – CRSRE, representantes dos segmentos de usuário, trabalhador e gestor para compor o novo mandato, triênio 2023 a 2026, tendo seu início a partir da data de publicação desta Portaria:

I – representantes do segmento de Gestor – Membros Titular: CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA - Administrador Regional do Recanto das Emas.

II – representantes do segmento de Trabalhador – Membro Titular: ROSANGELA TAVARES DOS SANTOS - representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal - AACs-DF; ANA CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA - representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE.

III – representantes do segmento de Usuário - Membro Suplente: ADNIL MOREIRA BARBOSA - representante da Paróquia São José Operário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 259, DE 11 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento nº 01/2020, resolve:

Art. 1º Dispensar HELOISA DILOURDES DA SILVA ARAUJO, matrícula 138424-4 representante da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SES/SVS das atribuições de componente da Banca Examinadora referente ao Edital de Credenciamento 01/2020, que trata da contratação de serviços médicos complementares de Nefrologia para a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva, nas modalidades de Hemodiálise e Diálise Peritoneal, acompanhamento de pacientes em fase pré-dialítica e dialítica, estágios 4 e 5 da Doença Renal Crônica (DRC), designada pela PORTARIA Nº 969, DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no DODF Nº 6, 11 de janeiro de 2021, página 22.

Art. 2º Designar JANILCE GUEDES DE LIMA, matrícula 172860-1 e LUCIANE ANTUNES MADEIRA, matrícula 14016362 para exercer as referidas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de julho de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00290164/2023-08. INTERESSADO: DEYVID DE OLIVEIRA SANTANA. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1.DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de ANALISTA EM GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE , 2º Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por DEYVID DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula n.º: 14417375, lotado(a) no(a) ADMINISTRACAO CENTRAL - GERENCIA DE APOSENTADORIAS E PENSOES, a contar de 25 de maio de 2023, em virtude de sua posse em outro cargo incompatível. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora ELAINE LOURDES FERREIRA MAIA, matrícula: 0179528-7, cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM, pelo período de 2 anos, a contar de 23/07/2023, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00269416/2023-21.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 876, DE 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do (a) servidor (a) ANDRÉIA REIS PEREIRA, matrícula nº 1441752-9, MEDICO-CLINICA MEDICA, lotado (a) no Serviço de Clínica Médica - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SECMD, para participar do Congresso ENDO 2023 - ENDOCRINE SOCIETY, no período de 13 a 20 de junho de 2023 em Chicago/IL (Estados Unidos), com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00034662/2023-60.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 878, DE 12 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares, com remuneração pela SES/DF, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o servidor RENATO DE CARVALHO BARROS, matrícula 1672454-2, cargo MEDICO - CLINICA MEDICA, lotado na Unidade de Medicina Interna-SES/SRSNO/HRS/GACL/UMEI, pelo período de 02/06/2023 a 31/01/2024. Processo SEI nº 00060-00282121/2023-41.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 879, DE 12 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 691, de 05 de maio de 2023, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 02/06/2023 a 08/12/2023...", LEIA-SE: "...pelo período de 02/06/2023 a 31/01/2024...", ficando ratificados os demais termos. Processo SEI nº 00060-00282121/2023-41.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 880, DE 12 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do (a) servidor (a) TEREZA LUIZA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 1657743-4, FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado (a) na Gerência de Rede de Frio-SES/SVS/DIVEP/GRF, para participar do XXXVII Congresso Conasems, no período de 17 a 19 de julho de 2023 em Goiânia – GO, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00340828/2023-89.

ADILSON ALVES DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 881, DE 12 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, sem remuneração (opção de remuneração pela Polícia Civil do Distrito Federal), conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ANDERSON GAROFALO PINTO, matrícula 1711128-5, ANALISTA DE SISTEMAS, lotado na Gerência de Desenvolvimento - SES/GAB/CTINF/DSI/GD, pelo período de 27/06/2023 a 25/08/2023. Processo SEI nº 00060-00278288/2023-15.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 885, DE 12 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve: C ONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados cedidos para o HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): ROBERTO WALTER SANTOS VALENTE, matrícula: 01281917, quinquênio: 7º: 10 de junho de 2018 a 25 de junho de 2023; SERGIO APARECIDO FERNANDES DE MORAIS, matrícula: 01508571, quinquênio: 3º: 18 de março de 2018 a 16 de março de 2023.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 11 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e

considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de JULHO/2023, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

REGIONAL: 010 - ADMC

4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0192440-0; SANDRO KENJI SASAKI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192727-2; RUBEM BUENO SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/07/2023; - 0192776-0; CASSIA CRISTINA LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192780-9; LUCIANA PEREIRA TORRES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192812-0; AGATA VIEIRA AMORIM; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192933-X; ALINY CRISTINA SILVA PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0193068-0; MARIA APARECIDA DA SILVA DUTRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0192726-4; JOSE ARIMATEA DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/07/2023; - 1680740-5; HUGO MENEZES ALVARES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/07/2023; - 1680773-1; SIMONE BARBOSA DA SILVA MONTEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/07/2023; - 1680851-7; THAMIRES LELIS MESSIAS DUARTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/07/2023; - 1680852-5; JACYARA MARY DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/07/2023; - 1680854-1; OTONIEL LOPES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/07/2023; - 1680903-3; CLAUDIA APARECIDA MACHADO DE ASSUNCAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/07/2023; - 1680906-8; DAVI SANTOS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/07/2023; - 1686329-1; SUELLEN CHRISTINE ROCHA DE HOLANDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023; - 1686344-5; RAFAELLA MARQUES SANT ANNA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686353-4; LISIANE ROSA DE MATOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1686388-7; WAALLIS GRECIO GRAIA BARBOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686398-4; FRANCISCO ALVES DA CONCEICAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1686411-5; GRAZIELA MARIA DE ASSIS ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686412-3; VALERIO MARCOS DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686429-8; JAHILA DE SOUSA ANSELMO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023; - 1686463-8; JOAO SOARES LINO DE JESUS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686498-0; MARIA APARECIDA TOMAS BARROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686517-0; GERALDINO MORAIS SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686532-4; SONIA IZAURA DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686541-3; WANESSA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686547-2; ERIVALDO MARQUES CAVALCANTE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023; - 1686548-0; ADRIANA DA SILVA SANT ANNA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686552-9; ANDREZZA RIBEIRO DE ASSIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023; - 1686557-X; FABIO AYUB BRASIL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1686616-9; FABIO OLIVEIRA MORAIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686623-1; SUYAN THEMOTEO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686655-X; VALERIA AMORIM MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1686672-X; ELAINE ARAUJO VIANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686701-7; GISELA DE SOUZA ABRAHAO MIRANDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686733-5; FELIPE ALVES VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686797-1; CRISTIANO SIQUEIRA DE MATOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 12/07/2023; - 1686802-1; WESLEY FERNANDES GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686805-6; ELZIMAR FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686811-0; DAVIDSON CLAY DOS SANTOS CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1686859-5; ANANDA LIMA HASSAN; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 12/07/2023; - 1686869-2; ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686893-5; LUIZA OLIVEIRA DIAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023; - 1686903-6; SOCRATES ALVES DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 12/07/2023; - 1686925-7; LUCAS PORTES GONCALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023; - 1686936-2; MARCELLA MUCURY TEIXEIRA GARCIA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686939-7; ROBERTO AUGUSTO SOARES GONCALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686969-9; DORIVAN CUNHA DE AGUIAR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686992-3; GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS ROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1687017-4; MARCUS PAULO SANTOS GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1687039-5; THYERYS ARARUNA ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1676394-7; AMANDA CRISTINA DE SOUZA CHAVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/07/2023; - 1680955-6; ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/07/2023 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146136-2; MARIA CRISTIANE RAFAEL DE FARIAS OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/07/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192786-8; CLAUDIO JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0192891-0; MARILIA HIGINO DE CARVALHO; PRIMEIRA III;

PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1671356-7; VIVIANE BASTOS PAIXAO MARQUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1671519-5; SERGIO EDUARDO SOARES FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0180529-0; CRISTIANE RESENDE SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0179659-3; RENATA KAISER GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180431-6; CAROLINA COUTINHO GARCIA LEAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/07/2023; - 0192789-2; DEISE DE ALMEIDA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023; - 1434602-8; SUELEY DA CUNHA FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434642-7; MIRNA DUTRA DE CASTRO BORGES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434652-4; RAQUEL VASCONCELLOS VAN BOGGELLEN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434654-0; BEATRIZ MONTENEGRO FRANCO DE SOUZA PARENTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434702-4; CECILIA COSTA RESENDE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434725-3; SERGIO ANDRE D'AVILA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434769-5; WILSON GAVINHO VIANNA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0179640-2; AMABEL FERNANDES CORREIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179941-X; PALOMA MICHELLE DE SALES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0192589-X; IVELONE MARIA DE CARVALHO LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023; - 1439192-9; HEVELLY HYDEKO PAZ LANDIM HASHIMOTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/07/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1665840-X; EVELINE GARBOGGINI DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/07/2023; - 1671248-X; MAYCON DE FIGUEIREDO ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434691-5; VILANIA CABRAL DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434730-X; THIAGO HERBERT MACEDO VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023; - 1434734-2; BARBARA HOYLER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434737-7; FERNANDA MENDES PEREIRA MULLER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434740-7; WILLIAN PEREIRA PINTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023; - 1434744-X; ELLY RODRIGO PORTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434746-6; PATRICIA MIDORI OGUMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434748-2; EVERTON GIOVANNI ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1439179-1; CARLOS AUGUSTO FELIPE DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/07/2023 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1676642-3; RODRIGO BARROS LOURENCO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/07/2023; - 1676695-4; WELLITON VIEIRA DE JESUS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/07/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0192265-3; RODRIGO VIDAL DA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/07/2023; - 0192362-5; VALDIRENE MARIA DE SANTANA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/07/2023; - 1434624-9; AYESKA CRUZ DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/07/2023; - 1434639-7; ALYSON CAVALCANTE GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2023; - 1434687-7; NURIA DEBORA BEZERRA DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/07/2023; - 1434694-X; ROGERIO CORREIA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434816-0; FLAVIO MOREIRA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1439501-0; MILENA MIGUEL SILVA VILLAIN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0179750-6; GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179987-8; PATRYCIA RODRINNY DE OLIVEIRA GONZAGA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180402-2; HELOISA HELENA DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180403-0; CLEIDIANE SANTOS RODRIGUES DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180631-9; ALESSANDRA VIANA CARDOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1680738-3; WILLKSLAINY LIMA PAIXAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/07/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0180170-8; FERNANDA OLIVEIRA BOSCHINI DIAB; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0192991-7; LUCIA BRASILEIRO DE FIGUEIREDO COIMBRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0180555-X; MONICA CRISTINA ALTAZ JULIEN DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/07/2023; - 1666110-9; GABRIELA CAMARGO DE PAULA CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0180135-X; ALEXANDRE JORGE TEIXEIRA RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180393-X; MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0192850-3; RICARDO ALCANTARA OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0180217-8; LIANE LOURDES SILVA DE MENEZES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/07/2023 | 8043-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 0142576-5; HERCULES MARCELO GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/07/2023 | 8043-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 1671442-3; MARCELO EURIPEDES DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023 | 8043-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 1686996-6; THYESSA CAROLINA DA SILVA SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1687036-0; BRUNO ROGERIO DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0192721-3; VICTOR FERREIRA LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1434628-1; ELIETE ARAUJO DAMASCENO RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434664-8; CARLOS AUGUSTO FELIPE DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; -

1434763-6; HEVERSON SOARES DE BRITO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1659575-0; IVONE SEMIANA HENRIQUE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659633-1; THALITA MONTEIRO DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659637-4; THAIANA CIRQUEIRA GONCALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659744-3; LUANA RODRIGUES DA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659746-X; ELCIVANE ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659821-0; BRUNA FREIRE DOMINGUES DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659854-7; JACQUELINE VIVIAN DOS REIS RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659859-8; CRISTINA GABRIEL SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659876-8; MARIA DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1686464-6; KHEMILY CRISTINA PAULA SOARES CLARET; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686675-4; ANA PAULA PEREIRA DUARTE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686910-9; LUNA CARNEIRO VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1671240-4; MARIANA MANTOVANI; UNICA VIII; UNICA IX; 24/07/2023; - 1671252-8; ALESSANDRA OLIVEIRA PEQUENO DA SILVA; UNICA VIII; UNICA IX; 24/07/2023; - 1680911-4; MARIA HELAINE TOMAZ MADELA LEONEL; UNICA VI; UNICA VII; 31/07/2023; - 1686573-1; ELIELINGTON FERREIRA PINTO; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023; - 1686619-3; DAVI GADE TORRES DE OLIVEIRA; UNICA V; UNICA VI; 09/07/2023; - 1686622-3; FRANCISCO ROGERIO CARVALHO LOPES; UNICA V; UNICA VI; 09/07/2023; - 1686636-3; RAIMUNDO ISRAEL LEITAO PEREIRA; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023; - 1686717-3; LUCIANO SOUSA BARROS; UNICA V; UNICA VI; 09/07/2023; - 1686771-8; BARBARA KELLY OLIVEIRA BARBOSA; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0192287-4; MARINA GONCALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192783-3; JOSE SANTOS LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/07/2023; - 1434709-1; VIVIANE LUNA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434715-6; MARLI SILVA SANTOS DE ALENCAR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1434753-9; NAYARA MAIA RODRIGUES; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023; - 1434756-3; ANA CAROLINA DE SANTANA MARTINS; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023; - 1659627-7; MARTHINA GOMES DE MIRANDA; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659680-3; JULIANA SILVA GOMES; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659755-9; ZIENE CELINA DOS SANTOS CERQUEIRA; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659835-0; VANIA PEREIRA DA SILVA; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659838-5; MARILIA BORGES NEDEL; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1686358-5; WANESSA NUNES MOREIRA; UNICA V; UNICA VI; 09/07/2023 | 8074-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1686570-7; DANIEL CESAR PONCIANO; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023; - 1686572-3; LETICIA CARLOS SOARES; UNICA V; UNICA VI; 09/07/2023; - 1686757-2; ANDRESSA VERAS DE OLIVEIRA; UNICA V; UNICA VI; 04/07/2023; - 1686876-5; JULIANA DE ALMEIDA DOS SANTOS; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658801-0; ABDIEL NUNES DE ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659323-5; DENISE KRONENBERGER LOPES PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2023; - 1671460-1; MILA DENISE DE SOUSA MORAIS REGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1676680-6; DAIANA BETTANIN DE MELO ALEXANDRINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2023; - 1680834-7; MILLENA LOUZEIRO MACIEL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/07/2023.

REGIONAL... 013 - HBDF

701015-01 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 0193284-5; ALESSANDRA FRACARO CAMARGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1671387-7; PATRICIA BANDEIRA MOREIRA RUEDA FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/07/2023 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0146001-3; SANDRA DE BARROS COBRA NEGREIROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/07/2023; - 0146219-9; VIVIAN CYBELE UEBE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/07/2023 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0192825-2; VINICIUS TEIXEIRA DE MACEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1671328-1; LUCIANO DELGADO DE OLIVAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1676793-4; LUCIANA MARTINS DE ARRUDA ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/07/2023 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0148890-2; DANIELA MARIANO CARVALHO LOURO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/07/2023 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1434793-8; RENATA FILARDI SIMIQUELI DURANTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/07/2023 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0193028-1; JOANNY ARAUJO DA SILVA MONTEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1671310-9; JOSE MOREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0192985-2; MARCOS ANTONIO FERRAZ REGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/07/2023 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1676532-X; SAULO MORAIS RODRIGUES DE CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/07/2023; - 1676636-9; JOSE INACIO DE ALMEIDA NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/07/2023 | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1434607-9; THIAGO BITTENCOURT OTTONI DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023 | 701041-01 - MEDICO -

PNEUMOLOGIA; - 0192286-6; RAQUEL MELO NUNES DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0180006-X; JULIANA DE MENESES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2023; - 0193063-X; CLAUDIA LIMA LANZIANI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2023; - 0193088-5; DAVID BARBOSA SOUZA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1671247-1; RAFAEL GUEDES DE ARAUJO DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671331-1; MARCELO SILVA BELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671599-3; ALEXANDRE DE SOUZA CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1434606-0; JULIANA ALENCAR DA SILVA REZENDE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023 | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0192200-9; LIVIA JACARANDA DE FARIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/07/2023 | 701057-01 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0192795-7; MARTHA TATIANE MESQUITA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0192866-X; RICARDO ANDRE VIANA BARROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0192988-7; THIAGO ROCHA CAMPOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2023 | 701072-04 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0134618-0; MARCO ANTONIO DA SILVA MAGALHAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/07/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179773-5; EDUARDO AUGUSTO ROSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434731-8; CAROLINA QUEIROZ DA MATA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1439191-0; LARA CRISTINA FERREIRA MALHEIROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/07/2023; - 1439341-7; MARCIA MARIA PEREIRA HOLANDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/07/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0179674-7; DIVINA BUENO DE MORAIS MOREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179842-1; ERIKA WILMA LUCIANA LEITE FORTES RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0179978-9; ELAINE ARAUJO ROCHA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180494-4; EDLA REGINA DE MELO BEZERRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180585-1; DANIELLA VALENCA DAHER DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0180321-2; JULIANA FROSSARD RIBEIRO MENDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0156657-1; HARLEY ALVES DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/07/2023 | 8043-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 1671309-5; DINALDO DE LIMA LEITE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1434595-1; MICHAEL WILLIAMS GOMES DE MIRANDA; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023; - 1434800-4; MARCELO ALMEIDA DE JESUS; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658825-8; LEIDEANE BATISTA ALVES VIEGAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658921-1; MARIANA MOREIRA DE JESUS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1671379-6; IVINE CAMILE SOARES COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023.

REGIONAL... 016 - HOSPITAL DE APOIO

4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1680840-1; FABIO DOURADO BRUMANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/07/2023 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0192690-X; ELAINE PEREIRA BARBIERI DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701053-01 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 0192420-6; TALYTA DE MATOS CANO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1434819-5; LUANA JERONIMA DE ANDRADE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0180252-6; JACKSANDRA FARIAS DE FRANCA CAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180291-7; JULIO CESAR FRANCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1671222-6; LUDMILLA MARQUES DE ABREU SA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434738-5; JOSELITO SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434747-4; VALQUIRIA DIVINA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0180161-9; MARILENE SOUZA LARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180407-3; KEYCE BORGES LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0179836-7; SUZIANE ANOZI EMERICH DE ALBUQUERQUE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7140-01 - BIOLOGO; - 0180400-6; BEATRIZ DE MATTOS SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180470-7; CLAUDINER PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0192569-5; LIVIA CARNEIRO MATOS AVELINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023; - 0192835-X; GABRIELLA RIBEIRO RAMOS DE VASCONCELOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023; - 0193213-6; EDELYN CRISTINA NUNES SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0180311-5; MARTINA SCORSATTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/07/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1659742-7; JACY MOREIRA DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659743-5; LOURELITA OLIVEIRA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1671223-4; LEIDIANE BOY ABREU; UNICA VIII; UNICA IX; 24/07/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658805-3; VALERIA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658984-X; ELI SOUZA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659150-X; ROSANE GONCALVES LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023.

REGIONAL... 021 - HSV

6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1439475-8; LEONARDO LEITE VIEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/07/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1434821-7; MARIANA TAVARES RABELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0180432-4; JULIANA SOARES LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/07/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0180464-2; LIANA PATRICIA SILVA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0180465-0; LETICIA BORGES ANTONIALI CHILON; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180587-8; BRUNA RAFAELA DE AGUIAR FASSANARO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1671345-1; GLAUKENIA DE SA ARAUJO CAETANO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023.

REGIONAL... 034 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0192729-9; ALESSANDRA LOPES FRANCO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1659824-5; SANDRA MARIA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/07/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1686821-8; REJANE DA CRUZ SOARES CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0192828-7; FRANCIS SANTOS TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0192853-8; LEONARDO MICHAL ZAKZAK; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023; - 0192906-2; MAIRA LEMOS OLIVEIRA DE GALIZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 701021-01 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 0192895-3; ALBERTO BRUNING GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0180642-4; ALEXANDRE FONTOURA BEZERRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2023 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434600-1; MARCELLE MOTA DOS REIS BEZERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023; - 1434610-9; RODRIGO CARLOS STEVANATO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/07/2023; - 1434637-0; MICHELE DELARMELINA REIS BORBA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0192746-9; JOSE MELO MACEDO NETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192910-0; VIVIAN DE PAIVA REGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0193158-X; TANIA PINHO MEURER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1671625-6; LARISSA DOS SANTOS SAD PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0192771-X; ALFREDO NICODEMOS DA CRUZ SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0192808-2; EDUARDO OLIVEIRA CARTAXO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023; - 0193058-3; SERGIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0180294-1; ANNA VICTORIA DE ARAUJO COSTA SA ZAKZAK; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180382-4; LUCIANA CABRAL DA SILVA SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/07/2023 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0192195-9; BRUNO MARIANO CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/07/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179922-3; GRACIANO MEGUMI KITAMURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180132-5; FABIANA SINDEAUX ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180133-3; WALESKA SARMENTO CARDOSO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0192380-3; FERNANDA BARROS DO NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0131993-0; LIDIA GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/07/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0179690-9; JULIA CAMAROTTI RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179870-7; LUCIANA BAYEH DE RESENDE CORREIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180469-3; BETHANIA SERRAO PERES TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 1434648-6; CARMELITA GOMES RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434656-7; PEDRO HENRIQUE DUARTE BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434657-5; IVAN GUILHERME HAMOUCHE ABREU; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434662-1; MONIQUE GUERREIRO DE MOURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434663-X; MOEMA BRASIL DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434703-2; CHRISTIANE KANZLER BARBOSA NUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434704-0; PAULA STEIN DE MELO E SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434706-7; MARCELA LOULY ALBERNAZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2023; - 1434707-5; FERNANDA CARPOVICZ BOTELHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/07/2023; - 1434774-1; ADRIANA DE ANDRADE D'AJUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434831-4; AUGUSTA MARIA PUTTON BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/07/2023 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1434791-1; ROMEU SERGIO MAIA DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/07/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0179643-7; DENISE CARNEIRO RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179882-0; ROSEANE DO SOCORRO TAVARES URSULINO CALMON; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0192387-0; MAURILIO GERALDO BORGES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1666121-4; SOLANGE MARIA MARQUES SILVA PEIXOTO FAGUNDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0192093-6; ADILSON SOCHODOLAK; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0180108-2; CAROLINA MODESTO PIMENTEL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156631-8; DULCENIRA MARIA DA SILVA; PRIMEIRA I;

PRIMEIRA II; 03/07/2023; - 0179605-4; GLEYDSON COSTA PIMENTEL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179667-4; DANIEL VERAS DE MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179672-0; HELIA CARLA DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179675-5; SELMA APARECIDA DE MORAIS CARNEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179831-6; BIANCA ALESSANDRA DE ALMEIDA GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0179992-4; FABIANA SARAIVA GUIMARAES DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180168-6; PATRICIA DE PAIVA SERAFIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180482-0; DANIELLA DE MOURA RESENDE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180510-X; AUDIRENE PEREIRA DE AZEVEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0180536-3; COLOMBINA DA SILVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1659902-0; ALINE VIEIRA DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/07/2023; - 1671188-2; DEBORA AZEVEDO JACUNDA FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671513-6; GABRIELA LOPES DA SILVA LUSTOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671562-4; INALDO SARMENTO BASILIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671596-9; MARCELA BORGES GOULART; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1676679-2; ROCHELLE MOURA DA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/07/2023; - 1676791-8; CINTHIA CARLOS DOURADO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/07/2023; - 1676824-8; ELAINE BRAUDINA DA CONCEICAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/07/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0179799-9; JANAINA MARINHO PINHEIRO GHESTI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0180136-8; KARLLA BETANIA CAIXETA DE CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180256-9; BRUNA DE ABREU TOSCANO SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180300-X; MAIRA SILVEIRA COELHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0192087-1; ANDREIA NEVES DUARTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1665839-6; LISIANE CONCEICAO SOARES VILELA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2023; - 1665981-3; FERNANDA BASSAN LOPES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2023 | 7150-04 - FONOAUDIOLOGO; - 0136701-3; CATIA MARIA GODOY DOS SANTOS FLORES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/07/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0156622-9; MELISSA RODRIGUES MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/07/2023; - 0156820-5; JULIANA NEVES DUARTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/07/2023; - 0156962-7; ANA GABRIELA SAUERESSIG; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/07/2023; - 0180544-4; LARISSA DE LIMA BORGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180575-4; BRUNO RIBEIRO DE SANT'ANNA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0192745-0; IRISLENE CHAVES BARRETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0146179-6; DILMA MENEZES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/07/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179590-2; SANDRA BEATRIZ DO NASCIMENTO COUTINHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/07/2023; - 0180226-7; LISIANE APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/07/2023; - 0191922-9; MARCIENE MARIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/07/2023; - 0192442-7; ILIVONAH DOS REIS RODRIGUES SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192737-X; MARINALVA RODRIGUES FEITOSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1439540-1; ANA MARIA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 31/07/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1686497-2; ALESSANDRA FERNANDES DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686692-4; KACIA LEANDRO DE MOURA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686749-1; LUCILENE NOVAIS NOGUEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1687049-2; ANA MARTA ROCHA DE NORONHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1665407-2; ADRIANA LUIZA PESSOA MARANGON; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023; - 1665607-5; EDEJAN HEISE DE PAULA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1434767-9; ANDRE LUIS GARCIA DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1659639-0; SILVIA MARIA DA ROCHA NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/07/2023; - 1659841-5; LUCIANA TEJERA BIJOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1686991-5; CRISTIANE MENDES FERREIRA; UNICA V; UNICA VI; 12/07/2023; - 1686993-1; RAICA DE ASSUNCAO RIBEIRO; UNICA V; UNICA VI; 10/07/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA; - 1686397-6; JANAINA TORRES ROCHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686585-5; ERICKA DOS SANTOS VIEIRA SARMANHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1434752-0; LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023; - 1659819-9; ANA CRISTINA GUEDES OLIVEIRA; UNICA X; UNICA XI; 22/07/2023; - 1686400-X; KASSIA MARIA DA CRUZ; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658808-8; FLAVIA PEREIRA DA CRUZ SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658822-3; PRISCILLA KAROLINE FARIAS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658828-2; ERONILDE ALEXANDRE MARQUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658925-4; ELITON SOUSA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658927-0; LUCIANA ISLAINE SILVA LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658928-9; MONIQUE NUNES NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/07/2023; - 1658929-7; ITA KAUFMANN BERRIO SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; -

1658938-6; REGINA SANTOS DE MEDEIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658940-8; ANTONIA FRANCISCA SILVA ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658941-6; FABIANA PEREIRA CUTRIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658978-5; KELLENN ROSA MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658987-4; KATIA ALVES DA SILVA LUSTOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2023; - 1659044-9; ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659045-7; MARIA ISABEL COSTA DA SILVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659058-9; ADRIANA SILVA BRASIL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659087-2; JOELIA BARBOSA PASSOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659088-0; NARA NURIE DE OLIVEIRA CONCEICAO GODOI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659146-1; ROSEMERI TRINDADE DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659164-X; MARIA JOSE DE SOUSA DIDI SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2023; - 1659209-3; JOSUE BATISTA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2023; - 1659330-8; SUZANA CARDOSO MESQUITA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1671155-6; JOHNE CLAYTON GUNTZEL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671226-9; ALINE VITAL VERAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671294-3; MARIA DO SOCORRO MORAIS DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671304-4; DANIELLY CHRISTINA GOMES VIEIRA FIGUEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671374-5; NAYANE DA SILVA BRAGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671403-2; KARYNE DE AREA LEAO RODRIGUES DE CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671446-6; TATIANE ALMEIDA QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671571-3; JULIANA FERNANDA DA CONCEICAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686454-9; MIRIAM SILVA DE SANTANA REIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1686507-3; ALINE MARCIA CUNHA DA SILVEIRA VILELA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686540-5; SIDNEIA VASCONCELOS BARBOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686784-X; DEBORA COSTA DE FREITAS MOTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686855-2; ANTONIO MANOEL MENDES SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686888-9; ROSANGELA RODRIGUES CAVALCANTE DA CUNHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1693461-X; VIVIANE GOMES DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/07/2023.

REGIONAL: 035 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0192050-2; ELIAS SOUSA PRATA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192073-1; LUCIANO GIL MOIA MALCHER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/07/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1686338-0; VILMA ALVES DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/07/2023 | 6010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0139486-X; ANDRE RAMY MARTINS E SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/07/2023 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0193091-5; ELDER CUNHA PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671393-1; THALES DA SILVA ANTUNES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1681021-X; CARLOS ERICSON MOTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/07/2023 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434583-8; JANE EYRE MIRANDA LACET VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192115-0; ANA CLAUDIA GUTIERREZ WIERING; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023; - 0192857-0; MESSILENE CAVALCANTE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0193019-2; MYCHELLE BARROS VIEIRA E SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1671516-0; POLLIANA REGINA DANTAS DELPHINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023 | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1434790-3; SUSAN ANN BURGUM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0179910-X; GIANCARLO DE QUEIROZ FONSECA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180637-8; MARIELE LEAL MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2023; - 0192064-2; ANABELLE MONTANHA BARBOSA GOUVEA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/07/2023; - 0192065-0; PATRICIA FERNANDES RODRIGUES ALBUQUERQUE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/07/2023 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1676514-1; SERLY FRANCINI MERGULHAO CASELLA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/07/2023 | 70204-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179829-4; LEANDRO MASAYUKI ALMEIDA DOY; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179920-7; THAIS D'ARC MENEZES CARDOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1434620-6; MICHELLE ARAUJO DA SILVA MEDEIROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/07/2023; - 1434650-8; NAYARA DAVID MENDES ALCANFOR AGAPITO KHOURI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434677-X; MELISSA CHAVES KERN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434697-4; GIVANI GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1671378-8; BRINA PORTUGAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0191996-2; NESTOR COBINIANO DE MELO NETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023; - 1434661-3; JEAN GEORGE OSEAS DINIZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434743-1; SONIA MIKA OYA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2023; - 1434745-8; MARIA ROBERIA FERREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0179884-7; ERIKA SUZANA CARNEIRO RESENDE BRAGA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0192337-4; RENATA CARRIJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2023

| 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0179673-9; MARINETE MACIEL MARINHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179676-3; MAURICIO DA COSTA BAPTISTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179770-0; WANESSA CABRAL QUIXABEIRA DE QUEIROZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179985-1; SCHELLA MARIA DA SILVA FREIRE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180160-0; REJANE DE FATIMA NOGUEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180281-X; SHEILA ARRAES GRIGATI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180495-2; SANDRA RENATA NAKASHOJI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180526-6; CATARINE DE ALBUQUERQUE MOTA E LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180548-7; APARECIDA DE FREITAS LOURENCO FORTES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0179624-0; FABINE FARIA ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179812-X; ALESSANDRA MARTINS VIANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180605-X; PAULA DE FATIMA ALMEIDA MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0179947-9; IZABELA DE CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0179766-2; MARINHA TEREZA ALVES NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2023; - 0192868-6; ANDRESSA CASTRO BERNARDO GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1686637-1; DOMINGAS ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686720-3; ELBANE GOMES BEVILACQUA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0192993-3; LAURA ISABELA OLIVEIRA MORAES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1659502-5; GIORGIA GALELI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/07/2023; - 1659741-9; WILMA BURJACK FARIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659791-5; SHIRLEY CRISTINA ALVES CAMARGO MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659837-7; TANIA MARA RAMOS DAMACENO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO; - 0192711-6; JOSIANNE DE OLIVEIRA TAVARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1659624-2; CAMILA GAIA SZERVINSK; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659754-0; MARINA SILVA FURTADO GOLEBIOWSKI; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659875-X; GISELLE ANISIO FERREIRA GUIMARAES; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658722-7; LUCIANA GONZAGA LUZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658725-1; ALETHEA PIRES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658812-6; GRAZIANE SILVA SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023; - 1658934-3; VIVIANE BATISTA LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658942-4; JAKELINY GUEDES MOURAO DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659067-8; PATRICIA DA SILVA CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659085-6; NATALIA CRISTINA SILVA ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659178-X; VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2023; - 1671238-2; PRISCILA VHNIESKA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671415-6; TEREZINHA RAMIRO ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671531-4; JOSETANIA MARIA CRUZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671612-4; BLIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS DE JESUS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1680769-3; FRANCIELLE AVELINO NUNES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/07/2023; - 1680946-7; ELLEN CRISTINA ALVES BATISTA DA MOTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/07/2023; - 1686814-5; GEISE CRISTINA PERENHA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023.

REGIONAL...: 036 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0192313-7; FRANCIELE BORBA DE CARVALHO FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192781-7; LAIANE ALCANTARA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192917-8; PAULA DOS ANJOS GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192929-1; HARLEI CURSINO VIEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1439290-9; EDILENI SILVA DE NAZARE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/07/2023 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1671448-2; CARLOS HENRIQUE ORMONDE MENDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671257-9; FERNANDA PAGLIA DURAN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1676640-7; SERGIO RICARDO DA SILVA BRUNET; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/07/2023; - 1680795-2; NAIANA PEREIRA QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/07/2023; - 1680932-7; MARIA CLARA ROCHA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/07/2023 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1676607-5; KARLA FABIANE SOARES ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/07/2023 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0192821-X; RICARDO FILGUEIRAS DA MATTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2023 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1676539-7; LEONARDO ALVES GONCALVES E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/07/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192584-9; MARIA CAROLINA GUIMARAES SANTOS ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0192747-7; TANIA ELIZABETH REGES DE JESUS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0193176-8; ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192919-4; VIVIANE COSSICH PEREIRA ZANAROLI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/07/2023; - 1671189-0; ALESSANDRA CRISTINA MAGERO FRUTUOSO DOS

ANJOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671355-9; JULIANA SOBRAL COUTINHO NUNES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671535-7; ANA CLAUDIA DOS SANTOS NISHIMORI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/07/2023 | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 1434608-7; LUCAS ARNALDO OLHE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/07/2023 | 701051-04 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0146217-2; NADJA NOBREGA DE QUEIROZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/07/2023 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1680824-X; HELDER DUARTE DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/07/2023; - 1680900-9; ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/07/2023 | 701080-01 - MEDICO-ONCOLOGIA PEDIATRICA; - 0193137-7; FABRISSA LOERI ZANCHET MAGALHAES RESENDE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179735-2; RAISSA DE AQUINO RODRIGUES FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1434653-2; THATIANA DE SOUZA GIMENES SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434701-6; KARINE ELIAS PASSOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2023; - 1434708-3; CASTILHO FERREIRA CABRAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0180545-2; MARCELA DE ANDRADE CONTI DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1671138-6; JOCELIO MORAES REGO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1434675-3; NORMELIA PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0179917-7; VANESSA DE SOUSA NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156479-X; EMERSON DE ALMEIDA CABRAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/07/2023; - 0156654-7; AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/07/2023; - 0179583-X; CLAUDIA BARRETO ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179751-4; CLAUDIO PIRES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/07/2023; - 0179764-6; ANGELINA MACHADO DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179848-0; JOSELINA ALVES FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180150-3; RAIMUNDA JOSIETE PINTO COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/07/2023; - 0180159-7; MARLENE BORGES FONSECA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/07/2023; - 0180169-4; REGINA CELIA DE MOURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0180413-8; LEILA REGINA AQUINO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180514-2; SANDRA APARECIDA IVO E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0180613-0; SIRLEI MIRANDA MATOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/07/2023; - 0180614-9; ENILSA VICENTE FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180681-5; LUZIMAR DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0180410-3; MARCIA HELENA DA SILVA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180596-7; PETER HUDSON DE SOUZA E SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 1671427-X; ALINE QUEIROZ CORREA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671449-0; MOISES WESLEY DE MACEDO PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671554-3; ELIANE DE AGUIAR HOLANDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671555-1; DAYANA PEREIRA FARIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1676653-9; DRIELLE SOUZA CAVALCANTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/07/2023; - 1676747-0; DAYSE MACEDO SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/07/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0179929-0; VANESSA TELES FELINTO MELLO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0180310-7; RENATO VALDUGA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0192912-7; SILVIA RENATA DE OLIVEIRA BRITO VILLELA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/07/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0180687-4; MARIA DO SOCORRO DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/07/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139347-2; RENILDA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/07/2023 | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1686760-2; REGINALDO DA SILVA FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1686363-1; LEIDIANE BATISTA DOS PASSOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686368-2; JANAINA DA SILVA BARROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686370-4; DENISE DE SOUSA PONCE BRITO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686374-7; GABRIELA CRISTINA FERREIRA LOPES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686438-7; DARLENE SANTOS MOURA DE SIQUEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686478-6; ADELAIDE OLIVEIRA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686524-3; DELZUITA RIBEIRO DE SENA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/07/2023; - 1686666-5; WALNICE MARIA MESQUITA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686853-6; LUCIANE FREIRE DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686931-1; ESTER COSTA RAMOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686946-X; CLEIDI PEREIRA BARBOSA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686988-5; JOICELANE GOMES NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1665384-X; PRISCILA DE CASTRO DAVID NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023; - 1665466-8; ANDRE LEITE DE MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023; - 1665636-9; HIALY CRISTINA CAMARGOS POLI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023; - 1665638-5; JOSIANE KATIELE CANGUSSU; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023; - 1665641-5; RAYANE LUZIA VIEGAS CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023 | 8043-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; -

1686962-1; SHIRLEY DE ANDRADE SOUSA MARINHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/07/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0192877-5; KAMILLA ALVES SANT'ANA GONCALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1434627-3; BEATRIZ CAMARGO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434762-8; WANDERLEY APARECIDO PASSOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1659561-0; SAMIRA LIMA RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659567-X; MARIA LUCICLEIDE CARNEIRO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/07/2023; - 1659572-6; DAYANE URANI GADELHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659629-3; IGOR DA CRUZ MEDEIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659733-8; ALYNE MEDEIROS FREIRE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659735-4; MARIA ELIENE DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659745-1; MARILIA LITIG CANTANHEDE LOURENCO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/07/2023; - 1659747-8; ANTONIO CARLOS DA SILVA BRAGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/07/2023; - 1659813-X; MARIA ORLANDA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/07/2023; - 1659877-6; CLEOMAR PROCOPIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1686264-3; KEICYELE OLIVEIRA MESQUITA PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1671219-6; LARISSA COSTA BUENO PAIXAO; UNICA VIII; UNICA IX; 24/07/2023; - 1671501-2; JONATAN PEREIRA EUROPEU; UNICA VIII; UNICA IX; 24/07/2023; - 1686836-6; TIAGO DE ARAUJO CORTES; UNICA V; UNICA VI; 09/07/2023; - 1686839-0; ALBENEIDE ADELINO FERREIRA; UNICA V; UNICA VI; 09/07/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0192335-8; TAINAN APARECIDA DE AZEVEDO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1434711-3; FRANCISCA GLAUDINEIDE TAVARES BENICIO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434713-X; INGRID GODOY CRUZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 12/07/2023; - 1434718-0; ELANIA CRISTINA CHAVES SOLEO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434772-5; ANDREA SENA DAMACENA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434775-X; GLEICIANE BARBOSA NERES AMORIM; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434777-6; EXCELSA DO ROSARIO MELO DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1439525-8; MARIA IRENE FERREIRA LEMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1680855-X; LUZINETE ROSA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/07/2023; - 1686323-2; JULIANA OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686446-8; ELZA CAROLINA SANTOS MOREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1434758-X; ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023; - 1434760-1; DANIELLA PATRICIA DA CUNHA VELASQUEZ; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023; - 1659613-7; KARLO ANDERSON NUNES RIBEIRO; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659756-7; ERIKA DE SOUZA FIGUEIREDO; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659850-4; EVERTON BENEDITO SALES PRAXEDES; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1687026-3; CLOVES NETO MACEDO SILVA; UNICA V; UNICA VI; 10/07/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0192818-X; SAVANA LIMA BARRETO; UNICA XIII; UNICA XIV; 30/07/2023; - 1434798-9; CECILIA SALGADO ARBOLEIA; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023; - 1434804-7; FERNANDA MONTE RIBEIRO; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023; - 1686756-4; RAIANE CAMARGOS DE CARVALHO; UNICA V; UNICA VI; 03/07/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658744-8; MARCIA APARECIDA DA LUZ MIGUEL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658745-6; CRISTIANE SOUSA CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/07/2023; - 1658746-4; SANDRA MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023; - 1658747-2; ANGELA ROCHA DE OLIVEIRA CARDOSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658757-X; EMANUEL FRANCISCO PERIUS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658816-9; ADRIANA SOUSA TUDREI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023; - 1658820-7; IRACI DA SILVA MOREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658826-6; ANA CELIA COSTA DE FARIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658920-3; HUMBERTO BATISTA DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658922-X; GISELE PEREIRA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658923-8; ELEN MARIA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658943-2; ELMA FONSECA MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659016-3; ANDREA DA SILVA PEREIRA FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659052-X; ADRIANA BARBOSA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659078-3; ANA CELIA SOARES BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659082-1; IVANI FERREIRA GOUVEIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2023; - 1659091-0; DANIELLE GONCALVES DE ALENCAR SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659137-2; CLEIDES BORGES DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659169-0; MARIA EUNICE MESQUITA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659171-2; RUTE DE CASSIA ALVES LEITE DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2023; - 1659179-8; GLEIDIANE SUELEN DE OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659203-4; KELLE CRISTINA SILVA LIMA CAMELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659284-0; ANTONIO MARCOS DE SOUZA FELIX; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659306-5; CINTIA DE FREITAS SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659916-0; ANA LUCIA COSTA CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/07/2023; - 1671175-0; RAQUEL GONCALVES MARTIN; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; -

1671235-8; GLENDA PEREIRA DE SENA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671242-0; HIPOLITO SILVA DE AGUILAR NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/07/2023; - 1671291-9; SILVANA SILVA DE OLIVEIRA ALENCAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671300-1; MARLENE RODRIGUES DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671350-8; MARILIA DE SOUSA DOS SANTOS DOURADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671351-6; ANGELITA CONCEICAO FERNANDES NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671353-2; HIGOR CAETANO LEITE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671372-9; MARIA JOSE LOURENCO DE ABREU CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671412-1; BARBARA STEFANI MARCELINO MENDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671507-1; NEUDA ZEFERINA DA COSTA VASQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671560-8; ANDREA TELES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1680803-7; ADRIANA PEREIRA DE VASCONCELOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/07/2023; - 1686299-6; TOM EVERSON BARBOSA LOBO PINHEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686418-2; IARA LIONELA MESSIAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686468-9; INGRID DE FREITAS CABRAL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686503-0; IONE NERES DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686526-X; LUCINEIDE PEREIRA BARBOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686577-4; ANDREA DE SOUZA FERNANDES MENDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686730-0; ANATERCIA TEIXEIRA ARAUJO DE LIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686789-0; MARCIO ALVES OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686823-4; SIRLENE PIMENTA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1686919-2; MICHELE DE OLIVEIRA BERTRAND; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686950-8; ANDRESSA GRASIELA ALVES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1687028-X; LORENA RAIZAMA COSTA COUTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023. REGIONAL: 037 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0192457-5; ERILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192937-2; NOEMI NEVES SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0193239-X; CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1686318-6; ANDERSON PIRES OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 12/07/2023; - 1686506-5; JACQUELINE DA COSTA FLORENTINO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686648-7; MARIA SINEIDE DE LIMA VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686726-2; MARCELO ALVES SCHEFFER; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0139209-3; LUCIANA DE SOUSA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/07/2023 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1671285-4; EMILY ALMEIDA BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671256-0; LUCAS RABELO FERNANDES LEAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671322-2; FERNANDO SILVA DE AZEVEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671573-X; RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1676641-5; THIAGO MARTINS NEVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/07/2023; - 1680762-6; WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/07/2023 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434590-0; ERICA CARVALHO VISENTIN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/07/2023 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0193205-5; EIRIKA NAGATANI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0192739-6; ALESSANDRO QUEIROZ DE MESQUITA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0192740-X; DIOGO RANIER DE MACEDO SOUTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0193036-2; SANDRO DANILO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192871-6; LUDMILA NAVA MONTEIRO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1676480-3; PEDRO HENRIQUE FERNANDES PENEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179867-7; CARLOS FREDERICO BORGES RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0179932-0; FRANCILENE LIMA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180306-9; JAMILA DE SOUZA ABDELAZIZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 1434644-3; ALANNA MARA DO ROSARIO COSTA FORREST; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0180430-8; CASSANDRA AIRES DA CRUZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0192331-5; CELIA CRISTINA MOREIRA GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1671358-3; APARECIDA PEREIRA DE JESUS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434732-6; PAULO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434739-3; HENVER ANTONIO MARTINS QUIRINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0179592-9; LEONARDO GUIMARAES PINHEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179695-X; JOANA DARCY FREITAS DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2023; - 0179798-0; MARIA OLIVIA PLACIDO CUNHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179801-4; CREUZA DA SILVA FELIX; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179828-6; RALIENARA RAMALHO NEVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179876-6; MARIA

JESUS LEITE DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179995-9; ROSILENE MARIA DA APARECIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180180-5; FLAVIA DE SOUSA CAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180285-2; BEATRIZ SARA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0180408-1; ALINE CARVALHO BOAVENTURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180497-9; ROSA MARIA DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0180498-7; PRISCILA DE MATOS BASTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/07/2023; - 0180521-5; MARCOS VINICIUS CARNEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/07/2023; - 0180522-3; WELCIA QUEIROZ DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180651-3; REGINA CELIA SARAIVA PIMENTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180957-1; HIANY THOMAZ AGULIARI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1671150-5; AGHATA CRISTIAN GONTIJO BRITO DE ASSIS ZEREFOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2023; - 1671340-0; LARA SOLANA PEREIRA DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671450-4; ERIKA DOS SANTOS OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671528-4; LUANA DA ROCHA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0180026-4; HENRIQUE BARBOSA DE ABREU; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0192000-6; WENDEL AFONSO DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0179649-6; CATIA CAMPOS DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0180072-8; CAMILA LETICIA DIAS DOS REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0180434-0; MARIA PAULA BENFICA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180435-9; PATRICIA RABELO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0192845-7; LETICIA SANTOS E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0149006-0; ZILMAR DE PAIVA VERISSIMO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/07/2023; - 0179692-5; NILDA MARIA VILAR SANTIAGO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/07/2023; - 0180191-0; FRANCISCO EDSON BISPO DE MIRANDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 06/07/2023; - 0180195-3; CLEUDIANE PEREIRA BRAGA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/07/2023; - 0180346-8; GILDENE FERREIRA LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/07/2023; - 0192989-5; ROSANGELA GOMES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0193024-9; ANA PAULA SOARES LEITAO DA FONSECA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1434842-X; MARIA DE JESUS LEANDRO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 19/07/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1686956-7; MARIA RAIMUNDA FERREIRA MENDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686979-6; VALERIA GOMES FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 12/07/2023 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1665634-2; GISELE LORRANNA SILVA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023 | 8043-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 1687010-7; CRISTIANE DOS SANTOS GONZAGA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0192263-7; JULIANA RODRIGUES FERNANDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1434630-3; FLAVIA DOS REIS LEAL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1659589-0; FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659682-X; ANGEISLENIE RICELLE MAGALHAES RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659750-8; SIBELLE LUIZA DE CASTRO PIRES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659811-3; RUTH CARNEIRO LIMA SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659816-4; ROSANGELA LOPES DA SILVA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659842-3; EDIMARIA CHAVES BALBINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1686863-3; LILIAN CARLA PEREIRA BARBOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1687046-8; NARAYANE SALES AGUIAR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1671253-6; RAQUEL OLIVEIRA PEQUENO DA SILVA; UNICA VIII; UNICA IX; 24/07/2023; - 1686857-9; LAIRO DE SOUZA SILVESTRE; UNICA V; UNICA VI; 09/07/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0192715-9; GEORGIA DE SOUSA DANTAS EVANGELISTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1680899-1; WENDEL LUIZ PINHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/07/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1659573-4; MARIA HELENITE FERREIRA OLIVEIRA; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659625-0; JOYCE RORIZ LEITE; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659833-4; KARLA CARDOSO DA SILVA; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659848-2; JOELSA ALMEIDA DA COSTA; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1686401-8; PATRICIA DA SILVA MORAIS DE ASSIS; UNICA V; UNICA VI; 06/07/2023; - 1686607-X; HUGO DE SOUZA VIEIRA; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023; - 1686700-9; LUIZ GUSTAVO FERREIRA COSTA; UNICA V; UNICA VI; 09/07/2023; - 1686737-8; JOAO PAULO OLIVEIRA DE JESUS; UNICA V; UNICA VI; 04/07/2023; - 1686938-9; FRANCISCO NEYLON DE SOUZA RODRIGUES; UNICA V; UNICA VI; 10/07/2023 | 8074-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1686625-8; CRISTIANE CAMPELO DA SILVA PEREIRA; UNICA V; UNICA VI; 03/07/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0192742-6; HUMBERTO LEONARDO COUTO VIEIRA; UNICA XIII; UNICA XIV; 30/07/2023; - 1434796-2; KARLA SOUZA ABDEL HAMID; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023; - 1434802-0; MARIO HENRIQUE LOBATO DA SILVA; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658743-X; ROBERTO ROBINSON FERREIRA JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658754-5; IGOR FERNANDO LACERDA CONCEICAO;

SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023; - 1658799-5; RICARDO SANTOS FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658800-2; LAZARO PAULO NOGUEIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658813-4; VANESSA GONCALVES TIMOTEO TAVARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/07/2023; - 1658944-0; MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/07/2023; - 1658945-9; EDILEUZA FIRMO FERREIRA ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658951-3; LUCIANA MARQUES DE BASTOS MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659020-1; ANDREA CAVAZZOLA BETIN; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/07/2023; - 1659030-9; LAUDECI XAVIER FEITOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2023; - 1659033-3; AMELIA MARIA MARQUES DE AMORIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659051-1; CLEDSON DE SOUZA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023; - 1659061-9; REGINALDO CARVALHO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659063-5; DANIELA SILVERIO DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659148-8; FRANCILMA MAGALHAES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659166-6; SOLANGE CAMPELO GIRARDI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023; - 1659268-9; JULIANA DANIELE BERNARDES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659272-7; CLAUDIA MARIA DA SILVA CABRAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659286-7; SILVIA CAMILO LEAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659326-X; IDELMA ALVES DA SILVA FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659329-4; MARIANA JESSICA ARAUJO DE ALMEIDA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023; - 1659348-0; CELIA CRISTIANE NEVES DE QUEIROZ OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1671133-5; ADINAIR CLIRIS SILVA ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/07/2023; - 1671186-6; JANAINA PAZ DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2023; - 1671207-2; IZABEL CRISTINA LUCAS LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2023; - 1671227-7; TATIANA DA SILVA MEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671239-0; JOEL REGO FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671259-5; GRACIELLE RAMOS DE SOUSA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671263-3; TIAGO DOS ANJOS SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671296-X; MATEUS CARVALHO TEIXEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671377-X; SIRLENE ROCHA IZIDORIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671380-X; LEDA BUENO MEIRELES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671382-6; JANAINA ALVES MACEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671408-3; RITA QUIRINO DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671411-3; JUCILENE MOURA DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671418-0; MARCIA FAUSTINO DOS SANTOS ARRAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671420-2; JESSICA NUNES NEVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671422-9; ANA TERESINHA SOARES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671423-7; KELLY CRISTINA DE JESUS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671447-4; NATHALIA SANTOS ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671455-5; RAIANE LISBOA DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671456-3; WASHINGTON DA SILVA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671515-2; RONALDO MARQUES NOBRE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658824-X; NIELE RIBEIRO CARDOSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1686439-5; MARIA VILMA FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686509-X; ERLANDIA CORREIA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686538-3; DIOGO VINICIUS ARAUJO CAVALCANTE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686639-8; IZANIA BARBOSA DOS SANTOS CABRAL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686745-9; VANESSA RODRIGUES AUGUSTO DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686803-X; LUCELIA RODRIGUES DA SILVA PAIVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686856-0; EDNALDO MAIA PORTELA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1687068-9; VANUZIA COSTA DE SOUZA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023.

REGIONAL: 038 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0192480-X; JOSELINA MARIA DA ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/07/2023; - 0192785-X; MARIA APARECIDA ALVES DE ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1686420-4; PRISCILA ALVES GUIMARAES VASCONCELOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686545-6; VALDELI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686561-8; LARYSSA RAFAELLA SANTOS OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686972-9; THIAGO PRESLEY DE SOUSA PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1687015-8; ROBSON PEREIRA DE MACEDO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1687083-2; CRISTIANE SILVINO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1439505-3; ANTONIO ERNANDES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/07/2023 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0146102-8; LUIS AUGUSTO DE SEIXAS GORGES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/07/2023 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1671400-8; ARNOLDO VELLOSO DA COSTA FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/07/2023; - 1671564-0; OCTAVIO MAGALHAES DO VABO NETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0192854-6; ANDREEZA CARVALHO FIGUEIREDO SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV;

30/07/2023; - 0192921-6; LUCIANA BOMBARDA FERREIRA MACIEL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2023; - 0193046-X; SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA MILIONE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671255-2; NAIARA COSTA BALDERRAMAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1680757-X; MAXWELL DE SOUSA OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/07/2023 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671526-8; THIAGO ROCHA BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0156812-4; WANDREGISELO PONCE DE LEON JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/07/2023 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434605-2; FERNANDA SILVEIRA TAVARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023; - 1434632-X; FLAVIA FRANCA MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023; - 1434638-9; THAIS CABRAL GOMES LAUAND; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0193190-3; LUCIOLA NUNES BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1676519-2; LUCAS MACIEL RODRIGUES MONTEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/07/2023; - 1676562-1; JOSE ANTONIO GUERRA CHUNGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/07/2023 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1676536-2; FERNANDO BORGES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2023 | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0192874-0; ALEXANDRE ROCHA MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/07/2023; - 1434612-5; HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192994-1; TALES BRITO BESSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0192996-8; JULIANNA MOURA CASTRO DA SILVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0193020-6; FABRICIA CARVALHO DA ROCHA FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2023; - 0193065-6; ANNA CAROLINA MORAES SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1676814-0; RAFAEL PACELLI FERREIRA SALLUM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/07/2023 | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0192339-0; CAROLINA MAZZILLI NOVAIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0192953-4; MARIO JORGE DE ANDRADE SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0192865-1; STANLEY SILVANO SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/07/2023; - 1671320-6; JAMERSON MONTEIRO PESSOA SALDANHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0180541-X; THIAGO DE SOUSA SASAKI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2023; - 0180576-2; ARIANE SILVEIRA LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1671308-7; RODRIGO VIEIRA GUIMARAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1676490-0; ELIANDRO FIDELES SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/07/2023; - 1676609-1; RODRIGO LUCIANO BANDEIRA DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/07/2023 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0193026-5; FREDERICO ARAUJO OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0193180-6; CARLOS ANDRE SCHULER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/07/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179875-8; JANAINA ROCHA REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179921-5; EDUARDO CAMARGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180173-2; WESLEY MENDES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180392-1; PATRICIA FERREIRA GONTIJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0179935-5; FABIANA ANGELICA COSTA FARIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 1434646-X; KATARINA MARIA MATOS DE LACERDA SEGUNDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434649-4; ALESSANDRA GARCES CELESTINO MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434680-X; GLACY DAIANE BARBOSA CALASSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434724-5; EDRIANE RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434832-2; ANDREA MATA MACHADO FERNANDES DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0180305-0; CARMEN LUCIA LUCAS DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0179936-3; BIANCA MORAIS GUERRA SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180398-0; ALESSANDRA APARECIDA CRUZ MOURA DE MAGALHAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180399-9; CAMELLI ARAUJO COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0192719-1; ARISTELA MENDES ARANTES LEAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023; - 1439246-1; ERIKA OLIVEIRA ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/07/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0179772-7; CYNTIA ELIZABETH FONSECA BOSCO GALVAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180078-7; GLAUCIA BOFF; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 1671165-3; TATIANE ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671286-2; ROBERTA SOUTO VASCONCELLOS DE CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671357-5; DAYANE LEITE RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434619-2; DANIEL DE MEDEIROS COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/07/2023; - 1434684-2; WILLANDA NIEK MELO DA SILVA ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434729-6; KARINA CUNHA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434742-3; MARCUS VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1439198-8; FERNANDA MARTINS DE FARIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/07/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1434695-8; RIANNE FAGUNDES NERIS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA

III; 14/07/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0179760-3; LILIANE SANTOS DA PURIFICACAO MORAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179794-8; JOSEFA JOELMA SILVA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179857-X; LEILANE DO SOCORRO SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180257-7; ELYDA KATE LUZ DE MOURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0192258-0; SUZANA ESPINHEIRA MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156804-3; ANDREA MARIA DA SILVA GUIMARAES CRUZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2023; - 0163703-7; DALVA NICHIDA SANTANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/07/2023; - 0179771-9; SHIRLEY VELOSO DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/07/2023; - 0179775-1; EUGENIA RODRIGUES DO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/07/2023; - 0179776-X; ELISANE CARDOSO PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0179795-6; IVONE MARINETE DOS SANTOS ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179989-4; ANTONIO VIEIRA DE SALES NETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179993-2; NEUZIMAR XAVIER DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180127-9; FABIANA NARA AMBROSIO ABRAHAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180199-6; LUIS FERNANDO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180284-4; VANDA LUCIA CARDOSO DOS PRAZERES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180303-4; RENATA COSTA OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180404-9; CAROLINA BERNARDO VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180405-7; DENISE CLEVER MATIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180411-1; FRANCISCA DAMAURA DA SILVA SANTIAGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180412-X; MOES COSTA ASEVEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180496-0; MARIA FERNANDA PINHEIRO DE ABREU; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/07/2023; - 0180570-3; EDMILSON LOPES FALCAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180663-7; LINEIA DE SOUZA LIMA DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180664-5; MARLI MOREIRA LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 1439498-7; EMMANUELLE PALHARES SANTANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/07/2023; - 1439500-2; ALINE CANDIDA FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/07/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0179863-4; MARIA CLARA DE ARAUJO BOUDENS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180128-7; PATRICIA DUARTE BERALDO SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180129-5; REGINA GOMES DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180499-5; ROSIVANIA DE FATIMA AUGUSTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180517-7; LEILA APARECIDA DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180549-5; ROSIMEIRE DA SILVA VARGAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 1659659-5; CLEOPATRA SARDINHA DA COSTA CARNEIRO LIMA DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/07/2023; - 1671153-X; JANINE DOS REIS LESSA DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/07/2023; - 1671172-6; ARIADNE ROBERTA DE SOUZA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/07/2023; - 1671553-5; JUSSARA SOARES MAGALHAES E SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671593-4; DANIELLE CHRISTINE DE ALENCAR PAULINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1676628-8; JULIANA CRISTINA DE CASTRO MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/07/2023; - 1676677-6; ANNE HEYDE SANTOS LUIZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/07/2023; - 1676716-0; DANIELA SILVA LUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/07/2023; - 1676753-5; FERNANDA DA CRUZ KUBITSCHKE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/07/2023; - 1680829-0; ANDRESSA CRISTINA XAVIER BISPO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/07/2023; - 1680953-X; MATHEUS ANDRE LOIOLA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/07/2023 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1671369-9; ANNY KELLY BORGES FONSECA BRANDAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0179938-X; MARIA JUCIRENE EVANGELISTA DA SILVA BORGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0156100-6; KARLLA BUENO GURGEL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/07/2023; - 0156805-1; GELAINE DAMASIO DE MACEDO SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/07/2023; - 0179650-X; LUANA SENA BORGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180309-3; LIVIA GOMES LIMA MANGUEIRA ORTEGAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0192688-8; DANIELLE JARDIM MENDONCA CARDINALI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0179784-0; KARINA SILVA PIMENTEL NEGREIROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0180528-2; GIOVANNA BRUNELLI RODOVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0179765-4; MCHILANNY BUSSINGUER DE MENEZES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179860-X; ELISANGELA FARIA TORRES DANTAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/07/2023; - 0179888-X; RUBENS PRASER; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/07/2023; - 0180179-1; NAZARE SILVA BARBOSA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 06/07/2023; - 0180230-5; IARA PAULA OLIVEIRA DA CUNHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/07/2023; - 0180451-0; SANDRA REGINA DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 06/07/2023; - 0192365-X; ELIANE COSTA OLIVEIRA TAVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192712-4; EVA MILHOMENS DA CRUZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/07/2023; - 0192823-6; GIUSEPPE ATAIDE GOMES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192987-9; MARCIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023 | 8010-04 - TECNICO EM

ENFERMAGEM; - 0136028-0; MARISA PEREIRA ESTRELA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 14/07/2023 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1439137-6; ELAINE CRISTINA OLIVEIRA CAVALCANTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/07/2023; - 1671202-1; LEONARDO LOIOLA SILVA NOBRE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023 | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1686751-3; GARDILENE DOS ANJOS SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/07/2023 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0179822-7; ANA CLAUDIA QUARESMA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/07/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1680737-5; SHIRLEY MARTINS DE FARIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/07/2023; - 1686312-7; LEONARDO PINHO SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686321-6; JUCILENE DIAS DE BRITO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686367-4; NAIRANA MARQUES GONCALVES MORAIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686543-X; FLAVIA MOREIRA DE PAIVA DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686647-9; FABIANA BARBOSA NUNES DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686687-8; ELIZABETH COSTA LOPES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/07/2023; - 1686828-5; SILVIA MARQUES DA FONSECA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686860-9; TATIANA MACHADO SALIBA STEELE FUSARO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686862-5; ROMULO DOURADO SANTANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686907-9; MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686957-5; SHIRLEY MARIA DIONISIO SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/07/2023; - 1686985-0; PAULA ADRIANA FLORES MACEDO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1665404-8; ADILSON FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023; - 1665487-0; ALAIDE MARGARIDA DOS SANTOS MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023; - 1665631-8; RAYANE NOGUEIRA DOS SANTOS CARRIJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023 | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1693476-8; ARTHUR VICTOR CARDOZO DO SACRAMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/07/2023 | 8043-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 1671368-0; PATRICIA SOARES BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023 | 8043-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 1686516-2; PAULO VITOR DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0192292-0; FABIANA LOPES DE CAMARGO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1434625-7; ELAINE MARCOLINO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434626-5; DHEILDE BATISTA DIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434631-1; ADRIA ROCHA COELHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434765-2; GABRIELA LORRANE RODRIGUES CASTRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434766-0; GABRIELA ARAUJO GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1659357-X; JOEL DE FATIMA LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659630-7; MARIA DA GUIA CARVALHO CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659757-5; GABRIELA RODRIGUES FALCAO DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/07/2023; - 1659860-1; MARIA MIRIAN VIDAL MAIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1686806-4; JESSYCA LENNE RAMOS CHAGAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0140913-1; ISABEL CRISTINA DE AGUIAR BORGES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/07/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1686569-3; RAPHAEL DE PAIVA SOUZA; UNICA V; UNICA VI; 03/07/2023; - 1686633-9; INGRID LOPES PEREIRA; UNICA V; UNICA VI; 04/07/2023; - 1686779-3; LUIZ GUSTAVO BEZERRA; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0192733-7; ROSEANE MARIA DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1434712-1; MORGANA ESTEFANIA SOARES DE OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434714-8; DEBORA PAIXAO ROCHA BATISTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434716-4; MARCELLE SANTOS HONORIO AMARO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434723-7; DAYENE PRISCILLA NUNES DOS SANTOS SARDEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434773-3; HYLANE LUIZ DAMASCENA CHAVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1680858-4; TATYANA QUEIROZ BORGES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/07/2023; - 1686416-6; JULIA FREITAS DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1434770-9; REGINA DE SOUZA OLIVEIRA DE ALMEIDA; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023; - 1659564-5; FERNANDA MOTA DA SILVA; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659817-2; SANDRA DE SOUZA FERREIRA; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659834-2; LOUIZE CAROLINE SOARES ROCHA; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0192694-2; HELLEN DE OLIVEIRA REIS; UNICA XIII; UNICA XIV; 30/07/2023; - 1434801-2; OLIVIA LIMA FERNANDES; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658724-3; DEBORA RIBEIRO VIEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658733-2; MARIA SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 31/07/2023; - 1658750-2; KALLINI DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658794-4; DIEGO DUARTE FRANCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658795-2; EDINAR PINHEIRO DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658798-7; GERALDO ANTONIO DO CARMO JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658810-X; BRUNA ALENCAR RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658817-7;

LUCENIR DE JESUS LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658818-5; MARISA DELGADO VIANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658823-1; ERIKA NETO ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658936-X; LUDMILA DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023; - 1658939-4; KEYLA FRANCISCA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658946-7; MONICA ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658976-9; LUCIANA CARVALHO PACHECO VAZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2023; - 1658982-3; ADESON CARLOS DA CRUZ FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659046-5; KEITH PRISCILA BRAZ PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659049-X; ADAILTON ALMEIDA MENDONCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659056-2; ADRIANA CLARO DIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023; - 1659075-9; DELMA DE OLIVEIRA SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2023; - 1659093-7; DANIELLA SANTANA DA SILVA BOAVENTURA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023; - 1659128-3; NILVANIR CAMARGO DA LUZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659129-1; DIVINA RUTH DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659131-3; JOELMA DE SOUZA SANTOS AMANCIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659153-4; ITALO COSTA DE CASTRO SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023; - 1659154-2; ELVES ALVES SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659161-5; FERNANDA RODRIGUES MENEZ DE ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659184-4; MARGARETH BRITO SALES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659190-9; ELISANGELA ALVES DO REGO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659205-0; LILIA AMALIA DOS SANTOS PEREIRA NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659206-9; HEBRONT MATIAS LIMA DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659218-2; ELISANGELA MOREIRA AFONSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659274-3; ROSELAINA BRITO BRANDAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/07/2023; - 1659281-6; BRUNA DE ARAUJO SILVA DE CAMARGOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659289-1; LILIAN MARCIA VIEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/07/2023; - 1659296-4; MARCIA FERREIRA DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659475-4; JOSIENE DIVINA DE JESUS CAMARGO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2023; - 1671134-3; RODRIGO DA COSTA TAVARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/07/2023; - 1671136-X; NUBIA MAGALY CIRILO BEZERRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671137-8; RAQUEL FONSECA SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/07/2023; - 1671146-7; MARIA IZABEL DANTAS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671151-3; TATIANE SOARES PINHEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671152-1; GERLANDIA ALVES PIRES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671158-0; MARILIA DE DIRCEU LUSTOSA GUEDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671173-4; NAEILA ARAUJO DE ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671193-9; WALKKEYLA ALMEIDA DE ALENCAR LERBACH; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671197-1; JENIFFER PAULA CAMPELO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671228-5; DANIELA MOREIRA DE ARAUJO REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671231-5; SARAH DE ALMEIDA LOUZEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671258-7; CINTHIA CARVALHO BAIÃO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671292-7; LILIAN ALVES COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671367-2; CYNTHIA FATIMA DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671385-0; ROSANA DE SOUZA CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671404-0; ALESSANDRA ALVES RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671452-0; DAYANE ADORNO MACEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671459-8; EDISON SOARES MOTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671509-8; WILLIAM RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671551-9; JOSE SOUSA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671558-6; ZENEIDE MARIA DE PAULA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671759-7; AMANDA DA SILVA FRANCISCONE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658679-4; MARCIA FONSECA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659018-X; POLIANA PAULA DOS REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659062-7; DAYANE ADORNO MACEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659066-X; MARIA DE FATIMA DE BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659140-2; LUCIANA CAMARGO DE ASSIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659211-5; THAISA LELIS MESSIAS REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659215-8; ALINE MESQUITA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659270-0; MARIA ELIZABETH ALVES COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1671352-4; THELMA DIAS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/07/2023; - 1686514-6; MARIA DA CONCEICAO NUNES GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686529-4; VANUZA ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686618-5; MARIA ELISA LEODIDO GONCALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686620-7; DANIELE FERNANDES ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686630-4; WESLEY DE SOUZA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023; - 1686844-7; ENIVALDO MOREIRA SERGIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686898-6; FLAVIA DE LACERDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686960-5; DANIELE DUARTE BARROS BONFIM; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1686981-8; DAIANA ALVES DE SIQUEIRA; TERCEIRA V;

VI; 04/07/2023; - 1687320-3; MARA RUBIA BOMFIM DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/07/2023.

REGIONAL: 039 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0193168-7; DANIELA LACERDA ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/07/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1680783-9; LUCAS CASTRO AVELAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/07/2023; - 1686520-0; WALLAS DE ARAUJO DE CASTRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023; - 1686904-4; MARCELO BARBOSA ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1671144-0; LEONARDO HOMEM DE FARIA MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671221-8; ANA CAROLINA DE SOUZA MOREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671244-7; ALEXANDRE PEREIRA RIOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0145997-X; LUCILA ANNIE BALDIOTTI FARIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/07/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671216-1; ANA PAULA DA SILVA PEREIRA LOPO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671218-8; VINICIUS DE SA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1680853-3; VOSMAR PEREIRA CARDOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/07/2023 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1680873-8; AMANDA MIRANDA GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2023 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0192718-3; PAULO EDUARDO PILOTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192291-2; MORGANA PERELLES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/07/2023; - 0192955-0; MONICA ROCHA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0192983-6; HERBERTE IVO PINHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023; - 0193118-0; FABIO MACIAS FRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1671204-8; PRISCILA TONIOLO DE OLIVEIRA MORATO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/07/2023 | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1434633-8; ARISTEIN TAI-SHYN WOO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0193182-2; MARTHA BRANDAO MOREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1671170-X; GUILHERME JOSE LIMA GARCIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0193017-6; VANUSIA LOPES MAGALHAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1680822-3; MANOEL DO NASCIMENTO GOMES FILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/07/2023; - 1680856-8; RAISSA MAYA DE SANTANA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/07/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179621-6; MAYSA BORGES GONCALVES FELICIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179787-5; FABIANA GUIMARAES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179802-2; FABIO FIGUEIREDO GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0180475-8; JULIA DE MIRANDA SEABRA MEDEIROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0180380-8; BEATRIZ ROSSATTO RUFINI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 1434696-6; EMILIA CARDOSO ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0179774-3; ADRIANA BAYEH DE RESENDE VALLS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 1439241-0; ISABELE DE AGUIAR BEZERRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/07/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434728-8; KILLARNEY ATAIDE SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434741-5; GERALDO GONCALVES RIOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0192075-8; DEUSDETE RODRIGUES DE SOUZA ROLIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/07/2023; - 1434693-1; DALVANIA GOMES DELGADO PINTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0180426-X; EDILENE MARIA BANDEIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1665835-3; ANDREIA RUTH DEUSDEDITH; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156378-5; ANA PAULA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2023; - 0179578-3; IZAMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179612-7; KENNIA VALERIA SILVA SARAIVA ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179753-0; LENICE FERREIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179778-6; JONA D'ARC VALERIA DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180288-7; CARLA CRISTINA CESAR DOS REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180302-6; DIVINA APARECIDA DA COSTA ALEXANDRE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180483-9; DIONE ALVES MENDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180490-1; MARCIA JACINTA ROLIM MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180502-9; NARCIMAR DE MELO CAIXETA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180511-8; RAIDE MEIRIELEM TOMAZ DE SANTANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/07/2023; - 0180513-4; IZA FURTADO DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180652-1; TANIRA MENDES LONGARAY; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0179982-7; RENILDA SIMONE DOMINGOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 1659529-7; DENISE LIMA DAMASCENO CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/07/2023; - 1659598-X; LUCILENE URSULA LORIATO MORELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/07/2023; - 1659779-6; ALINE CARDOSO SANTIAGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/07/2023; - 1671103-3; FELIPE CESAR STABNOW SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2023; - 1671359-1;

RENATA DE PAULA ALMEIDA GONTIJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1676587-7; DENIVAL LIMA DAMASCENO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2023; - 1676662-8; PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/07/2023; - 1676704-7; FLAVIA NOGUEIRA REIS BRITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/07/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0180304-2; MARCIA HIROKO UEDA HONMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1665709-8; ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0156736-5; MARIA JOSE CALAIS DE SIQUEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/07/2023; - 0156900-7; EVANDRO CESAR DE LIMA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/07/2023; - 0179833-2; CYNTHIA BOABAD ITAPARY PINHEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180428-6; CLAUDIO DIAS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180554-1; AUREA EUGENIA BENCHIMOL FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0193100-8; DOMINIQUE GONCALVES FRAZAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1686897-8; JOSEANA CELIZA FERNANDES SIQUEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/07/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0179865-0; GISELLE BATISTA FAGUNDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0192801-5; CARLA RAQUEL DE MORAIS RAMOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1665637-7; YZABELLA NUNES PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2023 | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1686533-2; GERCINA DAS NEVES BRAGA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1680657-3; CASSIANE GUIMARAES COELHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/07/2023; - 1686351-8; DAIANE PONTES MOREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/07/2023; - 1686360-7; GRAZIELE MARQUES DE MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1686377-1; CRISTIANA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686414-X; LEILA CAROLINA DE OLIVEIRA CONCEICAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/07/2023; - 1686542-1; DEYSE PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686588-X; MARIA DE LOURDES DA SILVA LAZIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686754-8; CLEUZA PEREIRA DE PAULA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686801-3; ZULEICA ALVES DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686999-0; ADRIANA DE JESUS MACEDO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1665599-0; RICARDO SILVESTRE DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023; - 1665603-2; BRUNA MARIA SEVERINO LISBOA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023; - 1665617-2; REGINA DE SOUSA CALDAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1434686-9; ZILMARA VALERIA PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1659638-2; MARIA APARECIDA ISIDORIO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659822-9; IZENILDE PEREIRA DA SILVA TELES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659839-3; LIRIO HUMBERTO SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659852-0; LUCELIA DE SOUSA LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1686645-2; DEUSANITA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1671563-2; RENILDO MAFRAN ARAUJO CORTEZ; UNICA VIII; UNICA IX; 24/07/2023; - 1686474-3; LIGIA PINHO SOUSA; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023; - 1686763-7; CICERO PAIVA DE SOUSA; UNICA V; UNICA VI; 09/07/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0192456-7; LUCIANA NASCIMENTO DE ARRUDA CAMARA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/07/2023; - 0192782-5; DANIELA CARDOSO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1434717-2; RANIELLY SANTOS ANDRADE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434722-9; TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 14/07/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1680823-1; LOURIVANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/07/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1659812-1; LIDIANE CRISTINA DE PADUA; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1686817-X; LUIS GUSTAVO NASCIMENTO RIVERO; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1434666-4; ALINE DO AMARAL TOLEDO OLIVEIRA; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023; - 1676508-7; CAROLINA VAZ FARIAS; UNICA VII; UNICA VIII; 20/07/2023; - 1686578-2; CRISTIANE SOUZA PEREIRA; UNICA V; UNICA VI; 03/07/2023; - 1686850-1; SAULO MOTA DE OLIVEIRA; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658755-3; FLAVIA DUARTE LOPES SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658804-5; SHYSLANE REGO DINIZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658806-1; RAYANE BARBOSA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658815-0; DESIANE ANDRADE DE CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658821-5; SIMONE AGUIAR MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658937-8; NELIA GOMES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658972-6; GABRIEL CARVALHO RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659017-1; SUZANA LUSTOSA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659036-8; FERNANDA CARLA LOPES DE SOUSA DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659047-3; KEILY GOERHING RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659050-3; VALDECI SALES DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659057-0; LUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659077-5;

GINA CARLA CAMARGOS DA CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659080-5; SHEILA ROSA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659083-X; PRISCILA PEREIRA DA SILVA NOLACO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659089-9; CLEDINA AGUIAR COSTA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659139-9; JOSENI FERREIRA MATOS OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659149-6; KEITH MORAIS BARRETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659155-0; KARLA CRISTINA DALEPRANI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659160-7; MARIA DAS NEVES DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659165-8; GLAUCIA DE SOUSA SIQUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659210-7; MARLEUSA MARIA DE PAULA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2023; - 1659219-0; IDAIANE DA SILVA ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659278-6; CARLA PATRICIA FERREIRA BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659285-9; STEPHANIE TACIANE DIAS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659301-4; ANA CAROLINE DA SILVA DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659302-2; LORENA NEVES SILVA DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1671147-5; GRASIELA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671148-3; RACHEL ANGELA CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671157-2; DAIANE RODRIGUES DA BOAVENTURA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671167-X; ELAINE ALVES DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671168-8; LILLIAN XAVIER DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671174-2; ANDREIA ALMEIDA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671184-X; MILENE CRISTINA ESPAGNOLI BRAVO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671211-0; ALINE VERISSIMO ALEXANDRIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671214-5; AGNALDO CABEDO RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671225-0; ELIANE ALVES PESSOA DE JESUS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671230-7; VICTOR HUGO TEIXEIRA DA CRUZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671233-1; EDINEIA DE OLIVEIRA BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671297-8; JULIANA DE SOUSA SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671299-0; NAYANE THAIS PIRES LAGO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671306-0; JULYANNA HOLANDA CAROLINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671364-8; IOLANDA BARBALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671366-4; DALIANE GOMES GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671453-9; THIAGO PEDROSA MENDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671514-4; MIRIAN EVANGELISTA SILVA GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671524-1; STEPHANIE TACIANE DIAS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686256-2; DULCILEA ROCHA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686375-5; ALESSANDRA DE SOUSA OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1686393-3; AGILEU DA CUNHA JUNIOR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686453-0; JOYCE RODRIGUES RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023; - 1686465-4; LUCIANA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686479-4; MARCILENE ANGELO DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686515-4; PRISCILA CALAZANS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686626-6; VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686664-9; PRISCILA DE CASTRO BUENO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686667-3; EMANUELLA ROCHA VIANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023; - 1686670-3; MEIRE DE ALMEIDA MENDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/07/2023; - 1686693-2; VALDETE COSTA RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686699-1; FABIANO SILVA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686807-2; ELIZANGELA DE JESUS MENDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686815-3; ELIANE RODRIGUES DE PAIVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/07/2023; - 1686830-7; KARLA ALVES DIAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686887-0; JULIANA DE FATIMA BORGES CAVALCANTE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1687045-X; ARIANE DE MOURA BORGES ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023. REGIONAL: 040 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0192077-4; FABIO SOUZA DURAES ORNELAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192763-9; ELDER CARLOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192811-2; ELANE BARBOZA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0193022-2; WELINGTON PAULO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1439601-7; ANDRE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 31/07/2023 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1671538-1; TIAGO CESTAROLLI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/07/2023 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0193197-0; ANDRE ARAUJO DE MEDEIROS SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0180099-X; MARCELO FARO POMPEU; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2023; - 0180599-1; MARCELO PASQUALI PEIXOTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1680902-5; KELLY BARBOSA FERNANDES NAVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/07/2023 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0192822-8; JORGE LUIZ FERNANDES OLIVA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0192961-5; LEONARDO GOMES E SOUZA DE BARROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023; - 0193023-0;

EDUARDO HENRIQUE CHIOVATO ABDALA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0193172-5; GUSTAVO REIS ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2023; - 0193200-4; SAULO CARDOSO FILHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1676478-1; LUCAS MAZONI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/07/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192461-3; ANA CAROLINA MONTEIRO CUNHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0192926-7; GISELE PASQUALI PEIXOTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192824-4; LUCIENY DANIEL MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023; - 1676517-6; VANESSA OLIVEIRA TELES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/07/2023 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0179655-0; ALEXANDRE DE ALMEIDA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0179981-9; FLAVIA MALTA BRANDAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179557-0; JULIANA CHRISTINNE ESTEVAM BATISTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2023; - 0179663-1; GRAZIELA FERREIRA RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179926-6; SIMONE MARGARET BURGUM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180021-3; FERNANDA OLIVEIRA RASLAN VERISSIMO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180391-3; EDUARDO DE OLIVEIRA GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1680827-4; PATRICIA DE OLIVEIRA SERAPHIM ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0179826-X; LUCIANA BECO MADUREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 1434651-6; NEUSAMARA DA COSTA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023; - 1434682-6; JULIANA AFONSO PRADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434698-2; RAIGANNA SANTOS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1671298-6; MARILIA TRAJANO DOURADO UZUELLI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671321-4; ARYCLENES CESAR COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434749-0; FRANK STANLEY DE FREITAS SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1439223-2; JOSE AUGUSTO FERNANDES DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1434676-1; ELENILSON MARTINS DUARTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0180157-0; FERNANDA SANTOS ANDRADE BARROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0192772-8; KARLA QUEIROZ RAGGIO DE CASTRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156133-2; RAQUEL DE SOUSA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/07/2023; - 0156632-6; THALES MARCONI DE ANDRADE ARAUJO E SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2023; - 0156716-0; JOCINEIA BICEGO DIAS FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2023; - 0179607-0; MARIA APARECIDA ROCHA FIGUEIREDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179942-8; GLORIA BOAVENTURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179991-6; FABIANA GIRALDES DELAIX; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0180125-2; GIANNI SILVA SANTIAGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180131-7; MARCIO DE CARVALHO GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0180167-8; DAIANA MONICI DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180325-5; SIRLEI MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0180406-5; MARIA AUXILIADORA AZEVEDO GRANJEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180518-5; JANE SAMPAIO CARVALHO FRANKLIN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180571-1; LUCIANA MOREIRA MOURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180574-6; SIMONE MATEUS ROMERO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180850-8; SANDRA REIS BARROS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1659375-8; LORENA GALVAO PASSOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/07/2023; - 1659434-7; KATIA KELLY PEREIRA SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/07/2023; - 1671428-8; VILMA CANDIDA DE ARAUJO BARBOZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671429-6; MEIRE LUCIA BEZERRA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0179761-1; MARCIA SOARES EVANGELISTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0179641-0; CLARISSE DONA SOL ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180134-1; ALINE MIZUSAKI IMOTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1676466-8; ANA CAROLINA DA COSTA PINHEIRO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/07/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179903-7; FERNANDA MARIA DE JESUS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/07/2023 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1671735-X; ALISON BRUNO DOS REIS SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023 | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1680831-2; SANDRA PEREIRA GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/07/2023; - 1686384-4; ERICK CIRQUEIRA FLORESTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/07/2023; - 1686676-2; KAREN CRISTINA MOTA DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1686688-6; JAILSON DE SOUSA LAGO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686776-9; FERNANDO BARBOSA RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686781-5; LEILA MESQUITA MENEZES DO ESPIRITO SANTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1439449-9; MARLI MARIA VELOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1686309-7; SUELI DA SILVA

CAVALCANTI; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686362-3; DAIENNER PEREIRA DAMASCENO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686504-9; JANAINA LEITE ABADIA DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686601-0; PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686837-4; JOCIMAR SOUZA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1686892-7; EDITH GONCALVES DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1665635-0; KELLYANNE TEIXEIRA RANGEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1434629-X; WILSON COUTINHO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/07/2023; - 1659631-5; ZULEYKA XAVIER RAMOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659844-X; ADAILTON JOSE GOMES CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0140903-4; JUSSARA SILVERIA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL III; 03/07/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1671344-3; FREDSON SANTANA BAIÃO; UNICA VIII; UNICA IX; 24/07/2023; - 1686710-6; PAULA FERNANDA RIOS DE ARAUJO; UNICA V; UNICA VI; 09/07/2023; - 1686872-2; ROSIMEIRE DE SOUSA SILVA; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO; - 0192732-9; DELVANDO FRANCISCO DE ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1434778-4; CICERO CESAR FREIRE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434789-X; MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO; - 1680797-9; CAMILA MELO ARAUJO DE MOURA E LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/07/2023; - 1680843-6; DORILENE DA SILVA SALGADO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/07/2023; - 1680901-7; ANA CLAUDIA NUNES DOS SANTOS LOPES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/07/2023; - 1680972-6; GABRIELA LOUISE DE CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/07/2023; - 1680977-7; ILUBER FERREIRA RIBEIRO NOBREGA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/07/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1659626-9; LUCIANA MARTINS DE REZENDE; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659840-7; EDNILSON SANTOS DA COSTA; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1686364-X; SUELLE FERNANDES DAS NEVES; UNICA V; UNICA VI; 06/07/2023; - 1686854-4; ERICO VALVERDE DE SOUZA; UNICA V; UNICA VI; 06/07/2023; - 1687071-9; MARJANE FIGUEIREDO ALESSIO CASTRO REIS; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658809-6; BEATRIZ CALACIA DE OLIVEIRA BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658814-2; GISELE CHAVES DE ABREU; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658974-2; ADRIANA MARIA DE JESUS SAMPAIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658985-8; GIANNA SARA RIBEIRO DA COSTA BEZERRA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659130-5; SIMONE MUNIZ DA CONCEIÇÃO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659145-3; ANDREIA REGINA WELCHEN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659217-4; LAYANE CHRISTINA SOUSA DE JESUS OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659288-3; SIMONE DIAS DA CRUZ DE MACEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1671185-8; GLAUCIA GOMES DA MOTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671234-X; MARLENE MOREIRA LOPES BENISSIMO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671262-5; DANILO CESAR DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671287-0; JESIANE BRITO DOS SANTOS MENDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671289-7; FERNANDA GEISIELY MAIA ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671293-5; GERLAINE RODRIGUES GUERRA FIGUEIREDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671371-0; GISLAYDE RIBAS DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671417-2; CIBELE SILVA DE QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671425-3; TATYANE NASCIMENTO DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671522-5; PATRICIA BEZERRA GUEDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1680793-6; RAMON MACIEL CAMPOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/07/2023; - 1686301-1; CRISTIANO REIS SANTOS ANDRADE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686413-1; AMANDA KALINE BEZERRA DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686428-X; PAULO SERGIO BARROZO DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686441-7; FABIO FLORENTINO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686469-7; CRISTIANE LUCIA FERREIRA SPINA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686494-8; GISELLE ALVES VIEIRA BORGES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/07/2023; - 1686501-4; JANE CARLA NUNES DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686505-7; ALESSANDRA GONTIJO BORGES DE MOURA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023; - 1686508-1; ANA CAROLINA MAGALHAES TELLES OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023; - 1686519-7; SAMARA GOMES TELES ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686522-7; TATIANE OLIVEIRA DE QUEIROZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686530-8; GERUSA JOSEFA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686589-8; ALINE SANTANA DE SOUZA NOLETO MOREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686680-0; DANIELA LOPES DA CONCEIÇÃO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686702-5; JOELMA DA COSTA MARTINS NOBRE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686752-1; FRANCELE MACHADO SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686818-8; ADILSON ANTONIO PAIXAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686826-9; SELMA ANA DA SILVA;

TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686878-1; MARIA RUBIENE TIMOTEU NERY; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686941-9; FLAVIA DE SALES GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686948-6; EDITE SILVA DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1687051-4; EDER RENE ALVES FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023. REGIONAL: 041 - COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1439455-3; DEJAIR PEREIRA BONFIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/07/2023; - 1439534-7; ADONHIRAM SOARES GONZAGA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/07/2023; - 1439597-5; CELIO ALVES DA SILVA MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/07/2023; - 1439606-8; MARCEL SILVA DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 31/07/2023 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1671386-9; TALITA LEITE BRINGEL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0192535-0; FLAVIA DE OLIVEIRA PINTO E BRITTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671217-X; CAROLINA VELOSO RIBEIRO MEIRELES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1676476-5; LUCIANO FRANCISCO MACIEL VASQUES DE MORAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2023; - 1680736-7; VANESSA VASCONCELOS CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1680846-0; BENEDITO DE PADUA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/07/2023; - 1680943-2; THAIS RODRIGUES DE CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/07/2023; - 1680960-2; LUDMILA MARIA GOMES DOS SANTOS ZAPPALA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/07/2023; - 1680964-5; GUILHERME ANTONIO ESSADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/07/2023 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671525-X; PATRICK HENRIQUE CARDOSO; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 24/07/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192962-3; ERIDAN STEFANELLI DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2023 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1671325-7; NOEL PEIXOTO SCHECHTMAN; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1434655-9; SAMITA BATISTA VIEIRA VAZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434733-4; FLAVIA NERI MEIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156116-2; INACIA MELO DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/07/2023; - 0156129-4; BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA DAYRELL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2023; - 0179749-2; ESDRA MONSUETH GANDA DE NEGREIROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179823-5; VIVIANE MAGIDA KHALIL DE CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0179909-6; MARIA HELENA BARROS COUTINHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179943-6; THAISE TRISSIA PEREIRA BRAGA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180008-6; BRUNA MARIA DE BASTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180147-3; CLARA LIGIA SANTOS DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0180148-1; RAFAEL GOMES RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180493-6; FERNANDA CARNEIRO CARDOSO SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2023; - 0180551-7; ALESSANDRA SARDINHA CARVALHEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1659578-5; ALCIEANNE ASCENSO DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/07/2023; - 1676620-2; KELLY CRISTINA AGUIAR FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/07/2023; - 1680905-X; ROSILANY APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/07/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0192788-4; RENATA APARECIDA VERNEQUE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139390-1; ROBERTO DE OLIVEIRA PEDREIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/07/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658723-5; KARLA SUZIANE PAULON DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658726-X; JACO DE QUEIROZ INACIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658827-4; CARLEUZA CARVALHO DO BONFIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658931-9; LARISSA LYZ SILVA LEANDRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658977-7; CARLA DE PAULA BATISTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659055-4; MILTON NEIVA DE ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659065-1; FERNANDA DE SOUSA BENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659071-6; IZEMAR LAERCIO FERREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659287-5; ARTHUR SANTOS ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659322-7; MAURICIO ALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1671163-7; THAIS MONALISA ALVES SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671180-7; ANDERSON CARLOS DE PONTES SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671533-0; DASCIO RODRIGUES PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1659074-0; ANGELA DE JESUS FEITOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1680947-5; GUILHERME SOARES BOMFIM; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/07/2023; - 1686829-3; MARCOS DE FREITAS DUARTE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023. REGIONAL: 042 - DIRETORIA DO HOSP MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434623-0; ANA MEDEIROS FARIAS DA MATA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2023 | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1676504-4; RAISSA LUCIGET MENDES CESAR LEAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/07/2023 | 701040-01 - MEDICO -

PEDIATRIA; - 0192956-9; KATIA DOMINGOS E SA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/07/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1671439-3; LARISSA CAETANO SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/07/2023; - 1671441-5; ISADORA DE CARVALHO TREVIZOLI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/07/2023 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1671361-3; KALINY CRISTINE TREVEZANI DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671389-3; ERIDAN STEFANELLI DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671530-6; MIRIAM MARTINS LEAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0180158-9; SELMA MARIA REIS COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0180381-6; MARA FARIAS CHAVES VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2023; - 1434591-9; MARCO ANTONIO BAIÃO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434700-8; VANESSA AMARAL ABRITTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434768-7; ALESSANDRA DA ROCHA ARRAYS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434784-9; ELEN MARCIA CARIOCA ZERBINI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0179839-1; GABRIELA NOVAIS SOARES VELOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180165-1; PRISCILA RABELO GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180588-6; KARLA RODRIGUES DA SILVA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0192088-X; SAMIA DINIZ OSHIYAMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/07/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0179988-6; LUCIANE FERMON DAMASCENO RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180123-6; SALVINA MARQUES SALES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180149-X; CRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180307-7; JUANICE MARTA DE JESUS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0180500-2; MARCIA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180512-6; ROSANGELA MENESES DE BARROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2023; - 0180581-9; SOLANGE REZENDE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 1439530-4; ANTONIO CARLOS ANDRADE SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/07/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1671161-0; KATHIANE MAGALHAES MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671187-4; LARICE APARECIDA NUNES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671370-2; JULIANA MORAES CARRILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0180171-6; RAQUEL MEDEIROS BASTOS RORIZ BARBO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1665741-1; MARIANNI MATOS PESSOA DOS REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2023 | 7140-01 - BIOLOGO; - 0179866-9; YAMARA ALVES DE MACEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0192125-8; VICTOR EDGAR TAVARES SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0156732-2; GABRIELLE DO VALLE ASSIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/07/2023; - 0156846-9; FABIANA BUSNELLO PRATAVIERA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/07/2023; - 0156847-7; MARCELA COELHO MIHESSEN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/07/2023; - 0156866-3; ELMA LIDIA SILVA MACHADO CAMPELLO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/07/2023; - 0156897-3; ANA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA ZILLER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/07/2023; - 0179646-1; CAROLINA ROSSI CORDEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180471-5; MONIKE BARROS CAMARGOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0179854-5; DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179745-X; RAQUEL TRENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 06/07/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139236-0; LAUANA BASTOS DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/07/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1686793-9; JESSICA MAIHARA DE OLIVEIRA NOVAIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023 | 8043-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 0142762-8; FLAVIA NATALIA PEREIRA DA MOTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/07/2023 | 8043-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 1671311-7; HELDER DE LIMA MACEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023 | 8043-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 1686539-1; CLAUDIA ALVES RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1687050-6; FABIO SOUSA DE CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1687069-7; PRISCYLLA NUNES MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0193096-6; PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1434685-0; SUELI ALVES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434764-4; GLAUCIA JUREMA SILVA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1659425-8; ELISANGELA DE MORAES CAMPELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659851-2; TANIA MAGALI MORAIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA; - 1434710-5; FRANCINEIDE COSTA DO NASCIMENTO SIMOES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA; - 1680828-2; KARINA DE ARAUJO VALE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/07/2023; - 1680979-3; CLARISSA SIQUEIRA ALENCAR DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/07/2023; - 1686604-5; ALINE DINIZ ROCHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1659752-4; CAMILA RAMOS MARTINS CAVALCANTE; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659823-7; ANA PAULA DE OLIVEIRA CAMPELO; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023 | 8140-02 - TECNICO

ENFERMAGEM; - 1658803-7; LUCIANA MARIA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658829-0; ELISA DE FATIMA TEIXEIRA DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658926-2; IARA CRISTIANE BARBOSA BELFORT; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658930-0; PRISCILA SOUZA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658947-5; AMANDA KAYAMI ITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023; - 1658975-0; DENISE FRANCISCA CHAVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658983-1; JANETE FERREIRA MUSSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659024-4; SAMUEL DA SILVA GOMES DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659037-6; VERONICA DE SOUZA NASCIMENTO PAIVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659068-6; ANDRE RODRIGUES TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659084-8; ANDREIA SOARES LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659086-4; ANA KELLY BRASIL DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659152-6; LORENA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659163-1; CARLA DOURADO DE SOUZA ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659167-4; CRISTINA ALVES DA COSTA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2023; - 1659180-1; SUELI LOURDES TEIXEIRA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659185-2; DENISE RIBEIRO DA COSTA LEONARDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659191-7; MARIA CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659271-9; ALINE MARCOLINO DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659276-X; DANIELA LEITE NATIVIDADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659277-8; RENATO MENEZES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659280-8; MARIA LUCINEIDE AMORIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659282-4; DILZA SILVA BATISTA MARINHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659283-2; VANESSA FEITOSA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659290-5; JUSCIVALDA RAMOS DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2023; - 1659474-6; DENISE FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1671196-3; ARLICE OLIVEIRA BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671290-0; PEDRINA APARECIDA DA SILVA LEMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023; - 1671295-1; SARAH DE SOUSA CUNHA LEMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686827-7; FABIANA MOREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686989-3; NYTIANANDA LUIZA DOS SANTOS E SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 92, DE 12 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Promoção Funcional a servidora relacionada no anexo desta Ordem de Serviço, que de acordo com o caput da Ordem de Serviço de 22 de maio de 2023, publicada no DODF nº 96, de 23 de maio de 2023, página 59, teve seu recurso deferido, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta, agrupados por lotação e especialidade, com data de vigência em 1º de julho de 2023 e com os efeitos financeiros retroativos a data em que completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário à sua concessão, de acordo com o processo nº 00060.00009149/2023-35.

038 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - | 701071-01 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 0157744-1; MOISÉS BATISTA DE AZEVEDO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 208, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00344975/2023-28, resolve:

AUTORIZAR, a Dispensa de ponto, da servidora IVONE DA SILVA MELO CARVALHO, matrícula 0183468-1, Enfermeira, lotada no Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria de Atenção Primária em Saúde, para a participação na OFICINA DE MICROPLANEJAMENTO (MP) a ser realizado em VITÓRIA -ES, nas datas de 25 a 27 de julho de 2023, período do afastamento 24 a 28 de julho de 2023.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 209, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00339482/2023-76, resolve:

AUTORIZAR, a Dispensa de ponto, da servidora ANDREIA NERI FERREIRA SATHLER, matrícula nº 142465-3, médica Ginecologista, na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, no Congresso de Saúde e Terapia Quântica que ocorrerá de forma presencial em SÃO PAULO - SP, promovido pelo Grupo Fisiológico - Biofísica a serviço da vida, no período de 18/08/2023 À 19/08/2023, período de afastamento 17/08/2023 a 19/08/2023.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 334, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: DANIELLE MENDONCA MARQUES CARDOSO, 16856139, ENFERMEIRO, 1º quinquênio, 27/04/2018 a 13/05/2023, 00060-00233573/2023-07; JULIANA PORTELLA FONTANA, 16839048, MEDICO - CIRURGIA GERAL, 1º quinquênio, 10/04/2018 a 08/04/2023, 00060-00358036/2023-61; ADILSON ANTONIO PAIXAO, 16868188, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 09/07/2018 a 07/07/2023, 00060-00352003/2023-15; GRAZIELA CARDOSO ORNELAS LIMA, 1438826X, NUTRICIONISTA, 2º quinquênio, 23/08/2017 a 23/08/2022, 00060-00444917/2018-36; GUSTAVO MANERA, 01420240, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 3º quinquênio e 4º quinquênio, 17/03/2012 a 15/03/2017 e 16/03/2017 a 28/03/2022, 00060-00396994/2021-78; THAIS VILELA DE SOUSA, 16868668, ENFERMEIRO, 1º quinquênio, 10/07/2018 a 08/07/2023, 00060-00345612/2023-18; MONICA MULATINHO DE ALMEIDA, 01379585, MÉDICA-PEDIATRA, 4º quinquênio, 26/02/2015 a 04/12/2022; DEBORA PONTES LANNES, 0137253X, MEDICA - PEDIATRIA, 4º quinquênio, 20/12/2014 a 31/03/2023; MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS, 1434789X, ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO, 2º quinquênio, 12/07/2016 a 10/07/2021, 00060-00258490/2019-36; MICHAEL DOUGLAS RODRIGUES BARROS, 16850408, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 27/04/2018 a 29/04/2023, 00060-00354920/2023-26; GERLANE ARAUJO MARTINS, 16855671, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 27/04/2018 a 08/05/2023, 00060-00083979/2023-24; LAYANE C. SOUSA DE JESUS OLIVEIRA, 16592174, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 30/06/2018 a 01/07/2023, 00060-00001121/2020-15; RENATA FAUSTINO VEIGA NEVES, 01421085, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 4º quinquênio, 23/03/2017 a 28/03/2022, 00060-00317410/2021-14; ADENISIA RODRIGUES MOREIRA, 1685473X, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 03/05/2018 a 10/07/2023, 00060-00260022/2023-16; MARCELLA CHAVES FIGUEIREDO, 16866916, NUTRICIONISTA, 1º quinquênio, 03/07/2018 a 01/07/2023, 00060-00358582/2023-00; AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, evento, período de dispensa, local do evento e número do processo, quando houver, respectivamente: MONICA MULATINHO DE ALMEIDA, 01379585, Médica-Pediatrica, 16º CONGRESSO DE ADOLESCÊNCIA, 22/08/2023 a 27/08/2023, Rio de Janeiro/RJ;

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 122, de 30/06/2023, pág. 39, o ato que concedeu a licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, a servidora MARTA CRISTINE BRANDAO MARQUES, matrícula 16583078, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 05/06/2018 a 13/06/2023, 00060-00300408/2023-60; DANIELLE MENDONCA MARQUES CARDOSO, 16856139, ENFERMEIRO, 1º e 2º quinquênio, 12/01/2009 a 10/01/2014 e 11/01/2014 09/01/2019, 00060-00233573/2023-07.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 172, de 04 de setembro de 2015, pág. 22, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora DEBORA PONTES LANNES TORRES CRUZ, matrícula nº 137.253-X, Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2.867 dias, ou seja, 07 anos, 10 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...2.863 dias, ou seja, 07 anos, 10 meses e 08 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0281-000155/2015.

ALBERTO VASCONCELOS SABALA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.166, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço/HRC/SRSE/SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo a servidora OROZITA DE FATIMA SILVA SOUZA, matrícula 0125224-0, conforme o processo 00060-00499310/2022-70.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO HENRIQUE MENEZES MENDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.168, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores:

1.440.248-3, DORINEIDE DIAS OLIVEIRA, 4º - 10 de abril de 2018 a 25 de abril de 2023, 00060-00186261/2017-41; 1.440.511-3, ANNA LUIZA BRAGA PLA, 2º - 08 de outubro de 2017 a 06 de outubro de 2022, 00060-00276454/2018-73; 1.658.252-7, ALESSANDRA SOUZA DE CARVALHO DO VALE, 2º - 05 de junho de 2018 a 03 de junho de 2023, 00060-00354772/2018-82; 1.658.502-X, GABRIELA JORDAO VIEIRA GOMES, 2º - 13 de junho de 2018 a 26 de junho de 2023, 00060-00510277/2018-60; 1.684.373-8, DEINE SILVA DE CARVALHO RODRIGUES, 1º - 10 de abril de 2018 a 23 de abril de 2023, 00060-00321428/2023-74; 1.686.297-X, PAULO VINICIUS CRUZ DE SOUSA, 1º - 29 de junho de 2018 a 28 de julho de 2023, 00060-00085112/2023-11; 1.686.524-3, DELZUITA RIBEIRO DE SENA, 1º - 06 de julho de 2018 a 05 de julho de 2023, 00060-00352058/2023-17; 1.686.795-5, ABIGAIL COSTA ROSA MIGUELINO, 1º - 28 de junho de 2018 a 27 de junho de 2023, 00060-00355225/2023-81; 1.686.988-5, JOICELANE GOMES NASCIMENTO, 1º 10 de julho de 2018 a 08 de julho de 2023, 00060-00356942/2023-21.

ROBERTO HENRIQUE MENEZES MENDES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 1.150, de 05 de julho de 2023, publicada no DODF nº 127, de 07 de julho de 2023, página 44, que publicou a licença prêmio de ALINE GAMA SANTOS, Matrícula: 1.686.303-8. ONDE SE LÊ: "...1º - 29/06/2023 a 28/06/2023...", LEIA-SE: "...1º - 29/06/2018 a 28/06/2023...".

Na ordem de serviço nº 1.150, de 05 de julho de 2023, publicada no DODF nº 127, de 07 de julho de 2023, página 44, que publicou a licença prêmio de CLEIDI PEREIRA BARBOSA DA SILVA, Matrícula: 1.686.946-X. ONDE SE LÊ: "...00060- 00350656/2023-51...", LEIA-SE: "...1º - 00060-00350441/2023-31...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 21, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: MONALÍCIA DA SILVA REIS, matrícula nº 1434190-5, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2º quinquênio, de 18/05/2016 a 15/06/2021, 00060-00196019/2023-23; ALUIZIO ALVES DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 14430967, ANALISTA GAPS, 2º quinquênio, de 01/04/2018 A 30/03/2023, 00060-00065013/2019-29; ROGÉRIO BRAZ BARBOSA DE FARIA, matrícula nº 1592890, MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, 3º quinquênio, de 22/01/2017 31/01/2022, 0277-000407/2012; EDMON MARTINS PEREIRA, matrícula nº 1682534-9, cargo ENFERMEIRO, 2º quinquênio, de 10/01/2017 a 22/02/2022, 00060-00003356/2023-86; FRANCISCO AELSON COSTA ROCHA - matrícula 1443851-8, ADMINISTRADOR, 2º quinquênio de 19/05/2018 a 21/05/2023, 00060-00342037/2023-93; SHEILA CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 14386976, ENFERMEIRA, 3º quinquênio de 14/02/2010 a 23/05/2015, 4º quinquênio de 24/05/2015 a 21/05/2020, 00060-00356199/2022-28; HELEURA CRISTINA OLIVEIRA, matrícula nº 14413876, PSICÓLOGO, 4º quinquênio de 12/03/2018 a 27/04/2023, 0060-008448/2008; FATIMA SIMONE MARIZ BORGES, matrícula nº 16856422, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio de 30/04/2018 A 28/04/2023, 00060-00313334/2023-21; ERLANDE INACIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0144607X, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 4º quinquênio de 11/02/2018 A 12/02/2023, 0060 - 002060 / 2008; ARNALDO FERREIRA PAZ, matrícula nº 16736397, ENFERMEIRO, 3º quinquênio, 13/08/2015 a 10/08/2020, 00060-00026707/2020-84; SÉRGIO RAMOS DE FREITAS, 132.423-3, FARMACÊUTICO BIQUÍMICO/FARMÁCIA, 6º quinquênio 16/05/2018 a 14/05/2023, 061.033.702/1998; JACKELINE COSTA TAVARES RODRIGUES, 1.657.863-5, ENFERMEIRO, 2º quinquênio 19/05/2018 a 27/05/2023, 00060-00412136/2020-05; HELENICE MARIA DA SILVA, 1.685.257-5, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio 26/04/2018 a 25/06/2023, 00060-00335924/2023-13; CRISTIANE REGINA CHAVES CAIXETA FALCÃO, 1.663.934-0, FARMACÊUTICO BIQUÍMICO/FARMÁCIA, 1º quinquênio 17/04/2014 a 07/05/2019, 00060-00335947/2023-10; WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA, 1.680.986-6, MÉDICO FAMÍLIA E COMUNIDADE, 1º quinquênio 21/08/2017 a 19/08/2022, 00060-00310025/2023-08; TATIANE NEIVA TEODORO, 145761-6, ENFERMEIRO, 4º quinquênio, de 07/04/2013 a 07/04/2023, 284-000348/2008; ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA, 132711-9, TÊC.ENFERMAGEM, 6º quinquênio, de 15/04/2018 a 13/04/2023, 061-030837/1998; SILVANO DE JESUS OLIVEIRA, 132538-8, TÊC.ENFERMAGEM, 6º quinquênio, de 21/02/2018 a 19/02/2023; ALCY PEREIRA SANTOS, 1436686-X, TÊC.ENFERMAGEM, 2º quinquênio, de 26/11/2016 a

24/12/2021, 00060-00128200/2017-69; ARINETE DO NASCIMENTO, 150762-1, TÊC.ENFERMAGEM, 3º quinquênio, de 28/06/2015 a 03/07/2020, 284-000302/2013; CELIA MARIA DO CARMO SANTOS, 155387-9, ACS, 3º quinquênio, de 28/06/2016 a 26/06/2021, 00060-00523510/2019-55; CINTIA DA SILVA GUSMAO DE BARROS, 1434910-8, ACS, 2º quinquênio, de 12/08/2017 a 22/08/2022, 00060-00056480/2020-00; DIVALNEI MOREIRA VIEIRA, 1657799X, FISIOTERAPEUTA, 2º quinquênio, de 28/05/2018 a 08/06/2023, 00060-00234260/2018-09; FLAVIO ROBERTO ALVES FERREIRA, ACS, 3º quinquênio, de 13/05/2017 a 11/05/2022, 284-000408-2017; KENIA LOPES RODRIGUES, 1658030-3, TÊC.ENFERMAGEM, 2º quinquênio, de 06/06/2018 a 10/06/2023, 00060-00172999/2022-98; ELISÂNGELA MARREIRO TORRES SANTANA, 1443.114-9, TS/ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, 2º Quinquênio, 14/04/2018 a 01/06/2023, Processo SEI 00060-00154622/2018-71; AMANDA COSTA SILVA, 1684.367-3, TM/TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1º Quinquênio, 11/04/2018 a 12/04/2023, Processo SEI 00060-00223239/2023-37, ALINNE DE ALMEIDA MENDES, 1434.430-0, CD/CIRURGIÃO DENTISTA, 2º Quinquênio, 27/06/2016 a 25/06/2021, Processo SEI 00060-00404387/2018-93, ELAINE DA SILVA ALVES SOBRINHO DOS SANTOS, 1658.231-4, TM/TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2º Quinquênio, 05/06/2018 a 08/06/2023, Processo SEI 00060-00348557/2018-42, ROBERTA TREDICCI COSTA, 1658.393-0, TM/TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2º Quinquênio, 05/06/2018 a 07/06/2023, Processo SEI 00060-00298085/2018-70, SHIRELLE SOUSA MARQUES, 1684.974-4, CE/ENFERMEIRO, 1º Quinquênio, 24/04/2018 a 25/06/2023, Processo SEI 00060-00340027/2023-13, DIEGO DUARTE FRANÇA, 1658.794-4, TM/TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2º Quinquênio, 30/06/2018 a 28/06/2023, Processo SEI 00060-00322392/2018-89.

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, CAROLINA MATIAS XAVIER, ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, matrícula 17070929, o nascimento de seu filho(a) Sofia Xavier Vieira, em 09 de junho de 2023, conforme Processo SEI 00060-00325968/2023-27.

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a SHERLAYNE BUENO REZENDE, MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, 0195013-4, o nascimento de seu filho(a) Maria Luísa Bueno Santos Soares, em 12 de junho de 2023, conforme Processo SEI 00060-00332576/2023-14.

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a ANA CAROLINA PEREIRA LIMA, ENFERMEIRO(A), 0183538-6, o nascimento de seu filho(a) Bento Lima Santos, em 26 de junho de 2023, conforme Processo SEI 00060-00352886/2023-55.

Retificar na Ordem de Serviço DE 30 DE MARÇO DE 2020, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2020, página 40, o ato que concedeu a Licença Prêmio, ONDE SE LÊ: “...ANA CAROLINA PEREIRA LIMA, 01835386, 2º quinquênio: 16/11/2014 a 17/12/2019, processo: 00060-00006454/2020-22...”, LEIA-SE: “...ANA CAROLINA PEREIRA LIMA, 01835386, 2º quinquênio: 16/11/2014 A 17/11/2019, processo: 00060-00006454/2020-22...”.

Retificar na Ordem de Serviço de 14 de junho de 2013, publicada no DODF nº 123, de 17/06/2013, pág. 38, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor SÉRGIO RAMOS DE FREITAS, onde se lê: 4º quinquênio 18/05/2008 a 17/05/2013, LEIA-SE: “...4º quinquênio 18/05/2008 a 16/05/2013...”.

Retificar na Ordem de Serviço de 09 de julho de 2018, publicada no DODF nº 131, de 12/07/2018, pág. 33, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor SÉRGIO RAMOS DE FREITAS, onde se lê: 5º quinquênio 18/05/2013 a 16/05/2018, LEIA-SE: “...5º quinquênio 17/05/2013 a 15/05/2018...”.

Retificar na Ordem de Serviço DE 27 DE MAIO DE 2019, publicada no DODF nº 100 de 29 de maio de 2019, página 18, que concedeu Licença Prêmio à servidora ARINETE DO NASCIMENTO, 150762-1, TÊC.ENFERMAGEM, 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: “...SEI: 00060-00178489/2019-29...” LÊIA-SE “...284-000302/2013...”, ratificando os demais dados;

Retificar na Ordem de Serviço de 08 de junho de 2018, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2018, página 22; o ato que concedeu Licença Prêmio à CLAUDINELE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula: 1442349-9, processo 00060-00053669/2019-07; ONDE SE LÊ: “... 02 de abril de 2013 a 01 de abril de 2018...”, LEIA-SE: “...02/04/2013 31/03/2018...”.

Retificar na Ordem de Serviço nº 16 de 24 de maio de 2023, publicada no DODF nº 98, de 25 de maio de 2023, página 30; o ato que concedeu Licença Prêmio à CLAUDINELE PEREIRA DO NASCIMENTO, 1442349-9, processo 00060-00053669/2019-07; ONDE SE LÊ: “... 31/03/2023 a 28/03/2028...”, LEIA-SE: “...01/04/2018 30/03/2023...”.

FELIPE SANTOS MOTINHA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 720, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos

regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00006905/2022-93, resolve:

Art. 1º Dispensar LARISSA DE MIRANDA ANDRADE FALCÃO, matrícula nº 1.684.933-7, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, da designação para substituir a Gerente, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 5 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar CRISTIANA DE DEUS GUIMARÃES, matrícula 154.684-8, ocupante do cargo Enfermeira, para substituir a Gerente da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 5 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais, a contar de 12/06/2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 812, DE 07 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00208285/2022-25, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 01306391, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Públicas a Saúde da designação para substituir o chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar o servidor EMERSON JOSE DOS SANTOS, matrícula 1885529, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, como chefe substituto do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADMA COELHO DOS SANTOS MIGLIAVACCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 813, DE 10 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00353569/2023-56, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: ANA CRISTINA DA SILVA FLORES, matrícula 1.443.791-0, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO, lotado(a) na(o) GSAPP-SU/UBS16-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 2º Quinquênio, período: 19/05/2018 a 29/05/2023, requerimento; ANA PAULA ROSA DO VALE, matrícula 1.443.326-5, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP05/UBS8-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 29/04/2018 a 02/05/2023, requerimento; ARIOSVALDO FERREIRA VALDIVINO, matrícula 132.864-6, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP03/UBS3-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 6º Quinquênio, período: 10/04/2018 a 15/04/2023, processo nº 0061-033.351/1998; DARQUILENE SANTOS SILVA, matrícula 155.907-9, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP02/UBS2-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 30/06/2016 a 28/06/2021, requerimento; DIERO ERA, matrícula 1.443.984-0, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 19/05/2018 a 17/05/2023, requerimento; ELIUDE FERNANDES SILVA FELIX, matrícula 1.657.747-7, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO, lotado(a) na(o) GSAPP/UBS15-GAMA/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 6º Quinquênio, período: 28/06/2018 a 26/06/2023, requerimento; ELIZABETE DE AQUINO SOUZA, matrícula 132.687-2, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 6º Quinquênio, período: 23/05/2018 a 21/05/2023, processo nº 0061-039.390/1998; ELTON COSTA RIBEIRO, matrícula 1.658.398-1, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAPP-SU/UBS16-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 2º Quinquênio, período: 05/06/2018 a 03/06/2023, requerimento; JANE CARRER, matrícula 1.657.856-2, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 19/05/2018 a 17/05/2023, requerimento; JOSE RIBAMAR QUEIROZ DA SILVA, matrícula 1.443.217-X, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP02/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA

MARIA, 2º Quinquênio, período: 29/05/2018 a 27/05/2023, requerimento; JULIANE PINHEIRO RODRIGUES, matrícula 1.443.348-6, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAÚDE, lotado(a) na(o) GSAP03/UBS3-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 29/04/2018 a 27/04/2023, requerimento; MARCELLE FARIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 198.519-1, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAÚDE, lotado(a) na(o) GSAP06/UBS6-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 15/12/2015 a 12/12/2020, requerimento; RONY MENDES ARAUJO, matrícula 1.443.242-0, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAÚDE, lotado(a) na(o) GSAP02-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 29/05/2018 a 27/05/2023, requerimento; ROSEMY PORTO MORAES SARMENTO, matrícula 132.113-7, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP06/UBS6-GAM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 6º Quinquênio, período: 24/06/2018 a 22/06/2023, requerimento; ROSIMAR AMARAL DE SOUZA, matrícula 1.685.201-X, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) NVEPI/DIRAPS/SRSSU/SES, 1º Quinquênio, período: 25/04/2018 a 23/04/2023, requerimento; SHEILA RAMOS DAMASO, matrícula 1.443.853-4, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na(o) GSAP02/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 19/05/2018 a 18/05/2023, requerimento; THAYANA NUNES CARDOSO SILVA, matrícula 1.431.536-X, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAÚDE, lotado(a) na(o) GSAP04/UBS4-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 16/02/2016 a 22/04/2021, requerimento; VANECIA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 139.620-X, ocupante do cargo efetivo de TECNICO GEST ASS PUB SAÚDE, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 4º Quinquênio, período: 26/09/2015 a 08/10/2020, requerimento; WILIAN BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 147.227-5, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GPMA/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período: 28/02/2014 a 26/02/2019, processo nº 0272-000.569/2009; WELLINGTON DE ANDRADE LEAL, matrícula 153.743-1, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAPP-SU/UBS16-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período: 17/05/2016 a 19/07/2021, requerimento.

ADMA COELHO DOS SANTOS MIGLIAVACCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 817, DE 10 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00290568/2022-11, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor DELCIO ANTONIO DE SOUZA, matrícula 1359444, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na SRSSU/DIRAPS/GSAP4-GAMA, Classe/Padrão, TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 27/01/2022, conforme processo 00060-00290568/2022-11.

ADMA COELHO DOS SANTOS MIGLIAVACCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 833, DE 11 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00352415/2023-47, resolve:

Art. 1º Dispensar STEPHANE DA CUNHA FRANCO ALVES, Matrícula 1443245-5, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da designação para substituir a Chefe do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar DANIELA RAMOS DA SILVA, Matrícula 188767-X, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a Chefe do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

ADMA COELHO DOS SANTOS MIGLIAVACCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 836, DE 11 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00018372/2023-73, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VICTOR ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA CRUZ, 1.432.927-1, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.982 dias, ou seja, 8 anos, 2 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 2001 a 28 de outubro de 2003, 04 de dezembro de 2003 a 03 de julho de 2007, 17 de julho de 2007 a 1º de julho de 2008, 12 de julho de 2008 a 22 de agosto de 2008 e 1º de setembro de 2009 a 07 de abril de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00304657/2023-24.

ADMA COELHO DOS SANTOS MIGLIAVACCA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, e conforme o Processo SEI nº 00060-00237309/2023-34, resolve:

DISPENSAR JOSE CARLOS CASTELO BRANCO FILHO, Psicólogo, Matrícula nº 151.237-4, da função de substituto eventual da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - DIRAAH/CRDF, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 79, de 02 de maio de 2023, publicada no DODF nº 82, de 03 de maio de 2023; DESIGNAR MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO, Médica - Ortopedia e Traumatologia, Matrícula nº 165.092-0, para substituir o(a) Diretor(a) da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - DIRAAH/CRDF, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicado no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, pág. 11, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do (a) servidor (a) TIAGO PESSOA ALVES, ENFERMEIRO, Matrícula nº 0157456-6, lotado (a) no (a) Central de Regulação do Transporte Sanitário - SES/CRDF/DIRAAH/CERTS, para participar do evento denominado "25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem", a realizar-se em João Pessoa - PB, no período de 23 a 26 de outubro de 2023, com período de afastamento de 22 a 27 de outubro de 2023, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº. 00060-00291285/2023-69.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 11 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, ao servidor CARLOS HENRIQUE DE AGUIAR BOTELHO - matr.0142070-4, MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI nº 00060-00254523/2023-55, com vigência a contar de 01/11/2022.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 691, DE 12 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº 665, de 06 de julho de 2023, que constituiu o Fórum Distrital de Educação para acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto nos artigos 9º, 12 e 13 da Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea a, do inciso I, do artigo 2º da Portaria nº 665, de 06 de julho de 2023, que constituiu o Fórum Distrital de Educação para acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação no Distrito Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

I - (...)

a) Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: titular JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO e suplente BÁRBARA SILVA DINIZ;" (NR)

Art. 2º O artigo 2º da Portaria nº 665, de 2023, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 2º

(...)

XXII - Comitê DF da Campanha Nacional pelo Direito à Educação: titular PATRÍCIA RAMIRO SILVA SOUZA e suplente DEISE RAMOS DA ROCHA.

XXIII - Associação Nacional de Formação dos Profissionais da Educação - Comissão Distrital (ANFOPE-DF): titular PEDRO OSMAR FLORES DE NORONHA FIGUEIREDO e suplente JUSSARA CORDEIRO LIMEIRA" (NR).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 690, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais e em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, ERICK NEGREIROS PIMENTA, matrícula 253.637-4, para substituir MATEUS MENESES SILVA VIEIRA, matrícula 254.034-7, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria-Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 13 de julho de 2023, por motivo de licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 11 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria SSP/DF nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentadas nos termos do Processo SEI nº 00050-00008366/2023-45, resolve:

SUSPENDER, a contar de 03 de julho de 2023, por necessidade de serviço, as férias do servidor EDERSON MÁRCIO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula SSP 1.691.295-0, Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referentes ao segundo período de férias do exercício de 2023, marcadas para o período de 30 de junho de 2023 a 09 de julho de 2023, restando-lhe, deste segundo período, 6 dias de férias, a serem usufruídas no período de 31 de julho de 2023 a 05 de agosto de 2023.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 1º, inciso VI, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.111-4, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c.c. o art. 45, § 1º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00050-00008506/2023-85, a contar de 28 de junho de 2023.

MARCOS LEÔNIO SOUSA RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve:

EXONERAR JUSCILENE MASCARENHAS PERES, a pedido, matrícula nº 220.397-9, do cargo efetivo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública – Área Enfermagem, da Carreira de Atividades Complementares de Segurança Pública, a contar de 01 de julho de 2023, conforme Processo SEI nº 00052-00019497/2023-00.

MARCOS LEÔNIO SOUSA RIBEIRO

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de julho de 2023

PROCESSO nº 00054-00045573/2023-78. INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do MAJ QOPM RAFAEL DELATORRES GASPARGAS DE CARVALHO, matr. 0050916-7, no período de 01 a 23 de setembro de 2023, com destino ao Taiwan, com o objetivo de participar do intercâmbio Fu Shin Kan, intermediado pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo Ministério da Defesa de Taiwan, sem ônus para a PMDF, preservada a remuneração do militar em moeda nacional, em consonância com o Decreto Distrital nº 25.507 de 14 de janeiro de 2005, bem como, o inciso IX do art. 3º, inciso V do art. 11 e incisos III e IV do art. 12, tudo da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e segundo consta da Informação Técnica nº 159/2023 - CM/AJL (117259351) e sua cota de aprovação (117259480).

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo a Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

ROSSANO SOARES BOHNERT

Ten-Cel. QOBM/Comb.

Em Exercício

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI 117260458, 117141777 e o DODF nº 123 Seção II Pág. 59, de 03 de julho de 2023, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 07 de julho de 2023, o Capitão HELI DA CUNHA RODRIGUES ARAÚJO JUNIOR - Mat. 730.596/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, com base no Ofício Nº 035494/2023 – GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 06/07/2023 (117049819), Ofício Nº 4857/2023 - PMDF/GCG de 07/07/2023 (117057148), Despacho - PMDF/DGP de 07/07/2023 (117086968) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00020-00036319/2023-01, resolve:

LICENCIAR, das fileiras da Corporação, o 3º SGT QPPMC LEANDRO JOSÉ DOS REIS BESERRA - mat. 732.347-6, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, prolatada nos autos do Processo nº 0012299-32.2013.8.07.0018 - TJDF; Efetivar o referido licenciamento a contar de 11 de julho de 2023; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2023

Tomada de contas especial - Portaria nº 2023.0622.11.0003.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, Inciso II, do Decreto Federal nº 10.443 e pelo Artigo 2º da Portaria PMDF nº 1051, de 10 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMARÍSSIMO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital decorrente de percepção indevida de valores referentes as férias do exercício de 1997, em conformidade com os fatos constantes nos autos do Processo SEI GDF nº 0054-000761/2017.

Art. 2º Nomear o ASP OF QOPM ALAN AZEVEDO JACUNDA FERREIRA - MAT. 736.382/6, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Os trabalhos de instrução deverão ser concluídos pelo Tomador de Contas no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual deverá ser produzido Relatório Circunstanciado com a consequente remessa dos autos para a Auditoria da PMDF, na Unidade SEI/GDF: PMDF/DCC/AUD.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pelos gestores onde ocorreu o prejuízo ao erário, afim de evitar a repetição do ocorrido, resguardando o interesse público.

Art. 5º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2023

Tomada de contas especial - Portaria nº 2023.0622.11.0004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, Inciso II, do Decreto Federal nº 10.443 e pelo Artigo 2º da Portaria PMDF nº 1051, de 10 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMARÍSSIMO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital decorrente de percepção indevida de valores referentes a viagem de policiais militares para o Heli-Expo 2011 realizado na cidade de Orlando - Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 05 a 08 de Março de 2011, em conformidade com os fatos constantes nos autos do Processo SEI GDF nº 0054-002570/2017.

Art. 2º Nomear o TC QOPM ALEXANDRO LUIZ VIEIRA ANDRADE - MAT. 50.868/3, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Os trabalhos de instrução deverão ser concluídos pelo Tomador de Contas no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual deverá ser produzido Relatório Circunstanciado com a consequente remessa dos autos para a Auditoria da PMDF, na Unidade SEI/GDF: PMDF/DCC/AUD.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pelos gestores onde ocorreu o prejuízo ao erário, afim de evitar a repetição do ocorrido, resguardando o interesse público.

Art. 5º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2023

Tomada de contas especial - Portaria nº 2023.0622.11.0005.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, Inciso II, do Decreto Federal nº 10.443 e pelo Artigo 2º da Portaria PMDF nº 1051, de 10 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMARÍSSIMO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital decorrente de percepção indevida de valores referentes a viagem de policiais militares para o Heli-Expo 2011 realizado na cidade de Orlando - Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 05 a 08 de Março de 2011, em conformidade com os fatos constantes nos autos do Processo SEI GDF nº 0054-002567/2017.

Art. 2º Nomear o ASP OF QOPM FREDERICO SILVA CRILLANOVICK - MAT. 732.561/4, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Os trabalhos de instrução deverão ser concluídos pelo Tomador de Contas no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual deverá ser produzido Relatório Circunstanciado com a consequente remessa dos autos para a Auditoria da PMDF, na Unidade SEI/GDF: PMDF/DCC/AUD.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pelos gestores onde ocorreu o prejuízo ao erário, afim de evitar a repetição do ocorrido, resguardando o interesse público.

Art. 5º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de julho de 2023

Em consonância com as instruções contidas no presente processo e considerando o disposto no art. 56 da Lei nº 4.895/2012, alterada pela Lei nº 5.191, de 25 de setembro de 2013; considerando as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com os artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, Decreto Distrital nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015,

alterado pelo Decreto Distrital nº 36.510, de 22 de maio de 2015, Decreto Distrital nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016 e Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, reconheço as dívidas de exercícios anteriores, referentes a pagamento de pessoal, e autorizo a despesa e o pagamento no valor de R\$ 1.630.408,30 (Um milhão seiscentos e trinta mil quatrocentos e oito reais e trinta centavos), à conta da dotação da natureza de despesa 3190.92 – 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores - Conta Contábil 622110000 – CRÉDITO DISPONÍVEL na Unidade Gestora 170392 - do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal, Processo: 00054-00081358/2023-31. Interessados: LUÍS HENRIQUE DE JESUS CIRILO, Matrícula SIApe nº 1039946 e outros. Encaminhe-se o presente para publicação no DODF.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA
Ordenador de Despesa

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de junho de 2023, o Ten-Cel. QOBM/Comb. DENILSON DA SILVA MARQUES, matr. 1400099, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Subchefe, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Gerência de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, Símbolo CPE-02, conforme tornado público na página 93, do DODF nº 117 de 23 de junho de 2023, Ofício Nº 401/2023 - CM/SGA/DP/GEPEs, de 05 de julho de 2023 e demais informações constantes no Processo SEI nº 00428-00001720/2023-11.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de junho de 2023, o Cap. QOBM/Intd. REGINALDO GOMES MACHADO, matr. 1404198, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, Símbolo GMSI-03, conforme tornado público na página 93, do DODF nº 117 de 23 de junho de 2023, Ofício Nº 401/2023 - CM/SGA/DP/GEPEs, de 05 de julho de 2023 e demais informações constantes no Processo SEI nº 00428-00001720/2023-11.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de junho de 2023, o Cap. QOBM/Intd. WALMIR SEVERINO DE OLIVEIRA, matr. 1403809, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, Símbolo GMSI-03, conforme tornado público na página 94, do DODF nº 117 de 23 de junho de 2023, Ofício Nº 401/2023 - CM/SGA/DP/GEPEs, de 05 de julho de 2023 e demais informações constantes no Processo SEI nº 00428-00001720/2023-11.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de junho de 2023, o 1º Te nº QOBM/Cond. EMERSON FREITAS DE OLIVEIRA, matr. 1404094, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Telefonia Móvel, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, Símbolo GMSI-03, conforme tornado público na página 94, do DODF nº 117 de 23 de junho de 2023, Ofício Nº 401/2023 - CM/SGA/DP/GEPEs, de 05 de julho de 2023 e demais informações constantes no Processo SEI nº 00428-00001720/2023-11.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de junho de 2023, o 2º Te nº QOBM/Cond. WILSON FURTADO DE AZEVEDO, matr. 1404687, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, Símbolo GMSI-03, conforme tornado público na página 94, do DODF nº 117 de 23 de junho de 2023, Ofício Nº 401/2023 - CM/SGA/DP/GEPEs, de 05 de julho de 2023 e demais informações constantes no Processo SEI nº 00428-00001720/2023-11.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de julho de 2023, o 2º Te nº QOBM/Mnt. JOSE SIQUEIRA PAIVA FILHO, matr. 1404220, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Chefe de Equipe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, Símbolo GMSI-03, conforme tornado público na página 94, do DODF nº 117 de 23 de junho de 2023, Ofício Nº 401/2023 - CM/SGA/DP/GEPEs, de 05 de julho de 2023 e demais informações constantes no Processo SEI nº 00428-00001720/2023-11.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Major QOBM/Intd. CLEONIO DOURADO DE SOUZA, matr. 1403703, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI n.º 00428-00001731/2023-00.

AGREGAR o Major QOBM/Intd. MARCOS ADÉLIO NOGUEIRA, matr. 1403160, ao respectivo Quadro, a contar do dia 03 de julho de 2023, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00142726/2023-52.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

POLÍCIA CIVIL**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****DESPACHO DO DIRETOR**

Em 19 de junho de 2023

PROCESSO SEI: 00052-00014813/2023-11. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas no Despacho DGP/DIPAG/SECAL (113181362), bem assim considerando a Manifestação nº 9658 (115453867), da Divisão de Orçamento e Finanças; RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho em favor de SANDRA MARIA ALVES BANDEIRA, CPF 326.***.***-91, a ser creditado no Banco Itaú 341, Agência 6557, Conta Corrente 33095-5, no valor bruto de R\$ R\$ 2.864,48 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondendo ao valor líquido de R\$ 2.847,64 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) gerando recolhimento de Imposto de Renda de R\$ 16,84 (dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), despesa esta que poderá ser financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, para o exercício de 2023 e alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal, nos Elementos de Despesa 3.1.90.92 e/ou 3.3.90.92 dos Programas de Trabalho e 0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100; 0903.00QN.0053 - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100, 156, 169; 0903.00FM.0053 - Assistência Médica e Odontológica Polícia Civil do Distrito Federal; e 0903.00NT.0053 - Outros Benefícios da Polícia Civil do Distrito Federal - Fonte 100; que apresentam saldo suficiente para a realização da despesa.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 129, DE 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 9º, incisos IV e X, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando procedimentos administrativos instaurados no âmbito da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão; dos vários serviços disponibilizados no Portal Digital da Autarquia e aplicativos móveis; das solicitações sobre planilhas, tabelas e demais documentos de maneira pormenorizada do processo/etapa/sistema e outras metodologias de maneira a aferir à constituição da composição e formação dos preços públicos cobrados em decorrência dos serviços prestados pela Autarquia, aos cidadãos, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudo acerca da composição dos preços públicos praticados; gastos atribuídos aos serviços prestados pelo Detran/DF; levantar os custos (diretos e indiretos) dos principais serviços selecionados; definir e conceituar as despesas administrativas; propor metodologia para rateamento das despesas administrativas aos serviços selecionados; analisar a viabilidade de sistema de mensuração (material, pessoal, instalações etc.), com resultados ou benefícios atingidos e apresentar sugestões de atualização da Tabela de Serviços da Autarquia.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho:

I - RAFAEL MOREIRA VITORINO, matrícula 195.209-9, Diretor-Geral Adjunto;

II - SUELY MARIA DE SOUSA, matrícula 254.690-6, Assessora especial da Direção-Geral;

III - HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, matrícula 254.229-3, Diretor da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV;

IV - FERNANDA CURTI, matrícula 251.279-3, Diretora da Diretoria de Orçamento Planejamento e Finanças - DIRPOF;

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores para atuarem como técnicos de apoio, quando for pertinente e necessário.

Art. 4º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço relevante.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (Sessenta) dias para entregar do relatório final.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 130, DE 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, do §1º do artigo 255 e no artigo 257 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, bem como do artigo 4º da Instrução Normativa n.º 01/2021-CGDF, e diante das questões de fato e de direito analisadas no Processo n.º 00055-00061666/2023-11, resolve:

Art. 1º Tomar pública a homologação de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), Doc. SEI/GDF 115846421, do servidor Anthony Leonardo Moreira Grillo, matrícula 250677-7, decorrente do artigo 190, incisos I e XII e artigo 191, IV da Lei Complementar nº 840/11 analisados no processo nº 00055-00035230/2023-77.

Art. 2º Declarar que o prazo de cumprimento do ajuste será de 02 (dois) anos com observância das previsões do § 2º do artigo 7º c/c artigo 8º da Instrução Normativa n.º 01/2021-CGDF pelo setor de pessoal e pela chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 131, DE 12 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 117110327 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00048784/2020-91, Portaria nº 375 de 15/12/20, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante nº 00055-00048784/2020-91, prorrogada pela Portaria nº 81, de 08/05/23, nos termos do §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar a servidora MONISE TORRES DE SÁ, agente de trânsito, matrícula 250.482-0, para substituir a servidora Aline Gazola Ortiz, analista em atividade de trânsito, matrícula 2504391, como membro.

Art. 3º Designar a servidora ALINE GAZOLA ORTIZ, analista em atividade de trânsito, matrícula 2504391 para substituir o servidor Filipe Franca Cruz, agente de trânsito, matrícula 2509067, para atuar como primeiro suplente.

Art. 4º Designar o servidor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, agente de trânsito, matrícula 2509237, para atuar como segundo suplente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 519, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 79/2013 do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168 de 15/8/2013, para homologar o resultado da avaliação especial de desempenho no período de estágio probatório e efetivar os servidores nos cargos do DETRAN/DF, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Estágio Probatório que APROVOU o(a) servidor(a): PEDRO BRITO DE ARRUDA, matrícula 250363-8, Especialista em Atividade de Trânsito, no estágio probatório e TORNA-LO(A) estável a partir de 18/10/2022, conforme processo nº SEI nº 00055-00021890/2021-17.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 558, DE 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula nº 251.300-5, em substituição a ALESSANDRO ALVES ROCHA, matrícula nº 1302-1, a fim de atuar como executor titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2022, objeto do processo administrativo 00055-00029261/2020-46.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 559, DE 12 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2022, que trata da contratação de empresa especializada para instalação de iluminação elétrica nas faixas de pedestres das Regiões Administrativas do Plano Piloto e Ceilândia, objeto do processo administrativo 00055-00022445/2022-47.

Art. 2º Designar, a contar de 1º/06/2023, os seguintes servidores: LÚCIA MADALENA BANDEIRA, matrícula nº 1122-3, MARCOS ALEXANDRE ALVES RODRIGUES, matrícula nº 193.376-0, e JAYME AMORIM DE SOUSA, matrícula nº 982-2, sendo sob a presidência da primeira, substituída pelo segundo em seus afastamentos legais e o terceiro como membro.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56 da Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inc. XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo nº 00090-00010613/2019-48, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, matrícula nº 275238-7, e AMANDA SANCHES LIMA, matrícula nº 278578-1, para atuarem como Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 049222/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB e o CONSÓRCIO SISCON/STE, formado pelas empresas SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. e STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de apoio técnico à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal na gestão das ações e dos programas de infraestrutura de transportes e na estruturação, implantação e supervisão de empreendimentos em execução ou a serem executados por meio de contratos de parcerias, mediante o regime empreitada por preço unitário.

Art. 2º Competirá aos servidores designados atenderem às recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, p. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) VOLNEI MANOEL PEREIRA, matrícula nº 93.805-X, para substituir o(a) servidor(a) WADERLEY DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 94.248-0, no cargo de Encarregado de Serviços e Conservação de Obras Comp. E Sinalização do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 17/08/2022 a 31/08/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CARLOS ANTONIO CLARO SOUZA, matrícula nº 197.479-3, para substituir o(a) servidor(a) LINA MARIA GONÇALVES SOARES, matrícula nº 220.708-7, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 12/07/2023 A 21/07/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ELDON FERNANDES LEMOS SOUSA, matrícula nº 02241595, para substituir o(a) servidor(a) MARCILENO BECKMAN DA SILVA, matrícula nº 022445647, no cargo de ENCARREGADO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 21/07/2023 a 30/07/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) AILSON NERES VIANNA, matrícula nº 94.338-X, para substituir o(a) servidor(a) JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 224-379-2, no cargo de Chefe do Núcleo Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 10/07/2023 a 27/07/2023 por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA JOSE SALGUEIRO DA ROCHA, matrícula nº 94.194-8, para substituir o(a) servidor(a) SANDRA SANTOS MARTINS, matrícula nº 0184.476-8, no cargo de GERENTE DE OBRAS RODOVIÁRIA do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 17/07/2023 A 04/08/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 633, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MICHELE NAJARA DE FARIA CAJE, matrícula nº 14308185, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pessoal, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 12/07/2023 a 21/07/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 634, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NIVALDO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 02474875, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Economista, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Programação Orçamentária e Controle Contábil, da

Diretoria de Planejamento Orçamentário e Controle Contábil, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Planejamento, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 04 de julho de 2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 635, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RONALDO PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 01963503, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802896, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/05/2023 a 11/05/2023, de 17/07/2023 a 26/07/2023 e na data de 29/07/2023 por motivo de férias regulamentares e abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 636, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RADILENE REZENDE DA SILVA, matrícula nº 1044389, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Saúde, Símbolo CC-06, Código SGRH nº 02803797, da Gerência de Saúde Sul, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 10/07/2023 e no período de 14/07/2023 a 23/07/2023, por motivo de abono de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 637, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR REBECA FERREIRA MELO GOMES, matrícula nº 02158132, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria de Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 05/07/2023 a 07/07/2023, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 638, DE 11 DE JULHO DE 2023

Altera a composição da Comissão Permanente do Serviço Voluntário dos Agentes Socioeducativos da Carreira Socioeducativa, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania-SEJUS, instituída por intermédio da Portaria nº 637, de 26 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 6.419, de 10 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente do Serviço Voluntário dos Agentes Socioeducativos da Carreira Socioeducativa, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania-SEJUS, instituída por intermédio da Portaria nº 637, de 26 de agosto de 2021.

Art. 2º Fica dispensada da composição da Comissão a servidora NICÁSSIA ALVES DE AGUIAR, Agente Socioeducativo, matrícula 245.076-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 639, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOÃO ALBERTO DE ARRUDA FILHO, matrícula nº 2212986, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 21/11/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 640, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 763, de 23 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2020, para atuar na elaboração de estudos socioeducativos e de projetos da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, sendo convalidados os atos até então praticados.

Art. 2º Ficam designados para comporem o referido Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

I - AEDRA SARAH DE ANDRADE, matrícula 172.222-0;

II - ANA FLAVIA PACHECO FREITAS, matrícula 249.011-0;

III - ÂNGELA LETÍCIA GUERCIO GOUVEIA, matrícula 194673-0;

IV - GABRIELLE BORGES CAMBRAIA, matrícula 198.772-X;

V - JUCIANE PRISCILA VILAVERDE FREITAS, matrícula 241.709-X;

VI - LAURA LOPES PEREIRA PINTO, matrícula 240.967-4;

V - PALOMA DOS SANTOS FIQUEIREDO, matrícula 171.941-6; e

VI - WILLIAM GUALBERTO GONCALVES DE SOUZA, matrícula 198.710-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 641, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCELO ALVES DA SILVA, matrícula nº 2417316, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802967, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 05/07/2023 a 14/07/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

DESPACHO DO CONTROLADOR SETORIAL

Em 12 de julho de 2023

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00010393/2022-06. Agente público: KRISTIAN ROBERT SANTOS DO CANTO, matrícula 0246799-2, servidor público da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: praticar ato incompatível com a moralidade administrativa, conforme descritos nos autos n 00400-00010393/2022-06 (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

HUGO LIMA ALENCAR

Substituto

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 11 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de

24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANNA PAULA DE ANDRADE MOTA SILVA, matrícula nº 279.736-4, Assessora da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, para substituir TIAGO MOTA GOMES, matrícula nº 279.228-1, Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, em seus afastamentos e impedimentos legais.

TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 11 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIANA JULIA DANTAS DE PAULA, matrícula nº 282.719-0, Assessora da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, para substituir JOSIMARA PEREIRA ALVES, matrícula nº 278.504-8, Gerente, da Gerência de Pessoal, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, em seus afastamentos e impedimentos legais.

TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 11 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MAYARA MENEZES ALVES, matrícula nº 281.130-8, Assessora da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, para substituir PAULO AFONSO MIRANDA LIMA JUNIOR, matrícula nº 274.411-2, Gerente, da Gerência de Finanças, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, em seus afastamentos e impedimentos legais.

TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 11 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANNA PAULA DE ANDRADE MOTA SILVA, matrícula nº 279.736-4, Assessora da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, para substituir JOÃO PEDRO RODRIGUES LEITE, matrícula nº 274.456-2, Gerente, da Gerência de Informática, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, no período de 26/07/2023 a 04/08/2023, por motivos de férias regulamentares.

TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 93, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO, DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II, do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JACIRA PEREIRA MARANHÃO DA ROCHA, matrícula 283.421-9, Assessor, para substituir ROBSON BATISTA DE SOUZA, matrícula 282.810-3, Chefe, Símbolo CNE-06, da Unidade Especializada em Conselhos Comunitários e Controle de Demandas, do Gabinete da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 11.07.2023 a 07.08.2023, por motivo de licença paternidade do titular.

DESIGNAR RODRIGO PEREIRA LEITE, matrícula 278.673-7, Assessor Especial, para substituir ROSELAINE ALVES VALLADÃO, matrícula 262.500-8, Subsecretária, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos dias 20.07.2023, 21.07.2023, 24.07.2023 a 26.07.2023, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR IRENILZA GOMES DE ALCANTARA, matrícula 83.058-5, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir CLEIDE SUELI ALVES, matrícula 270.175-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Concessão de Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 10.07.2023 a 19.07.2023 e 20.07.2023 a 21.07.2023, por motivo de férias e abono de ponto do titular, respectivamente.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 80, DE 12 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA LIMA MONTEIRO, matrícula nº 158.109-0, Assessora, para substituir a servidora SÍLVIA CRISTINA SARDINHA MAIA, matrícula nº 108.581-6, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 29 de junho de 2023 a 28 de julho de 2023 por motivo de licença médica do titular.

JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 41, DE 12 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto 39.610/2019, conforme art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 33/2022 - SEPLAD, resolve:

DESIGNAR ELIANE SOUZA SANTOS, matrícula 283.235-6, para substituir CATIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CORNELIO, matrícula 189.666-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas, Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023, por motivo de férias e, nos dias 20/07/2023 e 21/07/2023, por motivo de Abono de Ponto, conforme Processo 04011-00003054/2023-44.

DESIGNAR EVELINE HORTA DE SOUZA, matrícula 158.114-7, para substituir MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES SILVA, matrícula 274.614-X, Secretária Executiva, Símbolo CNE-07, do Conselho dos Direitos da Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023, por motivo de férias, e 27/07/2023 a 28/07/2023, por motivo de Abono de Ponto, conforme Processo 04011-00004222/2022-38.

DESIGNAR FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula 1.653.118-3, para substituir POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES, matrícula 1.662.794-6, Chefe, Símbolo CC-06, de Centro Especializado de Atendimento as Mulheres - Unidade IV, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00001148/2021-17.

DESIGNAR GABRIELA PEREIRA BARRETO, matrícula 1.657.179-7, para substituir RAQUEL CRISTINA FRANCISCO, matrícula 280.008-X, Chefe, Símbolo CC-06, de Núcleo Atendimento a Família e Autor de Violência Doméstico de Santa Maria, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 22/05/2023 a 17/11/2023, por motivo de Licença Maternidade, conforme Processo 04011-00002458/2023-11.

DESIGNAR JOSIANE ROCHA NUNES LOUZEIRO, matrícula 275.149-6, para substituir SIMONE SILVA BARROS, matrícula 274.102-4, Diretora, Símbolo CNE-07, de Diretora de Mulher Rural, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00002840/2022-43.

DESIGNAR PAULO VICTOR DELFINO DA ROCHA, matrícula 283.244-5, para substituir STELLA GOMES TREZZI, matrícula 281.609-1, Gerente, Símbolo CC-08, de Gerência de Saúde, Educação e Diversidade, da Diretoria de Áreas Temáticas, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 07/08/2023 a 16/08/2023, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00003033/2023-29.

DESIGNAR RAPHAEL JOSÉ SILVA, matrícula 1.658.890-8, para substituir RAIMUNDA CAVALCANTE SOARES, matrícula 276.316-8, Chefe, Símbolo CC-06, de Núcleo de Recepção e Acolhimento - IV, da Coordenação da Casa Abrigo, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 01/07/2023 a 15/07/2023, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00002319/2021-25.

DESIGNAR RAPHAEL JOSÉ SILVA, matrícula 1.658.890-8, para substituir NOEMIA MARIA FERREIRA SILVA, matrícula 1.653.181-7, Chefe, Símbolo CPC-06, de Núcleo de Recepção e Acolhimento - I, da Coordenação da Casa Abrigo, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 24/07/2023 a 05/08/2023, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00002319/2021-25.

DESIGNAR VALÉRIA DA COSTA LINS, matrícula 282.673-9, para substituir PEDRO PONCHIO FERREIRA, matrícula 279.502-7, Coordenar, Símbolo CNE-06, da Coordenação da Rede de Enfrentamento à Violência, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no dia 14/07/2023, por motivo de Abono de Ponto e 17/07/2023 a 26/07/2023, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00001925/2023-95.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, c/c o artigo 6º, do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores relacionados no art. 3º desta Portaria.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão, em conformidade com o artigo 3º, do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Relação contendo os dados dos servidores que participaram do processo de aferição de mérito para promoção funcional, na seguinte ordem: matrícula, nome do servidor, em ordem alfabética, cargo efetivo, classe anterior, padrão anterior, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro, pontuação excedente anterior, pontuação excedente 2023, nº do processo SEI referente a apuração de mérito, respectivamente: 16570944, ADRIANA SEVERO DA CRUZ, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 15, 55, 2ª, V, 07/02/2023, 0, 0, 04011-00001077/2023-14; 16571010, ANDERSON CARLOS SIMOES ESTRELA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 44, 84, 1ª, I, 25/01/2023, 0, 0, 04011-00000981/2023-11; 16571762, ANDRE DE SOUZA LUCAS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 47, 87, 1ª, I, 15/02/2023, 0, 0, 04011-00001356/2023-88; 1722182, ANGELICA PEREIRA DE SOUZA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 40, 78, 118, S, I, 22/10/2022, 0, 0, 04011-00001457/2023-59; 16570960, BARJONAS CARNEIRO DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 57, 97, 1ª, I, 24/01/2023, 0, 0, 04011-00000328/2021-81; 1719270, CHEILA CORREA BACCA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 40, 51, 91, S, I, 21/10/2022, 0, 0, 04011-00001376/2023-59; 16589106, CLAUDIA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 70, 110, 1ª, I, 14/06/2023, 0, 10, 04011-00001575/2023-67; 1730789, DANIELLE DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 0, 0, 0, 1ª, V, 07/11/2022, 0, 0, 04011-00000051/2021-97; 1722271, EDNA MARIA OLIVEIRA CARDOSO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 40, 84, 124, S, I, 21/10/2022, 0, 0, 04011-00001180/2023-64; 1722395, ELOISA DE OLIVEIRA VARELA ALVES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 37, 31, 68, 1ª, V, 21/10/2022, 0, 0, 04011-00000972/2023-11; 16588525, FABIANA DE FATIMA SA DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 60, 100, 1ª, I, 23/05/2023, 0, 0, 04011-00001129/2023-52; 16571797, GABRIELA PEREIRA BARRETO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 74, 150, 1ª, I, 05/03/2023, 36, 0, 04011-00000999/2023-12; 16570952, GARDENIA RIBEIRO DE SOUSA CANDIDO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 30, 110, 1ª, I, 01/02/2023, 40, 0, 04011-00001121/2023-96; 1769782, GRACIELE FELIX REIS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 65, 105, 1ª, I, 16/03/2022, 0, 15, 04011-00001518/2023-88; 1767836, HYRLLA KARINNE DOS REIS DE AZEVEDO CORRIERI, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 91, 131, 1ª, I, 17/03/2023, 0, 24, 04011-00001013/2023-13; 1762575, IEDA CRISTINA RIBEIRO SANTANA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 40, 53, 123,5, S, I, 16/02/2023, 30,5, 0, 04011-00001500/2023-86; 16571053, JUNIA CRISTHINA SILVA AMANCIO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, 04/02/2023, 0, 0, 04011-00001750/2023-16; 16571134, KARINE MIRANDA BERTOLAZZE, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 43, 108, 1ª, I, 09/02/2023, 25, 0, 04011-00001620/2023-83; 16570995, KEILLA CRISTINE RODRIGUES DE FREITAS RIBEIRO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 20, 75, 1ª, I, 06/03/2023, 15, 0, 04011-00001534/2023-71; 16571061, LUCIANA VITORINO DOS SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 39, 117, 1ª, I, 28/01/2023, 38, 0, 04011-00000977/2023-44; 16571045, LUZINETE DA SILVA CONEGUNDES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 40, 80, 1ª, I, 06/02/2023, 0, 0, 04011-00001527/2023-79; 1751212, MAIRA PEREIRA CANDIDO DO REGO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 40, 53, 111,59, S, I, 08/03/2023, 18,5, 0, 040110000146/2021-19; 1722034, MARIA ANTONIA BARBOSA DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 40, 61, 101, S, I, 23/10/2022, 0, 0, 04011-00000148/2021-08; 1718800, MARINA AGRA SANTIAGO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 40, 157, 197, S, I, 29/10/2022, 0, 0, 04011-00000154/2021-57; 1722166, NAIARA SILVA OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 40, 66, 129, S, I, 21/10/2022, 23, 6, 04011-00001524/2023-35; 16571258, OSMAR DOS SANTOS FEITOSA MENDES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 47, 87, 1ª, I, 08/02/2023, 0, 0, 04011-00001037/2023-72; 1729691, PATRICIA KOPP, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 40, 41, 81, 1ª, V, 05/11/2022, 0, 0, 04011-00001399/2023-63; 2220288, RAFAELA MARQUES DE SANTANA XIMENES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 59, 101, 1ª, I, 08/02/2023, 2, 0, 04011-00001370/2023-81; 16588908, RAPHAEL JOSE SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 75, 115, 1ª, I, 15/05/2023, 0, 0, 04011-00001036/2023-28; 16570383, RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA ALVES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 19, 59, 2ª, V, 29/01/2023, 0, 0, 04033-00009206/2023-91; 1730541, RODRIGO DANTAS DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 40, 112, 152, S, I, 30/10/2022, 0, 0, 04011-00000162/2021-01; 16570928, SHIRLE FERREIRA DOS SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 40, 86, 1ª, I, 28/01/2023, 6, 0, 04011-00001389/2023-28; 1774271, SORAIA CARLA PADILHA DOS SANTOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 40, 65, 105, S, I, 30/03/2023, 0, 3,

04011-00001215/2023-65; 16574699, TAIANA ALVES MONTEIRO SOUZA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 85, 125, 1ª, I, 27/03/2023, 0, 0, 04011-00001042/2023-85; 16570936, UILIAN LITRAN, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 35, 109, 1ª, I, 24/02/2023, 34, 0, 04011-00001361/2023-9.

GISELLE FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 07 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO MARCELINO DA SILVA, matrícula 277.417-8 e GUILHERME KHOLLS DE SOUSA VERAS, matrícula 282.706-9, para as funções de EXECUTORES TITULAR e SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do Processo 04011-00002197/2023-39, para acompanhar a execução do Contrato para Aquisição de Bens Nº 15/2023, celebrado com a empresa NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de microcomputadores, notebooks e monitores, com fornecimento de hardware, software, suporte técnico em garantia on-site por 36 (trinta e seis) meses, incluindo a entrega e instalação, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito das unidades da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, sendo estes, em caso de ausência ou impedimento legal, substituído pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993 3 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 07 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ELIANE SOUZA SANTOS, matrícula 283.235-6 e DENISE AZEVEDO CARDOSO, matrícula 158.108-2, para as funções de EXECUTORAS TITULAR e SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do Processo 04011-00001905/2023-14, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviço Nº 12/2023, celebrado com a empresa START TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de sinalização visual e afins (crachá, cordão, porta crachá, etiquetas de identificação de visitantes), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, sendo estes, em caso de ausência ou impedimento legal, substituído pela Chefia Imediata.

Art. 2º As servidoras de que trata o artigo 1º deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 07 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar CHEILA CORRÊA BACCA, matrícula 171.927-0 e JULIANA MALUF SILVA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 1.653.172-8, para as funções de EXECUTORES TITULAR e SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do Processo 04011-00002520/2021-11, para acompanhar a execução do Contrato de Locação de Imóvel nº 09/2022, celebrado com a empresa MSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI, cujo objeto é a locação de imóvel situado na QS 406 Conjunto E Lote 3 Loja 4 Edifício Arena Mall, destinado ao funcionamento da Unidade Operativa desta Secretaria denominada Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica - Samambaia, sendo estes, em caso de ausência ou impedimento legal, substituído pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 12 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar, AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA, matrícula: 281.236-3, e ANGÉLICA PEREIRA DE SOUZA matrícula: 172.218-2, das funções de EXECUTORES TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 020/2022 - Processo 04011-00004326/2022-42.

Art. 2º Designar, MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula: 273.947-X e INNA MOROZOVA FERREIRA LEITE, matrícula: 282.977-0, para as funções de EXECUTORAS TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação nº 20/2022, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDF, e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL- SMDF, cujo objeto é estabelecer parceria, configurado o interesse mútuo entre o TJDF e a SMDF, visando a implementação de cotas nos contratos de prestação de serviços terceirizados destinadas as mulheres em situação de violência doméstica e familiar, na forma do artigo 5º da Lei 11.340/2006. Em caso de ausência ou impedimento legal das executoras, caberá a Chefia Imediata, a substituição - do processo 04011-00004326/2022-42.

Art. 3º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e nos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 12 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula: 279.575-2 e AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA, matrícula: 281.236-3, das funções de EXECUTORES TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, referente ao Acordo de Cooperação - Processo 04011-00000778/2020-93.

Art. 2º Designar MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula 273.947-X e INNA MOROZOVA FERREIRA LEITE, matrícula 282.977-0 para as funções de EXECUTORAS TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher - SMDF, cujo objeto é disciplinar ações conjuntas que assegurem a Assistência a Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica Decorrente de Violência Doméstica e Familiar. Em caso de ausência ou impedimento legal das executoras, caberá a Chefia Imediata, a substituição - Processo 04011-00000778/2020-93.

Art. 3º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e nos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 12 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula: 279.575-2 e AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA, matrícula: 281.236-3, das funções de EXECUTORES TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021 - Processo 00431- 00016931/2018-41.

Art. 2º Designar MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula: 273.947-X e INNA MOROZOVA FERREIRA LEITE, matrícula 282.977-0, para as funções de EXECUTORAS TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação nº 01/2017, celebrado entre Ministério Público Federal - MPF e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher - SMDF, cujo objeto é disciplinar ações conjuntas que assegurem a realização dos Mecanismos de Inclusão de Mulheres em situação de vulnerabilidade econômica em decorrência de violência doméstica e familiar. Em caso de ausência ou impedimento legal das executoras, caberá a Chefia Imediata, a substituição - Processo 00431- 00016931/2018-41.

Art. 3º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e nos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 12 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula: 279.575-2 e AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA, matrícula: 281.236-3, das funções de EXECUTORES TITULAR E SUPLENTE respectivamente, referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2017 - Processo 0431-00005983/2017-10 e 04011-00000838/2022-30.

Art. 2º Designar MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula: 273.947-X e INNA MOROZOVA FERREIRA LEITE, matrícula: 282.977-0, para as funções de EXECUTORAS TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação nº 01/2017, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher - SMDF, cujo objeto é disciplinar ações conjuntas que assegurem a realização do Programa de Assistência a Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica Decorrente de Violência Doméstica e Familiar, nos termos da Resolução nº 287, de 26 de junho de 2017. Em caso de ausência ou impedimento legal das executoras, caberá a Chefia Imediata, a substituição - Processo 0431-00005983/2017-10 e 04011-00000838/2022-30

Art. 3º As servidoras relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, em especial as previstas no Capítulo VII, na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e nos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 12 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula: 273.947-X e INNA MOROZOVA FERREIRA LEITE, matrícula: 282.977-0, para as funções de EXECUTORES TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, do processo 04011-00000442/2023-73, referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2013, celebrado entre a o entre a UNIÃO, por intermédio do Superior Tribunal de Justiça - STJ, e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SMDF, cujo objeto estabelece parceria, configurado o interesse mútuo entre o STJ e a SMDF, visando a implementação de cotas nos contratos de prestação de serviços terceirizados destinadas a mulheres em situação de violência doméstica e familiar na forma do artigo 5º da Lei 11.340/2006 e do artigo 184, da Lei 14.133/2021. Em caso de ausência ou impedimento legal das executoras, caberá a Chefia Imediata, a substituição - 04011-00000442/2023-73.

Art. 2º As servidoras relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, em especial as previstas no Capítulo VII, na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e nos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 12 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar CRISTINE MASCARENHAS SERTÃO, matrícula 278.989-2 e JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 279.575-2, das funções de EXECUTORES TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, referente ao Acordo de Cooperação Técnica tratada no processo 00431- 00009913/2017-22.

Art. 2º Designar MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula: 273.947-X e INNA MOROZOVA FERREIRA LEITE, matrícula: 282.977-0, para as funções de EXECUTORAS TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, para acompanhar e

fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação nº 01/2017, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher - SMDF, cujo objeto é estabelecer um regime de cooperação mútua entre os partícipes visando à realização do Programa de assistência a mulheres em situação de vulnerabilidade econômica em decorrência de violência doméstica, instituído pela Procuradoria-Geral de Justiça, por meio da Portaria Normativa nº 507, de 24 de outubro de 2017 - Processo 00431-00009913/2017-22. Em caso de ausência ou impedimento legal das executoras, caberá a Chefia Imediata, a substituição - Processo 00431- 00009913/2017-22.

Art. 3º As servidoras relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, em especial as previstas no Capítulo VII, na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e nos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 50, DE 12 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula: 279.575-2 e AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA, matrícula: 281.236-3, das funções de EXECUTORES TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2017 - Processo 0431-000306/2017.

Art. 2º Designar MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula: 273.947-X e INNA MOROZOVA FERREIRA LEITE, matrícula 282.977-0 para as funções de EXECUTORAS TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher - SMDF, cujo objeto é disciplinar ações conjuntas que assegurem a realização do Programa de Assistência a Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica em decorrência da violência doméstica e familiar, instituído pelo Ato da Comissão Diretora no 04, de 24 de junho de 2016. Em caso de ausência ou impedimento legal das executoras, caberá a Chefia Imediata, a substituição - Processo 0431-000306/2017.

Art. 3º As servidoras relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, em especial as previstas no Capítulo VII, na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e nos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 64, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

RETIFICAR na Portaria de nº 38, de 03 de julho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 04 de julho de 2023, página 37, o ato que designou OSWALDO CASSIMIRO DOS SANTOS, matrícula 100.945-1, Técnico em desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para ONDE SE LÊ: "...para substituir MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA - matrícula 00438456, Gerente de Patrimônio, Símbolo CPC-08, no período de 26/06/2023 a 10/07/2023, por motivo de substituição do titular do cargo em cargo superior...", LEIA -SE: "... para substituir o Gerente de Patrimônio, MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA- Matrícula438456, Símbolo CPC-08, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023, por motivo de afastamento do titular do cargo em cargo superior..."

RETIFICAR na Portaria de nº 38, 03 de julho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 04 de julho de 2023, página 37, o ato que designou ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula 14065940, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MARCUS VINÍCIUS THOME ARRUDA - matrícula 1661657X, Gerente de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação, Símbolo CPC-08, para ONDE SE LÊ: "... no período de 01/07/2023 a 09/07/2023 e de 20/07/2023 a 30/07/2023...", LEIA-SE: "...no período de 01/07/2023 a 06/07/2023 e 08/07/2023 a 30/07/2023...", por motivo de afastamento e substituição do titular do cargo em cargo superior".

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 166, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea "e" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor JAILSON DE ALMEIDA CUNHA, matrícula 100.927-3, referente ao 5º quinquênio, no período de 13/07/2023 a 11/08/2023, Processo SEI 00070- 00007268/2022-35.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

ORDEN DE SERVIÇO Nº 168, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea "e" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor JOSÉ ANTÔNIO DAS VIRGENS, matrícula 101.005-0, referente ao 6º quinquênio, no período de 26/06/2023 a 25/07/2023, Processo SEI 00070- 00003412/2019-69.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

ORDEN DE SERVIÇO Nº 181, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSÉ MARIA LUIZ BRANDÃO, matrícula 1.661.649-9 6, da Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviços 17/2019 celebrado entre esta SEAGRI/DF e a Empresa G.S.I - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Processo SEI-GDF nº 00070-00006521/2019-38.

Art. 2º Designar JULIO CESAR ALVES VIEGA, matrícula 1.714.272-5, para atuar na Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviços 17/2019 celebrado entre esta SEAGRI/DF e a Empresa G.S.I - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Processo SEI-GDF nº 00070-00006521/2019-38.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFÊZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEN DE SERVIÇO Nº 182, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSÉ MARIA LUIZ BRANDÃO, matrícula 1.661.649-9 da Comissão de execução do Contrato de Prestação de Serviços 05/2020 celebrado entre esta SEAGRI/DF e a Empresa R7 FACILITIES - SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Processo SEI-GDF nº 00070-00003480/2020-61.

Art. 2º Designar JULIO CESAR ALVES VIEGA, matrícula 1.714.272-5, para atuar na Comissão de execução do Contrato de Prestação de Serviços 05/2020 celebrado entre esta SEAGRI/DF e a Empresa R7 FACILITIES - SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Processo SEI-GDF nº 00070-00003480/2020-61.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFÊZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEN DE SERVIÇO Nº 183, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSÉ MARIA LUIZ BRANDÃO, matrícula 1.661.649-9 da Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviços 18/2019 celebrado entre esta

SEAGRI/DF e a Empresa R7 FACILITIES - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI Processo SEI-GDF nº 00070- 00006750/2019-52.

Art. 2º Designar JULIO CESAR ALVES VIEGA, matrícula 1.714.272-5, para atuar na Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviços 18/2019 celebrado entre esta SEAGRI/DF e a Empresa R7 FACILITIES - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI Processo SEI-GDF nº 00070- 00006750/2019-52.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFÊZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSÉ MARIA LUIZ BRANDÃO, matrícula 1.661.649-9 da Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviços 18/2019 celebrado entre esta SEAGRI/DF e a Empresa R7 FACILITIES - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI Processo SEI-GDF nº 00070- 00006750/2019-52.

Art. 2º Designar JULIO CESAR ALVES VIEGA, matrícula 1.714.272-5, para atuar na Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviços 18/2019 celebrado entre esta SEAGRI/DF e a Empresa R7 FACILITIES - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI Processo SEI-GDF nº 00070- 00006750/2019-52.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFÊZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de julho de 2023

PROCESSO SEI-DF: 04008-00000764/2022-81: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 948,40 (novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), sendo por servidor o valor de R\$237,10 (duzentos e trinta e sete reais e dez centavos). Em favor dos servidores LUCAS CANDEIRA, DAYANE TAVARES, BELIZÁRIO DE MORAIS, bem como do Ex-Subsecretário de Projetos e Execuções, ANDERSON FREIRE DE SOUZA para custear gastos obtidos com diárias no evento da 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no Estado de Goiás - I Fórum de Desfazimento de Bens, realizado em Goiânia, competência ao dia 20 de Outubro de 2022; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SECTI/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8207.8517.0166 Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 07/07/2023 a 02/01/2024, à servidora MARIONITA TEIXEIRA DE QUEIROZ, matrícula 238.601-1, com base no Art. 130, inciso IX, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 1.013, de 21 de julho de 2022. (Processo 00150-00004649/2023-71).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 08, resolve:

DESIGNAR DANIELA FERNANDES VIEIRA GUIMARAES PIRES, matrícula 243.554-3, Gerente, Símbolo CC-08, de Controle de Monitoramento e Controle de Resultado, para substituir VANESSA GOMES MALHEIROS matrícula 242.568-8, Diretora, Símbolo CNE - 07, de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 17 a 26/07/2023, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme Processo 00150-00004992/2021-54.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores SEVILIA MARIA XIMENES, Matrícula nº 033.768-4, Técnico de Atividades Culturais, e TATIANA LEANDRO RIBEIRO, Matrícula nº 241.907-6, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "HIP HOP CONTRA FOME" – Processo nº 00150-00003994/2023-98, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "I", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, pg. 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA, 1.650.520-4, Auxiliar de Atividades Culturais, 3%, 11/07/2023, 00150-00003809/2018-06.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 22, DE 12 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº 59, de 22 de novembro de 2022, que instituiu a Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, pelo artigo 180, do Decreto nº 38.362 de 26 de julho de 2017, e pelo art. 4º, do anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 59, de 22 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I -

II - NAYRA BRANDÃO COTRIM AMAQUE, matrícula 02805421; (NR)

III -"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

**UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA
DE CONTAS ESPECIAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 10 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º da Portaria/SEDES-DF nº 02, de 25 de janeiro de 2023, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art.255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 0380-002345/2013:

I - Dispensar POLLYANNE GOMES SANTOS, matrícula nº 179.428-0, Técnico(a) em Assistência Social, da função de Membro Suplente;

II- Designar VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, matrícula: 179.349-7, Técnico(a) em Assistência Social, para exercer a função de Membro Suplente.

Art. 2º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00015260/2021-05:

I - Dispensar POLLYANNE GOMES SANTOS, matrícula nº 179.428-0, Técnico(a) em Assistência Social, da função de Membro e Presidente Suplente;

II- Designar VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, matrícula: 179.349-7, Técnico(a) em Assistência Social, para exercer a função de Membro e Presidente Suplente.

Art. 3º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00015230/2021-91:

I - Dispensar POLLYANNE GOMES SANTOS, matrícula nº 179.428-0, Técnico(a) em Assistência Social, da função de Membro Suplente;

II- Designar VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, matrícula: 179.349-7, Técnico(a) em Assistência Social, para exercer a função de Membro Suplente.

Art. 4º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00015201/2021-29:

I - Dispensar POLLYANNE GOMES SANTOS, matrícula nº 179.428-0, Técnico(a) em Assistência Social, da função de Membro;

II- Designar VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, matrícula: 179.349-7, Técnico(a) em Assistência Social, para exercer a função de Membro.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 12 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de MARÍLIA SERRA CARNEIRO, matrícula 103.430-8, referente ao período de 11/07/2023 a 20/07/2023 conforme Processo 00431-00024022/2021-82. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 12 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MILENE DOS SANTOS GONCALVES, matrícula 01893289, para substituir GIBRAN MAGNO MUNIZ, matrícula 1750240, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Correição Disciplinar, da Unidade de Correição e

Tomada de Contas Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos dias 15/05, 16/05, 18/05 e 19/05/2023, em razão de licença médica, no dia 17/05/2023, em razão de abono de ponto anual, e no período de 12/06 a 01/07/2023, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00009728/2023-86.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 12 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALINE PEREIRA DA COSTA, matrícula 01898841, para substituir ALYNE PESSOA PISK, matrícula 1770470, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Família, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 19/06/2023 a 30/06/2023, em razão de licença prêmio por assiduidade, conforme processo 00431- 00027654/2022-89.

TORNAR PÚBLICA a designação de GUILHERME AUGUSTO COSTA DE SOUZA, matrícula 02155869, para substituir ALYNE PESSOA PISK, matrícula 1770470, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Família, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 01/07 a 09/07/2023, em razão de licença prêmio por assiduidade, conforme processo 00431- 00027654/2022-89

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 12 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FÁBIO WASHINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 02244098, para substituir MARIA LEDINALVA DE SOUSA SILVA, matrícula 01848925, Chefe, Símbolo CPC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Ceilândia Norte, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 12/06 a 21/06/2023, em razão de férias regulamentares, e de 22/06 a 23/06/2023, em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00006962/2023-51.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 305, de 06/07/2023, publicada em DODF 130, de 12/07/2023, pág. 46. ONDE SE LÊ: "...FERNANDA SILVA DE MEIRA, EAS, matrícula nº 0283.071-X; Pós-Graduação, 15%, 28/05/2023, 00431-00010074/2023-33...", LEIA-SE: "...FERNANDA SILVA DE MEIRA, EAS, matrícula nº 0283.071-X; Pós-Graduação, 15%, 28/06/2023...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 11 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 1º, inciso IV, alínea e, da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019 e de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, à servidora MAIRA CARVALHO DE SANTANA, matrícula nº 156.955-4, Analista de Planejamento Urbano e

Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para participar da III CIAS, III Simea e I Encontro PPGMADRE/UNOESTE, no período de 11/09/2023 a 14/09/2023, na cidade de Presidente Prudente /SP. Processo SEI nº 00390-00005245/2023-63.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 12 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00005562/2023-80, resolve:

DESIGNAR DANIELA PERDIGÃO MENESES LIMA, matrícula nº 156.916-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Aprovação de Projetos de Urbanização, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023; 27/07/23 e 28/07/23.

ADRIANA ROSA SAVITE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 219, DE 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a constituição da Comissão para realizar o inventário patrimonial dos bens móveis servíveis e inservíveis pertencentes a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal para fins de baixa por Perecimento.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo indicados para compor Comissão, com o objetivo de realizar o inventário patrimonial dos bens servíveis e inservíveis pertencentes a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal para fins de organização patrimonial, bem como dar baixa aos inservíveis por Perecimento nos termos do artigo 40, inciso II, c/c o artigo 45, inciso II, do Decreto nº 16.109/1994.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes empregados:

- I - OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA MAGALHÃES, matrícula 906-7; presidente da Comissão;
- II - CARLOS ALBERTO DE JESUS MIREs CPF nº 729.**.***-87, Coordenador dos trabalhos a serem desenvolvidos;
- III - BRUNA GOMES DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula 1187-8; e
- IV - MATHEUS DE ALBUQUERQUE ALVES, Matrícula 01142-8,
- V - DANIELA ARAÚJO GERVÁSIO, matrícula 708-0

Art. 3º Caberá à Comissão Especial:

- I - Promover o levantamento e conferência dos bens patrimoniais servíveis e inservíveis com os respectivos tombamentos;
- II - Elaborar Laudo de Avaliação dos bens móveis inservíveis a serem destinados à alienação;
- III - Proceder a baixa patrimonial dos bens inservíveis por Perecimento de acordo com a legislação vigente;
- IV - Apresentar procedimentos para alienação dos bens móveis inservíveis de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC;
- V - O Presidente fica responsável por elaborar o relatório final de acordo com artigo 10º da Instrução Normativa 01/2015-SUCON/SEF DF;
- VI - O Coordenador com o aval do Presidente desta Comissão poderá convocar mais colaboradores (as) de modo a auxiliar nos trabalhos que serão desenvolvidos, observando não prejudicar a realização/entrega dos trabalhos que o (a) convocado (a) realiza no âmbito da Empresa; e
- VII - Terá acesso ao sistema de gestão patrimonial desta empresa, o Presidente desta comissão, para fins de alimentar, alterar com os dados levantados, ao decorrer do desenvolvimento dos trabalhos realizados.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final, podendo ser prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Revoga as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 129, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00220-00004389/2023-08, resolve:

SUSPENDER a contar do dia 19 de junho de 2023, o segundo período das férias do exercício de 2023, da servidora AMANDA MENDES BRANDÃO DE FARIA, matrícula nº 283.282-8, Assessora Especial da Subsecretaria de Administração Geral, marcadas para o período de 12 a 26 de junho de 2023, restando-lhe 08 dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 130, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00220-00001701/2023-01, resolve: SUSPENDER a contar do dia 26 de junho de 2023, o segundo período das férias do exercício de 2023, da servidora FLÁVIA MARTINS DANTAS, matrícula nº 282.268-7, Assessora Especial da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, marcadas para o período de 19 de junho de 2023 a 03 de julho, restando-lhe 08 dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 52, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão nº 02/2023-SEMA, que dispõe sobre a composição da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJA/CONAM-DF - 2023, substitui os Conselheiros na CJA/CONAM/DF:

Art. 1º Dispensar TAMARA FRANCO SCHMIDT da função de membro titular, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal – CACI/DF.

Art. 2º Designar RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR para exercer a função de membro titular, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal – CACI/DF.

Art. 3º Dispensar JESSICA BARROS DE AGUIAR da função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal – CACI/DF.

Art. 4º Designar TAMARA FRANCO SCHMIDT para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal – CACI/DF.

Art. 5º Dispensar CRISTIANO LOPES DA CUNHA da função de segundo membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal – CACI/DF.

Art. 6º Designar JESSICA BARROS DE AGUIAR para exercer a função de segundo membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal – CACI/DF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 174, DE 06 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora GIOVANA SOUSA LUCENA, matrícula nº 1704617-3, pela servidora CATARINE DE SIQUEIRA ANDRADE, matrícula nº 1693830-5 como EXECUTORA TITULAR para atuar como executora do Contrato nº 05/2018, firmado entre este Instituto e a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, referente ao Processo nº 00391-00002722/2018-43, cujo objeto é a contratação do serviço de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal de interesse deste Instituto.

Art. 2º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar à servidora, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executora.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

RÔNEY NEMER

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 114, DE 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar ROGER CONRADO LOPES, matrícula nº 274.842-8; CLÉA LÚCIA MAGALHÃES, matrícula nº 0283190-2; ROBSON SANTOS DA SILVA, matrícula nº 0283173-2 e MÔNICA VAZ NAKAHARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0282503-1, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho que irá elaborar, implantar e monitorar o Plano de Sustentabilidade da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. Processo nº 00196-00001040/2023-32.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 11 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR GODIVA MARIA FELIX ALBUQUERQUE, matrícula nº 02823691, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Manutenção Predial, da Diretoria de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para substituir o cargo de DIRETOR, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e/ou na vacância do cargo, a contar de 01/07/2023, conforme Processo nº 04009-00000959/2023-84.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

PORTARIA Nº 85, DE 05 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no

artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa nº 03, de 18 de abril de 2022, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias, referentes ao exercício de 2022, de 03/07/2022 à 17/07/2022, da servidora RAQUEL ARAÚJO PORTELA, matrícula nº 279.633-3, Chefe, Símbolo CNE-04, da Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL, conforme Processo nº 04012-00003239/2022-40, ficando assegurada à servidora a fruição das férias no período de 17/07/2023 à 31/07/2023.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 90, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria Nº 19, de 09 de fevereiro de 2023 e a celebração do Termo de Fomento nº 04/2023, firmado pela então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil - OSC: INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento (MROSC) Nº 04/2023, objeto dos autos do Processo nº 04035-00001760/2023-74.

Art. 2º A Comissão Gestora será composta da seguinte forma:

I. ELÍZIA DO PRADO SILVA, Gerente de Formulação de Cursos, Matrícula 280.880-3, na função de Membro Gestor Coordenador;

II. PHELIPE GUILHERME SOARES DE CARVALHO, Chefe do Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, Matrícula 02816121, na função de Membro Gestor; e

III. NICOLAI ANTHONY BARRETO FURTADO, Assessor do Núcleo de Benefícios Sociais, Matrícula 02825864, na função de Membro Gestor.

Art. 3º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento e seus efeitos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL
E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 76, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 280.591-X, Gerente de Planejamento Orçamentário, CPE-06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA, matrícula nº 275.903-9, Secretária Geral, CNE-02, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no dia 14/07/2023, por motivo de usufruto de abono de ponto anual da titular da unidade, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00000879/2023-91.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 77, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora LARISSA CORADO LUSTOSA, matrícula nº 279.194-3, Diretora Administrativa Financeira CNE-05, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA, matrícula nº 275.903-9, Secretária Geral, CNE-02, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023, por motivo de férias da titular da unidade, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00002065/2023-91.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 172, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no §3º do art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO RAMOS GONÇALVES, matrícula nº 187.432-2, para substituir o Controlador-Geral Adjunto, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 12 a 14 de julho de 2023, por motivo de abono de ponto do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 168, DE 11 DE JULHO DE 2023

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que dispõe o inciso I do Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor SANDRO GASPERIN, matrícula nº 78.492-3, Subcontrolador, da Subcontroladoria de Gestão Interna, relativas ao período de 10/07/2023 a 12/07/2023.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 328, DE 10 DE JULHO DE 2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço da servidora ANDRESSA MOREIRA MARTINS DE AGUIAR, matrícula nº 254.079-7, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, cujo quantitativo de 1.305 (um mil e trezentos e cinco) dias, correspondente a 03 (três) anos e 07 (sete) meses, conforme certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, referente ao período de 13/09/2019 a 09/04/2023, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade. Processo nº 00401-00017539/2023-99.

EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA

PORTARIA Nº 334, DE 12 DE JULHO DE 2023

PROCESSO GDF-SEI: 00401-00011406/2023-17. INTERESSADA: PALOMA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos do § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

AUTORIZAR com base na alínea "b", inciso I, art. 152, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, juntamente com o §3º e ainda, c/c inciso II, art. 26 e art. 2º do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018 a cessão, em caráter excepcional, de PALOMA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 254.166-1, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal para exercer a Função Comissionada Executiva, Símbolo CD-CC-SP-25, de Secretário Parlamentar, no Gabinete do Deputado Defensor Stélio Dener/RR, com ônus para a origem, a contar da publicação deste ato.

EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 267, DE 12 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

DESIGNAR GIOVANNI MOTA BARROSO, matrícula 1439, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança Coordenador de Auditoria, símbolo FC-3, da 1ª Divisão de Fiscalização de Pessoal.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 268, DE 12 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores ocupantes de funções de confiança mencionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Designar, para exercer função de confiança, da estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MICHEL

ANEXO I

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
311	MARCELO NUNES DE SOUZA	TC-FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	GABINETE DO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
1028	EVANDRO SOARES DE OLIVEIRA	TC-FC-01	AUXILIAR DE GABINETE	GABINETE DO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

ANEXO II

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
311	MARCELO NUNES DE SOUZA	TC-FC-01	AUXILIAR DE GABINETE	GABINETE DO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
1028	EVANDRO SOARES DE OLIVEIRA	TC-FC-02	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	SERVIÇO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL
-	MARIA CLARA CUNHA FARIAS	TC-FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	GABINETE DO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SEÇÃO III

VICE GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2023
PROCESSO SEI Nº 00014-00000826/2023-23. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 16.538.909/0001-38. DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal, na composição dos valores e no processo de contratação pública, nos termos do Projeto Básico (114576541) e da Proposta (115055526), que passam a integrar o contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal - VGDF, Nota de Empenho 2023NE00187 (117323157), no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), emitida em 11/07/2023, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. DA VIGÊNCIA: 12 meses, de 11/07/2023 a 11/07/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: RAFFAEL DE GUSMÃO ATAIDE ESCARPINI, na qualidade de Sócio, e VICTOR HUGO SOARES DA COSTA, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 31/2023 (*)
A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal convoca, através da Secretaria Executiva das Cidades, vendedores ambulantes para concessão de autorizações eventuais (licenças especiais), para o evento "CAPITAL MOTO WEEK 2023", em área pública no estacionamento do Parque de Exposição da Granja do Torto, Lago Norte - Brasília/DF. O evento ocorrerá nos dias 20 a 29/07/2023, com 30 vagas para BARRACAS e 10 vagas para CIRCULANTES.
Os ambulantes devem comparecer a sala 911, do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 12/07/2023, de 09:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00hs.
Em havendo inscrições validadas acima da quantidade de vagas ofertadas, com presença dos ambulantes requerentes que estiverem no recinto, a equipe da Secretaria Executiva das Cidades procederá sorteio imediatamente após o término do horário previsto, para as inscrições de requerimentos, com o objetivo de estabelecer a lista dos ambulantes a serem licenciados.
A divulgação dos contemplados será no dia 13/07/2023, no período da tarde.
A entrega das licenças especiais (eventuais) será no dia 19/07/2023, no mesmo local de inscrição do requerimento.
Informações: Diretoria de Mobiliários Móveis/Gerência de Ambulantes - (061) 3313-5915/5934.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 129, de 11 de julho de 2023, página 43

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023
Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023 - RA -XI, nos termos do Padrão nº 09/2002, PROCESSO: 00139-00000878/2023-48. Das Partes: O Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Cruzeiro, Localizada na SER/Sul Área Especial "H", Lote 29, Cruzeiro Velho, CEP 70640-680, representada por GUSTAVO ALMEIDA AIRES, na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e MAQCENTER MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 37.131.364/0001-10, com sede no endereço QI 09, S/N LOTE 16 e 18 Sala J 02 Setor Industrial, Brasília/DF, CEP: 7213509-0, representada por Thales Pereira Fagundes, CPF: 036.***.***-30. Do objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia para instalação de escoramentos metálicos para sustentação de lajes do Espaço Cultural Rubem Valentim, situado nessa Região Administrativa do Cruzeiro, cito: SRES SETOR ESCOLAR LT 10 - BIBLIOTECA DO CRUZEIRO, obedecendo aos termos do Projeto Básico (114895002) e do projeto estrutural (10908459) encaminhado pela

NOVACAP, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação (114960291) e a Proposta (114901036), de que passam a integrar o presente Termo. Valor: R\$ 864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) por mês, pagos no mês subsequente ao serviço e R\$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais) dos serviços de entrega, montagem e desmontagem dos escoramentos. Unidade Orçamentária: 190113. Programa de Trabalho: 15.451.6208.1968.0062 - Elaboração de Projetos - RA CRUZEIRO (2023) - CRUZEIRO. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100. Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. Fundamento legal: Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, GUSTAVO ALMEIDA AIRES, Administrador Regional do Cruzeiro; Pela Contratada, Thales Pereira Fagundes, CPF: 036.***.***-30 na qualidade de Diretor da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Processo: 04033-00002686/2023-60. Agente público: MARCELA FAVARINI NUNES, Matrícula 01279025, servidora da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional, prática de ato incompatível com a moralidade administrativa, promover manifestação de apreço e desapeço no recinto da repartição, previstos no art. 190, incisos I, XII e XIII c/c Art. 180, incisos V, XIII e XV, ambos da LC nº 840/2011. NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0044/2023, que fiza o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (esponja de aço, pano para copa, luva, balde, escova de limpeza, estopa e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.911.535/0001-85; AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.449.518/0001-84; ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.564.618/0001-10, COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.938.227/0001-40, MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.972.023/0001-54; UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.543.061/0001-03 e ZOOM COMERCIAL NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.258.432/0002-16, a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópia autenticada ou apresente os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SECONTI/SEPLAD: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508 Brasília/DF, CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 12 de julho de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Espécie: Termo de Doação nº 02/2023 – IPREV/DF. Processo 00413-00001998/2023-67. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 10.203.387/0001-37, denominado DOADOR, e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 00.394.684/0001-53, denominada DONATÁRIA. OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade o registro da doação de bens móveis para uso e destinação pelo DONATÁRIO, APROVADA pela 58ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Iprev/DF - DIREX (112834440). DA VIGÊNCIA: A doação total e definitiva dos bens móveis vigorará a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DOADOR, PAULO RICARDO ANDRADE MOITA; pela DONATÁRIA, DANIEL IZAIS DE CARVALHO.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022
Processo: 04006-0000023/2023-38 – Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos diversos e sob demanda, de modo a atender às necessidades da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2023 - DF-PREVICOM e seus anexos bem como nos nos moldes das demais legislações em vigor aplicáveis. DO VALOR TOTAL:R\$ 23.499,00 (Vinte e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: REGINA CÉLIA DIAS, na qualidade de Diretora Presidente, e pela CONTRATADA: MARLENE MARIA DA CRUZ, na qualidade de Sócia Gerente, ambas na qualidade de representantes legais.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
BRBCARD
DIRETORIA DE OPERAÇÕES, PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGADORIA

EXTRATO DE CONTRATOS
A CARTÃO BRB S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, os instrumentos contratuais vigentes da Companhia com seus respectivos objetos e valores. Estão disponíveis no Portal de Serviços da BRBCARD os relatórios informativos acerca dos contratos novos, aditivados e rescindidos da empresa, compreendendo o período de 15/06/2023 a 13/07/2023. Todas as informações serão atualizadas mensalmente e estarão disponíveis no site: www.brbcard.com.br > Contratos, Compras e Licitações > <https://servicos.cartaobrb.com.br/compras/>
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DINIZ
Gerente de Administração e Pagadoria

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL
Espécie: Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 070/2017- SES/DF. SIGGO: 035387 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A. CNPJ nº 02.730.521/0001-20. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PRCONS (44565150) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2023, nº DF000178/2023- SINDSERVIÇOS-SEAC-DF, registro MTE no dia 29/03/2023 (110852227), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor mensal passará de R\$ 1.954.375,92 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para R\$ 2.065.776,38 (dois milhões, sessenta e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos); O valor anual passará de R\$ 23.452.511,04 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e onze reais e quatro centavos) para R\$ 24.789.316,56 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). O aumento corresponde a um percentual de 5,7000528%, conforme apresentado na Nota Técnica 139 (112387229). Resumidamente, os valores contratuais são:

VALOR DO CONTRATO 070/2017 - Base CCT 2023					
Mão de Obra	Custo Unitário Mensal por Posto	Custo Unitário Anual por Posto	Quantidade de Postos	Total Mensal por Posto	Total Anual por Posto
Vigilante Diurno Desarmado	R\$ 15.753,40	R\$ 189.040,80	53	R\$ 834.930,20	R\$ 10.019.162,40
Vigilante Diurno Armado	R\$ 15.815,50	R\$ 189.786,00	12	R\$ 189.786,00	R\$ 2.277.432,00
Vigilante Noturno Desarmado	R\$ 17.800,98	R\$ 213.611,76	45	R\$ 801.044,10	R\$ 9.612.529,20
Vigilante Noturno Armado (rateio por 4)	R\$ 17.877,94	R\$ 214.535,28	11	R\$ 196.657,34	R\$ 2.359.888,08
Supervisor Diurno Motorizado	R\$ 20.572,52	R\$ 246.870,24	1	R\$ 20.572,52	R\$ 246.870,24
Supervisor Noturno Motorizado	R\$ 22.786,22	R\$ 273.434,64	1	R\$ 22.786,22	R\$ 273.434,64
Valor Mensal			123	R\$ 2.065.776,38	
Valor para o Período de 12 Meses					R\$ 24.789.316,56

A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2023, nos termos da Instruções Normativa nº IN 05/2017 - MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 38.934/2018 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 39.014/2018 e suas alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10301820285170006-10305820285170007-10302820285170005-10122820285170052. Natureza da Despesa: 339037-339037-339037-339037. Fonte de Recurso: 338003468-100000000-100000000-100000000. Nota de Empenho: 2023NE07537-2023NE07538-2023NE07540-2023NE07541. Valor de empenho inicial: R\$ 352.114,58 (trezentos e cinquenta e dois mil cento e quatorze reais e cinquenta e oito centavos)-R\$ 21.723,09 (vinte e um mil setecentos e vinte e três reais e nove centavos)- R\$ 272.842,00 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais)-R\$ 21.723,09 (vinte e um mil setecentos e vinte e três reais e nove centavos). Emitido em 28/06/2023- 28/06/2023-28/06/2023-28/06/2023. Sob o evento: 400091- EMPENHO DA DESPESA-400091- EMPENHO DA DESPESA-400091- EMPENHO DA DESPESA-400091- EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global-3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00393304/2018- 23. Data de Assinatura: 10/07/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 20/07/2017.

EXTRATO CONTRATUAL
Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2017. SIGGO: 35384. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A. Inscrita no CNPJ nº 02.730.521/0001-20. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PRCONS (59646386) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2023, nº DF000178/2023- SINDSERVIÇOS-SEAC-DF, registro MTE no dia 29/03/2023 (110853093), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma:O valor mensal passará de R\$ 3.776.865,14 (três milhões, setecentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) para R\$ 3.991.744,90 (três milhões, novecentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos);O valor anual passará de R\$ 45.322.381,68 (quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)para R\$ 47.900.938,80 (quarenta e sete milhões, novecentos mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); O aumento corresponde a um percentual de 5,6893681%, conforme apresentado na Nota Técnica 143 (112543792). Resumidamente, os valores contratuais são:

VALOR DO CONTRATO 074/2017 - Base CCT 2023				
Mão de Obra	Custo Unitário Mensal por Posto	Quantidade de Postos	Total Mensal por Posto	Total Anual por Posto
Vigilante Diurno	R\$ 15.611,34	111	R\$ 1.732.858,74	R\$ 20.794.304,88
Vigilante Diurno Armado	R\$ 15.627,38	16	R\$ 250.038,08	R\$ 3.000.456,96
Vigilante Noturno	R\$ 17.506,62	93	R\$ 1.628.115,66	R\$ 19.537.387,92
Vigilante Noturno Armado (rateio por 4)	R\$ 17.449,78	17	R\$ 296.646,26	R\$ 3.559.755,12
Supervisor Diurno Motorizado	R\$ 19.929,74	2	R\$ 39.859,48	R\$ 478.313,76
Supervisor Noturno Motorizado	R\$ 22.113,34	2	R\$ 44.226,68	R\$ 530.720,16
Valor Mensal		241	R\$ 3.991.744,90	
Valor para o Período de 12 Meses				R\$ 47.900.938,80

A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2023, nos termos da Instruções Normativa nº IN 05/2017 - MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 38.934/2018 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 39.014/2018 e suas alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901-23901. Programa de Trabalho:10301820285170006-10301820285170007-10301820285170005-10122820285170052. Natureza da Despesa: 339037-339037-339037-339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2023NE07977-2023NE07980-2023NE07983-2023NE07984. Valor de empenho inicial: R\$ 54.794,34 (cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos)- R\$ 1.783,50 (um mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)- R\$ 154.734,92 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)-R\$ 3.567,00 (três

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08141

PROCESSO: 00060-00339783/2023-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL. CNPJ Nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMOTRIGINA COMPRIMIDO 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000007/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003341 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002741. VALOR: R\$ 1.856,10 (um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08151

PROCESSO: 00060-00345772/2023-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS. CNPJ Nº 13.644.713/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000093/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003413 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002799. VALOR: R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08152

PROCESSO: 00060-00345772/2023-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS. CNPJ Nº 13.644.713/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000093/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003413 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002799. VALOR: R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08158

PROCESSO: 00060-00351678/2023-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE BISTURI, conforme Ata de Registro de Preço nº 000171/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM003502 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002881. VALOR: R\$ 75.207,00 (setenta e cinco mil duzentos e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRASRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00252399/2022-11), sagrou vencedora (empresa, item, valor total): ELLO DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0002-61: 01 (R\$ 133.333,3200) e 02 (R\$ 94.800,0000). O lote 02 (itens 03 e 04) restou fracassado e os seus quantitativos foram assumidos pela licitante vencedora do lote de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 4.5.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 228.133,3200.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 214/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar GEL LUBRIFICANTE INTIMO A BASE DE AGUA NAO GORDUROSO ATOXICO DE AGUA, NAO GORDUROSO, ATOXICO, SACHE COM 5 GR, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00078553/2023-59. Total de 02 itens (Ampla Concorrência e cota reservada à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 470.346,6000. Cadastro das Propostas: a partir de 13/07/2023. Abertura das Propostas: 25/07/2023 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

QUEILA BARRETO ROCHA
Pregoeira, Substituta

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 03/2023, celebrada entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 00.543.061/0001-03,

para aquisição de itens para complementação do lanche do doador visando atender às necessidades da Fundação Hemocentro de Brasília. O Termo de Apostilamento tem por objeto retificar à Ata de Registro de Preços Nº 03/2023, em razão de erro material, localizado no prazo de entrega. Termo de Apostilamento assinado em 11/07/2023; assinado pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pela contratada: Vicente Paulo Rodrigues Borges.

RESULTADO DE JULGAMENTO E AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº 02/2023 - UASG 926334

O Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília autoriza a hipótese de Dispensa de Licitação nº 02/2023, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, cujo objeto foi aquisição de Caixa Arquivo visando atender às solicitações dos setores da Fundação Hemocentro de Brasília na realização das suas atividades técnicas e administrativas que envolvam a produção, uso, acondicionamento e a guarda dos documentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo nº 00063-00004529/2021-37. Por meio de cotação eletrônica, houve o registro de 42 lances e cinco propostas formais, das quais foi declarada vencedora a empresa RMR GRÁFICA LTDA, CNPJ: 46.202.155/0001-01, valor global da proposta R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO Nº 252/2023 - EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL Nº 252/2023 - AQUISIÇÃO DE APARELHO TENS/FES/RUSSA - 4 CANAIS E DE APARELHO DE TENS/FES E BURST PORTÁTIL COM 2 CANAIS; 2) EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL Nº 253/2023 - AQUISIÇÃO DE ELETROESTIMULADOR UROGINECOLÓGICO E BIOFEEDBACK, E ACESSÓRIOS com garantia técnica.

1) CHAMAMENTO Nº 252/2023 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 13/07/2023 até às 23h59min do dia 19/07/2023 - horário local (PLATAFORMA BIONEXO: www.bionexo.com.br - ID: 298502573;

2) CHAMAMENTO Nº 253/2023 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 13/07/2023 até às 23h59min do dia 19/07/2023 - horário local (PLATAFORMA BIONEXO: www.bionexo.com.br - ID: 298557496. O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>. Dúvidas e esclarecimentos referentes aos processos, deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br até o terceiro diaque antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 12 de julho de 2023

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo Administrativo nº 00080-00050362/2023-58. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL torna público, para os fins que especifica o parágrafo 1º, do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 26 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, o Extrato da Justificativa de Ausência de Chamamento Público, com fundamento no inciso V, do artigo 24 do Decreto supracitado, em conformidade com a Nota Jurídica nº 167/2023 (111350922), e justificativas previstas no Processo em epígrafe, com vistas à celebração de Acordo de Cooperação entre esta SEEDF e o INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL HANDSFREE (IHF), inscrito no CNPJ nº 22.912.524/0001-91, cujo objeto é a implantação de Solução Educacional Assistiva para crianças e adolescentes em estado de adoecimento ou de imobilidade ou mobilidade reduzida que as impossibilitam de comparecer e acompanhar as atividades educacionais em estabelecimentos educacionais comuns, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (115467704), aprovado pela Subsecretaria de Educação Básica (116112517), sem previsão de transferência de recursos humanos, materiais, patrimoniais ou financeiros da Administração Pública. ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, Substituto.

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 39, DE 12 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) PARA SERVIDORES EFETIVOS DAS CARREIRAS ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO E MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VIII, alínea "a" e em atenção ao disposto na Portaria nº 07, de 13 de janeiro de 2020, resolve tornar pública a abertura do Processo Seletivo para concessão de bolsa de estudo de curso de graduação ou pós-graduação (lato sensu) para o 2º semestre de 2023, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), para servidores efetivos das Carreiras Assistência à Educação e Magistério Público. O presente Edital encontra-se regido nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será ofertada, por meio deste Edital, bolsa de estudo para cursos de graduação ou de pós-graduação (lato sensu) listados nos objetos de convênios estabelecidos entre Instituições de Ensino Superior (IES) e a SEEDF.

1.2 O Processo Seletivo será realizado pela SEEDF, por meio da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (EAFE), e será regido por este Edital.

1.3 Poderá concorrer à bolsa de estudo para curso de graduação ou de pós-graduação (lato sensu) somente o servidor estável que atender, simultaneamente, no momento da inscrição, aos seguintes requisitos:

I - estar em efetivo exercício nesta SEEDF há pelo menos 3 (três) anos consecutivos, cedido ou permutado para outro órgão, desde que esteja desempenhando as mesmas atribuições do cargo efetivo na SEEDF;

II - estar regularmente matriculado em curso listado no objeto do convênio estabelecido entre a IES e a SEEDF;

III - não estar afastado por motivo de afastamento de cônjuge ou companheiro;

IV - não estar afastado por motivo de doença em pessoa da família;

V - não estar afastado para atividade política;

VI - não estar afastado para licença servidor;

VII - não estar afastado para tratar de interesses particulares;

VIII - não estar afastado para desempenho de mandato classista;

IX - não estar afastado para licença maternidade ou licença paternidade;

X - não estar afastado para licença médica ou odontológica;

XI - não estar em afastamento remunerado para estudos em programas de pós-graduação (stricto sensu);

XII - não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar instaurado;

XIII - não ter sido reprovado em disciplina no semestre anterior, para os casos de servidores já beneficiários de bolsa de estudos de curso de graduação.

1.4 Não será permitida a acumulação do benefício de bolsa de estudo de curso de graduação ou pós-graduação com nenhum outro benefício de bolsa de estudo concedido pela SEEDF.

1.5 A concessão de bolsa de estudo não implica o afastamento das atividades laborais nem redução do regime semanal de trabalho do servidor.

2. DA BOLSA DE ESTUDO DE CURSO DE GRADUAÇÃO OU DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)

2.1 A bolsa de estudo para curso de primeira ou segunda graduação será concedida em caráter semestral, sem renovação automática, e a continuidade do benefício estará condicionada à nova inscrição e classificação em novo Processo de Seleção, obedecendo ao estabelecido em convênio com a Instituição de Ensino.

2.1.1 A distribuição da bolsa de estudo ocorrerá, obrigatoriamente, de forma a contemplar, na seguinte ordem de prioridade:

I - servidores habilitados para primeira graduação, classificados conforme número de vagas disponibilizadas;

II - servidores habilitados para primeira pós-graduação (lato sensu), classificados conforme número de vagas disponibilizadas;

III - servidores habilitados para segunda graduação ou outro curso de pós-graduação (lato sensu), classificados conforme número de vagas disponibilizadas.

2.1.2 A bolsa de estudo de primeira e de segunda graduação será concedida ao servidor da Carreira Assistência à Educação e ao servidor da Carreira Magistério Público para cursos de licenciatura, de bacharelado ou de tecnólogo.

2.2 A bolsa de estudo para curso de pós-graduação (lato sensu) contemplará a totalidade do curso, obedecendo ao estabelecido em convênio com a IES, salvo nas hipóteses previstas de cancelamento.

2.3 O bolsista do curso de graduação deverá inserir, no Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ao término do semestre cursado, o Histórico Escolar emitido pela IES, para fins de instrução processual, acompanhamento e comprovação da utilização do benefício.

2.4 O bolsista de curso de pós-graduação (lato sensu) deverá inserir, no Processo SEI, ao término de cada período, de acordo com o cronograma estipulado pela IES, comprovante de rendimento escolar satisfatório e frequência mínima exigida para aprovação, por meio de documento oficial, para continuidade do benefício.

2.5 Será ofertado, para o 2º semestre de 2023, o total de 44 (quarenta e quatro) bolsas de estudo em IES para cursos de graduação ou pós-graduação (lato sensu), distribuídas de acordo com os critérios de classificação e pontuação previstos no item 4.2 deste Edital.

2.6 A bolsa de estudo para curso de graduação ou de pós-graduação (lato sensu) consiste na isenção total do pagamento da matrícula e das mensalidades pelo servidor bolsista à instituição de ensino superior.

2.7 As bolsas integrais de estudo serão concedidas pelas seguintes instituições:

I - Centro Universitário de Brasília (UNICEUB)

Centro Universitário de Brasília (UNICEUB) - 2 (duas) bolsas:		
Graduação	a) Licenciatura:	Ciências Biológicas; Educação Física; História e Psicologia.
	b) Bacharelado:	Administração; Direito e Relações Internacionais.
	c) Tecnólogo:	Educação ou Gestão.
Especialização		Educação ou Gestão.

II - Centro de Educação Superior de Brasília LTDA (CESB/IESB)

Centro de Educação Superior de Brasília LTDA (CESB/IESB) - 6 (seis) bolsas:		
Graduação	a) Licenciatura:	Pedagogia.
	b) Bacharelado:	Administração e Serviço Social.
	c) Cursos Superiores de Tecnologia:	Gestão Pública e Recursos Humanos.

III - SEI - Sistema de Ensino IBRA

SEI - Sistema de Ensino IBRA - 2 (duas) bolsas:		
Graduação	a) Licenciatura	Licenciatura em Artes (Presencial), Artes Visuais (Presencial), Educação Física (Presencial), Letras Português e Espanhol (Presencial), Matemática (Presencial), Pedagogia (Presencial e EAD), Bacharelado em Administração (Presencial), Ciências Contábeis (Presencial), Educação Física (Presencial), Gestão Pública (Presencial e EAD).

IV - Universidade Católica de Brasília (UCB)

Universidade Católica de Brasília (UCB) - 9 (nove) bolsas:		
Graduação	a) Licenciatura:	Todos.
	b) Bacharelado:	Todos, exceto Medicina.
	c) Tecnólogo:	Todos.

V - Centro Universitário do Planalto Central (UNICEPLAC)

Centro Universitário do Planalto Central (UNICEPLAC) - 2 (duas) bolsas:		
Graduação	a) Licenciatura	Licenciatura em Educação Física e Pedagogia.

VI - Centro de Ensino Superior de Maringá LTDA (CESUMAR)

Centro de Ensino Superior de Maringá LTDA (CESUMAR) - 2 (duas) bolsas:		
Graduação	a) Licenciatura	Pedagogia, Matemática, História, Geografia e Letras - Português e Inglês.

VII - Faculdade Unyleya (UNYLEYA)

Faculdade Unyleya (UNYLEYA) - 2 (duas) bolsas:		
Graduação	a) Licenciatura:	Todos
	b) Bacharelado:	Todos
	c) Tecnólogo:	Todos
Especialização		Todos

VIII - Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL)

Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL) - 6 (seis) bolsas:		
Graduação	a) Licenciatura:	Artes Visuais; Ciências Biológicas; Ciências Sociais; Educação especial; Educação Física; Filosofia; Física; Geografia; História; Letras (Português/Espanhol e Português/Inglês); Matemática; Pedagogia; Química e nos Cursos do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes em Biologia, em Português, em Matemática, em Química, em História, e em Geografia. (Todos em Educação a Distância - EAD)
	b) Bacharelado:	Administração; Ciência da Computação; Ciência Política; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Educação Física; Engenharia Ambiental; Engenharia da Computação; Engenharia da Produção; Engenharia de Software; Filosofia; Geografia; História; Jornalismo; Publicidade e Propaganda; Química; Relações Internacionais; Relações Públicas; Serviço Social; Sistema de Informação e Teologia. (Todos em Educação a Distância - EAD)
	c) Tecnólogo:	Rede de Computadores; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Banco de Dados; Ciência de Dados; Comércio Exterior; Design de Interiores; Design de Produtos; Design Gráfico; Empreendedorismo; Estética e Cosmética; Fotografia; Gastronomia; Gestão Ambiental; Gestão Comercial; Gestão da Produção Industrial; Gestão do Agronegócio; Gestão da Qualidade; Gestão de Recursos Humanos; Gestão da Segurança Privada; Gestão da Tecnologia da Informação; Gestão Desportiva do Lazer; Gestão do Terceiro Setor; Gestão Financeira; Gestão Hospitalar; Gestão Pública; Internet das Coisas; Jogos Digitais; Logísticas; Marketing; Negócios Imobiliários; Processos Gerenciais; Produção Cultural; Secretariado; Segurança do Trabalho; Serviços Jurídicos Notariais e Sistemas para Internet. (Todos em Educação a Distância - EAD)

Especialização	Aprendizagem Criativa e Pensamento Computacional; Banco de Dados e Business Intelligence; Conciliação; Mediação e Arbitragem; Cybersecurity; Defesa Civil: Gestão de Riscos e Desastres; Direito Ambiental; Direito do Trabalho; Direito Empresarial; Direito Imobiliário e Condominial; Direito Internacional; Direito Penal; Direito Processual Civil - Ênfase no Novo CPC; Direito Público; Educação Ambiental; Engenharia de Produção; Engenharia de Redes de Computadores; Engenharia de Software com métodos ágeis; Ensino de Astronomia; Ensino de Biologia; Ensino de Física; Ensino de Matemática; Ensino de Química; Gestão Ambiental; Governança em Tecnologia da Informação; MBA em Análise de Dados com BI e Big Date; MBA em Gerenciamento de Projetos; MBA de Segurança da Informação; Perícia Forense Computacional; Projeto e Desenvolvimento de Jogos Digitais; Projeto de Redes e Computação em Nuvem; Tecnologia e Inovação na Educação; Administração e Gestão de Projetos Sociais; Alfabetização e Letramento; Competências Socioemocionais - Teoria e Práticas; Docência no Ensino Superior; Educação a Distância: Elaboração de Materiais e Tutoria de Ambientes Virtuais; Educação Inclusiva; Educação Infantil; Enfermagem do Trabalho; Enfermagem Ginecológica; Engenharia Ambiental e Saneamento Básico; Ensino Lúdico; LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais; MBA Comunicação e Marketing; MBA Controladoria e Finanças; MBA Gestão da Educação a Distância; Psicopedagogia; Supervisão e Orientação Educacional; Tecnologias Digitais e Inovação na Educação. (Todos em Educação a Distância - EAD)
----------------	--

IX - Centro Universitário Unificado do Distrito Federal (UDF)

Centro Universitário Unificado do Distrito Federal (UDF) - 7 (sete) bolsas:		
Graduação	a) Licenciatura:	Pedagogia; Educação Física; Letras e Ciências Biológicas.
	b) Bacharelado:	Psicologia.

X - Centro Universitário FAEL (UNIFAEEL)

Centro Universitário FAEL (UNIFAEEL) - 2 (duas) bolsas:		
Graduação	a) Licenciatura:	Geografia, História, Letras (Português/ Espanhol), Letras (Português/ Inglês), Matemática, Pedagogia, Formação Pedagógica de Docentes para Educação Básica – Habilitação Pedagogia, Habilitação Letras, Habilitação Matemática, Habilitação História, Habilitação Geografia. (Todos na modalidade EAD).

XI - Centro Universitário Claretiano (CEUCLAR)

Centro Universitário Claretiano (CEUCLAR) - 4 (quatro) bolsas:		
Graduação	a) Licenciatura:	Licenciatura em Artes, Ciências Biológicas, Computação, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Letras Portugueses, Letras Portugueses/Inglês, Matemática, Música, Pedagogia. (Todos na modalidade EAD)

2.8 Não haverá qualquer responsabilidade financeira da Secretaria de Estado de Educação no decorrer do Processo Seletivo, bem como após este.

3. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para se inscrever no Processo Seletivo, o servidor deverá criar Processo no SEI selecionando, como Tipo de Processo, a opção "SEE - Gestão Educacional: Processo Seletivo", conforme cronograma estabelecido neste Edital.

3.2 No procedimento de inscrição para concessão de bolsa de estudo de curso de graduação, o servidor deverá inserir, quando couber, a seguinte documentação atualizada no processo criado no SEI:

I - Requerimento Geral, devidamente assinado, informando:

- o nome da IES;
- o nome do curso ao qual pleiteia a bolsa;
- se pleiteia bolsa para a primeira ou segunda graduação;
- o número total de semestres do curso;
- o número de semestres previstos para a conclusão do curso;
- se foi contemplado com bolsa de primeira ou segunda graduação no semestre anterior, para o mesmo curso e mesma IES.

II - Ficha Cadastral atualizada do servidor, obrigatoriamente, emitida no SIGEP, endereço <https://sigep.se.df.gov.br>;

III - Declaração oficial, emitida em papel timbrado e com assinatura do responsável pela IES, de que está regularmente matriculado em curso conveniado com a SEEDF, conforme listado no item 2.6 deste Edital, que conste o número total de períodos/semestres do curso e quantos já foram cursados pelo aluno;

IV - Histórico Escolar ou Matriz/Grade Curricular, emitidos em papel timbrado e com assinatura da IES, do curso em que está regularmente matriculado;

V - Termo de Compromisso do Candidato de Bolsa de Estudo Graduação ou Pós-graduação preenchido e assinado pelo servidor, documento disponível no endereço <https://www.eape.se.df.gov.br>.

3.3 No procedimento de inscrição para concessão de bolsa de estudo de curso de pós-graduação (lato sensu), o servidor deverá inserir, quando couber, a seguinte documentação atualizada no processo criado no SEI:

I - Requerimento Geral, devidamente assinado, informando:

- o nome da IES;
- o nome do curso ao qual pleiteia a bolsa;
- se pleiteia bolsa para a primeira ou segunda pós-graduação (lato sensu).

II - Ficha Cadastral atualizada do servidor, obrigatoriamente, emitida no SIGEP, endereço <https://sigep.se.df.gov.br>;

III - Declaração oficial, emitida em papel timbrado e com assinatura do responsável pela IES, de que está regularmente matriculado em curso conveniado com a SEEDF, conforme listado no item 2.6 deste Edital, que conste o número total de períodos/semestres do curso e quantos já foram cursados pelo aluno;

IV - Histórico Escolar ou Matriz/Grade Curricular, emitidos em papel timbrado e com assinatura da IES, do curso em que está regularmente matriculado;

V - Termo de Compromisso do Candidato de Bolsa de Estudo Graduação ou Pós-graduação preenchido e assinado pelo servidor, documento disponível no endereço <https://www.eape.se.df.gov.br>.

3.4 Todo documento digitalizado e inserido no processo do servidor no SEI deverá seguir os parâmetros previstos na Portaria nº 03, de 5 de janeiro de 2022, não sendo aceitos documentos fora do padrão determinado, como fotos de documentos e da tela do computador, entre outros.

3.5 Após a anexação da documentação de que trata o item 3.2, o servidor deverá enviar o Processo SEI para a Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação (SEE/EAPE/DITED), para efetivação da inscrição.

3.6 O Processo que não for encaminhado à DITED dentro do período de inscrição estabelecido no cronograma constante do item 6.1, será desconsiderado para fins de análise, uma vez que a inscrição do candidato não será realizada.

3.7 As declarações comprobatórias da situação funcional do servidor, conforme elencadas no item 1.3, serão solicitadas diretamente pela DITED/EAPE aos setores competentes desta SEEDF, para a devida análise da habilitação do candidato.

4. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Será habilitado o servidor que atender a todos os requisitos previstos no item 1.3 deste Edital; cujo Processo possuir toda a documentação exigida no item 3.2, e ainda, não incorrer na hipótese prevista no item 1.4 deste Edital.

4.2 Para preenchimento das bolsas de estudos disponibilizadas pelas instituições, os servidores habilitados serão classificados obedecendo-se aos seguintes critérios e pontuação, respeitando o número de vagas:

4.2.1 Graduação:

4.2.2 Pós-graduação:

Critério	Pontuação
I. tempo de efetivo exercício na SEDF:	1 (um) ponto para cada ano completo.

4.3 Em caso de empate, será classificado o servidor com:

- menor tempo para conclusão do curso;
- maior tempo de efetivo exercício na Carreira;
- maior idade.

5. DOS RECURSOS

5.1 O servidor que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do processo disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, em seu Processo no SEI, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma definido neste Edital.

5.1.1 A interposição do recurso corresponderá ao esclarecimento/argumento da proposta analisada pela EAPE, apresentando os motivos para a discordância do caso em questão.

5.2 O servidor deve incluir, no processo já existente no SEI, o documento "Recurso", constando os argumentos e a documentação comprobatória para contestar o resultado preliminar.

5.3 O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias, o encaminhará à autoridade superior, nos termos da Lei nº 9.784, de 1999.

5.4 Não será aceito recurso via postal, fax, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital e fora do processo já existente no SEI.

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DAS FASES

6.1 O período de inscrição e as demais fases do Processo Seletivo obedecerão ao seguinte cronograma:

Inscrição	14 a 24/07/2023
Resultado Preliminar	1º/08/2023 no site https://www.eape.se.df.gov.br a partir das 18h
Interposição de Recurso	2 a 4/08/2023
Resultado Final - graduação e pós-graduação - (lato sensu)	7/08/2023 no site https://www.eape.se.df.gov.br a partir das 18h
Carta de Encaminhamento para cursos de graduação e pós-graduação (lato sensu)	9/08/2023 a 11/09/2023

6.2 É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar os prazos, a publicação dos resultados e das etapas do Processo Seletivo, bem como eventuais alterações do cronograma estabelecido e previsto neste Edital.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Os bolsistas de curso de graduação e de pós-graduação, após conclusão do curso, deverão inserir, em seu Processo no SEI, cópia definitiva do trabalho final e do diploma ou documento equivalente.

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE ESTUDO

8.1 Terá a bolsa de estudo cancelada o servidor que:

- apresentar frequência e desempenho acadêmico inferiores ao mínimo exigido pela instituição de ensino, ao término de cada período, em curso de pós-graduação (lato sensu);

- II - trancar a matrícula;
- III - abandonar o curso;
- IV - a pedido, solicitar cancelamento;
- V - solicitar licença para tratar de interesse particular;
- VI - pedir exoneração;
- VII - for demitido;
- VIII - se aposentar.

8.1.1 O cancelamento da bolsa de estudo poderá ocorrer em função da extinção do convênio firmado entre a IES e a SEEDF.

8.1.2 Em caso de aposentadoria ou extinção do convênio com o semestre letivo do curso em andamento, o bolsista poderá concluir o referido semestre, não havendo possibilidade de renovação para o semestre seguinte.

8.1.3 O servidor que tiver a bolsa de estudo cancelada nos casos previstos nos incisos I a IV somente poderá ser contemplado com nova bolsa após apresentação de justificativa e documentos comprobatórios, que serão analisados pela Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação/EAPE e, caso a exposição de motivos não seja acolhida, o servidor não poderá concorrer à nova bolsa de estudo para qualquer outro curso no semestre subsequente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do servidor no Processo Seletivo implicará aceitação dos critérios estabelecidos neste Edital e atendimento aos termos da Portaria - SEEDF nº 07, de 13 de janeiro de 2020.

9.2 O Processo com documentação incompleta e/ou não assinada será indeferido e não será admitida a anexação de documentos faltantes durante o período de interposição de recursos, uma vez que é de inteira responsabilidade do servidor inserir no processo SEI toda a documentação solicitada no item 3.2, até o último dia de inscrição.

9.3 O resultado final do Processo Seletivo dos servidores classificados será publicado no endereço <https://www.eape.se.df.gov.br>.

9.4 Após a divulgação do resultado final da seleção para bolsas de cursos de graduação ou de pós-graduação (lato sensu), o servidor receberá, via correspondência eletrônica, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a Carta de Encaminhamento à IES para a qual foi contemplado, no endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

9.5 A bolsa de estudo resultante de desistência de servidor anteriormente contemplado somente será concedida ao próximo, seguindo a ordem de classificação do processo, até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado final.

9.6 O servidor contemplado com bolsa de estudo para curso de pós-graduação (lato sensu), na impossibilidade de frequentar o curso, deverá submeter o motivo à apreciação da DITED/EAPE no período máximo de 30 (trinta) dias após o início do curso.

9.7 O servidor contemplado com bolsa de estudo deverá comunicar à DITED/EAPE qualquer alteração de endereço (eletrônico e residencial), telefone (celular, residencial e/ou de trabalho) e de lotação/exercício.

9.8 Casos omissos serão analisados pela EAPE e, em última instância, pelo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Executiva, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, art. 1º, da Portaria nº 05, de 25 de junho de 2022 e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autorizou a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, em favor do BANCO DE BRASÍLIA SA (BrB), inscrito no CNPJ nº 00.000.208/0001-00, objetivando a emissão de cartão digital e lançamento de créditos para estudantes da graduação vinculados à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, conforme especificações e quantidades estabelecidas no processo SEI nº 04030-00000816/2023-12. Ato que a Secretária Executiva autorizou e determinou sua publicação em Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia, em 11 de julho de 2023.

LUCIANA C. AGUIAR DE CARVALHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 34/2023

Espécie: Termo de Credenciamento nº 34/2023, do Processo SEI 00054-00154894/2022-81, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa CLINSP - CLÍNICA DE SAÚDE E

PSICOLOGIA LTDA-ME, CNPJ: 24.195.316.0001/44, localizada no endereço: Rua 13 Sul, Quadra 204, lote 02, salas 115A e 117A, Edf. Alfa Mix Center - Aguas Claras/DF, telefone: (61) 39730551 98552-6674, e-mail: clinsp.psicologia@gmail.com, representada por ERIKA CHRYSTIAN VITÓRIA DE BRITTO, tendo as partes assinado o ato em 10/07/2023, com vigência de 12 (doze) meses à contar da data de assinatura, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: prestação de serviços pela Credenciada no Bloco III, para a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2016 do processo nº 054.001.424/2016. Integrarão este Termo de Credenciamento o Projeto Básico, o Edital, a Carta Proposta, a documentação necessária para a Habilitação e toda a documentação produzida durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 126, página 54, de 06 de JULHO de 2023. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2023NE000705, emitida em 24/03/2023, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

PROCESSO Nº 00052-00010673/2019-53. Aquisição de notebooks de alto desempenho para locais de perícia de informática, atividades de inteligência, e identificação de pessoas para serem utilizados nas operações e demais demandas externas da Seção de Perícias de Informática (SPI/IC/DPT), nas atividades dos núcleos de inteligência dos departamentos DPC, DPE e DGI, e nas atividades desenvolvidas pelo Instituto de Identificação (II/DPT). TIPO: Menor preço. Valor estimado da licitação: R\$ 279.810,65 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos). Natureza de Despesa: 44.90.42 e 33.90.30, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 27/07/2023, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 12 de julho de 2023
LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049222/2023

Processo: 00090-00010613/2019-48. DAS PARTES: SEMOB x CONSÓRCIO SISCON/STE formado pelas empresas SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A. DA MODALIDADE: Edital de Licitação Concorrência nº 01/2020. DO OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados de Apoio Técnico à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal na gestão das ações e dos programas de infraestrutura de transportes e na estruturação, implantação e supervisão de empreendimentos em execução ou a serem executados por meio de contratos de parcerias, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Projeto Básico – anexo I, do Edital, bem como condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 24 meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme interesse da administração e legislação vigente e nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 7.900.047,44 (sete milhões, novecentos mil quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; e pela Contratada, JOSÉ MÁRCIO VIEIRA E SILVA, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO Nº 1155

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita(m) nesta Subsecre-taria de

Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal o(s) processo(s) administrativo(s) de aplicação de penalidade abaixo listado(s), do(s) qual(is) resultou(aram) no trânsito em julgado administrativo pelo exaurimento da esfera administrativa, tornando definitiva a decisão que aplicou a penalidade ao(s) delegatário(s) dos serviços de transporte público coletivo que integraram ou integram o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF. Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

O valor da(s) multa(s) por infração ao Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF deverá ser recolhido ao Distrito Federal por meio de Documento de Arrecadação para pagamento, lançado no SISLANCA, a ser retirado, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF, ou solicitado por e-mail endereçado para a caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento e Sanções (gepros.stpc@semob.df.gov.br).

O(s) delegatário(s) terá(ão), a contar da data de formalização deste ato, o prazo de 30 (trinta) dias para retirada da guia de recolhimento e pagamento do valor da penalidade aplicada. O não recolhimento da importância no prazo estabelecido enervará inscrição em Dívida Ativa junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF, ou ser solicitada cópia do processo por e-mail endereçado para a caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento e Sanções (gepros.stpc@semob.df.gov.br).

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: delegatário, número do processo administrativo, data da certidão do trânsito em julgado (número(s) do(s) auto(s) de infração, código - grupo da infração, data do auto de infração, penalidade), vinculados ao processo: COOPATAG, 0090-004260/2016, 13/04/2017, (223824ABA, 2.20 - C, 30/11/2016, Multa de R\$ 720,00); COOPERTRAN, 00090-00000343/2018-86, 12/03/2020, (3686COP, 1.22 - B, 20/12/2017, Multa de R\$ 900,00; 3711COP, 1.22 - B, 26/12/2017, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00000889/2018-37, 03/05/2022, (087797ADA, 2.14 - B, 04/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 091490ADA, 2.14 - B, 18/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 093094ADA, 2.14 - B, 06/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001056/2018-93, 03/05/2022, (234449ABA, 2.22 - C, 12/01/2018, Multa de R\$ 1.800,00); COOTARDE, 00090-00001203/2018-25, 03/05/2022, (031423ADA, 2.21 - C, 16/01/2018, Multa de R\$ 1.800,00; 031424ADA, 2.21 - C, 16/01/2018, Multa de R\$ 1.800,00; 031426ADA, 2.21 - C, 16/01/2018, Multa de R\$ 1.800,00); COOTARDE, 00090-00001204/2018-70, 03/05/2022, (091642ADA, 2.12 - B, 15/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 091643ADA, 2.09 - B, 15/01/2018, Multa de R\$ 450,00; 233989ABA, 2.12 - B, 18/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001205/2018-14, 03/05/2022, (077832ADA, 1.31 - B, 15/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001206/2018-69, 03/05/2022, (077831ADA, 2.11 - B, 15/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 092770ADA, 2.12 - B, 16/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001208/2018-58, 03/05/2022, (077829ADA, 2.14 - B, 15/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 077830ADA, 2.14 - B, 15/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 092768ADA, 2.14 - B, 16/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001260/2018-12, 03/05/2022, (4193COP, 1.22 - B, 16/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001262/2018-01, 03/05/2022, (4192COP, 1.22 - B, 16/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001293/2018-54, 03/05/2022, (216654ABA, 1.31 - B, 17/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 216655ABA, 1.31 - B, 18/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 234398ABA, 1.31 - B, 17/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 234399ABA, 1.31 - B, 17/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001297/2018-32, 03/05/2022, (216652ABA, 1.31 - B, 17/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 216653ABA, 1.31 - B, 17/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 234401ABA, 1.31 - B, 17/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001298/2018-87, 03/05/2022, (216658ABA, 1.31 - B, 18/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001300/2018-18, 03/05/2022, (4242COP, 1.22 - B, 18/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001305/2018-41, 03/05/2022, (4241COP, 1.22 - B, 18/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001310/2018-53, 03/05/2022, (4240COP, 1.22 - B, 18/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001315/2018-86, 03/05/2022, (4239COP, 1.22 - B, 18/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001317/2018-75, 03/05/2022, (4238COP, 1.22 - B, 18/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001328/2018-55, 03/05/2022, (085895ADA, 2.22 - C, 18/01/2018, Multa de R\$ 1.800,00; 087800ADA, 2.22 - C, 16/01/2018, Multa de R\$ 1.800,00; 233988ABA, 2.22 - C, 18/01/2018, Multa de R\$ 1.800,00); COOTARDE, 00090-00001362/2018-20, 03/05/2022, (085896ADA, 2.18 - C, 18/01/2018, Multa de R\$ 1.800,00); COOTARDE, 00090-00001363/2018-74, 03/05/2022, (091491ADA, 2.22 - C, 18/01/2018, Multa de R\$ 1.800,00; 091492ADA, 2.22 - C, 18/01/2018, Multa de R\$ 1.800,00; 091493ADA, 2.22 - C, 18/01/2018, Multa de R\$ 1.800,00; 091494ADA, 2.22 - C, 18/01/2018, Multa de R\$ 1.800,00); COOTARDE, 00090-00001541/2018-67, 03/05/2022, (4320COP, 1.22 - B, 22/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001544/2018-09, 03/05/2022, (4318COP, 1.22 - B, 22/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001557/2018-70, 03/05/2022, (083806ADA, 1.29 - B, 23/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001558/2018-14, 03/05/2022, (083805ADA, 1.40 - C, 23/01/2018, Multa de R\$

1.800,00); COOTARDE, 00090-00001559/2018-69, 03/05/2022, (083799ADA, 1.38 - B, 23/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 083800ADA, 1.38 - B, 23/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 083801ADA, 1.38 - B, 23/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 083802ADA, 1.38 - B, 23/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 083803ADA, 1.38 - B, 23/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 083804ADA, 1.38 - B, 23/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001595/2018-22, 03/05/2022, (226915ABA, 1.38 - B, 24/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 226916ABA, 1.38 - B, 24/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001608/2018-63, 03/05/2022, (4367COP, 1.22 - B, 24/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 4368COP, 1.22 - B, 24/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 4369COP, 1.22 - B, 24/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 4370COP, 1.22 - B, 24/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 4371COP, 1.22 - B, 24/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 4372COP, 1.22 - B, 24/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001634/2018-91, 03/05/2022, (4381COP, 1.22 - B, 25/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 4382COP, 1.22 - B, 25/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 4383COP, 1.22 - B, 25/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 4384COP, 1.22 - B, 25/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001638/2018-70, 03/05/2022, (083807ADA, 1.20 - B, 25/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001709/2018-34, 03/05/2022, (226917ABA, 1.38 - B, 27/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 226918ABA, 1.38 - B, 27/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 226920ABA, 1.38 - B, 27/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001710/2018-69, 03/05/2022, (4395COP, 1.22 - B, 27/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001758/2018-77, 03/05/2022, (226921ABA, 1.38 - B, 29/01/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00001785/2018-40, 03/05/2022, (4414COP, 1.22 - B, 29/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 4415COP, 1.22 - B, 29/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 4416COP, 1.22 - B, 29/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 4417COP, 1.22 - B, 29/01/2018, Multa de R\$ 900,00; 4418COP, 1.22 - B, 29/01/2018, Multa de R\$ 900,00); IZEQUIAS GOMES GARCIA, 00090-00000419/2018-73, 03/05/2022, (093022ADA, 1.38 - B, 22/12/2017, Multa de R\$ 450,00; 093023ADA, 1.38 - B, 22/12/2017, Multa de R\$ 900,00; 093024ADA, 1.38 - B, 22/12/2017, Multa de R\$ 900,00; 093025ADA, 1.38 - B, 22/12/2017, Multa de R\$ 900,00); IZEQUIAS GOMES GARCIA, 00090-00000586/2018-14, 03/05/2022, (235165ABA, 1.41 - C, 28/12/2017, Multa de R\$ 900,00); IZEQUIAS GOMES GARCIA, 00090-00002663/2018-71, 03/05/2022, (224424ABA, 1.41 - C, 09/02/2018, Multa de R\$ 1.800,00); IZEQUIAS GOMES GARCIA, 00090-00003597/2018-56, 03/05/2022, (224241ADA, 1.29 - B, 26/02/2018, Multa de R\$ 450,00); IZEQUIAS GOMES GARCIA, 00090-00003598/2018-09, 03/05/2022, (096653ADA, 1.38 - B, 26/02/2018, Multa de R\$ 900,00); IZEQUIAS GOMES GARCIA, 00090-00003835/2018-23, 03/05/2022, (095922ADA, 1.59 - C, 28/02/2018, Multa de R\$ 1.800,00); IZEQUIAS GOMES GARCIA, 00090-00003837/2018-12, 03/05/2022, (095923ADA, 1.48 - C, 28/02/2018, Multa de R\$ 900,00); IZEQUIAS GOMES GARCIA, 00090-00004275/2018-24, 03/05/2022, (083821ADA, 1.29 - B, 08/03/2018, Multa de R\$ 900,00); IZEQUIAS GOMES GARCIA, 00090-00004276/2018-79, 03/05/2022, (083820ADA, 1.38 - B, 08/03/2018, Multa de R\$ 900,00); IZEQUIAS GOMES GARCIA, 00090-00004384/2018-41, 03/05/2022, (096661ADA, 1.38 - B, 09/03/2018, Multa de R\$ 900,00); IZEQUIAS GOMES GARCIA, 00090-00013476/2017-31, 03/05/2022, (092369ADA, 1.51 - C, 05/06/2017, Multa de R\$ 900,00).

JUNIO CELSO NICOLA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização Ambiental para implantação de depósito de material terroso escavado, na área interna ao 3º Distrito Rodoviário para ser utilizado em diversas obras rodoviárias públicas. Região Administrativa de Samambaia/DF. Processo AA-IBRAM nº 00391-00007860/2022-03.

Brasília/DF, 12 de julho de 2023
FÁBIO CARDOSO DA SILVA
Presidente Substituto do DER/DF

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

PROCESSO: 00113-00001159/2023-88

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023, aquisição de material para confecção de placas (Material de Sinalização Vertical de Endereçamento) e microesfera de vidro (Material de Sinalização Horizontal Viária), tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. EMPRESA: COMERCIAL GOIS LTDA – EPP - Lote 1: Bandeja s (#16) medindo aberta 400 x 2.294 mm, para execução cortes e dobras, demais especificações no edital. Valor total: R\$ R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Lote 3: Bandeja s (#16) medindo aberta 400 x 2.294 mm, para execução cortes e dobras, em chapa de aço carbono galvanizado laminado a frio. Valor Total: R\$ 140.996,25 (cento e quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). Lote 4: Pé (#14) medindo aberto 200 x 6.000 mm, para execução de dobras, em aço carbono galvanizado. Valor total: R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais). EMPRESA: ESTRUTURA CENTER COM. DE

MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Lote 2: Bandeja s (#16) medindo aberta 400 x 2.294 mm, para execução cortes e dobras, em chapa de aço carbono galvanizado laminado a frio. Valor total: R\$ 140.996,25 (cento e quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). EMPRESA: FÊNIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL - Lote 5: Microesferas de vidro para sinalização horizontal viária. Valor total: R\$ 9.858,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). Lote 6: Microesferas de vidro para sinalização horizontal viária. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 996918.

Brasília/DF, 12 de julho de 2023
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

AVISO DE NOVO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 - RETIFICAÇÃO
PROCESSO: 113-00006017/2023-15

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2023, do Tipo Menor Preço– Registro de Preços para a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Empresa: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, lote 1, Valor: R\$ 37.998,60 (trinta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), lote 2, Valor: R\$ 113.995,80 (cento e treze mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), lote 3, Valor: R\$ 43.932,96 (quarenta e três mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), lote 4, Valor: R\$ 131.798,88 (cento e trinta e um mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) lote 5, Valor: R\$ 23.831,45 (vinte e três mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) lote 6, Valor: R\$ 71.494,35 (setenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) lote 7, Valor: R\$ 23.991,96 (vinte e três mil novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) lote 8, Valor: R\$ 71.975,88 (setenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) lote 9, Valor: R\$ 21.922,88 (vinte e um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) lote 10, Valor: R\$ 73.989,72 (setenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Valor total: R\$ 614.932,48 (Seiscentos e quatorze mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 1001175.

Brasília/DF, 11 de julho de 2023
GEDEON SANTOS CAVALCANTE

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 – METRÔ-DF – UASG: 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa para Aquisição de Gêneros de Alimentação (Café torrado e moído), conforme diretrizes, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, restando vencedora a empresa ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 75.629.105/0001-03, ao valor global de R\$ 93.612,72 (Noventa e três mil, seiscentos e doze reais e setenta e dois centavos). O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00003227/2023-99, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

KLAUS VILAR WURMBAUER

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 24, inciso III, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, conforme previsto no Processo nº 00400-00043456/2023-83, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), CNPJ nº 08.142.432/0001-49, para execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/DF, nos termos do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, e do Decreto Distrital nº 42.543, de 28 de setembro de 2021, e de acordo com convênio a ser celebrado entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal, considerando sua experiência no desenvolvimento e implementação de programas de proteção em geral, especificamente no PPCAAM, tendo atuado de forma exemplar em projetos similares, com longa atuação na área de direitos humanos e no desenvolvimento de estratégias de acolhimento familiar de crianças e adolescentes desacompanhados, chamado de Família Solidária, possuindo atuação

reconhecida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. Nos termos do § 2º do art. 26 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação da presente justificativa. JAIME SANTANA DE SOUSA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Processo Licitatório nº 00400-00013286/2023-11 Objeto: Contratação de pessoa jurídica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para prestação de serviços de apoio especializado à realização da coleta de votos para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal para quadriênio 2024/2027. A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal torna público a SUSPENSÃO do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2023 que ocorreria em 12/07/2023 às 14h, para alteração do Termo de Referência. Em data oportuna, ocorrerá a reabertura do edital, conforme os termos da Lei nº 10.520/2002.

PERCIVAL BISPO BIZERRA
Pregoeiro

CONSELHO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 07, DE 12 DE JULHO DE 2023

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069/1990, regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições prevista no Regimento Interno do CDCA/DF, Resolução Normativa/CDCA nº 70, de 11 de dezembro de 2014, tendo em vista a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, e a Resolução Normativa nº 106, de 1º de março de 2023, e suas alterações, considerando possíveis interferências na etapa de apresentação de documentos, para garantir a lisura do processo, torna pública a reabertura do prazo para entrega de documentação que comprova os requisitos exigidos para o cargo de conselheiro tutelar, a fim que os candidatos possam revisar seus documentos e, se for o caso, promover eventuais correções com a apresentação de novos documentos ou incluir os documentos não incluídos, garantida a lisura do processo, observado o cronograma anexo.

ANEXO I
CRONOGRAMA - PRORROGAÇÃO PRAZO ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
(DATAS PROVÁVEIS)

ATIVIDADE	DATAS/PERÍODOS*
(...)	(...)
Reabertura do prazo de entrega de documentação para avaliação	13/07 até às 20h do dia 17/7/2023
Resultado preliminar da avaliação de documentos	21/7/2023
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de documentos	22 a 24/7/2023
Resultado definitivo da avaliação de documentos e registro de candidatura (encerramento da primeira fase)	28/07/2023

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do CDCA/DF e do Instituto Ibest. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital e de comunicado.

CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS
Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023,
AO CONTRATO Nº 01/2020

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00056-00000908/2019-96. PARTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL e BR-BIT Brasil Sistemas LTDA. OBJETO: conceder o reajuste de 9,36% (nove vírgula trinta e seis por cento), aumento de R\$ 1.626,11 (um mil seiscentos e vinte e seis reais e onze centavos), passando o valor global mensal do Contrato de R\$ 18.999,11 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e onze centavos) DATA DE ASSINATURA: 04/07/2023. SIGNATÁRIO: pela FUNAP/DF, TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, na qualidade de Diretora Executiva Substituta, e pela Contratada, MARLON RODRIGO BERTOLINI, na qualidade de Sócio Administrador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 55, DE 11 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ROBSON MARQUES DE OLIVEIRA, 35.235.256/0001-62, E-030263-FAU, 04017-00004930/2023-18; GILBERTO COSTA MANSO, ***,749.401-**, D033094-OEU, 04017-00012284/2023-35; ESPORTE & HIPISMO LTDA, 03.636.891/0001-65, D 070419 AEU, 04017-00010620/2022-24; VALTERLINO MARTINS DA SILVA, ***,889.383-**, E-0960-975716-OEU, 04017-00033731/2022-17; LISANGELA DE MACEDO REIS MOREIRA, ***,127.773-**, E-0103-740167-OEU, 04017-00032182/2022-55; MELHOR COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, 29.761.779/0006-54, F-0435-297905-OEU, 04017-00008336/2023-79; JASWANT RAI MAHAJAN, ***,829.071-**, E-0312-249113-OEU, 04017-00033669/2022-55; LÍDER LOCAÇÃO DE PAINÉIS LTDA ME, 18.211.253/0001-70, F 0218 320606 AEU, 04017-00006809/2023-01; PAODERIA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, 21.719.080/0001-00, F-0420-690104-FAU, 04017-00014725/2023-33; CB COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - RESTAURANTE TULIPAS LTDA, 29.637.823/0001-04, F 0165 730659 AEU, 04017-00009620/2023-62; CALASSIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, 12.353.278/0001-21, E-0456-114590-FAU, 04017-00014369/2022-77; IVONE BEZERRA DAS CHAGAS, ***,204.511-**, F 0471 001248 AEU, 04017-00012092/2023-29; JÚLIO SILVA DE LUCENA, ***,710.761-**, D118917 OEU, 04017-00027236/2021-80; EDILSON DOMINGOS VIEIRA, ***,447.331-**, D114508-OEU, 00361-00002019/2019-28; TAGN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 21.701.484/0001-76, F-0415-149420-FAU, 04017-00010714/2023-84; COMERCIAL DE ALIMENTOS EGK LTDA, 35.221.163/0003-40, F-0296-270334-FAU, 04017-00012378/2023-12; ALBA ALUMINIO BRASILIA LTDA, 37.108.719/0001-50, E-013578-FAU, 04017-00023039/2020-19, INFINU ATIVIDADES COMPARTILHADAS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, 35.339.470/0001-69, F-0144-172236-FAU, 04017-00005231/2023-68; CB COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, 29.637.823/0001-04, F-0058-273057-AEU, 04017-00004411/2023-22; COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA DAS CIDADES E ENTORNO DO DF, 09.350.712/0005-39, D094308-AEU, 0455-000951/2011; SUBLIME SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA, 04.470.265/0002-95, D027590-AEU, 04017-00014250/2023-85; SOLANGE DE ALMEIDA FERNANDES, ***,236.261-**, E 0623 099078 AEU, 04017-00029379/2022-15; ESPÓLIO DE LEIBER DE JESUS PEREIRA FILHO, ***,379.261-**, 04017-00012835/2023-61. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 019/2021 - SODF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO Nº 00110-00001255/2020-68 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00002542/2021-76 (1º, 3º, 5º e 7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000711/2022-14 (2º e 4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000178/2023-71 (6º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO G4 - Vicente Pires - CNPJ nº 42.370.214/0001-08, composto pelas empresas: CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (empresa líder), CNPJ nº CNPJ: 03.186.991/0001-37, com sede na SIA TRECHO 03 LOTES 625/695 EDIFÍCIO SIA CENTRO EMPRESARIAL, BLOCO C, SALA 329, CEP 71.200- 030. DO OBJETO: Sob o amparo do art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 019/2021 - SODF, celebrado em 18/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 20/06/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Vicente Pires, incluindo pavimentação asfáltica, rotatórias, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e implantação de uma galeria subterrânea, em Tunnel Liner, em Lote Único, consoante especifica o Edital de

Concorrência nº 009 / 2020 – DECOMP/DA (doc. 50052889), da Proposta de doc. 60061323 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 99 (doc. 49568753), que passam a integrar o presente Termo. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 1.739.608,99(um milhão setecentos e trinta e nove mil seiscentos e oito reais e noventa e nove centavos), equivalente a ~4,88%, totalizando ~15,99% do valor contratual total. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 40.542.988,03 (quarenta milhões, quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e três centavos), passa a ser de R\$ 42.282.597,02 (quarenta e dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e dois centavos). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONSÓRCIO G4 - Vicente Pires, no valor de R\$ 1.739.608,99(um milhão setecentos e trinta e nove mil seiscentos e oito reais e noventa e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 521/2023 (id. 116691228), emitida em 03/07/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa, e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2023, Lei nº 7.212, de 30/12/2022 (DODF Edição Extra nº 98-A, de 30/12/2022), 116485605, em consonância às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2023, Lei de nº 7.171, de 01/08/2022 (DODF nº 144, de 02/08/2022), em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), 116485912, por conseguinte, pode-se afirmar adequação aos instrumentos orçamentários acima especificados, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3023.0077, NATUREZA DA DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSOS: 131.017.368, ID: 0. DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JANAINA DE OLIVEIRA CHAGAS, na qualidade de Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - Substituta. Pela CONTRATADA: ALDOMAR PEREIRA DE MATOS, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 9617. ASSINATURA: 11/07/2023. PROCESSO Nº 00092-00059796/2022-63. LF nº 3/2023 - CAESB. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a implantação da Captação Superficial de Água Bruta. CAP.OLA.001 e Elevatória de Água Bruta EAB.OLA.001 do Córrego Olaria, em Brasília/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1827.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.202.013.041-4, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID - REEMBOLSO, CÓDIGO 21.205.100.020-2; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1515/2023, DATADO DE: 25/05/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 128.975,32 (cento e vinte e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1827.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.202.013.041-4, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID - REEMBOLSO, CÓDIGO 21.205.100.020-2; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1514/2023, DATADO DE: 25/05/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.939.641,20 (hum milhão e novecentos e trinta e nove mil e seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.990.962,33 (três milhões e novecentos e noventa mil e novecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) e 450 (quatrocentos e cinquenta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Mauro Coelho De Souza, matrícula nº 53.530-3, Eleassandro Nascimento Gonçalves, matrícula nº 53.881-7 para gestores. Aurenice Rodrigues da S Santos, matrícula nº 53.620-2 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela: ESTRUTURAL CONSTRUTORA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA: Cibeli Tagliavini de Jesus Junior.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (*)

ARP Nº 073/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00003051/2023-84. Pregão Eletrônico nº 039/2023 – CAESB. ASSINATURA: 11/07/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais de pintura (massa acrílica, pincéis, textura acrílica, tintas, dentre outros), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: VALENTE TINTAS LTDA, valor R\$12.320,00(doze mil, trezentos e vinte reais) para os itens 09 e 12; GGV COMERCIAL LTDA, valor R\$ 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos) para o item 06; ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 145.163,10 (cento e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e dez centavos) para os itens 03, 04, 05, 07, 10, 11, 13, 14, 21 e 25; DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA, valor R\$ 176.715,92 (cento e setenta e seis mil, setecentos e quinze reais e noventa e dois

centavos) para os itens 08, 18, 19, 20, 22, 23 e 26; COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, valor R\$ 22.725,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais) para o item 24; CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, valor R\$ 3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) para o item 01. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora Suporte ao Negócio. Pela VALENTE TINTAS LTDA: Adriana Lima Leão; GGV COMERCIAL LTDA: Mario Cesar Moya Martinez; ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA: Vicente Dias De Lima Júnior; DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA: Maria Das Graças Faleiro; COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA: João da Silva Mendonça; CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA: Deyvid Castro Arantes.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 130, de 12 de julho de 2023, página 69.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 134/2023-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00024350/2023-95. OBJETO: Aquisição de gases industriais e analíticos com fornecimento de cilindros em comodato, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, ENTREGA: 10 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 27/07/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 13/07/2023. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI

Pregoeiro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB LAJEADO S/A

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2022
A CEB LAJEADO S/A torna pública a assinatura do 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010-2022- CEB L, em 07/07/2023. Objeto: a concessão de reajuste da Bolsa-Estágio de nível Superior constante no contrato nº 010/2022, pelo o INPC acumulado do período de 01 de março 2022 a 28 de fevereiro de 2023, no percentual de 5,47% (cinco inteiros e quarenta e sete centésimos por cento). PROCESSO nº 00117-00000038-2022-25 - SEI. Contratado: INSIGHT RECURSOS HUMANOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 01.212.900/0001-65. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: JOÃO WELLISCH e JAIRO FERNANDO MECABÔ, pela Contratada: ACSA BORGES FONSECA DE VASCONCELOS.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00000965/2022-86. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA - D.U Nº 246/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA QUATRO CF LTDA-EPP. DO OBJETO: Acréscimo financeiro, a Convalidação de atos praticados, a Reabertura do prazo de execução, bem como a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. VALOR: Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 39.546,74, que corresponde a aproximadamente a 6,29% do valor inicialmente contratado. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do Contrato passará de R\$ 628.996,95 para R\$ 668.543,69. Convalidam-se os atos praticados no período de 10/06/2023 até a formalização do presente Termo Aditivo. PRAZO: Reabre-se o prazo de execução por mais 90 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, com término em 07/09/2023. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando o seu término de 03/08/2023 para 01/11/2023, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. RECURSOS: Empenho: 2023NE01755. Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: David Wilson Lins.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015/2023-GCONV

Processo SEI nº 00072-00004214/2022-61. Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEI nº 104937364, referente à prestação de serviços de assistência técnica em crédito rural. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL. Objeto: alterar, de comum acordo entre as partes, as cláusulas terceira e sexta do Contrato SEI nº 104937364. Assinatura: 04/07/2023. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval– Presidente. P/Contratada: Cheila Cristina Girardello-Diretora Executiva e Flavio Henrique Colla Leite-Diretor de Supervisão.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04008-00000063/2023-23: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 9.646,89 (nove mil e seiscentos e quarenta e seis reais e nove centavos), em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, sob CNPJ 07.522.669/0001-92, para fazer face ao pagamento de ressarcimento da fatura, competência mês de dezembro de 2022, referente ao fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para as dependências do Planetário de Brasília-DF; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SECTI/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 19.573.6207.2998.0002 Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. GUSTAVO CARVALHO AMARAL, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023N00491

PROCESSO nº 00150-00003994/2023-98. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL, CNPJ sob o nº 22.892.369/0001-9. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "HIP HOP CONTRA FOME", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 249.718,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezoito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750005, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de julho de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº 32/2023

PROCESSO Nº 00150-00003994/2023-98

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 22.892.369/0001-9, neste ato representada por, ROMUALDO MACHADO BISPO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "HIP HOP CONTRA FOME", a ser executado no TaguaParque, Taguatinga-DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$249.718,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezoito reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0005; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$249.718,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezoito reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00491, emitida em 11/07/2023, sob o evento nº400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura

atê 07/09/2023. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: SEVILIA MARIA XIMENES - Matrícula nº 033.768-4 - Técnico de Atividades Culturais e TATIANA LEANDRO RIBEIRO - Matrícula nº 241.907-6 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 11 de julho de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ROMUALDO MACHADO BISPO.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 461/2023
PROCESSO: 00150-00003189/2023-64; NOTA DE EMPENHO Nº 00275/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Guilherme Ferreira da Luz Gomes. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 461/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 7.265,38 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023 ; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Guilherme Ferreira da Luz Gomes.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 462/2023
PROCESSO: 00150-00003190/2023-99; NOTA DE EMPENHO Nº 00276/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Marianne Rosário Marinho. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 462/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.182,00 (seis mil, cento e oitenta e dois reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023 ; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Marianne Rosário Marinho.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.
Processo: 00390-00008028/2022-44; Interessado: Quest Telecomunicações do Brasil LTDA.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (115881600), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Setor Comercial Sul quadra 6 (4D-BSA853-02) - Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023.
DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Secretário de Estado.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 12/2023

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 12/2023 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, localizada em área pública no Setor Comercial Norte-SCN, Quadra 3 próximo ao Lote C, Plano Piloto/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00003499/2020-02. Referências de contato: Rodrigo Esteves Pinto Morgado, Engenheiro / Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes, administradora / Alessandro Ferreira França Júnior (Clemar Engenharia Ltda.) Telefone: (61) 3877-3847 ou (62) 99283-9654 - Endereço Eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br / alessandro.franca@clemar.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,75		
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00		
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	25,64		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	0,22		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	34,91		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	0,26		
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE
TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 13/2023

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 13/2023 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo poste, localizada em área pública na Via EPNA/DF-004, próxima ao lote destinado à Telebrás, Plano Piloto/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00003504/2021-50. Referências de contato: Rodrigo Esteves Pinto Morgado, Engenheiro / Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes, Administradora / Alessandro Ferreira França Júnior (Clemar Engenharia Ltda.) Telefone: (61) 3877-3847 ou (62) 99283-9654 - Endereço Eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br / alessandro.franca@clemar.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,75		
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00		
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	29,00		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	0,22		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	38,27		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	0,26		
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE
TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO
DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 94/2023
PROCESSO Nº: 00391-00008034/2018-97. INTERESSADO: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF – CODHAB. PROCURADOR: Wellington Luiz de Souza Silva - Diretor-Presidente. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 0380/2018. RELATOR: Tamara Franco Schmidt – CACI/DF.
Fica a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF – CODHAB e seu representante legal o senhor Wellington Luiz de Souza Silva - Diretor-Presidente NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 59ª reunião ordinária, ocorrida em 06 de julho de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 0380/2018, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o presente recurso, sugerindo a reforma da Decisão nº 308 (51016201),

proferida em 2ª instância, no âmbito do processo nº 00391-00008034/2018-97, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA e majorar a MULTA no valor de R\$ 12.620,85 (doze mil seiscentos e vinte reais), por exercer a atividade de parcelamento de solo sem licença ambiental, infringindo o inciso XIII, do art. 54, da Lei nº 41/1989, com a presença da agravante do inciso V, do art. 52 e as atenuantes constantes do inciso II e IV, do art. 51 da Lei nº 41/1989, ficando a comprovação da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília/DF, 12 de julho de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 95/2023

PROCESSO Nº: 00391-00007718/2020-96. INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP. PROCURADOR: Hamilton Lourenço Filho - Diretor Técnico. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 8209/2020. RELATOR: Guilherme Amâncio Louly Campos – FAPE/DF.

Fica a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e seu representante legal o senhor Hamilton Lourenço Filho - Diretor Técnico NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 59ª reunião ordinária, ocorrida em 06 de julho de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 8209/2020, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e negado provimento ao presente recurso, mantendo a Decisão nº 159/2022 – SEMA/GAB/AJL (97237882), a qual reformou a Decisão SEI-GDF nº 328/2021 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, mantendo as penalidades de medida cautelar de EMBARGO da área, conforme Termo de Embargo nº 01080/2020 e MULTA, tendo sido esta alterada para o valor de R\$ 245.652,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), por dar início, de qualquer modo, ou efetuar parcelamento do solo sem aprovação dos órgãos competentes ou em desacordo com a mesma ou com inobservância das normas ou diretrizes pertinentes, desrespeitando as proibições e restrições estabelecidas pelo poder público. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 12 de julho de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 13, DE 12 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE BRIGADA E BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 39.558, de 20/12/2018, e considerando o disposto no Parecer Jurídico 231 PGCONS/PGDF - Processo SEI Nº 00020-00025484/2023-20, na Resolução nº 276/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na Lei nº 4.266, de 11/12/2008 e alterações posteriores, na Lei nº 5.240, de 16/12/2013 e alterações posteriores, no Decreto 44.257/2023, de 22/02/2023, publicado em 23/02/2023, que declara Estado de Emergência Ambiental no Distrito Federal, entre os meses de março a novembro de 2023, no Decreto nº 40.467, de 20/02/2020 que estabelece normas para controle da despesa de pessoal no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, no Ofício Nº 467/2023 - SEMA/GAB do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Ambiental do Distrito Federal, na Portaria Nº 332, de 8 de maio 2023 do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no Decreto-DF nº 37.549/2016 que instituiu o Sistema Distrital de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais para execução do Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Distrito Federal considerando que no seu art. 4º, inciso VII, dispõe que compete ao IBRAM/DF, dentre outras atribuições, contratar brigada especializada para atuação nas atividades de prevenção, preparação e combate aos incêndios florestais, tendo, para este fim, constituída a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Supervisor de Brigada, Chefe de Brigada e Brigadista Florestal Combatente, a fim de coordenar, acompanhar a contratação, examinar os documentos dos candidatos, bem como classificá-los conforme Edital, a qual se encontra devidamente registrada na Instrução nº 117, de 11/05/2023, DODF Nº 90, de 15/05/2023, e nos termos da Instrução Normativa Nº 06 de 16 de junho de 2023, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da SEGUNDA ETAPA – Teste de Aptidão Física (TAF) e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA) do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Supervisor de Brigada, de Chefe de Brigada e de Brigadista de Combate a Incêndios Florestais do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL.

1.Segue o resultado preliminar da SEGUNDA ETAPA dos candidatos na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética, seis primeiros dígitos do CPF; tempo THUFA

(MM), pontuação THUFA, tempo TAF (MM), pontuação TAF e total de pontos (TAF e THUFA):

ADALBERTO ALVES DA SILVA FILHO; 730.784; 20; 8,5; 23; 6; 14,5/ AILTON OLIVEIRA ALVES; 055.336; 20; 10; 19; 10; 20/ ALINE NUNES DA ROCHA; 004.760; 20; 9,5; 20; 9; 18,5/ ALISSON FELIX DE ARAUJO; 736.867; 20; 6,5; 22; 7; 13,5/ AMANDA VICTORIA MARQUES RODRIGUES; 015.904; 20; 6,5; 21; 8; 14,5/ ANA CECILIA PEREIRA DOS SANTOS; 709.991; 20; 7; 19; 10; 17/ ANDERSON ANGELO DA SILVA DAMIÃO; 023.411; 20; 8,3; 21; 8; 16,3/ ANDRÉ DA SILVA SOARES; 005.894; 20; 9,6; 21; 8; 17,6/ ANDRÉ FERREIRA MACIEL; 978.378; 20; 9,5; 19; 10; 19,5/ ANDREW FERNANDO DE FREITAS PEREIRA; 052.943; 20; 9,5; 20; 9; 18,5/ ANGELO EVANGELISTA DA SILVA; 004.215; 20; 8; 23; 6; 14/ ANTONIO FAGNER DE SOUSA AQUINO; 011.264; 20; 9,8; 22; 7; 16,8/ ANTÔNIO MARCOS ANDRADE DE SOUSA; 817.011; 20; 10; 16; 13,5; 23,5/ AUGUSTO CÉSAR MARTINS SOUZA; 006.066; 20; 7,8; 22; 7; 14,8/ BENTO CARLOS MENDES DE SOUSA; 947.266; 20; 9,5; 20; 9; 18,5/ BRENA LISLEY TAVARES MAGALHÃES CAMPOS; 007.091; 20; 6; 18; 11; 17/ BRENER MARQUES GONÇALVES BARBOSA; 025.591; 20; 8,5; 16; 13,5; 22/ BRUNO DA SILVA VIANA; 028.309; 20; 6,5; 21; 8; 14,5/ BRUNO LUIZ DE SOUZA SILVA; 008.905; 20; 8,5; 18; 11; 19,5/ CARLOS ALBERTO LISBOA COSTA; 006.698; 20; 8,5; 22; 7; 15,5/ CARLOS HENRIQUE CUSTÓDIO DE LIMA; 067.318; 20; 9; 17; 12; 21/ CARLOS MAGNO BARBOSA; 351.414; 20; 9; 21; 8; 17/ CARLOS ROBERTO SOUZA NUNES; 003.739; 20; 9,2; 20; 9; 18,2/ CAUÃ FERNANDES AMORIM; 709.632; 20; 8,5; 20; 9; 17,5/ CLÁUDIA OLIVEIRA FARIA; 040.219; 20; 8; 19; 10; 18/ CLEMILSON DE ABREU SILVA; 909.588; 20; 8,5; 20; 9; 17,5/ CLERNILSON SILVA BRAGA; 049.864; 20; 10; 18; 11; 21/ CLEUSA GAMA DE SOUZA; 042.483; 20; 9,5; 21; 8; 17,5/ DANIEL DE JESUS AMARAL; 984.162; 20; 9; 25; 4; 13/ DANIEL SILVEIRA CANDIDO; 940.704; 20; 10; 19; 10; 20/ DANILO SILVA ANTÃO; 020.063; 20; 9; 17; 12; 21/ DANILO BRAGA SOUSA; 038.024; 20; 8; 23; 6; 14/ DARA DA SILVA FREIRES; 049.398; 20; 6,5; 18; 11; 17,5/ DARIO SOUZA SILVA; 007.541; 20; 9,5; 19; 10; 19,5/ DAVI DE JESUS FERREIRA; 030.817; 20; 9,5; 18; 11; 20,5/ DAYANI SANTOS LISBOA; 040.643; 20; 9; 18; 11; 20/ DEIVISON GONÇALVES FREIRE; 049.865; 20; 10; 20; 9; 19/ DENIS DURÃES DE OLIVEIRA; 029.403; 20; 9,5; 18; 11; 20,5/ DHONES MARTINS DE SOUZA; 049.589; 20; 9,5; 21; 8; 17,5/ DIEGO MARTINS DE SOUZA; 039.219; 20; 8,7; 20; 9; 17,7/ DIOGO FELICIANO DE LIMA; 094.601; 20; 9,8; 17; 12; 21,8/ DIONIS NASCIMENTO BARBOSA; 026.828; 20; 9,8; 0; 0; 9,8/ EDER ADEMAR FELIX DE ARAUJO; 309.253; 20; 9,2; 19; 10; 19,2/ EDERSON ALEXANDRE DA SILVA; 963.081; 20; 8; 21; 8; 16/ EDGRAN DA SILVA SANTANA; 009.068; 20; 9,3; 18; 11; 20,3/ EDILSON ALVES DE SOUSA; 620.680; 20; 10; 20; 9; 19/ EDILSON LEITE FERRERA; 557.915; 20; 10; 18; 11; 21/ EDSON DE OLIVEIRA NETO; 917.241; 20; 9,7; 20; 9; 18,7/ EDSON FELIX DOS SANTOS; 048.003; 20; 9,5; 21; 8; 17,5/ EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA; 817.676; 20; 9,1; 19; 10; 19,1/ EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 915.357; 20; 8; 20; 9; 17/ ELIONALDO RABELO DA SILVA; 710.762; 20; 9,5; 20; 9; 18,5/ ELISANGELA CARLOS DA SILVA; 725.802; 20; 7; 21; 8; 15/ ELLEN CRISTINA PIRES DA SILVA; 049.273; 20; 8,5; 20; 9; 17,5/ ELTON FERREIRA DE SOUZA; 619.874; 20; 8; 20; 9; 17/ EMERSON FRANCISCO BARBOSA; 014.241; 20; 8; 20; 9; 17/ EMERSON LIMA LOPES; 066.850; 20; 8,5; 20; 9; 17,5/ ERINALDO SANTANA DE MEDEIROS; 010.460; 20; 8,5; 21; 8; 16,5/ ERISSANE DA CRUZ NASCIMENTO; 029.594; 20; 8; 18; 11; 19/ ERISMAR AMÉRICO RODRIGUES; 005.482; 20; 10; 20; 9; 19/ ERISON DE SOUZA DA SILVA; 009.556; 20; 8; 18; 11; 19/ ESTEVAO LUCAS DA SILVA; 031.293; 20; 9,8; 19; 10; 19,8/ EVILASIO CARVALHO NASCIMENTO; 389.005; 20; 9; 22; 7; 16/ FABIANA PEREIRA DE ARAÚJO; 658.072; 20; 7; 19; 10; 17/ FABIANA SOARES DE SOUZA; 988.470; 20; 7,5; 21; 8; 15,5/ FABIANO JOSÉ DE SANTANA; 786.758; 20; 9; 21; 8; 17/ FELIPE VIANA DE ALCÂNTARA; 867.610; 20; 9; 19; 10; 19/ FERNANDA ALVES FERREIRA; 011.464; 20; 9; 19; 10; 19/ FERNANDO MARTINS DA SILVA DIAS; 735.807; 20; 9,1; 18; 11; 20,1/ FERNANDO SANTOS DE SOUSA; 924.270; 20; 9,5; 18; 11; 20,5/ FLAVIO ALVES FERREIRA DE ALCÂNTARA; 026.868; 20; 9,5; 17; 12; 21,5/ FRANCISCO ANTONIO MANO ALVES; 040.853; 20; 8,9; 20; 9; 17,9/ FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES; 397.179; 20; 9; 21; 8; 17/ FRANCISCO FERREIRA DE MELO; 342.652; 20; 10; 21; 8; 18/ FRANCISCO LEONARDO MORAIS DE LIMA; 003.470; 20; 10; 17; 12; 22/ FRANCISCO LUCIANO SOARES DE ARAÚJO; 778.595; 20; 9,1; 22; 7; 16,1/ FRANCISCO MAGALHÃES DE SOUZA; 459.493; 20; 9,7; 19; 10; 19,7/ GABRIEL MIGUEL CRUZ DOS SANTOS BRITO; 743.667; 20; 7; 21; 8; 15/ GABRIEL PEREIRA DA SILVA; 052.972; 20; 8,5; 18; 11; 19,5/ GABRIEL VINICIUS POLICARPO DE ABREU; 039.938; 20; 9,5; 18; 11; 20,5/ GEDSON RIBEIRO MATIAS JUNIOR; 053.198; 20; 8; 21; 8; 16/ GELSI DE SOUZA SANTOS; 863.390; 20; 9,5; 19; 10; 19,5/ GENIVAL RAIMUNDO DE SOUSA; 035.040; 20; 10; 18; 11; 21/ GILBERTO CHRISÓSTOMO COSTA; 689.344; 20; 9,9; 16; 13,5; 23,4/ GILVAN RODRIGUES DA ROCHA; 801.224; 20; 9,2; 19; 10; 19,2/ GISELY DURAES BESSA; 015.961; 20; 7; 20; 9; 16/ GUILHERME SOARES MESQUITA; 009.689; 20; 8,5; 18; 11; 19,5/ GUSTAVO DE SOUSA COZER; 037.374; 20; 8,5; 21; 8; 16,5/ GUSTAVO LIMA DE MORAES; 071.832; 20; 8,2; 19; 10; 18,2/ HAILTON CARLOS FELIX DA SILVA; 483.006; 20; 10; 22; 7; 17/ HELLEN DE CASSIA FERNANDES AMORIM; 067.981; 20; 6; 21; 8; 14/ HERMENEGILDO DOS SANTOS DA SILVA; 954.802; 20; 8; 18; 11; 19/ HUDSON DOUGLAS MÔNICA; 018.142; 20; 8,4; 17; 12; 20,4/ IGOR CARDOSO DA SILVA; 040.286; 20; 8,5; 20; 9; 17,5/ IRANILTON MIRANDA DA SILVA; 031.905; 20; 7; 20; 9; 16/ IRENALDO DA SILVA BRITO; 770.556; 20; 7,5; 22; 7; 14,5/ JACIARA RODRIGUES DE ARAÚJO; 064.011; 20; 7; 19; 10; 17/ JACKSON RAMOS BARBOSA; 088.844; 20; 9,5; 20; 9; 18,5/ JAMES DEAM DE LIMA OLIVEIRA;

034.986; 20; 10; 17; 12; 22/ JEAN CAVALCANTE DA SILVA; 003.727; 20; 9,8; 21; 8; 17,8/ JÉSSICA FERNANDES DOS SANTOS; 046.779; 20; 8,8; 19; 10; 18,8/ JHONE WASHINGTON RODRIGUES MARTINS; 033.338; 20; 9,8; 18; 11; 20,8/ JOANIS DA SILVA FERNANDES; 003.742; 20; 9,7; 17; 12; 21,7/ JOÃO DE OLIVEIRA; 810.397; 20; 8,25; 24; 5; 13,25/ JOÃO EUDES ALVES DOS SANTOS; 025.287; 20; 9,7; 20; 9; 18,7/ JOÃO FELIPE DOS SANTOS STANGHERLIN TAVARES; 033.458; 20; 9,8; 19; 10; 19,8/ JOÃO MATOS DA CRUZ; 602.294; 20; 9,5; 17; 12; 21,5/ JOÃO PAULO PATROCINA MARQUES; 010.750; 20; 7,8; 21; 8; 15,8/ JOÃO VITOR PEREIRA DA LUZ; 067.157; 20; 9,8; 20; 9; 18,8/ JOELTON DA SILVA TEIXEIRA; 038.337; 20; 9,7; 21; 8; 17,7/ JORDAN JOSE VIEIRA; 887.480; 20; 9; 23; 6; 15/ JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS; 032.614; 20; 9,5; 21; 8; 17,5/ JORGE TRINDADE ORLANDO JR; 040.270; 20; 8,9; 19; 10; 18,9/ JOSÉ ANTÔNIO ALVES FILHO; 039.392; 20; 10; 20; 9; 19/ JOSÉ CARLOS DA SILVA LEITE; 381.596; 20; 8,8; 20; 9; 17,8/ JOSÉ CARLOS FERREIRA MENDES; 583.742; 20; 9,7; 20; 9; 18,7/ JOSE CARLOS MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA; 704.242; 20; 9; 18; 11; 20/ JOSÉ RONEY AQUINO SOUSA; 040.296; 20; 9; 22; 7; 16/ JOSE RONILDO SILVA DE SOUZA; 504.133; 20; 8; 23; 6; 14/ JOSE SILVA DOS SANTOS; 019.604; 20; 8,5; 15; 14; 22,5/ JULIO CESAR MATOS LIMA; 938.360; 20; 8,7; 22; 7; 15,7/ JÚLIO OLIVEIRA DOS SANTOS; 702.650; 20; 10; 15; 14; 24/ JULIO TAVARES DE SOUSA; 843.495; 20; 9,8; 21; 8; 17,8/ JURACI BEZERRA DA SILVA NETO; 893.127; 20; 8,25; 21; 8; 16,25/ KASSIO SILVA DE SÁ TELES; 024.532; 20; 8,5; 19; 10; 18,5/ KATIUSCIA SANTANA OLIVEIRA CEZAR; 694.844; 20; 7; 21; 8; 15/ KLAYTON DOS SANTOS XAVIER; 076.776; 20; 9; 19; 10; 19/ LEANDRO JOSÉ DE ASSIS MAIA; 030.158; 20; 8,5; 21; 8; 16,5/ LEMOS BARBOSA BORGES VIEGAS; 728.229; 20; 8,5; 19; 10; 18,5/ LEONARDO BARROS DE ALMEIDA; 724.362; 20; 8,25; 19; 10; 18,25/ LESLY CASTILHO ALVES; 006.325; 20; 19; 10; 18/ LETÍCIA DA SILVA SOUSA; 068.093; 20; 8,5; 18; 11; 19,5/ LINCON ÁLVARES CARVALHO; 047.253; 20; 7,8; 21; 8; 15,8/ LINDOMAR GOMES ESPINDOLA; 017.078; 20; 9,1; 21; 8; 17,1/ LUCAS DE OLIVEIRA SOARES; 055.304; 20; 7,8; 21; 8; 15,8/ LUCAS REIS GOMES; 049.458; 20; 6,5; 26; 3; 9,5/ LUCIANO ALVES SILVA SOUZA; 695.646; 20; 8; 22; 7; 15/ LUIS CARLOS VICENTE DA SILVA; 399.831; 20; 8,3; 20; 9; 17,3/ LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA; 524.015; 20; 9,8; 21; 8; 17,8/ LUIZ ANTÔNIO SOARES DA SILVA; 524.014; 20; 9,5; 20; 9; 18,5/ LUIZ CARLOS DA ROCHA ALVES; 605.274; 20; 7,2; 18; 11; 18,2/ LUIZ CARLOS LOPES DE SOUSA; 863.188; 20; 9,5; 21; 8; 17,5/ LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA; 039.083; 20; 8,25; 21; 8; 16,25/ LUIZ FELIPE PERES ARRUDA; 704.107; 20; 9,8; 20; 9; 18,8/ LUIZ FILIPE DE SOUZA SOARES; 066.913; 20; 7,2; 22; 7; 14,2/ MARCELO FARIA DE ASSIS; 034.953; 20; 9,9; 19; 10; 19,9/ MARCELO PIRES MACIEL; 096.839; 20; 8,7; 24; 5; 13,7/ MARCÍLIO JOSÉ DOS SANTOS; 017.457; 20; 8,9; 18; 11; 19,9/ MÁRCIO PEREIRA BARBOSA; 005.353; 20; 9; 19; 10; 19/ MARCOS VINÍCIOS CAVALCANTE SOUTO; 031.391; 20; 9,25; 21; 8; 17,25/ MARCOS VINÍCIUS BARROS E SILVA CAMPOS; 034.168; 20; 8,5; 23; 6; 14,5/ MARIA DO SOCORRO DE NOVAIS ROCHA; 952.629; 20; 7; 19; 10; 17/ MARIA EUGENIA DA SILVA FERNANDES; 971.424; 20; 8; 21; 8; 16/ MARIA JOSÉ BARBOSA DA COSTA; 098.903; 20; 9; 18; 11; 20/ MATHEUS DE OLIVEIRA ROCHA; 051.205; 20; 8,7; 19; 10; 18,7/ MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA; 051.277; 20; 7,5; 18; 11; 18,5/ MATHEUS RODRIGUES LOPES; 054.373; 20; 9,3; 18; 11; 20,3/ MATHEUS SOUSA DE OLIVEIRA; 027.202; 20; 9,3; 17; 12; 21,3/ MAURÍCIO IRAN DE BRITO AMORIM; 023.008; 20; 8,7; 18; 11; 19,7/ MESSALA DA SILVA PEREIRA LIMA; 037.000; 20; 8,5; 20; 9; 17,5/ MOISÉS DE JESUS FERREIRA; 743.060; 20; 9,2; 17; 12; 21,2/ MOISÉS RAMOS DOS SANTOS; 033.616; 20; 9,5; 17; 12; 21,5/ NATHAN DE OLIVEIRA DA SILVA; 073.007; 20; 6,25; 19; 10; 16,25/ NICASSIO DE SOUSA GUAJAJARA; 020.520; 20; 9; 20; 9; 18/ NILTON OLIVEIRA ALVES; 023.303; 20; 9,8; 21; 8; 17,8/ OSÉAS MONTEIRO TERRA; 044.304; 20; 8,5; 22; 7; 15,5/ PATRIK ERNANE ALVES; 065.741; 20; 8; 20; 9; 17/ PAULO CRISTIAN CASTELO SCHWINGEL; 054.377; 20; 7,3; 20; 9; 16,3/ PAULO HENRIQUE DE SOUZA; 698.356; 20; 8,8; 18; 11; 20,8/ PAULO RICARDO DOMINGOS DOS SANTOS; 012.347; 20; 8,9; 20; 9; 17,9/ PEDRO HENRIQUE DA SILVA PIRES; 056.843; 20; 9,8; 18; 11; 20,8/ POLLYANA DA SILVA CESAR; 723.336; 20; 8,9; 17; 12; 20,9/ RAFAEL BASTOS SERWY; 038.819; 20; 7; 21; 8; 15/ RAIANE RIBEIRO DE ALMEIDA; 111.822; 20; 9; 17; 12; 21/ RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA; 018.341; 20; 9,4; 19; 10; 19,4/ RAMON FERREIRA DE CARVALHO; 051.882; 20; 9,5; 19; 10; 19,5/ RENAN SILVA MONTEIRO; 058.083; 20; 9,5; 19; 10; 19,5/ RENATO DAMASCENA XAVIER; 471.681; 20; 8,5; 20; 9; 17,5/ RICARDO LIMA GUAJAJARA; 608.897; 20; 9,7; 18; 11; 20,7/ RICARDO LUCIO DOS SANTOS; 891.974; 20; 9,5; 20; 9; 18,5/ RICARDO PEREIRA DOS SANTOS; 818.129; 20; 9,7; 20; 9; 18,7/ RODRIGO PEREIRA LEMOS; 922.510; 20; 9,5; 19; 10; 19,5/ RODRIGO EMANUEL DE SOUZA GOMES; 035.184; 20; 9,2; 21; 8; 17,2/ ROMEU FELIX MENIN JUNIOR; 011.623; 20; 8,5; 19; 10; 18,5/ ROMULO MARINHO DE SENA; 039.617; 20; 9,5; 19; 10; 19,5/ RONALDINHO GOMES SOUSA GUAJAJARA; 069.501; 20; 9,5; 20; 9; 18,5/ ROSANGELA PEREIRA SOUTO; 006.660; 20; 9,3; 18; 11; 20,3/ RUBENS COELHO GUIMARÃES; 925.054; 20; 9,9; 20; 9; 18,9/ RUZIMAR FRANCISCO SOARES; 254.147; 20; 10; 21; 8; 18/ SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS; 721.649; 20; 9; 20; 9; 18/ SARYTA LARA DE SOUZA LIMA; 048.176; 20; 6; 18; 11; 17/ SELMY DE SA OLIVEIRA; 039.167; 20; 8,75; 19; 10; 18,75/ SERGIO GOMES BATISTA; 715.936; 20; 8,5; 21; 8; 16,5/ STANLEY GUIMARAES PINHEIRO; 020.157; 20; 8,25; 22; 7; 15,25/ SUELY ALVES DA CRUZ; 007.426; 20; 7; 18; 11; 18/ TALMO RUAN BORGES HERDY; 052.490; 20; 8,9; 19; 10; 18,9/ TATIANA RODRIGUES NUNES DA SILVA; 040.828; 20; 7; 21; 8; 15/ THIAGO NURIAN SOUZA OLIVEIRA; 007.530; 20; 8,4; 23; 6; 14,4/ VALCIMAR ANTÔNIO FERREIRA; 564.512; 20; 9,2; 21; 8; 17,2/ VALDINEY GONÇALVES DOS

SANTOS; 700.138; 20; 8,5; 21; 8; 16,5/ VALDIR MOREIRA DA TRINDADE; 660.211; 20; 9,8; 19; 10; 19,8/ VANDEISON SOUSA GUAJAJARA; 624.433; 20; 9,5; 18; 11; 20,5/ VITOR MEIRA MORGADO; 008.331; 20; 7,3; 21; 8; 15,3/ WALDILENY PEREIRA DE SOUZA CONDER; 983.165; 20; 9,1; 18; 11; 20,1/ WEBERSON JOSÉ DA SILVA; 901.332; 20; 8,9; 22; 7; 15,9/ WENCESLAU ALVES MOREIRA NETO; 723.028; 20; 9,2; 22; 7; 16,2/ WENDEL SILVA DOS ANJOS; 029.466; 20; 9,8; 20; 9; 18,8/ WESLEY ARAÚJO SOUSA; 057.810; 20; 7; 22; 7; 14/ WESLEY DE JESUS SOUZA; 007.580; 20; 9; 17; 12; 21/ WESLEY BARBOSA OLIVEIRA; 039.358; 20; 9,5; 19; 10; 19,5/ WESLEY SIQUEIRA DE MATOS; 709.845; 20; 8; 19; 10; 18/ WILSON SILVA DE OLIVEIRA; 960.763; 20; 6,8; 25; 4; 10,8/ YURE DA SILVA NEVES; 069.022; 20; 8,9; 22; 7; 15,9/ YURI PRESTES FERREIRA; 010.945; 20; 9,5; 17; 12; 21,5.

2.Os candidatos que não tiveram o seu nome listado no presente Edital estão desclassificados do processo seletivo, por ter faltado a SEGUNDA ETAPA, conforme o item 6.5 E do Edital nº08, de 19 de junho de 2023.

3.A lista constante no item 1, divulga o resultado preliminar da SEGUNDA ETAPA do Processo Seletivo, apresentando apenas os nomes dos candidatos classificados e suas notas, em ordem alfabética, o que ainda não garante sua contratação.

4.O período para interposição de recurso se dará das 8 horas do dia 13/07/2023, até às 16 horas do dia 13/07/2023, por meio do formulário de “Interposição de Recursos - Processo Seletivo Simplificado de Supervisor de Brigada, Chefe de Brigada e Brigadista de Prevenção e Combate à Incêndios Florestais 2023 – BRASÍLIA AMBIENTAL/DF” disponibilizado pelo link: <https://www.brasiliaambiental.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/ANEXO-I-FORMULARIO-DE-RECURSO-2023.docx>, o qual deve ser enviado para o email institucional: digep@ibram.df.gov.br. Serão aceitos apenas os recursos enviados dentro das datas e horários informados neste item, e por meio do formulário indicado.

RONEY NEMER
Presidente

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

Processo: 00195.00000425/2023-19 – DAS PARTES: O Distrito Federal, por meio do Jardim Botânico de Brasília, na qualidade de Contratante e Indústria de Água Mineral Ibiá Ltda, na qualidade de Contratada. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafinha retornável), consoante específica o Edital Eletrônico SRP de 2023, nº 023. DO VALOR: O valor total do contrato é de 1.740,00 (hum mil setecentos e quarenta reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Aline de Pieri, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada: Ale Rodrigues Vieira, na qualidade de empresário.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSOS: 00196-000054/2016 e 00196-00000671/2023-34. DA ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39.438/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Adtel Facilities Ltda. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/07/2023 a 29/07/2024. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: José Carlos Lopes de Oliveira, na qualidade de Diretor-Presidente - Substituto. Pela Contratada: Marcos Teixeira Barbosa, na qualidade de Administrador.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2017

PROCESSO SEI Nº 0094-000106/2017. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a PILARES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 18.497.587/0001-51. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato nº 21/2017 págs. 176 a 180 por mais um período de 12 (doze) meses, com base no disposto nos termos do inc. X, dos arts. 24 e 58, da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a partir de 27 de julho de 2023 até 26 de julho de 2024. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: ISADORA HAJJAR DA COSTA FERREIRA, CAROLINA HAJJAR, Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 41/2022

PROCESSO SEI Nº (00094-00002532/2023-48 - 00094-00003212/2021-43). PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e a NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (NORESA), CNPJ/MF Nº 07.044.248/0001-01. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Permissão de Uso Não-qualificado do (s) imóvel (is) situado (s) nos endereços abaixo informados, bem como dos bens móveis constantes do Anexo I, localizados nos endereços listados abaixo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo rege-se pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas e legislações específicas reconhecidas pelas partes, sendo contrato acessório ao Contrato nº 41/2022. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso Não-qualificado entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo sua vigência condicionada ao interesse da Administração Pública e/ou à vigência do Contrato nº 41/2022. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF (PERMITENTE), SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, e pela PERMISSIONÁRIA: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES, Representante Legal.

nº	RA	Endereço	Área do imóvel
1	Gama	Núcleo de Limpeza do Gama – Avenida Contorno localizado na Área Especial, Lote 02, Setor Norte (ao lado do Detran)	1000 m²
2	Gama	Área lindeira dos Lotes entre as AE 06, Quadra 6 e AE 12, Quadra 12, Setor Sul	1000 m²
3	Taguatinga	Núcleo de Limpeza Urbana de Taguatinga – localizado na QNG 47 Área Especial nº 09	1000 m²
4	Brazlândia	Núcleo de Limpeza de Brazlândia – localizado na Área Especial 02 Norte, Lote K, Setor Norte (próximo à 18ª Delegacia de Polícia)	1000 m²
5	Brazlândia	Quadra 33, Área Especial nº 3, Vila São José, BR 430, Km 01, Sentido Capão da Onça – Rodeador	1000 m²
6	Planaltina	Núcleo de Limpeza Urbana de Planaltina – localizado na Área Especial 02, lote 11/12 Setor Norte (próximo ao Batalhão da PMDF)	1000 m²
7	Ceilândia	Núcleo de Limpeza de Ceilândia – localizado na QNN 29 Módulos G a K Área Especial, próximo ao IESB	1000 m²
8	Ceilândia	QNP 28 Área Especial – P Sul s/nº Área da Usina do SLU (depois do Terminal Rodoviário do Setor P Sul)	1000 m²
9	Ceilândia	QNM 27, lote C – Pátio de Serviço da Administração Regional de Ceilândia	1000 m²
10	Guará	SRIA IIA QE 25 Área Especial do CAVE (próximo à Feira Permanente)	1000 m²
11	Guará	Av. Contorno, próximo ao Quartel da PMDF - Lote "A" da Área Especial 10 - SRIA	1.000 m²
12	Asa Sul	Núcleo de Limpeza de Brasília, Avenida das Nações (L4 Sul, ao lado da Estação de Tratamento de Esgoto Brasília Sul)	1000 m²
13	Santa Maria	Fazenda Saia Velha, próximo ao conjunto D da quadra QR 219	1000 m²
14	Santa Maria	Próxima ao Lote 1, Conjunto C, AC 104	1.000 m²
15	Águas Claras	Avenida Jacarandá, Lote 24	1000 m²
16	Samambaia	PEV QR 608 atrás do Conjunto 7	702,5m²
17	Recanto das Emas	Avenida Recanto das Emas, Quadra 300, Lote 1, Centro Urbano - DF	900 m²
18	Sobradinho	Quadra 10 Área Especial 01	1000 m²
19	Sobradinho	Área Especial para Indústrias 03, Lote 10	1.000 m2
20	Sobradinho II	Entre o córrego Braço do Paranoazinho e o Conjunto L da Quadra 4	1.089,00m²
21	São Sebastião	Quadra 305, Conjunto 14 AE 02	1.000 m2
22	São Sebastião	Bairro Crixás, Rua 33, Lote 10	1.251,1 m2
23	Paranoá	Quadra 5, Conjunto D, Lote 4	2.788m²

ANEXO I - Bens móveis incluídos na Permissão de Uso						
NÚCLEO DE PATRIMÔNIORELATORIO BENS MÓVEIS - PEV'S						
PEV:		ÁGUAS CLARAS				
ENDEREÇO:		AVENIDA JACARANDÁ, LOTE 24				
ITENS:	TOMB:	CLASSI:	DESCRIÇÃO	QUANT:	CONSERV:	VALOR R\$:
1	018217/16	5242	ARMÁRIO ALTO FECHC/ 02 PORTAS, COR AZUL/CINZA, MARCA.TN MÓVEIS	1	BOM	275,44
2	024500/16	5242	MESA P/ESCRITÓRIO, TIPO ESCRIVANINHA EM AÇO, PINTURA EM ÉPOXI E TAMPO EM MDF LAMINADO S/GAVETAS, MED. 75CM/120CM/70CM, COR ARGILA.	1	BOM	347,79
3	024522/16	5242	MESA P/ESCRITÓRIO, TIPO ESCRIVANINHA EM AÇO, PINTURA EM ÉPOXI E TAMPO EM MDF LAMINADO S/GAVETAS, MED. 75CM/120CM/70CM, COR ARGILA.	1	BOM	347,79
4	025230/16	5242	CADEIRA GIRATÓRIA , ENCOSTO E ESPALDAR ALTO, COM APOIO DE BRAÇOS,REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL.	1	BOM	508,00
5	025238/16	5242	CADEIRA GIRATÓRIA , ENCOSTO E ESPALDAR ALTO, COM APOIO DE BRAÇOS,REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL.	1	BOM	508,00
6	026164/16	5234	BEBEDOURO ELÉTRICO, GABINETE EM AÇO, TIPO COLUNA/CHÃO DE 20 LTS, 2 TORNEIRAS SENDO 1 P/ ÁGUA GELADA E OUTRA P/NATURAL, MARCA LIBEL.	1	BOM	369,90
					TOTAL:	2.356,92
PEV:		ASA SUL				
ENDEREÇO:		NUBSB: Núcleo de limpeza Brasília - Avenida das Nações (L4 sul, ao lado da estação de Tratamento de Esgoto Brasília Sul)				
ITENS:	TOMB:	CLASSI:	DESCRIÇÃO	QUANT:	CONSERV:	VALOR R\$:
1	017357/16	5242	POLTRONA GIRATÓRIA. ESP. MÉDIO, COM BRAÇOS, AZUL, FAB. STACATTO	1	BOM	293,00
2	018122/16	5242	MESA RET. AUT. PORT. C/02 GAV. COR AZUL/CINZA, MARCA TN MÓVEIS (Papa Entulho)	1	BOM	265,76
3	018247/16	5242	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO C/ 02 PORTAS, AZUL/CINZA, MAR.TN MÓVEIS (Papa Entulho)	1	BOM	340,91
					TOTAL:	899,67
PEV:		CEILÂNDIA (SUL)				
ENDEREÇO:		QNM 27, Lote "C" - Pátio de Serviços da Administração Regional de Ceilândia				
ITENS	TOMB:	CLASSI:	DESCRIÇÃO	QUANT:	CONSERV:	VALOR R\$:
1	018112/16	5242	MESA RET. AUT. PORT. C/02 GAV. COR AZUL/CINZA, MARCA TN MÓVEIS	1	BOM	265,76

PEV:						
CEILÂNDIA (NORTE)						
ENDEREÇO: NUCEI: Núcleo de limpeza do Ceilândia- QNN 29, Modulo G a K Área Especial, próximo ao IESB.						
ITENS	TOMB:	CLASSI:	DESCRIÇÃO	QUANT:	CONSERV:	VALOR R\$:
1	017304/16	5242	POLTRONA GIRATÓRIA. ESP. MÉDIO, COM BRAÇOS, AZUL, FAB. STACATTO	1	BOM	293,00
2	018250/16	5242	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO C/ 02 PORTAS, AZUL/CINZA, MAR.TN MÓVEIS	1	BOM	340,91
					TOTAL:	633,91
PEV:						
GAMA						
ENDEREÇO: NUGAM: Núcleo de limpeza do Gama- avenida contorno localizado na Área Especial, lote 02, setor Norte.						
ITENS	TOMB:	CLASSI:	DESCRIÇÃO	QUANT:	CONSERV:	VALOR R\$:
1	017282/16	5242	POLTRONA GIRATÓRIA. ESP. MÉDIO, COM BRAÇOS, AZUL, FAB. STACATTO	1	BOM	293,00
2	021597/16	5242	MESA MODULAR,COR CARVALHO MALVA TAM. EM MAD. 1.200X 600X 740,MAR.FERRUS	1	BOM	392,99
					TOTAL:	685,99
PEV:						
GAMA						
ENDEREÇO: Área Lindeira dos lotes entre a AE 06, Quadra 06 e Área Especial 12, quadra 12, Setor Sul.						
ITENS	TOMB:	CLASSI:	DESCRIÇÃO	QUANT:	CONSERV:	VALOR R\$:
1	018001/16	5242	MESA EM “L” DE CANTO AUT.PORT. AZUL/CINZA, MARCA TN MÓVEIS	1	BOM	502,23
2	018432/16	5242	POLTRONA FIXA ESPALDAR MÉDIO C/BRAÇOS, AZUL,FAB. STACATTO	1	BOM	235,00
3	021592/16	5242	MESA MODULAR,COR CARVALHO MALVA TAM. EM MAD. 1.200X 600X 740,MAR.FERRUS	1	BOM	392,99
					TOTAL:	1.130,22
PEV:						
GUARÁ						
ENDEREÇO: SRIA IIA QE 25 Área Especial do CAVE (próximo FERIA Permanente)						
ITENS	TOMB:	CLASSI:	DESCRIÇÃO	QUANT:	CONSERV:	VALOR R\$:
1	018169/16	5242	ARMÁRIO ALTO FECHC/ 02 PORTAS, COR AZUL/CINZA, MARCA.TN MÓVEIS (P.ENTULHO)	1	BOM	275,44
2	018580/16	5242	MESA RETANG.C/2 GAV.MED.1,20M X 0,75M,COR AZUL/CINZA,M/TN MÓVEIS	1	BOM	265,76
3	024021/16	5234	BEBEDOURO DE PRESSÃO INOX BDF-100, MARCA IBBL	1	BOM	1.590,00
					TOTAL:	2.131,20
PEV:						
RECANTO DAS EMAS						
ENDEREÇO: Avenida Recanto das Emas, Quadra 300, lote 01, Centro Urbano - DF						
ITENS	TOMB:	CLASSI:	DESCRIÇÃO	QUANT:	CONSERV:	VALOR R\$:
1	017129/16	5242	POLTRONA FIXA ESP. MÉDIO, COM BRAÇOS, AZUL, FAB. STACATTO	1	BOM	235,00
2	017914/16	5242	MESA EM “L” DE CANTO AUT.PORT. AZUL/CINZA, MARCA TN MÓVEIS	1	BOM	502,23
3	018419/16	5242	POLTRONA FIXA ESPALDAR MÉDIO C/BRAÇOS, AZUL,FAB. STACATTO	1	BOM	235,00
4	018435/16	5242	POLTRONA FIXA ESPALDAR MÉDIO C/BRAÇOS, AZUL,FAB. STACATTO	1	BOM	235,00
5	021635/16	5242	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTA,1 DIVIS. E 6 PRATEL.COR CARV. MALVA MAR.FERRUS	1	BOM	1.301,79
6	022397/16	5234	BEBEDOURO REFRIG. DE PRESSÃO,GAB. EM CHAPA ELETROZINCADA EM INOX,CAP. P/ 45 LITROS, MARCA IBBL.	1	BOM	1.863,33
					TOTAL:	4.372,35
PEV:						
SANTA MARIA						
ENDEREÇO: Fazenda Saia Velha próximo ao Conjunto "D" da Quadra QR 219						
ITENS	TOMB:	CLASSI:	DESCRIÇÃO	QUANT:	CONSERV:	VALOR R\$:
1	013689/16	5242	GUARDA ROUPA EM AÇO, TP INSAL. REM CHAP. 20 USG, C/ DIVISÓRIAS	1	BOM	168,19
2	018558/16	5242	MESA P/MICRO COMPUTADOR C/TECLADO,COR AZUL/CINZA,M/TN MÓVEIS	1	BOM	338,10
3	020936/16	5242	MESA P/ TELEFONE EM MADEIRA , TONALIDADE/ACABAMENTO LAMINADO C/ 01 PRATELEIRA	1	BOM	0,01
4	021663/16	5242	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPensa C/04 GAV. COR CARVALHO MALVA,MAR.FERRUS	1	BOM	1.113,19
5	024505/16	5242	MESA P/ESCRITÓRIO, TIPO ESCRIVANINHA EM AÇO, PINTURA EM ÉPOXI E TAMPO EM MDF LAMINADO S/GAVETAS, MED. 75CM/120CM/70CM, COR ARGILA.	1	BOM	347,79
6	025204/16	5242	CADEIRA GIRATÓRIA , ENCOSTO E ESPALDAR ALTO, COM APOIO DE BRAÇOS,REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL.	1	BOM	508,00
					TOTAL:	2.475,28
PEV:						
SANTA MARIA						
ENDEREÇO: AC 104, Conjunto C, Lote 1						
ITENS	TOMB:	CLASSI:	DESCRIÇÃO	QUANT:	CONSERV:	VALOR R\$:
1	017928/16	5242	MESA EM “L” DE CANTO AUT.PORT. AZUL/CINZA, MARCA TN MÓVEIS	1	BOM	502,23
2	018421/16	5242	POLTRONA FIXA ESPALDAR MÉDIO C/BRAÇOS, AZUL,FAB. STACATTO	1	BOM	235,00
3	018427/16	5242	POLTRONA FIXA ESPALDAR MÉDIO C/BRAÇOS, AZUL,FAB. STACATTO	1	BOM	235,00
					TOTAL:	972,23

PEV:		SOBRADINHO				
ENDEREÇO:		Quadra 10 Área Especial 01				
ITENS	TOMB:	CLASSI:	DESCRIÇÃO	QUANT:	CONSERV:	VALOR R\$:
1	017147/16	5242	POLTRONA FIXA ESP. MÉDIO, COM BRAÇOS, AZUL, FAB. STACATTO	1	BOM	235,00
2	018535/16	5242	ARQUIVO C/04 GAVETAS, COR AZUL, MARCA TN MÓVEIS.	1	BOM	337,50
3	021506/16	5242	POLTRONA INTERL.,REVEST. EM SÍMILE COURO PRETA ENC. ANAT. MAR. FERRUS	1	BOM	519,00
					TOTAL:	1.091,50
PEV:		SOBRADINHO II				
ENDEREÇO:		Entre o Córrego Braço do Paranoazinho conjunto L da quadra 4				
ITENS	TOMB:	CLASSI:	DESCRIÇÃO	QUANT:	CONSERV:	VALOR R\$:
1	017133/16	5242	POLTRONA FIXA ESP. MÉDIO, COM BRAÇOS, AZUL, FAB. STACATTO	1	BOM	235,00
2	021579/16	5242	MESA MODULAR,COR CARVALHO MALVA TAM. EM MAD. 1.200X 600X 740,MAR.FERRUS	1	BOM	392,99
3	023056/16	5242	CADEIRA ESPALDAR BAIXO	1	BOM	759,00
					TOTAL:	1.386,99
PEV		TAGUATINGA				
ENDEREÇO:		NUTAG- Núcleo de limpeza de Taguatinga- QNG 47 Área Especial 09				
ITENS	TOMB:	CLASSI:	DESCRIÇÃO	QUANT:	CONSERV:	VALOR R\$:
1	017232/16	5242	POLTRONA GIRATÓRIA. ESP. MÉDIO, COM BRAÇOS, AZUL, FAB. STACATTO (PAPA ENTULHO)	1	BOM	293,00
2	017251/16	5242	POLTRONA GIRATÓRIA. ESP. MÉDIO, COM BRAÇOS, AZUL, FAB. STACATTO (PAPA ENTULHO)	1	BOM	293,00
3	018304/16	5242	ARQUIVO C/4 GAVETAS COR AZUL, MARCA TN MÓVEIS.	1	BOM	337,50
4	018478/16	5242	ARMÁRIO ALTO FECHADO C/2 PORTAS,COR AZUL/CINZA,MAR.TN MÓVEIS (PAPA ENTULHO)	1	BOM	275,44
5	018581/16	5242	MESA RETANG.C/2 GAV.MED.1,20M X 0,75M,COR AZUL/CINZA,M/TN MÓVEIS(PAPA ENTULHO)	1	BOM	265,76
					TOTAL:	1.464,70

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023-SLU/DF

Processo nº 00094-00005809/2022-11. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um novo sistema de Reservatórios de Qualidade e Quantidade (RQQ) no Aterro Sanitário de Brasília (ASB), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I no Edital.

A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público que a licitação em epígrafe restou fracassada, tendo em vista que a única participante do certame foi desclassificada e inabilitada. A ata da sessão encontra-se disponível no sítio: www.gov.br/compras. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00431-00020997/2020-51. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe e processos processo SEI 00431-00020997/2020-51, 0430-000188/2015, 0430-000007/2014, 430.000.015/2015 e 0430-000001/2009, em especial Doc Sei (22561535) e Nota Técnica (114482874), RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 196.402,86 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e dois reais e oitenta e seis centavos) referente aos débitos relacionadas nos documentos 84151865 e 92457574, referente a competência de outubro/2014 a setembro/2015, inerente ao Contrato nº 07/2014 (69516096), firmado pelo Governo do Distrito Federal, por meio desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e o senhor CATULINO DIAS JUNIOR, CPF 179.***.***-87, destinado a Locação de imóvel localizado na Quadra 205 lote 01/02, Loja 05, Recanto das Emas para funcionamento da Agência do Trabalhador, foi regularmente executada, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/1964 e do art. 22 do Decreto 93.872/1986. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 11.122.8207.8517.9839 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS , Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171, de 01 de agosto de 2022 e contemplada na LEI Nº 7.212, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, conforme Disponibilidade Orçamentária 263 (116713346). HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA, Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3711ª sessão, realizada em 06/07/2023, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: QR 100 Conjunto T-1 Lote 02 - Santa Maria/DF (Item 387, Anexo I da LC 806/2009) – Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO GAMA - ADEG - CNPJ: 00.103.820/0001-09 - Processo nº 0111-001515/2011 – Valor de R\$ 396.112,51 (trezentos e noventa e seis mil cento e doze reais e cinquenta e um centavos), ao qual deve ser acrescida, por incorporação legalmente autorizada, a dívida derivada de contrato de concessão de direito real de uso antigo a ser calculada – Decisão-Diret nº 439/2023, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 07 de julho de 2023
MATEUS BARBOSA
Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3711ª sessão, realizada em 06/07/2023, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 1.589,40 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), mediante escritura pública do seguinte imóvel urbano: Setor de Áreas Isoladas Área Especial 06 Lote F - Sobradinho/DF (Item nº 539, Anexo V da LC 806/2009) – Concessionário: Centro Espírita Assistencial Imã Scheilla - Ceais - CNPJ nº 05.854.981/0001-58 - Processo nº 00111-00008765/2022-08 – Com base no valor de R\$ 1.059.600,97 (um milhão, cinquenta e nove mil e seiscentos reais e noventa e sete centavos) – Decisão-Diret nº 427/2023, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica o adquirente convocado a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 07 de julho de 2023
MATEUS BARBOSA
Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3711ª sessão, realizada em 06/07/2023, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 2.562,35 (dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), mediante escritura pública do seguinte imóvel urbano: Quadra 105, Conjunto 1, Lote 1 - Setor Habitacional Parque das Bênçãos, Recanto das Emas/DF (Item nº 353, Anexo V da LC 806/2009) – Concessionário: Igreja Sirian Ortodoxa de Antioquia no Brasil - CNPJ nº 21.414.682/0001-59 - Processo nº 00390-00010334/2022-41 – Com base no valor de R\$ 1.708.235,21 (um milhão, setecentos e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) – Decisão-Diret nº 430/2023, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 07 de julho de 2023

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEISAVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E
ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAÇÕES
EDITAL Nº 06/2023-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital Nº 07/2023-Imóveis, conforme Processo Nº 00111-00003686/2023-83, torna público que o licitante EDYWILLE DE OLIVEIRA DA SILVA (Proposta de Compra nº 5024888 - ITEM 31) interpôs recurso solicitando o reconhecimento do direito de preferência na compra do imóvel. Dessa forma, fica a licitante RENATA CLARISSE CARLOS DE ANDRADE (Proposta de Compra nº 10052494 - ITEM 31), convocada para que, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, apresente contrarrrazões ao recurso interposto pelo licitante recorrente.

Brasília/DF, 12 de julho de 2023

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 04019-00001407/2023-56. Objeto: REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL DO INSS PATRONAL E EMPREGADOR DA FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL Competência 08/2022 e 09/2022. Assunto: Reconhecimento de dívida de Despesas de Exercícios Anteriores com fulcro no Art. 86 e 88, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA do Valor Total de R\$ 321.750,56 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) em favor do Credor INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS CNPJ 29.979.036/0001-40, com o fito de REGULARIZAR AS DESPESAS EXTEMPORÂNEAS DE PAGAMENTO DE GUIAS DO INSS, EXERCÍCIOS ANTERIORES, Competências 08/2022 e 09/2022, com o devido reconhecimento de dívida de despesas de exercícios anteriores. AUTORIZO A REGULARIZAÇÃO dos lançamentos contábeis empregados para apropriação da DA FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL, referente ao fato gerador e acréscimo de multas e juros apurados segundo os registros da folha de pagamento exercício 2022, consignado no Processo SEI (04019-00000445/2022-19), consoante a justificativa apresentada pela JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GCF (105530319) (107452652) e, ainda demais documento que complementam o reconhecimento de dívida em tela, doc's. SEI/GDF: (105540023), (107014601), (107519822), (107570471), (108093517), (108114529), (108387577), (108387577). Memória de Cálculo: a apuração do reconhecimento de dívida foi realizada com base do doc. SEI/GDF (110690491), sendo o Valor Principal de: R\$ 273.256,58 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), mais valor da Multa e Juros de: R\$ 48.493,98 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) que resultou o valor a reconhecer de dívida de despesas de exercícios anteriores de R\$ 321.750,56 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos). Da Disponibilidade Orçamentária: A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - JUCIS - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 3.1.9.0.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220 - Diretamente Arrecadados. Da autorização: Determino a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Lançamento de regularização da despesa de exercícios anteriores em favor do credor, no valor especificado nesta declaração de reconhecimento de dívida, para REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL DO INSS PATRONAL E EMPREGADOR DA FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL Competência 08/2022 e 09/2022. ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA, Secretária-Geral da JUCIS-DF, Ordenadora de Despesa. WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, Presidente.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 04019-00002808/2022-42. Assunto: Reconhecimento de dívida de Despesas de Exercícios Anteriores com fulcro no Art. 86 e 88, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 6.658,04 (seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) para pagamento de pessoal, conforme planilha de pagamento de despesas de exercícios anteriores - DEA resultante dos valores apurados no Pedido de PAGPDT nº 26/2020 constante na tela PAGPDT01 do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH (imagem abaixo), doc. SEI (96076592), sendo: a importância que se reconhece, dívida de pessoal referente ao ano de 2019, no valor de R\$ 4.576,51, em favor de EDNA MARIA MENDES MARTINS e outros, e o montante de R\$ 2.081,53, que se reconhece a dívida de pessoal referente ao ano de 2021, em favor de MARLON NASCIMENTO. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - JUCIS - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 3.1.9.0.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220 - Diretamente Arrecadados. Determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor dos credores, nos valores especificados no doc. SEI (96076592). ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA, Secretária-Geral da JUCIS-DF e Ordenadora de Despesa. WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, Presidente.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

PROCESSO: 00401-00001833/2022-06. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E DEPARTAMENTO REGIONAL DO Sesi NO DISTRITO FEDERAL, doravante denominado Sesi/DR/DF. DO OBJETO: União de esforços para a prestação de atividades aos alunos do programa VIRAVIDA. DO VALOR: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os participantes. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 31/08/2023, podendo ser renovado, por períodos sucessivos, desde que não ultrapasse o limite estabelecido na Lei. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023. SIGNATÁRIOS: pela DPDF, CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pelo DEPARTAMENTO REGIONAL DO Sesi NO DISTRITO FEDERAL, JAMAL JORGE BITTAR, Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00761

Processo: 00401-00019329/2023-35. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e NATÁLIA TORRES COLOMBO ALVES, CNPJ nº 49.803.523/0001-65. Do Objeto: aquisição de 20 (vinte) bebedouros. Do Valor: R\$ 53.899,80 (cinquenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 449052, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 11/07/2023.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 026/2023- PGDF PROCESSO Nº 00020-00034956/2023-35. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI. (CNPJ nº 28.634.818/0001-85). Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2022-PGDF. OBJETO: Aquisição de Bebedouro de pressão. ASSINATURA: 07/07/2023. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00346 (ID SEI 117046757), emitida em 06/07/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 120901 – 12901; II – Programa de Trabalho: 03.122.8203.4220.0007; III – Natureza da Despesa: 44.90.52. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDSON ROBERTO CELLEGHIM, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: WELBER FERREIRA DE SA, na qualidade de Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE CONTAS
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 34/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 20036/2015, tratando de Tomada de Contas Especial e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital da empresa

GRANDE FIRMA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 10.239.856/0001-78, estabelecida em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito solidário no valor de R\$ 684.614,04 (atualizado até 9/4/2019), o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 3549/2019.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolodigital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 35/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00000281/2022-46, tratando de Tomada de Contas Especial e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital da empresa EWEC CONSTRUÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 36.885.580/0001-99, estabelecida em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito solidário no valor de R\$ 8.412,04, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 547/2023.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolodigital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 36/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 36686/2011, tratando de Tomada de Contas Especial e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital de Antônio Da Costa Tavares, inscrito no CPF sob o nº 146.***.***-04, residente em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito solidário no valor original R\$ 113.913,70, que deverá ser corrigido na data da efetiva quitação, nos termos da Lei Complementar nº 435/2001, conforme Decisão nº 720/2023. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolodigital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

INEDITORIAL

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A.

AVISO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO FLORESTAL
Torna Pública a formalização do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 40/2020, Processo de Licenciamento nº 0030-010847/1988, Processo de Compensação Florestal SEI GDF nº 00391-00004492/2020-71, firmado ente o Instituto Brasília Ambiental e a Cimento Planalto S/A – CIPLAN, objetivando o cumprimento da Compensação Florestal, e o cumprimento da Compensação Florestal de 4,38 hectares de cerrado, para proceder à contratação dos serviços relacionados à aquisição de informações ambientais para o Cadastro Ambiental Rural - CAR, conforme especificações técnicas a serem apresentadas pelo BRASILIA AMBIENTAL. Compromissária Maria Aparecida Teixeira, representante legal da CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A CNPJ: 00.057.240/0007-22; Compromitente: Rônei Tanios Nemer, Presidente do IBRAM/DF - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A.

AVISO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO FLORESTAL
Torna Pública a formalização do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 43/2021-IBRAM/PRESI, processo de Licenciamento: nº 0030- 010847/1988 e processo de Compensação Florestal SEI GDF nº 00391-00009557/2021-56 firmado ente o Instituto Brasília Ambiental e a Cimento Planalto S/A – CIPLAN, objetivando o cumprimento de compensação florestal pela erradicação de 1,77 hectares de cerrado, onde ficou definido que para o cumprimento da compensação florestal a COMPROMITENTE deverá proceder à contratação de

serviços de coleta, processamento e análise laboratorial de amostras de água em unidades de conservação, conforme definições e especificações técnicas a serem apresentadas pelo BRASILIA AMBIENTAL. Compromissária: Maria Aparecida Teixeira, representante legal da CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A CNPJ: 00.057.240/0007-22, Compromitente: Rônei Tanios Nemer, Presidente do IBRAM/DF - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A.

AVISO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO FLORESTAL

Torna Pública a formalização do 3º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 36/2020 - IBRAM/PRESI, referente ao Processo de Supressão Vegetal SEI-GDF nº 00391-00020777/2017-54 e Processo de Compensação Florestal SEI GDF nº 00391-00021315/2017-54, que celebram o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM e a Cimento Planalto S/A. (CIPLAN), objetivando o Cumprimento da Compensação Florestal por supressão de vegetação, na forma definida no decreto nº 39.469, de 22 de novembro de 2018,. Compromissária Maria Aparecida Teixeira, representante legal da CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A CNPJ: 00.057.240/0007-22, Compromitente: Rônei Tanios Nemer, Presidente do IBRAM/DF - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

R13 RIACHO FUNDO II COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no SHRF II QS 7, Conjunto 2, Lote 07 - Riacho Fundo II/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00006070/2023-83. Eng.ª RENATA VIEIRA.

AUTO POSTO CAPITAL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 27/2019, para atividade de Posto de Combustível, no CNL 01 Lote E AE S/N PLL 01 Taguatinga/DF. Processo: 00391-00007207/2023-17. Eng.ª RENATA VIEIRA.

YOKOWAMA ODAGUIRI ENES CABRAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FORMAÇÃO DA

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORAS E AGRICULTORES FAMILIARES

AGROECOLÓGICOS DE PLANTAS MEDICINAIS – DF/RIDE.

A senhora Yokowama Odaguiuri Enes Cabral, convoca as Agricultoras e Agricultores de Plantas Medicinais do DF/RIDE e interessados para a Assembleia de formação da ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORAS E AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS DE PLANTAS MEDICINAIS – DF/RIDE a ser realizada no auditório Buritis da Agro Brasília, no dia 31 de julho de 2023 às 9:00 horas, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 2- leitura e aprovação do estatuto. Brasília/DF, 11 de julho de 2023.

YOKOWAMA ODAGUIRI ENES CABRAL

PARK WAY INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 27/2023 - IBRAM/PRESI para atividade de Parcelamento De Solo Para Fins Urbano, no Setor Habitacional Tororó, matrícula 26.175. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00012726/2018-30. PARK WAY INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO

DE CATADORES DO DISTRITO FEDERAL

E RIDE - REDE ALTERNATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 17.573.013/0001-52 | NIRE: 5340000982-3

O Presidente do Conselho Administrativo da Central Rede Alternativa, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 49º do Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de 07 (sete) em condição de votar, para se reunirem em Assembleia Extraordinária, a ser realizada no endereço SCS Quadra 04 Bloco A Salas 219 a 220 – Edifício Embaixador – OCDF – Asa Sul – Brasília/DF, no dia 26 de julho de 2023, em primeira convocação às 09h, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em segunda convocação às 10h, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 11h, com a presença mínima de 03 cooperados em condições de votar, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Pedido de Demissão da Cooperativa Recicle a Vida; 2. Discussão de proposta do Edital do Instituto BRB; 3. Discussão do novo contrato de Triagem; 4. Assuntos Gerais. Brasília/DF, 12 de julho de 2023.

CLEUSIMAR ALVES DE ANDRADE

Presidente